RELATÓRIOS CGD

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Semestre de 2014

www.cgd.pt

Caixa Geral de Depósitos

Caixa Geral de Depósitos, S.A. • Sede Social: Av. João XXI, 63 – 1000-300 Lisboa • Capital Social EUR 5 900 000 000 • CRCL e Contribuinte sob o n.º 500 960 046

[Folha propositadamente deixada em branco]

ÍNDICE GERAL

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7

1. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-FINANCEIRO 7
2. ASPETOS MAIS RELEVANTES 10
3. EVOLUÇÃO DO GRUPO CGD 14
4. SEGMENTOS DE ATIVIDADE 16
4.1. BANCA COMERCIAL 16
4.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO 38
4.3. ATIVIDADE INTERNACIONAL 40
4.4. BANCA DE INVESTIMENTO 51
4.5. GESTÃO DE ATIVOS 54
5. RESULTADOS, BALANÇO, LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA 58
5.1. ATIVIDADE CONSOLIDADA 58
5.2. ATIVIDADE INDIVIDUAL 68
6. *RATING* 69
7. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA E INVESTIMENTO NO FUTURO 70
8. PRÉMIOS E DISTINÇÕES 72
9. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2014 73
10. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA 75
11. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS 76
12. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 77
13. INDICAÇÃO SOBRE ACIONISTAS DA CGD 78
14. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 79
BALANÇOS INDIVIDUAIS 79
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS 80
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL 81
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS 82
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS 83
BALANÇOS CONSOLIDADOS 84
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS 85
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL 86
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS 87
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS 88

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS 89

15. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 89
1. NOTA INTRODUTÓRIA 89
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 91
3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS 112
4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 113
5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 114
6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 115
7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA 121
8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 122
9. CRÉDITO A CLIENTES 124
10. DERIVADOS 128
11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS 130
12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 134
13. OUTROS ATIVOS 139
14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 144
15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS 146
16. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS 147
17. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS 153
18. PROVISÕES E IMPARIDADE 156
19. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS 158
20. OUTROS PASSIVOS 163
21. CAPITAL 164
22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO 165
23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES 167
24. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL 169
25. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES 170
26. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL 171
27. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 172
28. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS 173
29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO 174
30. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS 175
31. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS 176
32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS 177
33. RELATO POR SEGMENTOS 180
34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS 183
16. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 196
1. NOTA INTRODUTÓRIA 196
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 198
3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO 223
4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS 228
5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 229
6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 230
7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 232

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 233
9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA 240
10. DERIVADOS 241
11. CRÉDITO A CLIENTES 244
12. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA 248
13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO 258
14. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS 262
15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 264
16. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO 269
17. OUTROS ATIVOS 270
18. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS 273
19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS 275
20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS 276
21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES 282
22. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS 286
23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS 287
24. OUTROS PASSIVOS 293
25. CAPITAL 294
26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD 295
27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM 299
28. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES 301
29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL 303
30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES 304
31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS 305
32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO 307
33. CUSTOS COM PESSOAL 309
34. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS 310
35. IMPARIDADE EM ATIVOS 311
36. RELATO POR SEGMENTOS 312
37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS 315

17. RELATÓRIOS EBA 329

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS 329

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - PRINCIPAIS INDICADORES 10
TABELA 2 - NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO 15
TABELA 3 - NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD 15
TABELA 4 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO – SALDOS 24
TABELA 5 - DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONSOLIDADO) 25
TABELA 6 - DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (A) 25
TABELA 7 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS 26
TABELA 8 - PASSIVOS SUBORDINADOS 26
TABELA 9 - CRÉDITO A CLIENTES - CONSOLIDADO (A) 31
TABELA 10 - CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) (A) 32
TABELA 11 - PRODUÇÃO DO SETOR DO CRÉDITO ESPECIALIZADO (PORTUGAL) 38
TABELA 12 - PRODUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIALIZADO NO GRUPO CGD 39
TABELA 13 - PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS DA CLF 40
TABELA 14 - CONTRIBUTO DA ÁREA INTERNACIONAL PARA O RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO 41
TABELA 15 - MONTANTES SOB GESTÃO 54
TABELA 16 - COMISSÕES GERADAS 55
TABELA 17 - FUNDOS SOB GESTÃO 55
TABELA 18 - CARTEIRAS SOB GESTÃO 56
TABELA 19 - FUNDOS IMOBILIÁRIOS SOB GESTÃO 56
TABELA 20 - FUNDOS SOB GESTÃO 57
TABELA 21 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA 58
TABELA 22 - RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO 59
TABELA 23 - COMISSÕES LÍQUIDAS – CONTRIBUTO POR ÁREAS DE NEGÓCIO 59
TABELA 24 - CUSTOS OPERATIVOS E AMORTIZAÇÕES 60
TABELA 25 - RÁCIOS DE EFICIÊNCIA 60
TABELA 26 - PROVISÕES E IMPARIDADE DO PERÍODO 61
TABELA 27 - RÁCIOS DE RENDIBILIDADE 61
TABELA 28 - BALANÇO CONSOLIDADO 62
TABELA 29 - QUALIDADE DO CRÉDITO (CONSOLIDADO) 64
TABELA 30 - ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD 65
TABELA 31 - CAPITAIS PRÓPRIOS 66
TABELA 32 - RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR) 67
TABELA 33 – *RATINGS* 69
TABELA 34 - POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 77
TABELA 35 - ACIONISTAS DA CGD 78

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - CAPTAÇÃO (PARTICULARES) - REDE COMERCIAL (PORTUGAL) 23
GRÁFICO 2 - DEPÓSITOS - REDE COMERCIAL (PORTUGAL) 23
GRÁFICO 3 - DEPÓSITOS DE CLIENTES NA ÁREA INTERNACIONAL 24
GRÁFICO 4 - QUOTAS DE MERCADO - CRÉDITO A EMPRESAS (PORTUGAL) 27
GRÁFICO 5 - LINHA DE CRÉDITO PME INVESTE - CRÉDITO A EMPRESAS (PORTUGAL) 28
GRÁFICO 6 - CARTEIRA DE CRÉDITO HABITAÇÃO - REDE COMERCIAL (PORTUGAL) 30
GRÁFICO 7 - QUOTAS DE MERCADO DO GRUPO CGD (1) 39
GRÁFICO 8 - CONTRIBUTO DA ÁREA INTERNACIONAL 43
GRÁFICO 9 - PROVISÕES E IMPARIDADE (DR) 61
GRÁFICO 10 - RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS 63

GLOSSÁRIO

AE	Área Euro
AERLIS	Associação Empresarial da Região de Lisboa
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
ALF	Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting
Android	Sistema operativo para *Tablets*
App	Aplicação
ATM	*Automated Teller Machine* Caixa Multibanco
ATS	*Automated Teller System* Caixautomática
BCE	Banco Central Europeu
Caixa	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
CGD	Caixa Geral de Depósitos, S.A.
CoCo	*Contingent convertible bonds* Obrigações de conversão contingente
COSEC	Companhia de Seguro de Créditos
DG Comp	Direcção-Geral da Concorrência da União Europeia *Directorate-General for Competition*
DR	Demonstração de Resultados
EBA	*European Banking Authority* Autoridade Bancária Europeia
ECP	*Euro Commercial Paper* Papel Comercial em euros
EFMA	*European Financial Management and Marketing Association* Associação Europeia de Gestão e Marketing Financeiro
ELOS	Ligações de Alta Velocidade
EMTN	*Euro Medium Term Note* Títulos da Dívida Médio Prazo
ENI	Empresário em nome individual
ER	Escritório de Representação
FDU	Fundo de Desenvolvimento Urbano
GEE	Gases com Efeito de Estufa
HPP	Hospitais Privados de Portugal
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
INE	Instituto Nacional de Estatística
iOS	Sistema Operativo da Apple Inc
IPDAL	Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina
IPO	*Initial Public Offering* Oferta Pública Inicial
JESSICA	*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas* Apoio Europeu Conjunto ao Investimento Sustentável em Zonas Urbanas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequena e Média Empresa
POR	Programas Operacionais Regionais
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	Programa Operacional de Pescas
PSI20	*Portuguese Stock Index 20* Índice Bolsista Português
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
Repos	*Repurchase agreements* Operações com Acordo de Recompra
SAREB	Sociedade de Gestão de Ativos procedentes da Reestruturação Bancária
SEPFOP	Secretaria de Estado para a Politica de Formação Profissional e Emprego
SGM	Sociedades de Garantia Mútua
SIAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas
SIAM	Salão Internacional de Agricultura de Marrocos
SPGM	Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua
UE	União Europeia
VPE	Veículo de Propósito Especial

Relatório do Conselho de Administração

1. Enquadramento Económico-Financeiro

MUNDO

A economia mundial continuou a crescer durante o 1º semestre de 2014 ainda que a um ritmo claramente inferior ao inicialmente esperado, registando-se no 1º trimestre o mais fraco crescimento em dois anos. Para tal desaceleração terão contribuído, em alguns países as desfavoráveis condições climatéricas, bem como em algumas economias emergentes, o contexto de fortes incertezas, quer económicas, quer de natureza geopolítica.

Abrandamento do crescimento mundial

A queda de 2,9%, em cadeia, do PIB dos EUA refletiu-se de forma fundamental no débil crescimento, de apenas 1,3%, em cadeia, da economia mundial durante os primeiros três meses do ano. A desaceleração fez-se sentir de forma disseminada em termos geográficos, com a atividade chinesa a abrandar e o aumento do PIB da Área Euro a revelar-se menos forte do que o esperado. Verificaram-se no mesmo período repercussões económicas resultantes da crise Ucrânia/Rússia. Apenas o notório crescimento do Japão, impulsionado pela procura interna (antes do aumento previsto do IVA) no início do segundo trimestre, evitou que o crescimento global não se apresentasse ainda menos expressivo.

Não obstante este quadro de fraco crescimento económico no início do ano, o apetite pelo risco continuou a situar-se em níveis elevados, e a volatilidade implícita nos mercados perto de valores mínimos. Este comportamento terá estado associado às posições dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, em favor da manutenção de taxas de juro baixas durante um prolongado período de tempo, e à implementação de novos estímulos ao crescimento, nomeadamente o recente pacote de medidas do BCE para promoção do crédito às empresas e ao consumo.

Previsão, pelos principais bancos centrais, de período longo de baixas taxas de juro

Os bancos centrais das principais economias emergentes continuaram a atuar com vista a ancorar a confiança dos investidores e a atenuar os efeitos negativos das depreciações cambiais, no sentido de proteger as metas de inflação. Em vários países emergentes, os bancos centrais foram forçados a acentuar o rigor da política monetária, em alguns casos já bastante restritiva. Exemplos são o agravamento das taxas na Turquia e África do Sul no início do ano. O Brasil, a Índia e a Rússia também restringiram a política monetária, embora em menor grau. Ao invés, países com inflação mais controlada implementaram medidas de estímulo não convencional, como foi o caso da China.

Índices acionistas em alta

Os principais índices acionistas atingiram perto do final do mês de junho sucessivos máximos históricos no caso dos EUA, enquanto na Europa os valores registados foram os mais elevados desde o início de 2008.

ÁREA EURO

Redução de taxas de juro de cedência e de depósitos

Num cenário de algum receio de deflação, os novos estímulos monetários na Área Euro passaram, entre outras medidas, pelos cortes das taxas de juro de referência, com destaque sobretudo para a redução de 10 p.b. da taxa de depósito para -0,1%, e para o anúncio da realização de novos leilões de cedência de liquidez de longo prazo, a partir do terceiro trimestre deste ano, condicionados à evolução da concessão do crédito.

Novos leilões de longo prazo

Preocupações com baixa inflação

Na Área Euro, a recuperação da atividade económica observada pelo segundo semestre consecutivo, continuou a ser ainda muito lenta, embora os dados de confiança de empresários e de consumidores tenham registado uma trajetória de contínua melhoria. O período prolongado de inflação baixa tornou-se um motivo de preocupação crescente. A inflação encerrou o período em análise no nível mais baixo em três anos e meio, mais de um ponto percentual abaixo do objetivo de 2,0%.

Melhoria nos mercados de dívida soberana

A gradual melhoria das condições económicas e os sinais de consolidação orçamental permitiram que fossem ultrapassados os receios associados à dívida soberana da Área Euro, e alguns países da periferia viram as suas avaliações ou perspetivas de risco serem melhoradas por parte das agências de notação de risco. Ao longo do semestre, as taxas de rendibilidade, a 10 anos, mantiveram-se baixas e em queda, com novos mínimos históricos desde a adesão à União Económica e Monetária a serem registados em Espanha e em Itália, tendo Portugal registado a taxa mais baixa desde setembro de 2005. No caso da Alemanha, a *yield* a 10 anos desceu continuamente durante todo o semestre.

Esta conjuntura permitiu a certos países não *core* testar a capacidade de regresso aos mercados de dívida, tendo-se assistido a novas emissões de dívida soberana de longo prazo. Neste âmbito, destaque para a primeira emissão de dívida, a 10 anos, realizada com sucesso pelo Tesouro português após o final oficial do programa de assistência económica e financeira.

Apesar da melhoria do sentimento e da conjuntura económica na Área Euro, os indícios e posterior concretização por parte do BCE de novos estímulos monetários, traduziram-se num novo movimento de descida das taxas Euribor durante grande parte do semestre, que no prazo de 1 mês atingiram um novo mínimo histórico. Nos restantes prazos, foram registados os valores mais baixos desde sensivelmente o final do primeiro semestre de 2013.

Apreciação do euro interrompida na sequência de anúncio de novas medidas de estímulo

A apreciação do euro durante grande parte do semestre levou a que a cotação face ao dólar tivesse atingido $1,40 no final de abril, ou seja o nível mais elevado desde meados de 2011. O potencial impacto negativo sobre a inflação terá constituído um dos motivos para que o Presidente do BCE, Mario Draghi, tivesse demonstrado, logo após o Conselho de Governadores de maio, uma crescente abertura para implementar novas medidas de caráter expansionista na região. Assistiu-se então a uma ligeira tendência de depreciação do euro, traduzida numa variação de somente -0,4% face ao dólar, após a forte apreciação de +5,6% no semestre anterior.

PORTUGAL

Em Portugal, a atividade económica registou no 2º trimestre do ano um crescimento, em cadeia, de 0,6%, e um crescimento de 0,8% em termos homólogos, desacelerando face aos 1,3% registados no 1º trimestre. No 2º trimestre foram divulgados sucessivos sinais de confiança, com o indicador de clima económico a melhorar pelo sexto trimestre consecutivo, e a fixar-se num máximo desde setembro de 2008. A confiança dos consumidores situou-se no patamar mais alto desde novembro de 2009.

A despesa em consumo dos particulares e em investimento, apresenta pela primeira vez nos últimos anos, contributo positivo para o PIB, o qual até 2013 foi ancorado exclusivamente pela evolução das exportações líquidas as quais, mantendo um comportamento positivo, registaram algum abrandamento no primeiro semestre de 2014.

Melhores indicadores no mercado de trabalho

No mercado de trabalho, o 1º semestre voltou a trazer notícias positivas. A taxa de desemprego recuou para 13,9% em junho, o que se traduz num decréscimo de 2,5 p.p. face a igual período homólogo de 2013, e num decréscimo de 1,2 p.p. em relação ao

trimestre anterior. O valor da taxa fixou-se, desta forma, no valor mais baixo desde o 2º trimestre de 2012.

Conclusão do PAEF sem "programa cautelar"

De assinalar ter-se verificado, como previsto, no final do primeiro semestre a conclusão do programa de assistência económica e financeira (PAEF) ao País sem que tenha sido considerado necessário qualquer plano de natureza cautelar para eventual apoio externo à economia.

2. Aspetos mais Relevantes

A CGD é atualmente um Banco renovado, que preserva contudo a sua missão e os seus princípios e valores tradicionais, dinamizando a transformação estrutural da economia e procurando contribuir para a satisfação dos objetivos e necessidades dos portugueses.

Alienação de 80% do capital social da Fidelidade, Multicare e Cares

Assim, prosseguindo a estratégia de enfoque no negócio bancário, em maio a Caixa concluiu com sucesso a alienação de 80% do capital social da Fidelidade, Multicare e Cares, concentrando a sua atividade no financiamento da economia e oferecendo soluções de apoio às famílias e empresas portuguesas, enquadradas num contexto económico em transformação.

O negócio internacional constitui um dos principais vetores estratégicos e, nomeadamente em mercados de elevado dinamismo, contribui para a trajetória de regresso do Grupo CGD a patamares de rendibilidade conformes à sua posição de referência no sistema financeiro.

TABELA 1 - PRINCIPAIS INDICADORES

(milhões de euros)

RESULTADOS	jun/13 (*)	dez/13 (*)	jun/14	Var. jun/14 jun/13	Var. jun/14 dez/13
Margem financeira estrita	364,4	-	481,2	32,0%	-
Margem financeira alargada	417,4	-	509,2	22,0%	-
Comissões líquidas	270,2	-	251,4	-7,0%	-
Margem complementar	466,8	-	416,1	-10,9%	-
Produto da atividade bancária	884,2	-	925,3	4,6%	-
Custos operativos	666,5	-	625,7	-6,1%	-
Resultado bruto de exploração	217,7	-	299,6	37,6%	-
Result. antes de impostos e interess. que não controlam	-217,3	-	176,7	-	-
Resultado líquido do período	-182,7	-	129,9	-	-
BALANÇO					
Ativo líquido	115 387	113 477	100 225	-13,1%	-11,7%
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	4 441	4 357	4 917	10,7%	12,9%
Aplic. em títulos (com ativos com acordo de recompra)	18 103	19 035	19 456	7,5%	2,2%
Crédito a clientes (líquido)	72 626	70 018	67 477	-7,1%	-3,6%
Crédito a clientes (bruto)	77 063	74 530	72 366	-6,1%	-2,9%
Recursos de bancos centrais e instituições de crédito	9 837	9 735	8 435	-14,3%	-13,3%
Recursos de clientes	67 213	67 824	67 126	-0,1%	-1,0%
Responsabilidades representadas por títulos	10 081	8 791	8 369	-17,0%	-4,8%
Capitais próprios	6 936	6 684	7 209	3,9%	7,9%
RECURSOS CAPTADOS DE CLIENTES	94 354	94 107	94 814	0,5%	0,8%

(%)

RÁCIOS DE RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA	jun/13 (*)	dez/13 (*)	jun/14	Var. jun/14 jun/13	Var. jun/14 dez/13
Rendibilidade bruta dos capitais próprios - ROE (1) (2)	-6,0%	-9,4%	4,9%	-	-
Rendibilidade líquida dos capitais próprios - ROE (1)	-4,5%	-7,2%	4,5%	-	-
Rendibilidade bruta do ativo - ROA (1) (2)	-0,4%	-0,6%	0,3%	-	-
Rendibilidade líquida do ativo - ROA (1)	-0,3%	-0,5%	0,3%	-	-
Cost-to-Income (Atividade consolidada) (2)	75,2%	81,6%	66,8%	-	-
Custos com pessoal / Produto atividade (2)	43,8%	46,1%	37,7%	-	-
Fornecimentos e serv. de terceiros / Produto atividade	24,4%	27,7%	23,4%	-	-
Custos operativos / Ativo líquido médio	1,2%	1,2%	1,1%	-	-
Produto atividade / Ativo líquido médio (2)	1,5%	1,5%	1,7%	-	-
QUALIDADE DO CRÉDITO E GRAU DE COBERTURA					
Crédito vencido / Crédito total	6,7%	6,7%	7,6%	-	-
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	5,9%	6,1%	7,0%	-	-
Crédito com incumprimento / Crédito total (2)	7,4%	7,5%	8,8%	-	-
Crédito com incumprimento líq. / Crédito total líquido (2)	1,8%	1,6%	2,2%	-	-
Crédito em risco / Crédito total (2)	10,2%	11,3%	11,9%	-	-
Crédito em risco líquido / Crédito total líquido (2)	4,7%	5,6%	5,5%	-	-
Crédito reestruturado / Crédito total (3)	-	8,0%	10,0%	-	-
Créd. reestr. não incl. crédito em risco / Crédito total (3)	-	4,8%	6,0%	-	-
Cobertura do crédito vencido	85,6%	91,0%	88,3%	-	-
Cobertura do crédito vencido > 90 dias	98,0%	99,9%	96,5%	-	-
Imparid. de créd. (DR) / Créd. a clientes (saldo médio)	0,9%	1,1%	1,0%	-	-
RÁCIOS DE ESTRUTURA					
Crédito a clientes (líquido) / Ativo líquido	62,9%	61,7%	67,3%	-	-
Crédito a clientes (líquido) / Depósitos de clientes (2)	108,5%	103,5%	101,1%	-	-
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (4) (CRD IV/CRR)		(01/JAN/2014)			
Common Equity Tier 1 (*phased-in*)	-	10,7%	11,7%	-	-
Tier 1 (*phased-in*)	-	10,7%	11,7%	-	-
Total (*phased-in*)	-	12,2%	13,6%	-	-
Common Equity Tier 1 (*fully implemented*)	-	7,6%	10,8%	-	-

(1) Considerando os valores de Capitais Próprios e de Ativo líquido médios (13 observações).

(2) Rácios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução nº 23/2012).
(3) Rácios definidos pelo Banco de Portugal (Instrução nº 32/2013).
(4) Os rácios de solvabilidade incluem os resultados do período.

(*) Os valores relativos a 2013 são proforma dado que as participadas da Caixa Seguros e Saúde, SGPS foram incluídas em forma de ativos não correntes detidos para venda; as "joint-ventures" foram integradas pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com o determinado pela IFRS 11; a associada IMOBCI (Moçambique) foi reclassificada para uma filial e integrada pelo método integral na sequência da implementação da IFRS 10; e os valores refletem a aplicação da IFRS 10 que implica alteração do resultado liquido do ano anterior devido à entrada no perímetro de consolidação de dois VPE.

- A margem financeira estrita continuou a apresentar uma evolução positiva, contribuindo para a evolução sustentada da rentabilidade e situando-se em junho de 2014 em 481,2 milhões de euros (+32,0%). Verifica-se também melhoria na margem financeira alargada (+22,0%), não obstante o decréscimo dos rendimentos de instrumentos de capital.
- Os resultados de operações financeiras apresentaram de novo um bom desempenho ascendendo a 166,2 milhões de euros.
- A evolução positiva da margem financeira e o favorável comportamento dos resultados de operações financeiras traduziram-se num aumento do produto da atividade bancária de 4,6% face ao período homólogo, ascendendo em junho de 2014 a 925,3 milhões de euros.
- Em termos de eficiência operacional, os custos operativos mantiveram a sua tendência descendente, apresentando uma taxa de variação homóloga de -6,1%, sendo de destacar a redução de 9,2% dos custos com pessoal, num contexto em que não foram implementadas ações extraordinárias para redução do quadro de efetivos.
- O indicador de *cost-to-income* situou-se em 66,8%, valor que compara com 75,2% em junho de 2013, em consequência quer da redução de custos, quer da melhoria do produto bancário entretanto verificadas.
- O resultado bruto de exploração evidenciou um aumento expressivo de 37,6% face ao período homólogo de 2013, passando de 217,7 milhões de euros para 299,6 milhões de euros em junho de 2014.

  Relativamente à atividade internacional, o resultado bruto de exploração registou um crescimento de 31%, passando de 119,6 milhões de euros para 157,1 milhões de euros.
- Os custos com provisões e imparidades continuaram a reduzir-se registando um total de 420,9 milhões de euros, valor que compara favoravelmente com a média registada em 2013 (563 milhões de euros).

  O custo do risco de crédito situou-se em 1,02% em junho de 2014 (1,06% em dezembro de 2013).
- Para a evolução positiva do resultado consolidado concorreu também a alienação com sucesso de 80% do capital social da Fidelidade, Multicare e Cares em maio de 2014.
- Refletindo os vários elementos antes referidos o resultado líquido consolidado foi positivo pelo segundo trimestre consecutivo, atingindo 130 milhões de euros.
- O crédito a clientes líquido evidenciou uma redução de 7,1% face a junho de 2013, situando-se em 67 477 milhões de euros.
- A quota de mercado da CGD no crédito a empresas manteve a sua trajetória crescente, situando-se em 18,3% em junho de 2014, prevalecendo a respetiva situação de liderança num conjunto alargado de linhas protocoladas.
- Os recursos de clientes apresentaram o valor de 67 126 milhões de euros, muito próximo do verificado no período homólogo, evidenciando, contudo, um crescimento face ao trimestre anterior (66 499 milhões de euros).
- A CGD mantém uma destacada liderança em termos de quota de mercado dos depósitos de clientes, situando-se em 32,2% no segmento de particulares, em junho de 2014.

- A área internacional passou a ter um contributo positivo para o resultado líquido consolidado, o qual (incluindo Espanha) atingiu 5,5 milhões de euros no semestre (valor que compara com uma perda consolidada de 54,6 milhões de euros no semestre homólogo).

  Esta inversão foi possível graças ao processo de profunda restruturação em Espanha com o Banco Caixa Geral a apresentar um resultado positivo de 12,0 milhões de euros (-9,6 milhões de euros no semestre homólogo) e a Sucursal a reduzir as respetivas perdas em 81% (passando de -73,2 milhões de euros em junho de 2013 para -14,0 milhões de euros em junho de 2014), e ao aumento dos resultados na generalidade das restantes unidades, destacando-se em termos de contributo as operações situadas na Ásia e em África.

- Verificou-se uma nova melhoria nos rácios de capital em base consolidada em junho de 2014: incluindo os resultados do período, os Rácios *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculados de acordo com as regras da CRD IV / CRR "*fully implemented*" e "*phased-in*" aumentaram para 10,8% e 11,7%, respetivamente. Para esta significativa variação contribuiu sobretudo o resultado da venda de 80% do capital das unidades seguradoras.

- Após inaugurar em janeiro de 2013 o regresso de Portugal ao mercado de obrigações hipotecárias (OH), a Caixa voltou ao mercado novamente com sucesso em janeiro de 2014 e viu confirmada a boa aceitação e prestígio enquanto emitente no mercado de capitais internacional.

  As novas OH foram subscritas com uma redução do custo de cerca de 100 p.b. face às anteriores, em linha com o estreitamento continuado de *spreads* no mercado secundário.

- A CGD continua a apresentar uma estrutura de financiamento de grande robustez (única no sistema financeiro nacional) com uma contribuição significativa dos recursos de retalho, dada a dimensão e a estabilidade da sua base de clientes.

- O financiamento obtido junto do BCE mantém a trajetória marcadamente descendente com uma nova redução de 1 050 milhões de euros face a dezembro de 2013 (consolidado), reduzindo-se o total para 5 285 milhões de euros.

3. Evolução do Grupo CGD

A estratégia do Grupo durante o primeiro semestre insere-se no percurso que tem vindo a ser seguido nos últimos anos de concentração progressiva na atividade bancária e de apoio à recuperação da economia Portuguesa, quer no segmento das famílias quer no das empresas, atuando ambas num enquadramento social e económico de ainda grande rigor.

Neste cenário e sem nunca negligenciar o seu suporte tradicional às famílias portuguesas, a Caixa assume cada vez com maior premência o seu papel de entidade financiadora do setor produtivo, dando particular enfoque ao segmento das PMEs produtoras de bens e serviços transacionáveis.

Prossecução dos objetivos estratégicos de concentração no negócio bancário e de reforço da atividade internacional

Em 30 de abril, no âmbito da reorganização das participações em Cabo Verde, a CGD e o Banco Interatlântico deixaram de participar no capital da Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde e em 7 de maio a Caixa adquiriu à Garantia 6,76% do capital do Banco Comercial do Atlântico, aumentando a sua participação direta neste banco para 54,41%.

Em maio de 2014 a CGD acrescentou uma importante etapa ao processo estratégico em curso de maior concentração na atividade bancária, concluindo com sucesso a alienação de 80% do capital social da Fidelidade (valor que pode ascender a 85% considerando-se a totalidade das ações objeto de OPV a trabalhadores) e 80% do capital social da Multicare e da Cares.

Ainda no primeiro semestre foi vendida em mercado a participação de 1,1% do capital social da REN na 2ª fase de reprivatização desta sociedade, apresentando presentemente a carteira de participações da Caixa uma dimensão que pode ser considerada residual.

Dentro de um percurso de contínuo aumento de eficiência operacional mantendo elevados níveis de satisfação dos clientes, a Caixa tem vindo a racionalizar a rede comercial e a disponibilizar mais e melhores produtos e serviços, dinamizados por uma robusta e dinâmica rede de canais eletrónicos.

Em Espanha prosseguiu o programa de reestruturação iniciado em 2012, traduzido num redimensionamento da rede de agências (redução de 59 agências) e numa orientação do negócio para o segmento de retalho (particulares e pequenas empresas) reforçando-se o enfoque no negócio ibérico, dado o seu papel fulcral nos fluxos de comércio internacional.

Este processo encontra-se em bom curso o que é confirmado pela expressiva melhoria dos indicadores de rentabilidade e eficiência da operação em Espanha.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Otimização da rede bancária num contexto de melhoria de serviço

A rede comercial do Grupo CGD contava, no final de junho de 2014, com 1 232 agências, das quais 803 em Portugal (802 da CGD e 1 do CaixaBI) e 429 no estrangeiro.

A rede doméstica era constituída no final do semestre por 736 Agências universais (-1 em comparação com o final de 2013) e 27 Gabinetes Caixa Empresas (-2), num total de 763 unidades de negócio com atendimento presencial e 39 Agências automáticas, encontrando-se fortemente relacionada com a extensa plataforma internacional abrangendo 23 países, relação que distingue claramente a CGD no panorama bancário nacional.

TABELA 2 - NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO

	jun/13	dez/13	jun/14
CGD (Portugal)	814	804	802
Agências com atendimento presencial	758	737	736
Agências automáticas	22	38	39
Gabinetes de empresas	34	29	27
Caixa – Banco de Investimento (Lisboa + Madrid)	2	2	2
Sucursal de França	48	48	48
Banco Caixa Geral (Espanha)	172	167	113
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	15	18	18
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	130	132	139
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9	9
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	33	33	33
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	15	15
Banco Caixa Geral Brasil	2	2	2
Banco Caixa Geral Totta de Angola	26	29	31
Outras sucursais da CGD	18	18	20
Total	**1 284**	**1 277**	**1 232**
Escritórios de representação (*)	**12**	**12**	**12**

(*) Inclui o ER da Argélia que aguarda autorização das autoridades Argelinas.

Apesar da expansão em África, redução da rede internacional resultante do redimensionamento do BCG Espanha

Assistiu-se, no primeiro semestre de 2014, a uma redução da rede comercial no estrangeiro de 469 para 429 agências, resultante totalmente do redimensionamento da operação em Espanha, já que se assistiu a um ligeiro crescimento da rede em África (9 unidades).

RECURSOS HUMANOS

Em junho de 2014, faziam parte do quadro do Grupo 15 928 colaboradores traduzindo uma redução de 3 680 face a dezembro de 2013. Este decréscimo ficou a dever-se sobretudo à redução de efetivos associada à alienação de 80% do capital da operação de seguros.

Redução do quadro de efetivos do Grupo resultante da venda de 80% do capital da operação de seguros e da reestruturação da filial espanhola

TABELA 3 - NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD

	jun/13	dez/13	jun/14
Atividade doméstica	14 098	13 714	10 241
Atividade internacional	5 755	5 894	5 687
Total	**19 853**	**19 608**	**15 928**

O número de empregados da rede no estrangeiro apresentou também uma redução em consequência do redimensionamento em curso no BCG Espanha decorrente do plano de reestruturação da atividade do Grupo naquele país.

4. Segmentos de Atividade

Reforço continuado da abordagem corporativa

O enfoque estratégico no negócio de retalho tem natural reflexo nos vários segmentos de atividade do Grupo, prosseguindo em simultâneo o reforço da abordagem corporativa que gradualmente converge em todo o universo CGD.

4.1. BANCA COMERCIAL

Ao longo do 1º semestre, num enquadramento macroeconómico tendencialmente positivo, a Caixa reforçou as ações transversais de transformação do Banco centradas nos pilares estratégicos de melhoria sustentada de qualidade de serviço e de abrangência de um alargado universo de clientes, que têm vindo a renovar as respetivas necessidades e objetivos e cuja fidelização é propósito fundamental da instituição.

Aprofundamento da gestão relacional, personalizada e multicanal

Prosseguindo o objetivo estratégico de acentuar a gestão relacional dos clientes, quer particulares, quer empresas, a Caixa continuou a reforçar as equipas de comerciais com funções de gestão dedicada bem como o número de clientes com gestor assignado, tendo em simultâneo expandido e melhorado o leque de meios e funcionalidades de interação com os clientes, nomeadamente os canais digitais e *mobile banking*. No final do primeiro semestre de 2014, a App Caixadirecta continuava a ser uma das primeiras Apps financeiras gratuitas no *ranking* de *downloads* das lojas Google Play e Apple Store.

Ao nível dos canais não presenciais, de referir, entre outros, o lançamento no final do primeiro trimestre da nova App Caixa plim para Smartphones iOS, Android, Windows Phone 8, que veio agilizar as transferências entre contas à ordem de clientes CGD.

Inserida numa política continuada de racionalização operacional, prosseguiu o trabalho de adequação da capilaridade da rede doméstica, que mantém presença física em todos os concelhos do País.

A Caixa mantém fortes rácios de utilização da capacidade da rede comercial, considerando os 4 milhões de clientes que continuam a revelar elevados níveis de satisfação face ao padrão de qualidade do serviço prestado.

MODELOS DE SERVIÇO E OFERTA

Empresas

Dinamização comercial

No 1º semestre de 2014 a dinamização comercial para empresas centrou-se numa nova estrutura de campanhas, suportada em *leads* orientadas para o relacionamento com o cliente.

Esta nova estrutura encontra-se organizada em 3 campanhas principais (ditas estruturantes):

Abordagem focada em captação, vinculação e acréscimo de valor

- Captação de Clientes (dirigida principalmente a clientes novos);
- Vinculação de Clientes (orientada para o reforço de relacionamento nos clientes atuais);
- Maior Valor (focada na rentabilidade do cliente).

Simultaneamente, a dinamização comercial do negócio de empresas manteve a consolidação do modelo de serviço Caixa Empresas, que tem subjacente um serviço de atendimento personalizado e o aconselhamento financeiro prestado aos seus clientes, nomeadamente:

- PME, através de uma rede própria de 27 Gabinetes com 109 gestores dedicados;
- ENI e Micro Empresas, através de uma equipa de 309 gestores dedicados e da disponibilização de um espaço Caixa Empresas em 730 agências da Caixa.

Para apoiar as empresas em todas as vertentes da sua atividade, o reforço da dinâmica comercial assentou, uma vez mais, na contratação de limites financeiros, utilizáveis no apoio à tesouraria, no desconto comercial, na emissão de garantias bancárias, em *plafond* de cartões de crédito e na aquisição de equipamento corrente e que permitem uma otimização dos tempos de resposta ao cliente.

Oferta inovadora

Ao longo deste semestre, a Caixa reforçou a sua competitividade através do lançamento e melhoramento de produtos com características inovadoras, com destaque para:

Oferta inovadora para o segmento de empresas

- Cartão Caixa On Bizz

  Cartão bancário pré-pago para empresas, públicas ou privadas, que se destina ao pagamento de subsídios, prémios e despesas de representação aos seus Colaboradores, com carregamentos efetuados pela empresa e utilização universal (pagamentos ou levantamentos) até ao limite do saldo carregado.

- IVA EnCaixa

  Ajustamento das condições remuneratórias do produto, de acordo com a análise de risco da empresa, passando este também a ter acesso à grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial, bem como a uma bonificação especial.

- Caixa E-Banking

  Serviço de internet *banking* para empresas e institucionais, que permite efetuar um vasto conjunto de consultas e operações bancárias, tais como:

  - Consultas de contas, cartões e responsabilidades;
  - Transferências simples e múltiplas, nacionais e internacionais, cobranças, agendamentos e pagamentos de serviços, de vencimentos e a fornecedores através do SEPA DD e CT;
  - Consulta de operações de comércio externo e inserção de pedidos de créditos documentários de importação;
  - Consulta, requisição e cancelamento de cheques;
  - Consulta de carteira de ações e cotações;
  - Carregamento de cartões pré-pagos e Caixa Break;
  - *Cash-advance* para o cartão Caixaworks;
  - Consulta de letras e livranças;
  - Troca de mensagens seguras com o Gestor de Cliente.

  A Caixa continua a introduzir melhorias neste serviço através da disponibilização de novas funcionalidades, nomeadamente nos produtos de comércio externo.

- Solução Automóvel

  Através de crédito, *leasing* ou *renting*, a Caixa disponibiliza soluções financeiras adequadas para a gestão de frotas das empresas. No 1º trimestre de 2014, foram

lançadas campanhas de dinamização comercial para *leasing* e *renting,* incluindo condições promocionais para um vasto conjunto de viaturas e processos de aquisição simplificados, em particular no caso de frotas.

- SEPA DD e CT

  Na sequência da entrada em vigor a 1 de agosto das transferências no âmbito da SEPA (*Single European Payments Area*) procedeu-se ao ajustamento de todo o universo das transferências a crédito e dos débitos diretos dos clientes.

  Através da SEPA, a Caixa disponibiliza produtos eficientes, níveis de serviço elevados e preços competitivos, no âmbito de um modelo que propicia maior segurança e rapidez, facultando informação detalhada que permite uma melhor gestão da tesouraria e a redução de custos.

Particulares

Dinamização comercial

A abordagem comercial adotada no 1º semestre 2014 teve por base novos princípios orientadores assentes na vinculação de clientes, utilização de produtos, conhecimento e satisfação de clientes, angariação de novos clientes e rentabilidade.

As campanhas foram estruturadas com base nestes cinco pilares da orientação comercial e integraram 26 ações de dinamização que, através da criação de *leads*, incidiram na taxa de cobertura dos clientes e, complementarmente, promoveram as ofertas integradas dirigidas a grupos específicos de clientes, nomeadamente My Baby, Jovens, Caixa Woman e Caixa Activa.

Aposta na proximidade a uma gama diversificada de clientes com necessidades em rápida evolução

A Caixa continua a apostar na proximidade com os clientes particulares. Para aprofundar o conhecimento sobre os mesmos, foram reeditadas as ações de recolha/atualização dos dados pessoais essenciais para contactos e apoio na tomada de decisões financeiras. De forma complementar, foram lançadas ações focadas no reforço da relação comercial e na consolidação da satisfação dos clientes, no sentido de escolherem a Caixa como seu principal parceiro financeiro.

No âmbito da angariação de clientes foi lançada uma ação que, por via da mecânica *member get member*, convidou os atuais clientes a recomendar a Caixa a familiares e amigos.

Otimização e maior eficácia na comunicação a clientes

Foi revisto o processo e metodologia de comunicação com clientes através de *newsletters*, no sentido de melhorar a eficácia comercial deste meio de comunicação.

As alterações encetadas incluíram a disponibilização das comunicações enviadas em *landing pages* no *site* da Caixa, para consulta numa 1ª fase e, prevendo-se para o 2º semestre, a possibilidade de redireccionamento direto para páginas com mais informação.

Nos primeiros 4 meses de 2014 foram enviadas cerca de 2 milhões de *newsletters* a clientes Caixazul, Caixa Woman e Caixa Activa.

Modelos de serviço presenciais

A dinamização comercial da oferta da Caixa junto dos clientes particulares Gama Alta e *Mass Market* é feita através de um dos modelos de serviço presenciais existentes na rede de agências: Caixazul, Caixa Mais e Universal.

Modelo de Serviço Caixazul

Lançado em março de 2004, é um serviço de atendimento personalizado, assegurado por um gestor dedicado, em espaços exclusivos nas agências.

No final do 1º semestre de 2014, este modelo de serviço estava presente em 576 agências (78% da rede), através de 947 gestores dedicados, responsáveis pelo acompanhamento e apoio a um universo de aproximadamente 291 mil clientes.

Através do gestor *online*, disponível 24 horas / 7 dias por semana no serviço Caixadirecta telefone, *online*, *mobile* e App, os clientes Caixazul podem pedir rechamada (*callback*), trocar mensagens seguras com o seu gestor, ter apoio na realização de transações e marcar reuniões.

Modelos de serviço presenciais:

- Caixazul: 947 gestores dedicados;
- Caixa Mais: 1 336 assistentes comerciais.

Modelo de Serviço Caixa Mais

Lançado em janeiro de 2010, é um serviço personalizado de gestão relacional que acompanha os clientes particulares com potencial de crescimento de negócio.

Durante o 1º semestre procedeu-se ao alargamento do Serviço a mais 241 agências (35 das quais com implementação do serviço pela 1ª vez) e a mais 268 assistentes comerciais Caixa Mais.

No final do 1º semestre de 2014, o serviço Caixa Mais era assegurado por 1 336 assistentes comerciais.

Também os clientes Caixa Mais podem contar com a presença virtual do respetivo assistente comercial, ou do *Contact Center,* no serviço Caixadirecta telefone, *online*, *mobile* e App, através do assistente online, solicitando apoio sempre que necessário através do botão de *callback* ou por troca de mensagens seguras.

Modelo Universal

Transversal a toda a rede de agências, conta com 736 unidades com atendimento humano.

Universitários e Universidades

A estreita ligação às escolas de ensino superior mantém-se como elemento central para o posicionamento da Caixa como banco de apoio ao segmento universitário. Um apoio que se mantém consubstanciado:

- Na promoção do conhecimento e mérito académico, através da atribuição de bolsas de investigação, prémios monetários aos melhores alunos e estágios curriculares e de aproximação à vida profissional;
- No fomento do empreendedorismo através do patrocínio de concursos e apresentação de soluções financeiras específicas para jovens empreendedores;

- No apoio às necessidades financeiras dos estudantes durante a vida académica e no momento de ingresso na vida profissional;
- Na resposta às necessidades financeiras de cada uma das escolas com protocolo firmado.

Aposta contínua no segmento universitário

Mais uma vez a Caixa associa-se aos Festivais de Verão e simultaneamente promove soluções de poupança. Para o efeito, foi lançada a Campanha Caixa IU Oportunidade 2014 associada a 4 festivais de verão que contam com a participação da Caixa. Para além da dinamização da oferta dirigida aos universitários procurou-se fomentar a poupança e os depósitos num produto exclusivo para clientes do ensino superior.

No início de 2014 a Caixa realizou a ação de *handover* que visa o acompanhamento dos clientes em fim de ciclo de vida académica para modelos de serviço personalizados pós universitários e mais adequados a cada cliente – serviços Caixazul, Caixa Mais ou Caixadirecta Mais.

Dada a relevância de manter atualizados os dados dos clientes para que o acompanhamento do modelo de serviço Caixadirecta IU seja mais efetivo, realizaram-se no primeiro semestre duas ações de conhecimento.

No primeiro semestre realizaram-se ainda campanhas de colocação do cartão de crédito Caixa ISIC, com particulares vantagens para os estudantes que se deslocam ao estrangeiro, e da Mesada Certa enquanto instrumento de utilidade para insuficiências pontuais na conta à ordem.

Num território cada vez mais marcado pela presença da Caixa, as principais festas académicas contaram com o apoio logístico e financeiro da CGD.

Alinhado com as tendências de comunicação, nomeadamente no que respeita às redes sociais a Caixa mantem muito ativa a sua página Caixa IU dedicada a temas do segmento universitário e que conta já com mais de 35 mil seguidores.

Residentes no Estrangeiro

O segmento dos residentes no estrangeiro continua a ser um segmento estratégico para a Caixa, pelo peso que representa no total de recursos dos clientes particulares e pelo potencial de crescimento dada a atual conjuntura económica.

Alargamento das funcionalidades disponíveis a este segmento tradicionalmente estratégico para a CGD

A fim de robustecer a proposta de valor para este segmento, foi lançado ao longo do 1º semestre de 2014, um conjunto de ações de dinamização, nomeadamente:

- Caixa sem Fronteiras, assente numa ação publicitária com o *headline "Se vai para fora, leve a Caixa consigo",* tendo sido desenvolvidas peças de comunicação que incluíam monofolhas por país de destino (onde a Caixa tem presença). O objetivo desta Ação foi promover a oferta da Caixa exclusiva para residentes no estrangeiro, a clientes ou potenciais clientes que vão trabalhar para fora de Portugal, facilitando desta forma a integração de quem vai iniciar uma nova vida noutro país.
- Campanha da Páscoa, apoiada numa ação publicitária com o *headline "Em Abril, Poupanças Mil"* e com o principal objetivo de promover as soluções de poupança da Caixa apostando na diversidade de prazos, mercados e moedas (em euros, dólares americanos e canadianos).
- Campanha de Verão (a decorrer também durante o terceiro trimestre), com meios publicitários no estrangeiro e em Portugal. O objetivo da campanha é promover a diversificação das poupanças (Depósitos Mais) e o acesso à Caixa a partir de

qualquer parte do mundo (Caixadirecta com linhas telefónicas gratuitas, cartões de débito RE com isenção das comissões no país de residência e os cartões de crédito RE com personalização da imagem).

A campanha publicitária teve como mensagem *"Há mar e mar, há ir e voltar"* fazendo a ligação com a Campanha da Páscoa em que se manteve o uso de expressões e ditados populares portugueses.

- Campanha de conhecimento do cliente, cujo principal objetivo é recolher informação de suporte à construção de propostas personalizadas.

A par destas iniciativas, foi alargado o serviço Caixadirecta Internacional a outros clientes residentes no estrangeiro (Angola e Moçambique) titulares de contrato Caixadirecta que, através deste serviço, podem contactar o seu Banco através de linhas de telefone gratuitas e através do acesso *online*, contando com uma equipa de comerciais dedicada.

Investimento e Poupança

Para potenciar a captação de novos recursos e a retenção dos vencimentos, a Caixa lançou diversas soluções de poupança e investimento no 1º semestre de 2014.

Novas soluções de investimento e poupança

A nível dos depósitos, a Caixa teve em campanha três iniciativas bimestrais de captação de recursos (oferta base e oferta integrada de depósitos e 10 soluções de poupança automática) com o objetivo de dar continuidade à prioridade estratégica de retenção e captação de recursos com rentabilidade adequada.

- No 1º semestre de 2014, deixaram de ser comercializados os depósitos da oferta online, DP online Caixa Woman 3M/6M/12M e DP online Caixa PopNet 3M/6M; foram também elevados os montantes máximos por cliente em 11 depósitos online.
- No 1º semestre verificou-se ainda:
  - O relançamento de 1 depósito a prazo com acesso exclusivo para clientes Mais;
  - O lançamento de 3 depósitos a prazo associados aos vários Festivais de Verão de 2014 tendo a Caixa como patrocinadora, e com acesso exclusivo para um determinado segmento de clientes / níveis de vinculação:
    - Universitários Caixa IU: 1 depósito a prazo simples;
    - Clientes com o vínculo cliente Mais: 2 depósitos a prazo não mobilizáveis simples (a 1 e a 3 anos).
- Ao nível dos Depósitos Indexados foram comercializados 25 produtos, com capital garantido no vencimento, de curto e médio prazo e com estruturas de remuneração variadas. O lançamento de um destes depósitos foi associado ao Festival Rock in Rio e um outro à celebração do Dia da Mulher.
- No âmbito dos seguros financeiros foram realizadas seis campanhas de seguros de capitalização de médio/longo prazo, que garantem no final do prazo, o capital e uma remuneração fixa e 2 ações de dinamização de planos de poupança reforma, Leve PPR e uma série especial de PPR (Levexpert). Na comercialização do último seguro de capitalização foi introduzida uma nova cobertura adicional de morte por acidente.

- No que respeita aos Fundos foram realizadas 6 ações de dinamização dos Fundos de Investimento em oferta permanente e 6 ações de dinamização dos 3 Fundos de Pensões da oferta permanente da Caixa.
- No âmbito dos seguros não financeiros em 2014 foi revista a forma de abordagem ao cliente passando a existir uma maior orientação para ofertas/apresentações multi-produto (e não mono-produto como anteriormente), incorporando 10 produtos principais em comercialização na Caixa. Em simultâneo, decorrem ainda:
  - Iniciativa Índice Posse de Seguro – para clientes vinculados e Caixazul detentores de um seguro do ramo não vida em vigor; na contratação de um novo seguro de venda permanente era oferecido o prémio da 1ª anuidade de um cartão Activcare geral.
  - Iniciativa Caixa Seguro Lar - para clientes vinculados e Caixazul detentores de um seguro do ramo não vida em vigor e de uma apólice Caixa Seguro Lar com mais de 10 anos; na contratação de um novo seguro Pack Recheio era oferecido 10% de desconto no prémio comercial de todas as anuidades da apólice Caixa Seguro Lar.

As coberturas de alguns seguros não financeiros também foram robustecidas:

Melhor conhecimento do perfil do aforrador

- Seguro Caixa Woman: Inclusão de nova cobertura denominada “Carcinoma in situ - tumor não invasivo”;
- Seguro Automóvel Liber 3G: Inclusão de nova cobertura opcional denominada “Proteção Vital do Condutor”.

Destacam-se ainda as seguintes iniciativas:

- Questionário do perfil do investidor – Disponibilização do simulador para aferição do perfil de investidor nos serviços Caixadirecta Online e Caixadirecta Telefone.
- IPO Espírito Santo Saúde – Participação na colocação da Oferta Pública Inicial do Espírito Santo Saúde.
- OPS Obrigações Taxa Fixa FC Porto SAD 2014-2017 - Participação na colocação da Oferta Pública de Subscrição do Empréstimo Obrigacionista do FC Porto SAD.
- OPV REN - 2ª fase de reprivatização - Participação na colocação da Oferta Pública de Venda da REN.

Campanhas Casa e Tecnologia – Esteve em curso nos primeiros 4 meses de 2014 uma iniciativa que permitia aos Clientes a aquisição de produtos não financeiros das categorias de casa e de tecnologia.

RECURSOS

Estrutura de financiamento robusta, com uma contribuição significativa dos recursos de retalho

No segmento de particulares, alavancando a posição de inequívoca liderança que mantém em Portugal, a abordagem comercial da CGD continuou a aprofundar o conhecimento do dos seus clientes adquirindo uma visão integral do respetivo perfil, o que permite que proativamente seja dada satisfação às suas necessidades e objetivos, com o propósito final de otimização do trinómio vinculação/angariação/rentabilidade.

Esta política de proximidade e conhecimento tem permitido que o financiamento da Caixa captado junto do retalho (cuja dominância continua a constituir um elemento distintivo face a todos os seus concorrentes, não apenas no universo doméstico) mantenha ao longo do período em análise uma evolução positiva, não obstante a política de sucessiva redução

das taxas dos depósitos em curso e, não menos importante, a oferta de produtos de poupança concorrentes com remunerações mais elevadas.

Assistiu-se deste modo a um comportamento favorável da captação junto dos particulares em termos globais, com os depósitos de clientes a manterem-se praticamente inalterados (variação de -0,3% face ao período homólogo).

GRÁFICO 1 - CAPTAÇÃO (PARTICULARES) - REDE COMERCIAL (PORTUGAL) POR PRODUTO

(milhões de euros)

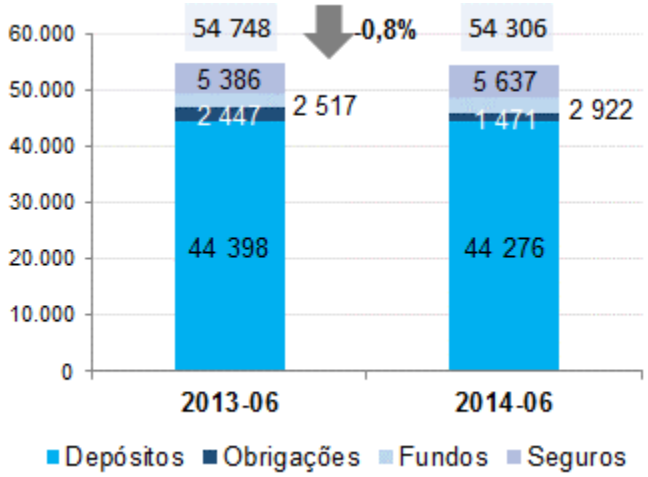

No segmento das empresas, a CGD tem vindo a aprofundar o apoio às que mais contribuem para a recuperação económica do País e da rentabilidade da instituição, mediante uma maior orientação e um acompanhamento continuado, em paralelo com o aperfeiçoamento da oferta nomeadamente em matéria de gestão de tesouraria e de operações de crédito externo.

Crescimento de 8,9% da captação no segmento de empresas em Portugal

A totalidade dos produtos de captação do segmento empresas na rede comercial em Portugal cresceu 8,9% em junho de 2014, face ao período homólogo de 2013, com destaque para o crescimento dos depósitos (+10,3%) e dos fundos de investimento (+42,2%).

GRÁFICO 2 - DEPÓSITOS - REDE COMERCIAL (PORTUGAL) SEGMENTO DE PARTICULARES E EMPRESAS

(milhões de euros)

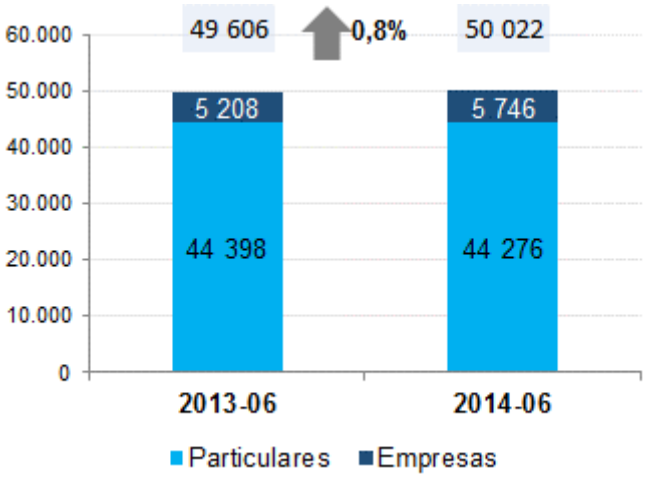

Depósitos totais em Portugal atingem 50 022 milhões de euros

Na rede comercial em Portugal os depósitos nos segmentos de particulares e empresas atingiram 50 022 milhões de euros (+0,8% em termos homólogos), influenciados nomeadamente pelo crescimento verificado no segmento de empresas (+10,3%).

Os recursos "Fora do Balanço" atingiram 26 022 milhões de euros no final de junho de 2014, evidenciando um acréscimo homólogo de 6,8%, traduzindo um bom desempenho da atividade de gestão de patrimónios com o saldo correspondente a registar uma variação absoluta de 883 milhões de euros (+5,1%).

TABELA 4 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO – SALDOS

(milhões de euros)

				Variação jun/14 vs. jun/13		Variação jun/14 vs. dez/13	
	jun/13	dez/13	jun/14	Abs.	(%)	Abs.	(%)
No Balanço	**80 251**	**79 140**	**78 021**	**-2 231**	**-2,8%**	**-1 119**	**-1,4%**
Retalho	69 891	69 507	68 792	-1 099	-1,6%	-715	-1,0%
Depósitos de clientes	66 926	67 623	66 729	-197	-0,3%	-893	-1,3%
Outros recursos de clientes	2 965	1 884	2 063	-902	-30,4%	179	9,5%
Investidores institucionais	9 460	8 733	8 328	-1 132	-12,0%	-404	-4,6%
EMTN	4 759	4 064	2 897	-1 862	-39,1%	-1 167	-28,7%
Obrigações hipotecárias	3 800	3 810	4 558	757	19,9%	748	19,6%
Outros	901	858	874	-27	-3,0%	15	1,8%
Estado Português (CoCos)	900	900	900	0	0,0%	0	0,0%
Fora de Balanço	**24 362**	**24 601**	**26 022**	**1 660**	**6,8%**	**1 422**	**5,8%**
Total	**104 613**	**103 740**	**104 043**	**-570**	**-0,5%**	**303**	**0,3%**
Total (excluindo investidores institucionais e Estado Português)	**94 253**	**94 108**	**94 815**	**561**	**0,6%**	**707**	**0,8%**

Considerando o universo do Grupo, o total de recursos captados (excluindo o mercado interbancário) registou uma variação homóloga de +0,6%, registando um saldo de 94 815 milhões de euros.

GRÁFICO 3 - DEPÓSITOS DE CLIENTES NA ÁREA INTERNACIONAL

(%)

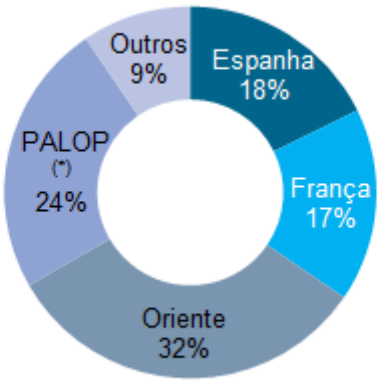

(*) África Lusófona

Contributo da área internacional para o total da captação foi de 13 907 milhões de euros

O contributo da área internacional para o total da captação manteve-se muito favorável, atingindo um total de 13 907 milhões de euros, destacando-se as unidades na Ásia, África e França, a par de Espanha.

TABELA 5 - DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONSOLIDADO)
SALDOS

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14	Variação jun/14 vs. dez/13	
				Abs.	%
Particulares	52 371	52 760	52 018	-742	-1,4%
Depósitos à ordem	12 698	13 134	13 139	4	0,0%
Dep. a prazo e poupança	39 672	39 626	38 879	-747	-1,9%
Empresas	12 847	13 112	13 039	-73	-0,6%
Depósitos à ordem	5 409	5 205	5 374	169	3,2%
Depósitos a prazo	7 438	7 907	7 665	-241	-3,0%
Setor público	1 400	1 444	1 374	-69	-4,8%
Depósitos à ordem	1 235	1 037	1 151	114	11,0%
Depósitos a prazo	164	406	223	-183	-45,1%
Depósitos obrigatórios	309	307	298	-9	-2,9%
Total	**66 926**	**67 623**	**66 729**	**-893**	**-1,3%**

Comportamento estável dos depósitos de empresas

Por segmentos de atividade, refira-se o comportamento estável dos depósitos de empresas, com um ligeiro decréscimo de 73 milhões de euros (-0,6%) face ao registado no final de 2013.

Por modalidades, cerca de 46 767 milhões de euros (70,1% do total dos depósitos de clientes) respeitavam a depósitos a prazo e de poupança.

A quota de mercado dos depósitos continua a situar-se em níveis elevados, destacando-se a quota de 32,2%, em junho de 2014, referente aos depósitos dos particulares, na atividade doméstica.

TABELA 6 - DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO [(a)]
POR SEGMENTO DE CLIENTES

	jun/13	dez/13	jun/14
Empresas	11,3%	11,5%	11,2%
Setor público administrativo	12,0%	13,0%	15,7%
Particulares	32,4%	32,6%	32,2%
Emigrantes	40,4%	41,2%	41,1%
Obrigatórios	96,9%	96,9%	94,7%
Total	**27,5%**	**27,6%**	**27,6%**

(a) Atividade em Portugal.

Quota de mercado dos depósitos de particulares de 32,2% na atividade doméstica

As responsabilidades representadas por títulos totalizaram 8,4 mil milhões de euros, correspondente a uma quebra de 4,8% desde o final de 2013, traduzindo as reduções nos saldos das obrigações emitidas ao abrigo do Programa EMTN. No sentido inverso, o saldo das obrigações hipotecárias aumentou 748 milhões de euros (+19,6%), em resultado do lançamento no início do ano de uma emissão de obrigações hipotecárias a 5 anos, no montante de 750 milhões de euros.

TABELA 7 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14	Variação jun/14 vs. dez/13	
				Abs.	%
Emissões do Programa EMTN (a)	5 201	3 982	2 814	-1 168,3	-29,3%
Emissões do Programa ECP	18	21	39	18,2	87,0%
Nostrum Mortgages	262	223	147	-76,6	-34,3%
Obrigações hipotecárias	3 800	3 810	4 558	747,8	19,6%
Obrigações sobre o setor público	621	614	689	74,3	12,1%
Obrigações de caixa e certificados de depósito	179	140	122	-18,1	-12,9%
Total	**10 081**	**8 791**	**8 369**	**-422,6**	**-4,8%**

(a) Não inclui emissões classificadas como passivos subordinados.

Sob a forma de passivos subordinados, a Caixa captou recursos que totalizaram 2,5 mil milhões de euros, o que representou a manutenção do saldo verificado em dezembro de 2013.

TABELA 8 - PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14	Variação jun/14 vs. dez/13	
				Abs.	%
Emissões do Programa EMTN (a)	1 128	1 141	1 139	-1,8	-0,2%
Obrigações de conversão contingente (CoCos)	900	900	900	0,0	0,0%
Outros	929	482	486	3,6	0,7%
Total	**2 957**	**2 524**	**2 525**	**1,7**	**0,1%**

(a) Não inclui emissões classificadas como responsabilidades representadas por títulos.

CRÉDITO

Empresas

Enfoque particular nas PMEs e no negócio transfronteiriço

Tendo presente o pretendido posicionamento da CGD como primeiro banco das melhores empresas portuguesas, a Caixa continuou a oferecer novas soluções de crédito, complementadas com frequência e com particular destaque no caso de empresas com negócio transfronteiriço, por modalidades de aconselhamento e acompanhamento, para as quais contribui com acréscimo de valor a experiência da extensa rede internacional do Grupo.

Uma vez mais, esta aposta estratégica voltou a ser confirmada pela evolução positiva sustentada da quota de mercado do crédito às empresas que cresce de forma praticamente contínua nos últimos cinco anos, situando-se em 18,3% em junho de 2014.

O esforço de relacionamento integrado com o segmento empresas de todos os setores, com destaque para o setor de transacionáveis, consubstancia-se num apoio acrescido à tesouraria, ao investimento e à capitalização.

GRÁFICO 4 - QUOTAS DE MERCADO - CRÉDITO A EMPRESAS (PORTUGAL)

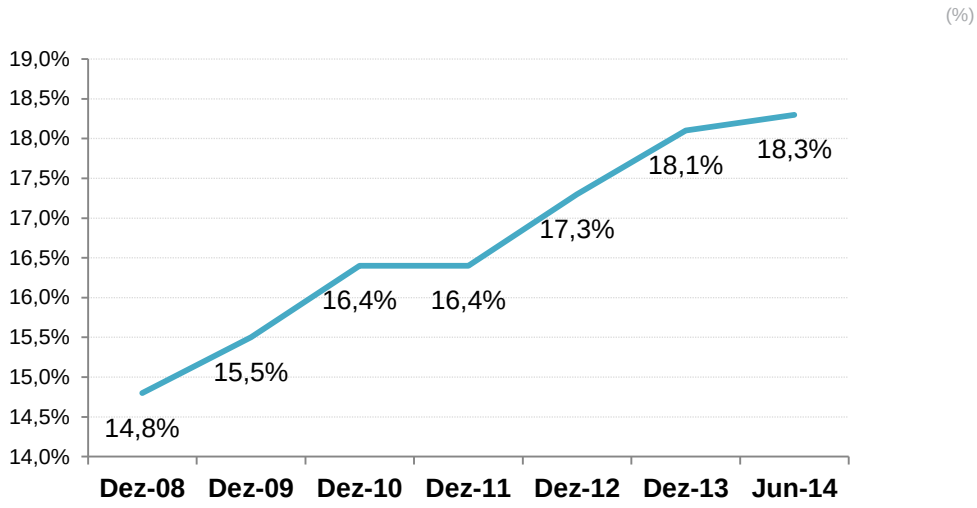

No reforço do seu papel de banco motor da economia nacional e assumindo como focos estratégicos a proximidade ao cliente, a intensidade do relacionamento e a qualidade do serviço prestado, a Caixa implementou durante o 1º semestre de 2014 um conjunto de ações que reforçam a sua oferta para empresas, nomeadamente:

Liderança em grande número de linhas protocoladas

- Reforço da dinamização comercial, focada na captação de novos clientes, na vinculação dos clientes atuais e na maximização do valor que os clientes aportam ao banco.
- Lançamento de novas linhas protocoladas, incluindo a PME Crescimento 2014, a Comércio Investe e a linha Garantia Mútua-FEI 2013-2015.
- Reforço da oferta setorial da Caixa, consubstanciada no relançamento da proposta de valor relativa ao Negócio Ibérico, na melhoria das condições disponibilizadas na Linha PRODER/PROMAR e nas linhas de apoio às empresas do setor do turismo (tesouraria e qualificação da oferta).
- Revisão da grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial, reforçando o seu papel de alavanca para a vinculação de clientes, nomeadamente através do alargamento do conjunto de produtos estratégicos a que pode ser aplicada.

Novas funcionalidades facilitadoras de negócio para empresas

- Melhoria das funcionalidades disponíveis no Caixa e-Banking, incluindo comércio externo (pedidos de CDI e consulta de outros créditos), interação com o gestor de cliente (possibilidade de envio de mensagens seguras) e possibilidade de carregamento de cartões pré-pagos.
- Otimização das transferências interbancárias através da implementação do SEPA nas transferências a crédito (CT) e nos débitos diretos (DD).

Lançamento da nova Linha Empresas Exportadoras e Produtoras de Bens Transacionáveis

Esta linha visa apoiar a flexibilização da tesouraria das empresas exportadoras ou produtoras de bens transacionáveis e apresenta 3 vantagens:

- Flexibilização do prazo e das condições em operações de médio e longo prazo ou novas operações e limites;

- Benefícios condicionados ao envolvimento comercial com a Caixa, através de uma grelha de bonificações de *spread*;
- Antecipação de recebimentos de exportação.

Adesão a novas linhas governamentais

Para apoiar a economia nacional, através da melhoria das condições de acesso ao financiamento pelas empresas, a Caixa protocolou um conjunto de linhas de apoio ao investimento, nomeadamente:

Adesão a novas linhas governamentais de apoio ao investimento

Linha PME Crescimento 2014

Dado continuidade às linha PME Investe/PME Crescimento, pilar fundamental no apoio financeiro às PME nacionais, a Caixa protocolou com as Sociedades de Garantia Mútua – Garval, Lisgarante, Norgarante e Agrogarante, o IAPMEI e a PME Investimentos a nova Linha PME Crescimento 2014.

Trata-se de uma linha de crédito especial, destinada a melhorar as condições de acesso ao financiamento pelas PMEs, com garantia mútua até 70% do capital, *spreads* competitivos e prazos alargados até 10 anos, com carência de capital até 24 meses.

A linha PME Crescimento 2014 tem um *plafond* de 2 000 milhões de euros e reparte-se por 3 sub-linhas específicas:

- Linha Micro e Pequenas Empresas
- Linha Geral (incluindo dotações específicas para apoio ao fundo de maneio e ao investimento)
- Linha de Crédito Comercial a Exportadoras

Incluindo uma dotação específica de 10% do montante global destinada exclusivamente a empresas do setor primário.

A Caixa tem aprovados mais de 78 milhões de euros nesta linha (operações entradas nas SGM até junho), o que corresponde a uma quota de mercado da ordem dos 17%.

Desde 2008 a Caixa já aprovou mais de 5 818 milhões de euros nas linhas PME Investe/PME Crescimento (operações entradas nas SGM até junho).

GRÁFICO 5 - LINHA DE CRÉDITO PME INVESTE - CRÉDITO A EMPRESAS (PORTUGAL)

(milhões de euros)

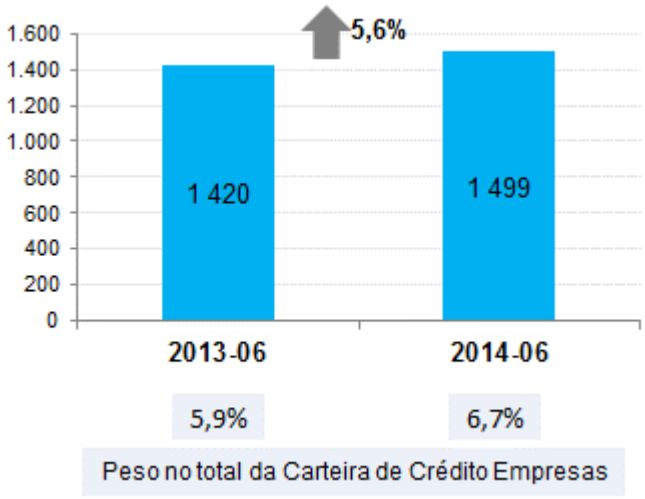

Na sua estratégia de apoio às empresas exportadoras, a quota de mercado da Caixa nas sub-linhas específicas para apoio à exportação é de 20% em montante de financiamento.

Linha Comércio Investe

Trata-se de uma linha de crédito especial protocolada pela Caixa com as Sociedades de Garantia Mútua, o IAPMEI e a PME Investimentos. Esta linha possui dotação global de 25 milhões de euros e destina-se a financiar candidaturas aprovadas no âmbito da Medida Comércio Investe, com garantia mútua até 70% do capital; caracteriza-se por apresentar *spreads* competitivos e prazos até 9 anos, com carência de capital até 24 meses.

Linha Garantia Mútua-FEI 2013-2015

Trata-se de uma linha de crédito especial protocolada pela Caixa com as Sociedades de Garantia Mútua. Possui dotação global de 203 milhões de euros e integra-se no protocolo geral em vigor, sendo destinada a financiar investimentos em ativo fixo e fundo de maneio, incluindo aquisição de participações sociais, investimentos em I&D e aquisição de licenças. Conta com garantia mútua até 80% do capital, *spreads* competitivos e prazos alargados até 10 anos, com carência de capital até 24 meses.

Reforço da Oferta Setorial

No âmbito da oferta específica da Caixa para cada setor de atividade foram introduzidas melhorias relevantes para tornar mais competitiva a ação comercial, nomeadamente:

- Negócio Ibérico: Foi redimensionada a Oferta Ibérica, que permite disponibilizar um serviço “chave na mão” para as empresas portuguesas com relações comerciais com Espanha e vice-versa, permitindo que os clientes se relacionem com a Caixa e com o Banco Caixa Geral (BCG) como se fossem um único banco. As principais vantagens prendem-se com:
    - A agilização da abertura de conta nos 2 países e dos movimentos correntes de tesouraria;
    - A definição de limites de crédito *cross-border;*
    - O acompanhamento e aconselhamento personalizado, através de um gestor em Portugal e outro em Espanha e de uma rede com cerca de 1 000 agências no espaço ibérico.
- Linha de crédito PRODER/PROMAR: foi revisto o preço aplicado a estas operações, passando as mesmas a beneficiar das vantagens previstas na grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial.
- Linha de apoio à tesouraria das empresas do turismo: foram revistas as condições aplicadas a estas a operações, com alargamento do montante máximo por empresa, do prazo e revisão das condições remuneratórias, passando as mesmas a beneficiar das vantagens previstas na grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial.
- Linha de apoio à qualificação das empresas do turismo: foram revistas as condições remuneratórias, passando as mesmas a beneficiar das vantagens previstas na grelha de benefícios condicionados ao envolvimento comercial, e criação de uma sub-linha de apoio ao empreendedorismo para empresas de animação turística ou restauração e bebidas, com projetos até 300 mil euros de investimento elegível.

Reforço da oferta setorial

Particulares

A evolução do crédito imobiliário em Portugal em 2014 continuou a refletir o ciclo económico, a evolução mais recente do sector imobiliário e, mais recentemente, a ligeira melhoria dos índices de confiança e de expectativas dos portugueses.

Saldo do crédito continua a refletir efeitos do desfavorável enquadramento económico (elevado desemprego e queda do rendimento disponível)

Ao longo deste período, na atividade doméstica, o saldo do crédito à habitação reduziu-se em 4,0%. Não obstante, verificou-se algum crescimento do volume de novas operações de crédito à habitação, que atingiram 240 milhões de euros, i.e., mais 11,1% do que no semestre homólogo (taxa superior à do mercado, 10,4% em maio de 2014).

GRÁFICO 6 - CARTEIRA DE CRÉDITO HABITAÇÃO - REDE COMERCIAL (PORTUGAL)

(milhões de euros)

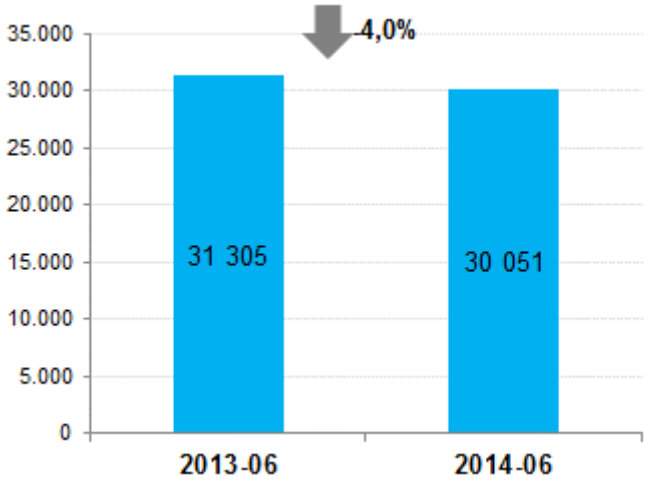

Não obstante os ainda elevados níveis de desemprego e a redução do rendimento disponível, a gradual melhoria dos níveis de confiança das famílias e a redução global das taxas de juro praticadas a partir de março de 2014, tem permitido à CGD registar uma procura moderadamente crescente de crédito imobiliário.

A CGD tem vindo a praticar uma política de financiamento hipotecário que vai ao encontro do perfil e necessidades atuais dos seus clientes, disponibilizando uma oferta mais ajustada aos respetivos rendimentos ao valor dos imóveis e à maturidade do financiamento.

Promoção da oferta de crédito hipotecário com taxas fixas

Neste contexto, estando a Euribor em níveis historicamente baixos e procurando prevenir o impacto de eventuais subidas das taxas de juro, a Caixa melhorou significativamente a sua oferta de taxas fixas, por períodos até 20 anos, garantindo desta forma a manutenção das prestações ao longo da maturidade dos contratos, favorecendo a estabilidade financeira dos agregados familiares.

A recuperação económica em perspetiva e o ganho de confiança por parte dos agentes económicos deverá contribuir para que o fluxo de novas operações continue a aumentar, não sendo porém de esperar que se voltem a verificar no futuro próximo níveis de contratação semelhantes aos do passado.

Simultaneamente, a Caixa alterou as condições de crédito à habitação para aquisição de imóveis pertencentes ao Grupo e, outros, construídos através de financiamento CGD que beneficiam de condições preferenciais.

Complementarmente, a Caixa tem recorrido a algumas soluções de reestruturação de crédito, direcionadas para famílias que se encontrem numa situação de sobre-endividamento, designadamente através da capitalização da dívida vencida e da consolidação de dívidas, nomeadamente de crédito imobiliário, crédito pessoal, crédito automóvel e cartões de crédito, ajustando as prestações aos rendimentos dos clientes.

Atendendo ao recurso crescente das famílias ao arrendamento, enquanto solução de acesso ao mercado imobiliário, a Caixa tem vindo a reforçar a sua carteira de imóveis em arrendamento, existindo, atualmente, cerca de 1 500 imóveis que, através dos fundos imobiliários de investimento para arrendamento habitacional do Grupo CGD, estão colocados no mercado de arrendamento imobiliário.

Com o objetivo de incrementar a dinâmica do sector imobiliário e de promover a estabilidade financeira das empresas de construção e promoção imobiliária que recorreram a financiamento imobiliário junto da Caixa, tem sido intensificada a divulgação ativa dos imóveis concluídos e colocados no mercado, através do *site* www.imoveisparceiroscaixa.pt, a par da disponibilização de condições preferenciais de financiamento a potenciais clientes que pretendam adquirir uma nova habitação com recurso a crédito.

Adicionalmente, a Caixa tem colaborado ativamente na promoção destes empreendimentos, estabelecendo parcerias com mediadores imobiliários e reforçando a utilização de meios e suportes digitais de promoção, e intensificando dinamização comercial da sua rede de agências.

No âmbito do negócio imobiliário, outra das apostas estratégicas da CGD tem sido a reabilitação e regeneração urbana, desenvolvendo e comercializando linhas específicas de financiamento, a par da gestão de fundos de desenvolvimento urbano, integrados na iniciativa comunitária JESSICA, desenvolvida pela Comissão Europeia (CE) e pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), em estreita colaboração com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB).

Aumento de novas operações de crédito hipotecário ainda insuficiente para compensar fluxo de amortizações

Em termos consolidados, o crédito a clientes (bruto) atingiu 72 366 milhões de euros no final de junho de 2014, valor inferior em 2 164 milhões (-2,9%) e 4 697 milhões (-6,1%) ao registado, respetivamente, no final de dezembro e de junho de 2013 (em base comparável). A CGD Portugal totalizou 55 987 milhões de euros e as restantes unidades do Grupo 16 380 milhões de euros, 77% e 23% do total do crédito a clientes.

No segmento de particulares continuou a assistir-se a um decréscimo da carteira de crédito, situando-se o saldo total em 36 696 milhões de euros.

TABELA 9 - CRÉDITO A CLIENTES - CONSOLIDADO [(a)]

(milhões de euros)

				Variação jun/14 vs. jun/13		Variação jun/14 vs. dez/13	
	jun/13	dez/13	jun/14	Abs.	(%)	Abs.	(%)
Empresas	35 022	33 657	31 510	-3 512	-10,0%	-2 147	-6,4%
Particulares	37 696	36 879	36 696	-1 000	-2,7%	-183	-0,5%
Habitação	35 609	34 853	34 699	-910	-2,6%	-153	-0,4%
Outros fins	2 087	2 026	1 996	-91	-4,4%	-29	-1,5%
Setor público administrativo	4 344	3 995	4 160	-184	-4,2%	166	4,1%
Total	**77 063**	**74 530**	**72 366**	**-4 697**	**-6,1%**	**-2 164**	**-2,9%**

(a) Antes de imparidade.

Atividade internacional com bom desempenho do crédito nas unidades de África e Ásia

Os bancos localizados em África registaram, nos primeiros seis meses de 2014, um crescimento de 6,1% no crédito a clientes líquido, totalizando 2 591 milhões de euros. Salienta-se o BCI em Moçambique que registou um acréscimo de 176 milhões de euros (+16,9%) em relação a junho de 2013.

Em Macau, o crédito concedido pelo BNU aumentou 242 milhões de euros, +15,7% face ao período homólogo.

No Brasil é de referir que o crédito a clientes registou um aumento de 11,8%, quando comparado com o período homologo, explicado, nomeadamente pelo apoio as empresas nacionais no mercado brasileiro.

Na Europa, a Sucursal da CGD em França, país que não revela ainda sinais evidentes de recuperação, manteve o nível de crédito face a junho de 2013. Também o crédito em Espanha continuou a decrescer em 19,1%, face a junho de 2013.

Quota de mercado do crédito a clientes de 21,6%

Comparativamente a junho de 2013, verificou-se um reforço da quota de mercado da CGD no crédito a clientes, de 21,4% para 21,6% em junho de 2014, refletindo o aumento na quota de mercado no segmento de empresas, para 18,3%. A quota de crédito à habitação fixou-se em 26,5%.

TABELA 10 - CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO (PORTUGAL) [(a)] POR SEGMENTO DE CLIENTES

	jun/13	dez/13	jun/14
Empresas	17,6%	18,1%	18,3%
Particulares	23,6%	23,7%	23,6%
Habitação	26,6%	26,5%	26,5%
Outros fins	9,2%	9,2%	9,1%
Setor público administrativo	33,6%	29,5%	27,9%
Total	**21,4%**	**21,6%**	**21,6%**

(a) Atividade em Portugal e incluindo os créditos titularizados.

CANAIS ELETRÓNICOS

Redes de auto-serviço

No final de junho a Caixa disponibilizava 4 667 equipamentos, para uso em auto-serviço de clientes e não clientes. No semestre os caixas automáticos ATS e ATM, e Atualizadores de caderneta, realizaram 134,2 milhões de operações e movimentaram 8,3 mil milhões de euros (cerca de 45 milhões/dia), respetivamente -0,4% e +4,4% face a junho de 2013.

A rede privativa Caixautomática, com 395 equipamentos, 1 463 ATS e 959 Atualizadores de caderneta, foi responsável por 6 milhões de operações e movimentou 4,4 mil milhões de euros. A rede Multibanco da Caixa, com 2 272 ATM, realizou 69 milhões de operações e movimentou cerca de 3,9 mil milhões de euros.

Canais eletrónicos em melhoria contínua, com destaque para o novo Quiosque Multimédia

Destaque no semestre para o lançamento do Quiosque Multimédia, um novo equipamento exclusivo da Caixa e disruptivo no auto-serviço bancário. Com um *design* inovador e funcionalidades pioneiras, foi pensado para otimizar e inovar na qualidade do serviço prestado, garantindo a articulação da informação disponibilizada ao cliente, entre os vários canais da Caixa, nomeadamente o Caixautomática e o Caixadirecta. Representa um salto tecnológico considerável, permitindo ao cliente, de forma cómoda mas também privada, dispôr de funcionalidades transacionais, informativas e aceder a divulgação comercial, através de um grande ecrã tátil. Destacam-se as principais novidades:

- Acesso às operações frequentes e às personalizações de contas e cartões;
- Partilha de informação com *smartphone*, através de NFC;
- Captura de dados para pagamento de faturas, através de OCR;
- Pesquisa de agências;
- Consulta de preçário;
- Pedido de contacto para Gestor ou *Contact Center*.

Caixa e-banking

O *Caixa e-banking* é o serviço de *Internet banking* para empresas e institucionais, apoio essencial à sua gestão corrente, permite efetuar operações e aceder a informação bancária *online*, em https://m.caixaebanking.cgd.pt. Em 2014, o serviço manteve a tendência de crescimento dos contratos, +7,5%, e do valor movimentado +1,5%. É responsável pela movimentação de cerca de 100 milhões de euros/dia.

Novos mecanismos de segurança

No primeiro semestre foram introduzidas novas funcionalidades no serviço, com destaque para, o aumento dos limites máximos de transferências, a introdução do mecanismo de segurança – *Hard Token*, as adaptações no âmbito das transferências e Débitos Diretos à SEPA, a disponibilização da operação frequente e documento de *swift* final na funcionalidade Comércio Externo (CDI).

Caixadirecta

O serviço Caixadirecta disponibiliza aos clientes particulares, o acesso às suas contas através dos canais telefone, *online*, *mobile, sms,* e *App* para *Windows* 8, *Android* e *iOS,* em função da sua necessidade e conveniência. No primeiro semestre, foram realizados em todos os canais 163,7 milhões de operaçõe e mobilizados 4,3 mil milhões de euros, respetivamente +23% e +6%, face ao mesmo período de 2013.

O canal telefone, no final de junho atingiu 1,8 milhões de contratos, e no semestre realizou 895 mil operações, +37% e 32,2 milhões de euros, +7,8%. O canal *online*, manteve a tendência de crescimento ao nível dos contratos com o canal ativo, 9,1% face a junho de 2013. Para os clientes particulares, este canal continua a ser o mais importante ao nível de valor transacionado, registando um crescimento de 3,1%. Contudo, a nível transacional, o canal App regista um crescimento rápido, tendo no fim do primeiro semestre ultrapassado as operações executadas em todo o ano de 2013.

Alargamento da negociação à Euronext de Amesterdão, Bruxelas e Paris

Salientar no semestre, o alargamento da negociação aos mercados Euronext de Amesterdão, Bruxelas e Paris, beneficiando de um preçário competitivo nas comissões de negociação em bolsa. Foram ainda lançados a Consulta de dividendos, a Contratação de Poupanças no telefone e a parametrização de Beneficiários de Confiança.

Caixa Plim

Caixa plim: serviço pioneiro nas aplicações móveis

No início do ano foi lançado o Caixa plim, um serviço pioneiro no mercado nacional das aplicações móveis bancárias, que permite efetuar transferências de pequenos montantes, de forma simples, direta e sem custos, apenas com o número de telemóvel do destinatário. Esta solução, para clientes particulares da CGD, requer a associação de uma conta à ordem a um número de telemóvel, agilizando o acerto de pequenas despesas (partilha de táxis, compra de prendas, almoços...).

Caixa Contact Center

O *Contact Center* assegura, a execução de contactos e operações *inbound* em disponibilidade 24/7*,* a prestação de serviços e execução de ações de *outbound,* sendo responsável pela promoção da gestão eficiente dos contactos. Assegura ainda a informação a clientes e não clientes, potenciando a captação de negócio.

Ao nível da atividade de *inbound,* até junho foram recebidas 880 mil chamadas, incluindo o atendimento de linhas informativas e transacionais. Quanto à atividade de *outbound*, foram estabelecidas cerca de 240 mil chamadas e contactados, cerca, de 185 mil clientes.

Agências à distância

Reforço da abordagem de acessibilidade: agências à distância abrangem 130 mil clientes

As Agências à distância são uma abordagem inovadora ao nível do modelo de serviço, dedicado 24 horas por dia e 7 dias por semana (24/7), à gestão e acompanhamento de segmentos considerados estratégicos - universitários, recém-licenciados e residentes no estrangeiro. Servem já cerca de 130 mil clientes, com um volume de negócio superior a mil milhões de euros.

MEIOS DE PAGAMENTO

Durante o 1º semestre de 2014, os meios de pagamento, nas suas componentes de emissão de cartões e de *acquiring*, em linha com as orientações gerais da CGD, prosseguiram uma política de:

- Redução de custos com base na racionalização/otimização do *portfolio*;
- Dinamização do negócio com base em iniciativas com vista ao aumento da rentabilidade;
- Diferenciação no mercado por via de projetos inovadores e exclusivos, a baixo custo.

Emissão de cartões

A Caixa manteve uma destacada liderança em termos de quota de mercado nacional dos cartões bancários, num cenário de uma ainda reduzida recuperação do consumo em relação ao período homólogo de 2013.

Prosseguiu-se o processo de racionalização/otimização do *portfolio* com vista a acompanhar o novo enquadramento regulamentar e a reforçar a redução de custos. Em paralelo, deu-se continuidade à aposta efetuada nos últimos anos, designadamente no desenvolvimento de estratégias de inovação, diferenciação e pioneirismo, exclusivas, de que somos referência.

Foram reforçadas ações no âmbito da prevenção do risco de incumprimento e no controlo do crédito vencido.

Melhorou a comunicação ao cliente, integrando a informação sobre o incumprimento de cartões nos avisos de incumprimento global que lhe são endereçados, em alinhamento com os demais produtos de crédito da Caixa.

Lançamento de novos produtos/funcionalidades

Novos cartões

No seguimento da disponibilização, no final de 2013, do cartão Caixa Viva, o primeiro cartão de débito bancário que permite pagar automaticamente viagens nos transportes públicos da área metropolitana de Lisboa, avançámos com a campanha de lançamento que tinha como principal mensagem "Vai sentir-se prioritário nos transportes públicos". A mensagem forte da campanha a par de uma criatividade disruptiva ("Homem grávido") valeu à Caixa um reconhecimento da Marketeer que considerou "… *campanha com maior impacto na atualidade*…".

Campanha "*Vai sentir-se prioritário nos transportes públicos*" reconhecida como "*campanha com maior impacto na atualidade*" pela Marketeer

Este novo produto procurou constituir-se como uma alavanca relativamente às inúmeras potencialidades e formas de utilização da tecnologia *contactless*, tendo-se tornado num importante "*case study*" a nível internacional. Um cartão multifunções que combina a tecnologia *contactless* e a inovação em pagamentos, beneficiando significativamente os clientes da Caixa, ao lhes proporcionarmos comodidade nos transportes públicos e simplificação no seu pagamento.

Procurando complementar a oferta de meios de pagamento para o segmento empresas foi disponibilizado o cartão *Caixa OnBizz*, antes descrito.

Lançamento do cartão Caixa Essencial, com preçário mais competitivo para os clientes da Caixa que privilegiem a utilização do serviço Caixautomática.

Novas funcionalidades

Como resultado de um trabalho multidisciplinar e com vista a facilitar o contacto dos clientes e potenciais clientes com a Caixa, no âmbito da consulta dos conteúdos informativos dos cartões disponíveis no *site* www.cgd.pt, foi implementado o serviço "*Call back*" que permite aos utilizadores do *site* deixar os seus dados pessoais, para posterior contacto pela Caixa.

Novo serviço *call – back*

Procurando alargar o leque de canais para o pedido de adesão a cartões e atendendo à importância que o "*Mobile*" assume nos dias de hoje foi disponibilizada aos clientes a possibilidade de aderirem a cartões através da *app* de *Mobile Banking* já disponíveis, garantindo-se, assim, uma maior acessibilidade, conforto e conveniência.

Com vista a rentabilizar algumas funcionalidades já desenvolvidas, foram alargadas a mais produtos, as seguintes funcionalidades:

- Serviço "Escolha de Imagens" para:
  - Cartão pré-pago Pro Rock, com associação ao festival de verão Rock in Rio;
  - *Business Classic* – possibilidade das empresas optarem pela personalização da imagem.
- *Serviço Instant Issuing* (permite a entrega imediata de cartões) – Disponibilização de novos cartões Caixa IN (crédito) e Caixautomática Maestro (débito) nas 13 agências com este serviço.
- Operações Win Win – Alargamento a novos Grossistas.

O portal de parcerias, *www.vantagenscaixa.com*, a loja *online, LojaVantagens*, e o perfil no *Facebook,* continuaram a ser utilizados como instrumentos de conhecimento e aumento do relacionamento com os clientes do ponto de vista dos seus interesses pessoais e da oferta que se encontra disponível para a satisfação desses mesmos interesses, quer ao nível de parcerias constituídas e do aumento da relação com os parceiros, quer na angariação de novos registos e no aumento das vendas registadas.

De referir que foi desenvolvida uma nova aplicação de passatempos que permite a automatização dos mesmos com uma periocidade quinzenal.

Serviço de acquiring

O serviço de *acquiring* da Caixa manteve a estratégia de promoção da marca *netcaixa* e de identificação de novas oportunidades de negócio que permitam diferenciar a Caixa pela qualidade e inovação no mercado de pagamentos eletrónicos e, simultaneamente, apresentar um crescimento sustentado em termos de quota de mercado. Efetivamente, o negócio de *acquiring* multimarca tem impulsionado a boa performance do parque de TPA da Caixa, com taxas de crescimento superiores à média registada pelo mercado e com taxas de transacionalidade superiores à respetiva quota de mercado.

Nesta perspetiva e de acordo com o plano para 2014, deu-se continuidade às campanhas de crescimento da quota de mercado, tendo-se realizado em simultâneo durante o 1º semestre, várias iniciativas com vista ao fortalecimento do negócio, das quais se destacam:

Piloto da tecnologia Contactless

Tecnologia *contactless* para pagamentos de baixo valor

A Caixa apoiou o LIDL na realização do primeiro piloto de utilização da solução de pagamentos *contactless* na grande distribuição, reforçando a estratégia na inovação e qualidade no serviço a prestar aos seus clientes.

Este serviço permite a realização de pagamentos de baixo valor sem introduzir o PIN (compras até 20 euros), com a simples aproximação do cartão ao terminal, reduzindo, assim, o tempo médio de transação e, consequentemente, o tempo nas filas de espera. Em termos de segurança, como medida adicional, quando, em vários pagamentos, é atingido o montante de 60 euros é solicitada a introdução do PIN. Para pagamentos superiores a 20 euros, a introdução do PIN é sempre obrigatória.

Até meados do mês de Agosto, todas as lojas LIDL devem estar aptas a aceitar pagamentos *contactless.*

Eos Parking – Parquimetro Virtual

Eos Parking: solução inovadora para estacionamento

A Caixa, através do serviço netcaixa *online*, e a Empark disponibilizaram uma solução inovadora no mercado - *eosParking*, um parquímetro virtual, que permite aos titulares de cartões pagar o estacionamento da sua viatura, utilizando um *smartphone* ou *tablet*, sem quaisquer preocupações adicionais, ou seja, sem necessidade de ter moedas e com a facilidade de poder renovar ou prolongar o tempo de ocupação através do telemóvel.

Com esta parceria, a Caixa comprova estar na vanguarda das novas tecnologias através de um projeto que representa um avanço significativo na inovação dos pagamentos móveis em Portugal, sendo o primeiro sistema totalmente pós-pago em que o cliente não necessita de carregar dinheiro antecipadamente para poder fazer pagamentos.

Este novo sistema de pagamento, caracteriza-se pela inovação, comodidade e segurança, colocando ao dispor dos seus utilizadores um vasto leque de funcionalidades.

O sistema está já em funcionamento em Portimão, Sesimbra, Vila Nova de Gaia, Vila Real, Amadora, Lagos, Figueira da Foz, Setúbal, Beja e Faro, estando também preparado para servir a cidade de Lisboa.

Campanhas

No âmbito das campanhas transversais, destacam-se as ações relacionadas com cartões da rede Visa e cartões da rede MasterCard, procurando potenciar as sinergias com as redes internacionais, designadamente as Campanhas de faturação VISA-Mundial e MasterCard-UEFA Champions League.

Ainda no âmbito da dinamização do negócio decorreu entre novembro de 2013 e janeiro de 2014 uma campanha de Pagamentos Fracionados com diferimento do 1º pagamento para março, envolvendo diversos comerciantes.

Desenvolveram-se algumas campanhas associadas a "Ativos Caixa" com vista a premiar clientes com base na utilização de cartões, e respetivo parque de terminais Netcaixa:

- *Rock in Rio - Lisboa 2014* – patrocinador oficial do Rock in Rio - Lisboa 2014 – a Caixa enquanto patrocinador oficial, instalou cerca de 150 TPA de tecnologia inovadora nos vários *stands* presentes no Festival Rock In Rio, incentivando o pagamento das transações com cartões e facilitando a operativa e gestão de filas de espera aos comerciantes aderentes, comparativamente com os pagamentos em numerário.

  As empresas aderentes usufruíram de condições especiais e de um serviço de excelência em termos de apoio e assistência técnica permanente no local.

  Em termos de reforço do posicionamento da Caixa em matéria de inovação e pioneirismo em meios de pagamento, salientam-se as seguintes ações efetuadas no Rock in Rio:

  - Exibição de um vídeo, no recinto, com as soluções de pagamento da Caixa, designadamente:
    - - *Mobile payments*: apresentação dos casos de uso ao nível dos pagamentos de proximidade, pagamentos na internet, vendas não assistidas (*vending*) e estacionamento).
    - - Novas tecnologias associadas aos cartões: *Contactless* (emissão e aceitação); Caixa Viva; Caixa IU (componente de pagamento e controle de acessos) e Fracionamentos automáticos no ponto de venda.
  - Disponibilização de *MUPI's* interativos, integrados com a rede social *Facebook* (*FB*), para divulgação de conteúdos e promoção dinâmica do cartão *Made by*. Estes equipamentos permitiam a captura de imagens (fotografias, com acessórios festivaleiros) para personalização de um cartão virtual (*Made by*), assim como a sua publicação automática, através de pulseiras RFID, nos perfis do FB.

  Ainda no âmbito do Rock in Rio realizou-se uma campanha do cartão Caixa Viva, com vista à adesão e utilização da vertente de *ticketing* deste cartão, com o apoio da rede internacional MasterCard.

Rock in Rio 2014:
- 150 TPA de tecnologia inovadora
- divulgação de soluções de pagamento
- disponibilização de MUPI´s interativos

- *Restaurant Week* – Como forma de dinamizar os meios de pagamento associado a um projeto de reconhecido cariz social, a Caixa participou como principal parceiro da 2ª edição do Portugal *Restaurant Week* (*PRW*), evento gastronómico que decorreu de 27 de fevereiro a 9 de março, no qual participaram em simultâneo cerca de 150 estabelecimentos de restauração aspiracional de todo o país.
- *Castilho Pink Day* – A Caixa participou ainda como patrocinador principal do *Castilho Pink Day*, evento anual organizado pela Câmara Municipal de Lisboa,

com o apoio da União de Associações do Comércio e Serviços, no âmbito do programa *Lisbon Shopping Destination* que pretende dinamizar o centro da cidade e o comércio tradicional, com vantagens para os clientes da Caixa que realizaram compras nas lojas aderentes e que utilizaram cartões CGD. Para além da promoção, divulgação e dinamização da utilização dos cartões, neste evento, a Caixa promoveu também a apresentação da tecnologia *Contactless*, com um TPA netcaixa *Contactless* demonstrando *in loco* aos clientes as vantagens na utilização de um serviço cómodo, seguro, rápido e inovador.

- Lugar de Ouro (época 2013/2014) – No que respeita ao cartão Benfica apostou-se na continuidade do incentivo à adesão ao cartão, com ativação da marca no estádio da luz em dias de jogo.

4.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO

SETOR DO CRÉDITO ESPECIALIZADO EM PORTUGAL

Locação financeira: crescimento de 20,2%

De acordo com os dados provisórios do mercado, o setor da locação financeira cresceu 20,2%, face ao período homólogo, com variações distintas para os produtos de *leasing* imobiliário (+4,0%) e de *leasing* mobiliário (+29,6%). O setor do *Factoring* manteve a tendência decrescente ao contrair a sua atividade em 5,5%.

TABELA 11 - PRODUÇÃO DO SETOR DO CRÉDITO ESPECIALIZADO (PORTUGAL)

(milhões de euros)

	jun/13	jun/14 (a)	Var. (%)
Leasing imobiliário	264,6	275,3	4,0%
Leasing mobiliário	455,5	590,4	29,6%
Factoring	10 826,0	10 227,8	-5,5%
Crédito ao consumo	1 831,2	n.d.	s.s.

Fonte: ALF – Associação Portuguesa de *Leasing, Factoring e Renting*.
(a) Valores provisórios (junho 2014).

CAIXA LEASING E FACTORING

Crescimento em todos os produtos de *leasing* e *factoring*

A Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S. A. (CLF), representa o Grupo CGD no setor do crédito especializado, desenvolvendo a sua atividade nos setores da locação financeira (*leasing* imobiliário e *leasing* mobiliário), do *factoring* e do crédito ao consumo.

No primeiro semestre a concessão de novo crédito cresceu em todos os produtos, +82,0% no *leasing* imobiliário, +37,9% no *leasing* mobiliário, +3,1% no *factoring* e +21,4% no crédito ao consumo.

TABELA 12 – PRODUÇÃO DE CRÉDITO ESPECIALIZADO NO GRUPO CGD

(milhões de euros)

	jun/13	jun/14	Var. (%)
Leasing imobiliário	26,5	48,2	82,0%
Leasing mobiliário	63,5	87,5	37,9%
Total *leasing*	**89,9**	**135,7**	**50,9%**
Factoring	**933,1**	**961,8**	**3,1%**
Crédito ao consumo	**1,9**	**2,3**	**21,4%**
Da qual:			
Financiamento automóvel (a)	**23,0**	**35,5**	**54,3%**
Leasing mobiliário	21,5	33,4	55,3%
Crédito ao consumo	1,5	2,1	39,3%

(a) Viaturas ligeiras.

Em termos de posicionamento provisório no mercado, a Sociedade mantém a liderança no *leasing* mobiliário, com uma quota de 14,8% (13,9% em junho de 2013) e ocupa a segunda posição no *leasing* imobiliário (quarta posição em junho de 2013), com uma quota de mercado de 17,5% (10,0% em junho de 2013). No *factoring*, a CLF mantém a quarta posição no *ranking* do setor com uma quota de mercado de 9,4% (8,6% em junho de 2013).

Reforço da liderança no *leasing* mobiliário e da quota no *leasing* imobiliário (segunda posição)

GRÁFICO 7 - QUOTAS DE MERCADO DO GRUPO CGD (1)

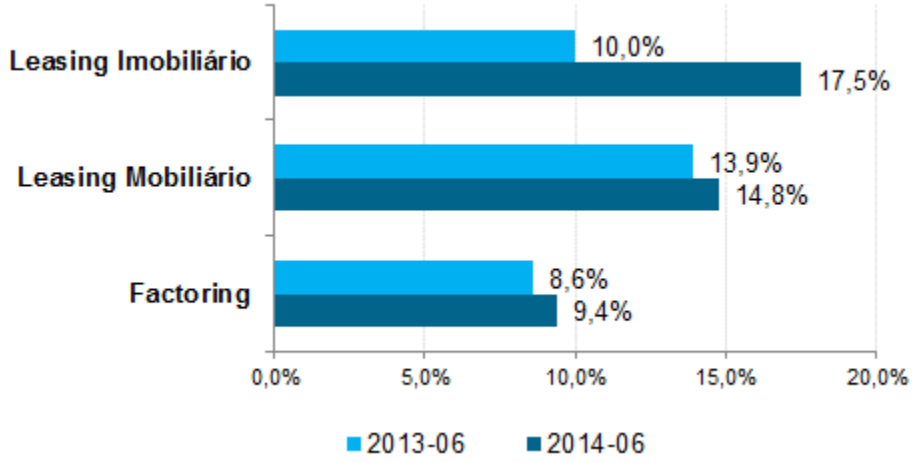

Fonte: ALF – Associação Portuguesa de *Leasing, Factoring e Renting*
(1) Quotas de junho de 2014 provisórias.

O ativo líquido da Caixa Leasing e Factoring diminuiu 10,7%, em resultado do decréscimo de 11,9% na carteira de crédito a clientes (líquida de provisões).

A margem financeira e produto bancário cresceram 0,7% e 12,3%, respetivamente. Contudo, o incumprimento associado ao crédito a clientes originou um valor de 13,8 milhões de euros (31,8 milhões em 2013) na rubrica de correção de valores associadas ao crédito (líquida de reposições e de anulações) e, consequentemente, a obtenção de um resultado líquido negativo em 4,8 milhões de euros.

TABELA 13 - PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS DA CLF

(milhões de euros)

	jun/13	jun/14
Ativo líquido	2 482,9	2 216,8
Créditos sobre clientes (bruto)	2 534,0	2 267,5
Provisões para créd. vencido, cobrança duvidosa e crédito ao exterior (saldos)	-207,3	-217,2
Capitais próprios	57,7	61,9
Resultado líquido	-29,8	-4,8
Capital social	10,0	10,0
% do Grupo	51%	51%
Nº de colaboradores ao serviço (a)	187	185

(a) Nº de colaboradores ao serviço = colaboradores no quadro + contratados a termo + cedências à CLF – cedências ao Grupo.

4.3. ATIVIDADE INTERNACIONAL

Reforço da atividade internacional: vetor estratégico do crescimento e da rentabilidade do Grupo

O negócio internacional constitui um dos principais vetores estratégicos do Grupo CGD no sentido da convergência para uma trajetória sustentada de rentabilidade em linha com o seu papel de referência na economia Portuguesa, na qual continua a atuar como um importante motor de dinamização.

Neste enquadramento, ao longo do 1º semestre de 2014, a Caixa aprofundou o acompanhamento e desenvolvimento de um conjunto de iniciativas e atividades, com o objetivo de maximizar o potencial de crescimento do negócio *cross-border*, explorar sinergias e desenvolver a articulação entre a rede doméstica e as unidades no exterior (nomeadamente, as localizadas em França, Angola, Brasil, Moçambique, Africa do Sul e China/Macau).

Prosseguiu assim um forte esforço de alinhamento da atividade *cross-borde*r para o desenvolvimento da relação com clientes internacionalizados nesses mercados e, bem assim, para o incremento do negócio de comércio externo, nomeadamente o realizado intra-Grupo.

Salienta-se deste modo a organização, pela CGD, de várias ações de dinamização e capacitação empresarial, tanto em Portugal como em alguns dos mercados prioritários da Caixa, nomeadamente em Moçambique e Macau.

Este esforço traduziu-se num crescimento significativo do negócio de comércio externo e do número de empresas que utilizam a Caixa como banco de apoio do seu negócio *cross–border*.

Apoio à internacionalização das melhores PMEs

Complementarmente, no âmbito do apoio às empresas portuguesas no seu processo de internacionalização, a CGD tem contratadas várias linhas concessionais de crédito para apoio à exportação portuguesa, representando um valor global de 1 650 milhões de euros, nas quais foram incluídos 129 projetos durante os respetivos períodos de priorização e ao abrigo das quais foram realizados, durante o 1º semestre de 2014, desembolsos no valor de 68 milhões de euros, sendo de destacar, quer pelo número de projetos apoiados quer pela quantidade de empresas envolvidas, a linha concessional de habitação social para Cabo Verde.

Ainda no que respeita às linhas de crédito para apoio à exportação portuguesa, de salientar a negociação permanente das respetivas condições, nomeadamente com o alargamento dos prazos previstos para desembolsos de projetos.

Para além das operações englobadas nas linhas, a Caixa estruturou e apresentou diversas propostas de financiamento *taylor made* destinadas a cobrir necessidades específicas de importadores de bens e serviços de origem portuguesa, dotando assim as empresas portuguesas exportadoras (que solicitam esse tipo de apoio) de apropriada capacidade de financiamento aos seus clientes locais, em vários mercados.

O contributo da rede internacional (incluindo Espanha) para o resultado líquido consolidado atingiu 5,5 milhões de euros no semestre (valor que compara com uma perda consolidada de 54,6 milhões de euros no semestre homólogo.)

Contributo positivo da atividade internacional global para o resultado consolidado em consequência da inversão da tendência de perdas em Espanha

Esta inversão foi possível graças ao resultado já visível do processo de profunda restruturação em Espanha, ainda em curso, traduzido num assinalável redimensionamento da rede de agências e do número de efetivos do banco e, não menos importante, na reorientação do negócio para particulares e PMEs atribuindo particular enfoque no negócio ibérico, processo aliás natural dada a importância dos fluxos comerciais transfronteiriços.

Assim, foi possível conter os níveis de imparidade o que, conjuntamente com a redução de custos, permitiu combater o efeito de redução de margens (associada também à redução das taxas de referência), apresentando o BCG Espanha um resultado positivo de 12,0 milhões de euros (-9,6 milhões de euros no semestre homólogo) enquanto a Sucursal reduziu as respetivas perdas em 81%, passando de -73,2 milhões de euros em junho de 2013 para -14,0 milhões de euros em junho de 2014.

TABELA 14 - CONTRIBUTO DA ÁREA INTERNACIONAL PARA O RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO

(milhões de euros)

	jun/13	jun/14	Variação
Filiais África e Ásia	43,4	40,6	-2,7
Outras filiais e sucursais	-97,9	-35,1	62,8
Total internacional	**-54,6**	**5,5**	**60,1**
Total internacional, excluindo Espanha	**35,8**	**8,2**	**-27,6**

As unidades em África continuaram a pautar-se por um bom desempenho com o BCGT Angola e BCI Moçambique a contribuírem para o resultado líquido com 7,4 e 6,4 milhões de euros, respetivamente.

O BNU Macau cresceu 3,8% em termos de resultado líquido, o qual se situou em 19,5 milhões de euros no final do semestre.

Deve ainda fazer-se referência à evolução da Sucursal de Londres com um resultado de 4,8 milhões de euros.

Representando apenas cerca de 20% do total de ativos do Grupo, o contributo da atividade internacional para o produto de atividade consolidado foi em junho de 38%, o que confirma a eficiência e o potencial de crescimento deste segmento.

A Caixa tem vindo ainda a dedicar especial atenção ao segmento de particulares residentes no estrangeiro procurando acompanhar os seus tradicionais clientes e apoiar uma nova classe de “emigrantes” que continuam a procurar oportunidades de emprego fora do País.

Com o objetivo de manter uma estreita relação com os clientes atuais e potenciais, a CGD tem vindo a fortalecer os modelos de atendimento à distância, investindo na crescente qualificação das unidades do Grupo no exterior, nomeadamente a rede de escritórios de representação e áreas de particulares das sucursais e filiais e outras unidades de banca de retalho do Grupo.

Apresenta-se abaixo um mapa da presença CGD nos países de maior relevância no mercado de emigração:

Principais destinos de emigração tradicionais têm representações CGD com serviços bastante completos

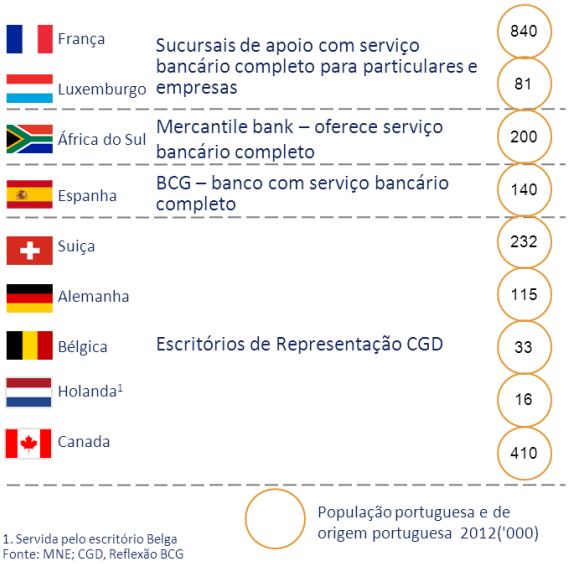

1. Servida pelo escritório Belga
Fonte: MNE; CGD, Reflexão BCG

Em alguns dos "novos destinos", CGD é representada por bancos do grupo CGD

No 1º semestre de 2014 o reforço no agregado captação total, no segmento dos particulares residentes no estrangeiro ultrapassou 1%, resultado justificado sobretudo pelos clientes residentes no Brasil, Angola e Reino Unido.

Já no que respeita aos países de destino dos clientes novos emigrantes, salientam-se pela sua dimensão o Reino Unido, a Suíça e a França.

Abordagem integral para residentes no estrangeiro: reforço de *cross-selling* entre particulares e empresas internacionalizadas

Neste período a Caixa procurou ainda incrementar o *cross-selling* entre particulares residentes no estrangeiro e empresas internacionalizadas, ciente da relevância de uma abordagem comercial global e integrada.

Confirmando a estratégia seguida pelo Grupo de crescente enfoque em regiões de elevado potencial de crescimento, continuam a verificar-se importantes contributos para os resultados líquidos das unidades do Grupo na Ásia, com o BNU Macau a apresentar lucros no semestre de 19,5 milhões de euros, em África, o BCI Moçambique a contribuir com 6,4 milhões de euros (correspondentes à participação de 51%), o BCG Totta Angola com 7,4 milhões de euros (participação de 26,01%) e o Mercantile da África do Sul com 4 milhões de euros.

Representando cerca de 20% do total dos ativos do Grupo, a área internacional contribuiu com 38% para o produto da atividade, o que indicia a eficiência e o potencial de negócio do segmento internacional da Caixa.

GRÁFICO 8 - CONTRIBUTO DA ÁREA INTERNACIONAL

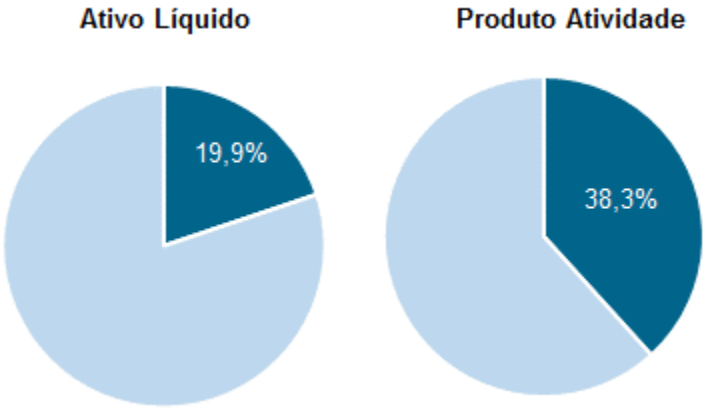

Atividade internacional contribui para 38% do produto bancário consolidado

Mantendo o tradicional compromisso e empenho assumidos no capítulo da cultura, da formação e do desenvolvimento social, não só em Portugal mas também nos países onde está presente, o Grupo CGD dispõe de uma rede de mediatecas do Espaço Lusófono, em parceria com o IPAD (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento), que conta com oito mediatecas: três em Moçambique (Maputo, Beira e Nampula), três em Cabo Verde (Praia, Mindelo e Espargos), uma em Timor e uma em S. Tomé, estando em construção uma mediateca na cidade de Luanda em Angola.

DESEMPENHO DAS PRINCIPAIS UNIDADES NO EXTERIOR

Espanha

Em Espanha, o PIB cresceu 0,5% no primeiro semestre de 2014, variação superior à média da UE, tendência que, de acordo com várias previsões, se deverá manter. A procura interna foi, neste período e pela primeira vez desde o início da crise, o motor deste crescimento, tendo aumentado 0,7%. Apesar do incremento das exportações e do aumento em mais de 9% do número de turistas que visitam Espanha, o défice comercial aumentou no período, fruto da dinâmica da procura interna.

Espanha: plano de reestruturação em curso permite inversão da tendência de perdas

No semestre, o prémio de risco país, medido pelo *yield* da dívida soberana a 10 anos, desceu significativamente, situando-se nos 140 pontos em finais de julho, o que tem permitido ao Tesouro espanhol financiar-se a custos progressivamente mais baixos nos mercados internacionais.

Subsiste, contudo, uma taxa de desemprego demasiado elevada e que apesar de ter iniciado uma lenta diminuição, ainda atinge quase 25% da população ativa, mais do triplo do verificado em 2007, antes da crise.

As empresas e as famílias continuaram a reduzir o endividamento e a aumentar as suas poupanças e o seu autofinanciamento, limitando o crescimento do crédito bancário.

O setor financeiro, não obstante a persistência de níveis elevados de incumprimento, beneficiou da melhoria generalizada das condições da economia espanhola e da redução do custo dos depósitos e de outras fontes de financiamento, para registar melhorias nos indicadores de rentabilidade, solvência e liquidez, procurando os bancos aumentar os níveis de vinculação dos seus clientes e prestar mais serviços às empresas, com particular enfoque nas PME's exportadoras.

O Banco Caixa Geral (BCG) prossegue com a execução do programa de reestruturação acordado com a DGComp, com conclusão prevista em 2015, consubstanciado no redimensionamento da rede e do quadro de pessoal e no cumprimento dos objetivos de margem, custos e volume de negócios.

A rede de agências foi nos primeiros meses do ano reduzida a 113 agências, tendo o banco recentrado a sua atividade nas suas áreas tradicionais, continuando, no entanto, a ser o banco português com maior rede no mercado espanhol (nas comunidades com maiores relações com Portugal - Madrid, Galiza e Estremadura -, ou com menor capilaridade - Catalunha, País Basco, Astúrias, Valência, Castela-Leão, Andaluzia e Aragão).

A atual carteira de crédito do BCG, mais reduzida apresenta condições para uma maior e mais sustentável rentabilidade. O rácio de transformação encontra-se em redução (um dos limites impostos para limitar o risco do negócio).

O rácio de incumprimento situa-se em 2,9% em junho de 2014.

No primeiro semestre de 2014, invertendo a tendência de perdas dos três anos anteriores, o BCG apresentou um resultado positivo de 12,0 milhões de euros (-9.6 milhões de euros no semestre homólogo). O banco manterá a sua aposta no apoio às empresas portuguesas que operam no mercado espanhol e para o mercado espanhol e nas empresas espanholas exportadoras para os mercados em que o Grupo CGD está presente, da Europa, África, América do Sul e Ásia.

França

França: num contexto macroeconómico ainda frágil, a Sucursal mantem desempenho favorável

Em França, a atividade económica registou uma ligeira retoma ao longo do segundo trimestre (+0,3%) prevendo-se um crescimento modesto para o conjunto do ano (+0,7%). O fraco dinamismo da procura (externa e interna) e a forte quebra de investimento por parte das famílias explicam a moderada evolução do PIB. Entre os diversos fatores de entrave à expansão da economia destacam-se a taxa de desemprego que se mantém elevada (10,2%), limitando assim a aceleração do consumo privado e o investimento imobiliário, bem como o processo de consolidação das finanças públicas, traduzido num esforço estrutural de 50 mil milhões de euros.

Não obstante este contexto macroeconómico desfavorável e o mercado altamente concorrencial, a Sucursal de França manteve o seu ritmo de atividade registando variações pouco expressivas quer no crédito líquido, quer nos recursos de clientes (-1,9% em ambos os casos, face à mesma data do ano anterior).

A Sucursal tem implementado um conjunto de iniciativas com o objetivo de aumentar a sua eficiência, o volume de negócios e a qualidade do serviço ao cliente, destacando-se o programa PEREN (Pessoas, Eficiência, Riscos e Negócio), a promoção do negócio bilateral entre Portugal e França e a promoção da venda de imóveis do Grupo CGD no mercado francês.

Angola

Em Angola, segundo o relatório da 2ª monitorização pós-programa do FMI, a economia no período de 2013-2017 deverá crescer em média 4,8%, em vez dos 5,7% projetados em outubro/13 e menos do que a média de 6,9% do Plano de Desenvolvimento Nacional 2013-17 do Executivo. O FMI reviu ainda em baixa a projeção do PIB de 2013, de 5,6% para 4,1%, bem como para 2014, de 6,3% para 5,3%.

O FMI chama ainda a atenção para o défice orçamental em 2013 de 1,5% do PIB, versus o excedente de 5,1% em 2012, o qual resulta da queda acentuada das receitas do petróleo, bem como do facto das receitas não petrolíferas e despesas de investimento não terem atingido as respetivas metas. O défice de 2013 foi no entanto menor do que o previsto no Orçamento Geral do Estado, uma vez que os preços do petróleo se situaram em média nos 107 $/barril, acima dos 96 $ que serviram de base ao orçamento. Relativamente à receita não petrolífera, fixou-se em 7% do PIB em 2013, em comparação com os 9,2% do ano anterior, nomeadamente devido a atrasos na adoção da reforma tributária.

O FMI aconselha a continuação de uma política de diversificação económica através de mecanismos equilibrados de apoio ao crédito ao sector privado e de contínuos investimentos em infraestruturas.

O BNA publicou a Instrução n.º 3/2014 de 3 de Abril, com entrada em vigor em 11 de abril, a qual impôs um limite máximo de 3% de *spread* sobre a taxa de câmbio efetiva (taxa nominal acrescida de todas as comissões e custos ilíquidos de impostos) na venda de divisas a praticar em cada operação. Contudo, na compra e venda de notas estrangeiras e cheques de viagem a taxa de câmbio é livremente negociada. Este normativo impõe ainda que as vendas a casas de câmbio apenas se podem realizar sob a forma de notas e cheques de viagem.

BCGTA: acompanhamento de empresas Portuguesas – apoio ao empreendedorismo e à inclusão financeira

O Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA) tem por foco estratégico a banca de empresas em sectores chave da economia angolana, nomeadamente petrolífero e diamantífero, bem como no segmento de particulares de gama alta.

No primeiro semestre de 2014, o Banco prosseguiu a sua política de acompanhamento do negócio dos clientes do Grupo CGD, quer em termos de apoio às empresas portuguesas com processos de investimento em Angola, quer no que respeita ao comércio externo entre Portugal e Angola e entre outras geografias onde existem presenças do Grupo e ainda na internacionalização de empresas angolanas, para Portugal ou países onde o Grupo CGD está presente

Em Angola, o BCGTA participou de forma ativa no apoio ao empreendedorismo, nomeadamente através do programa Angola Investe. Foram realizados seminários sobre o tema 'Angola Investe' nas cidades de Lobito, Lubango e Luanda, destinados a empresários.

O banco tem também contribuído para a inclusão financeira em Angola, com o aumento da cobertura geográfica da sua rede presencial, bem como pela disponibilização de canais eletrónicos que constituem um instrumento poderoso num país de grande dimensão.

O BCGTA tem vindo a apostar no desenvolvimento de serviços bancários como o *leasing* e os seguros e nos canais eletrónicos e, por outro lado, prossegue a reorganização de algumas áreas chave, para uma maior agilização de processos e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Moçambique

Em Moçambique, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia registou um crescimento de 7,5% no primeiro trimestre de 2014, em comparação com o período homólogo de 2013. O bom desempenho da atividade económica no primeiro trimestre de 2014 resulta, em primeiro lugar, do sector secundário, que cresceu 11,5%, com destaque para o ramo da indústria transformadora, com um crescimento de 12,5%. O sector terciário, por sua vez, ocupou a segunda posição, com um crescimento de 8,0%, impulsionado, sobretudo, pelo ramo do comércio e serviços de reparação, que registou

uma variação positiva de 10,1%. O sector primário também teve um desempenho positivo (6,2%), devido ao ramo da indústria extrativa (13,4%).

As previsões de crescimento do PIB em 2014 mantêm-se bastante otimistas, estimando-se que este atinja cerca de 8%. A produção no sector de extração de minérios tem impulsionado os sectores de transportes e comunicações, serviços financeiros e construção.

A médio prazo, as perspetivas de crescimento continuam igualmente favoráveis. O PIB deverá crescer acima dos 7% nos anos subsequentes, estimativas que estão, contudo, dependentes dos resultados e impactos das eleições presidenciais de Outubro e da decisão final de investimento no sector do gás natural liquefeito.

Segundo o FMI, o principal desafio, para Moçambique, a curto prazo é manter o impulso do crescimento e conter a expansão orçamental prevista para 2014, que reflete tanto as pressões num ano de eleições quanto os gastos apoiados por receitas extraordinárias e endividamento externo.

O comportamento ascendente da inflação até Abril 2014 (4,03%) refletiu o efeito das cheias que assolaram o país no início do ano, conjugado com a tendência crescente da inflação na economia sul-africana. O objetivo para a taxa de inflação anual em 2014 foi fixado em 5,6%. As perspetivas de evolução dos preços de alimentação e energia e o crescimento da produção agrícola deverão concorrer para a concretização deste objetivo.

Nos meses de maio e junho de 2014, a inflação acumulada registou uma queda de 3,38% e 2,00%, respetivamente, refletindo o efeito sazonal aliado à estabilidade do Metical, num contexto em que a liquidez do sistema tem evoluído em linha com os objetivos estabelecidos no programa monetário definido para o ano.

BCI Moçambique: extensão dos serviços com crescimento da rede

O Banco Comercial e de Investimentos (BCI) é o segundo maior banco de Moçambique, destacando-se no sector bancário da região pela sua credibilidade, pelo esforço contínuo de inovação e pela adoção de práticas de inclusão social, nomeadamente pelo contributo para o aumento dos níveis de bancarização da população.

Durante o primeiro semestre de 2014, o Banco reforçou a sua presença em alguns dos principais centros urbanos e corredores de desenvolvimento, procedendo à abertura de 8 novas agências (em Marrupa, em Macomia e em Chiúta), respondendo ao apelo lançado pelo Banco de Moçambique, no sentido dos bancos comerciais estenderem os serviços financeiros às zonas rurais, e reforçando o seu compromisso em contribuir para a bancarização e para o crescimento económico do País.

Em 30 de junho a rede de agências do BCI era composta por 139 agências, representando 26% do total da rede do sistema bancário em Moçambique.

O BCI tem ainda desenvolvido uma abordagem multicanal na sua relação com os clientes, sendo de destacar, até junho de 2014, o crescimento da rede de caixas automáticas (ATMs) para 362 (+33 unidades) e do parque de POSs para 5 114 (+420 unidades).

Global Banking & Finance Review distingue BCI como melhor banco comercial 2014 (pelo 2º ano consecutivo) e melhor banco de retalho 2014

Com reporte a maio de 2014, O BCI reafirmou a sua posição como um banco de destaque no sistema financeiro moçambicano ao manter o ranking de 2º maior banco, com quotas de mercado de 29,02% no crédito e 28,22% nos depósitos. Ao nível do volume do ativo o BCI posicionou-se em 1º lugar, com 29,19% de quota.

O BCI e o IPEME - Instituto para a Promoção das Pequenas e Médias Empresas celebraram em Maputo, no dia 27 de fevereiro a renovação do memorando de entendimento que vincula as duas instituições no âmbito do apoio do banco à expansão pelo País dos centros de orientação ao empresário (COrE).

A revista internacional “Global Banking & Finance Review”, distinguiu o BCI, pelo 2º ano consecutivo, como o “Melhor Banco Comercial 2014” e o “Melhor Banco de Retalho 2014”.

Cabo Verde

Em Cabo Verde os indicadores de conjuntura sugerem uma ligeira recuperação da atividade económica nacional. Em maio, a inflação média anual manteve a tendência descendente que tem vindo a apresentar desde julho de 2013 e fixou-se em 0,4%.

O indicador de procura interna, acompanhado pelo Banco de Cabo Verde, registou nos últimos três meses uma tendência de evolução mais favorável que no período homólogo, em resultado, principalmente, do aumento das importações de bens de investimento.

O crédito à economia permaneceu quase estagnado, refletindo o comportamento prudente dos bancos face à efetivação do risco de crédito; o investimento direto estrangeiro e os desembolsos da dívida externa privada continuaram a apresentar uma tendência de acentuado decréscimo.

Determinado principalmente pelo aumento das importações de mercadorias, o indicador da procura externa líquida reforçou a tendência decrescente que vem apresentando desde finais de março, a qual foi penalizada também pela evolução desfavorável das receitas de turismo.

Registe-se, igualmente, a redução das remessas dos emigrantes), pese embora a tendência de recuperação económica dos principais países de acolhimento da emigração cabo-verdiana.

A missão de 2014 do Grupo de Apoio Orçamental (GAO) realizou cerca de 30 reuniões desde 5 de maio e, segundo a Ministra das Finanças de Cabo Verde, o balanço final foi positivo. Foram reconhecidos os progressos na área da agricultura, saúde e proteção social, e a "boa gestão" alcançada pelo país, mantendo-se, no entanto a preocupação sobre a dívida pública e o défice fiscal.

Cabo Verde: BCA e BI com 42 agências abrangendo todas as ilhas do território

Cabo Verde poderá crescer 3,1% em 2014 se a zona euro apresentar algum dinamismo e se o sector do turismo recuperar, considera a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) num relatório divulgado a 19 de maio de 2014, em Paris.

O Banco Comercial do Atlântico (BCA) durante o 1º semestre do ano apostou na maximização do produto bancário e da rentabilidade, continuando a prospeção de negócios de valor para o Banco.

O cenário de conjuntura recessiva refletiu-se na atividade comercial dos bancos do Grupo CGD em Cabo Verde, o Banco Comercial do Atlântico e o Banco Interatlântico.

O desempenho e a evolução do negócio continuam, assim, a ser afetados pelo contínuo arrefecimento do mercado, cujos efeitos se refletiram no balanço do BCA.

A quota de mercado do BCA no crédito bruto diminuiu ligeiramente de dezembro de 2013 para junho de 2014, passando de 39,4% para 39,2%, devido ao decréscimo de 0,7 p.p. do peso do crédito aos particulares.

Quanto ao crédito vencido, o peso do BCA no sistema diminuiu ligeiramente para atingir 35,3% em março de 2014, apesar do crédito vencido ter crescido 17,7%. No Sistema, o incumprimento cresceu 19,5%, o que demonstra a situação desfavorável a nível de todos os bancos. Nos depósitos de clientes, e de acordo com dados disponibilizados até março de 2014, o BCA, ainda que dominante, vem perdendo alguma quota de mercado, a qual passou de 40,2% em dezembro de 2013 para 39,5% em março de 2014.

No primeiro semestre 2014, o BCA instalou três máquinas ATM’s, enquadradas na sua política de bancarização e de proximidade.

Jardim do BCA no parque natural da Malagueta recebe Menção Honrosa

O banco foi distinguido com o prémio Menção Honrosa na categoria Recursos Naturais - Gestão e Conservação com o "Jardim do BCA", criado no Parque Natural de Serra Malagueta, durante a Gala realizada a 10 de maio, na Assembleia Nacional.

O Banco Interatlântico registou um ligeiro crescimento de 1,9% na carteira de crédito líquido a clientes mas, em resultado da situação económica, continuou a assistir-se a um aumento da morosidade.

No entanto, destaca-se um acréscimo no nível da captação dos recursos de clientes na ordem dos 18,5%, em relação a junho de 2013.

Em conjunto os dois bancos possuem uma rede de 42 agências, estando o Grupo CGD presente em todas as ilhas do arquipélago.

São Tomé e Príncipe

Em São Tomé e Príncipe a persistência da crise global dos últimos anos tem prejudicado a economia local devido à suspensão de investimentos estrangeiros previstos.

A persistência da crise na zona euro e a instabilidade no norte de África têm afetado a agenda de desenvolvimento do arquipélago. A título de exemplo refira-se a suspensão do projeto do porto de águas profundas e da construção de dois hotéis, afetos a capitais líbios.

No que se refere à atividade financeira, e apesar de haver expectativas positivas quanto à retoma da atividade económica em 2014, o contexto económico atual está ainda fortemente marcado pelos acontecimentos económicos recentes, em que o risco, a incerteza e a escassez de liquidez constituem um grande obstáculo para os investidores. Estes fatores têm levado os bancos a assumirem maiores riscos na captação de recursos dos clientes e na prospeção de novos negócios, num mercado com cerca de 180 mil habitantes e que conta com 8 bancos.

O Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP) tem mantido a sua posição de líder no mercado, procurando consolidar esta posição, num mercado onde o nível de concorrência tem sido cada vez maior e os clientes se mostram mais exigentes. O BISTP continua focado na oferta de produtos inovadores, na modernização e na expansão das suas instalações, visando um melhor acolhimento dos clientes, uma maior cobertura do mercado nacional e uma maior proximidade aos clientes.

No primeiro semestre de 2014, foi reinaugurada a Agência do Mercado do BISTP, após obras de ampliação e reabilitação.

A gestão prudencial e rigorosa dos ativos e passivos e a forte ambição de continuar a ser um parceiro bem presente na vida social, económica e financeira dos santomenses, e do Estado na construção de um desenvolvimento económico mais harmonioso, têm permitido ao BISTP ao longo do exercício das suas atividades evoluir positivamente e firmemente na persecução de uma solidez financeira cada vez maior.

BISTP mantem posição de líder destacado em São Tomé e Príncipe com quota de mercado dos depósitos de 68%

Resultado de uma política creditícia pouco expansionista, explicada pela pouca atividade económica e ausência de importantes investimentos públicos e privados nos últimos anos, e também pela existência de um risco de incumprimento ainda elevado, o banco registou uma ligeira quebra ao nível do crédito na ordem dos -3,4%.

A quota de mercado do BISTP no que se refere a depósitos de clientes, no mês de maio era de 68%.

África do Sul

A África do Sul é uma sociedade multiétnica, abrangendo uma grande variedade de culturas, línguas e religiões. Esta multiplicidade reflete-se no reconhecimento na Constituição das 11 línguas oficiais.

A África do Sul é classificada como uma economia de rendimentos médios-altos pelo Banco Mundial e é considerada um país recentemente industrializado. A sua economia é a segunda maior na África e a 28ª maior do mundo.

Politicamente, o país é dominado pelo Congresso Nacional Africano, que detém cerca de 60% dos assentos no Parlamento. Em 2014 o ANC, o partido no poder, obteve em eleição geral 62,15% dos votos.

A população sul-africana é atualmente estimada em cerca de 56 milhões de pessoas com uma taxa de desemprego de cerca de 25%. Há um foco muito grande na criação de emprego e de elevação social, com orçamentos significativos para programas de habitação e bem-estar social.

O crescimento do PIB na África do Sul estagnou em 2013, alcançando apenas 1,9%, com o setor de serviços financeiros continuar a representar uma parte significativa do PIB total, atingindo aproximadamente 21%. A indústria consolidada e sofisticada é comparável à de muitos países desenvolvidos. O crescimento previsto para o PIB em 2014 é de 1,7%, abaixo dos 1,9% registados em 2013.

Mercantile Bank: colaboração com AICEP e com GGDA (Agência do Desenvolvimento e Crescimento de Gauteng), na oferta de soluções para internacionalização de empresas Portuguesas

O Mercantile Bank, fundado em 1965, opera num nicho de negócio de banca comercial, visando diferenciar-se através de um serviço personalizado e de uma oferta de soluções financeiras à medida das necessidades dos empresários sul-africanos.

Enquanto banco de nicho, tem uma oferta abrangente de produtos e serviços adaptada às necessidades financeiras quotidianas das empresas. O banco participa na maioria dos fluxos de pagamento, tal como qualquer outro banco sul-africano, e em termos de balanço é maior do que a maioria dos seus pares.

O Mercantile em colaboração com a AICEP e o GGDA (Agência de desenvolvimento e crescimento de Gauteng - com quem o banco assinou um protocolo para a promoção de negócios), tem sido bem-sucedido na oferta de soluções do Grupo CGD para apoiar a internacionalização de Portugal, auxiliando as empresas portuguesas interessadas em investir ou exportar para a África do Sul.

Macau

No Oriente, a economia Macaense manteve o seu bom desempenho, a um ritmo mais vigoroso do que no primeiro trimestre do ano anterior, atingindo um crescimento de 12,4% nos primeiros 3 meses de 2014, movido principalmente pela exportação de serviços, investimento e despesa em consumo privado, num quadro em que as taxas de juro continuam em níveis historicamente baixos.

BNU Macau: modernização e diferenciação da concorrência

A despesa em consumo privado subiu 4,7% em termos reais nos primeiros 3 meses de 2014, enquanto as despesas do Governo aumentaram 8,6% no mesmo período.

O mercado de trabalho permanece praticamente em pleno emprego (a taxa de desemprego situa-se em 1,7% no final de junho de 2014, sendo a taxa mais baixa de sempre verificada em Macau), levando ao aumento dos salários e a dificuldades na captação de recursos humanos.

Neste contexto, verificou-se igualmente um aumento do índice de preços ao consumidor em 6,18% nos primeiros 5 meses do corrente ano.

As exportações de mercadorias registaram um aumento de 13,4%, enquanto as exportações de serviços tiveram um aumento de 11,9% nos primeiros 3 meses do ano, estas últimas impulsionadas pelo aumento do número e despesas dos visitantes.

O sector do jogo, turismo e atividades conexas continuou a crescer de forma sustentada, tendo revelado um comportamento favorável, com a receita bruta do jogo a subir 12,6% no primeiro semestre de 2014, o que se deveu, em parte, ao aumento do número de visitantes (+ 9%) nos primeiros 5 meses do ano, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

O sector bancário beneficiou da expansão económica, num contexto contudo de concorrência mais agressiva, por força da entrada no mercado de grandes bancos da China, o que tem vindo a penalizar a rentabilidade de algumas operações.

O Banco Nacional Ultramarino (BNU) é o representante do Grupo CGD em Macau, desenvolvendo atividades de banca universal, continuando a ser um dos dois bancos emissores de moeda em Macau num contexto em que a circulação monetária tem vindo a aumentar, tendência que se deve manter no futuro.

Nesta dupla qualidade de banco emissor e comercial, o BNU encontra-se numa trajetória de modernização e diferenciação da concorrência, nomeadamente através da qualidade de prestação de serviços.

Nos primeiros 6 meses deste ano, o banco apresentou um bom desempenho ao nível do crescimento do volume de negócio (+ 10,8%), pese embora a já referida intensificação da concorrência no sector bancário, com o consequente impacto nas margens, na captação de depósitos e na concessão de crédito a particulares.

BNU crescimento de 3,8% dos resultados líquidos

No que respeita aos resultados líquidos, registou-se um acréscimo de 3,8%, devido, essencialmente, ao crescimento das comissões líquidas.

Timor-Leste

Timor-Leste tem vindo a apresentar ao longo dos últimos anos sucessivos sinais de uma progressiva estabilidade, consolidando níveis de crescimento económico, sendo de realçar, também, o esforço na criação de um conjunto de instrumentos legais que permitam enquadrar uma série de limitações à atividade económica que ainda subsistem.

O “Plano Estratégico de Desenvolvimento” para os próximos 20 anos, visa o desenvolvimento social, de infraestruturas e económico do país. Saliente-se que a execução orçamental no corrente ano se apresenta abaixo das expectativas, embora se note uma “recuperação” na segunda metade do semestre.

É neste contexto socioeconómico que o sector financeiro tem vindo a desenvolver a sua atividade, sendo evidentes as diferentes estratégias comerciais de cada um dos bancos comerciais a operar em Timor-Leste.

Timor: banco de referência com quota de mercado de 40% em depósitos e 50% em crédito

Historicamente a Sucursal de Timor tem sido referência como “tesouraria” do Estado, sendo ainda a única instituição que recebe os impostos e taxas alfandegárias, e com penetração no segmento “funcionários públicos e pensionistas”. Mantem uma quota de mercado a rondar os 40% em depósitos e 50% em crédito.

O ano de 2014 tem-se caracterizado por uma alteração significativa da estratégia comercial da Sucursal, sendo de destacar os seguintes aspetos: *i)* investimentos expressivos em canais eletrónicos (rede de ATM’s duplicou face a 2013); *ii)* adesão à rede Visa (emissão de primeiros cartões de débito e crédito prevista para 2015); *iii)* abertura de 3 novas agências (Liquiçá, Manatuto e Lospalos); *iv)* crescimento no segmento “crédito a particulares/retalho”.

Brasil

O Brasil enfrentou no primeiro semestre de 2014 um baixo crescimento económico, à semelhança do verificado em 2013, e que tende a persistir no segundo semestre de 2014. Os indicadores mais recentes mostram que o PIB, no exercício de 2014, deve crescer um pouco acima de 1,0% e a expectativa para o ano de 2015 é de um crescimento próximo ou inferior a 2,0%.

Paralelamente, o Brasil manteve no primeiro semestre de 2014 uma inflação anual de 6,3%, excedendo a meta do Banco Central do Brasil, mas dentro do intervalo estabelecido, graças ao controlo da manutenção dos preços administrados. Por outro lado, o aumento do défice nas contas correntes, podendo ser em 2014 muito próximo ao ocorrido em 2013, no montante de 78 mil milhões de dólares, deverá trazer consequências para a desvalorização do real.

Finalmente, a política fiscal produziu *superavits* primários insuficientes, contribuindo para a elevada perceção do risco país e para o aumento do risco de *downgrade* por parte das agências de rating. No plano internacional, o Brasil, no primeiro semestre de 2014, sofreu a pressão exercida sobre os mercados emergentes, com o anúncio de uma política monetária mais restritiva nos Estados Unidos, o que pode ter consequências significativas na entrada de capitais. A perspetiva para o exercício de 2014 é que as entradas de capitais sejam de 60 mil milhões de dólares.

BCG Brasil: apoio à internacionalização de empresas portuguesas e a empresas brasileiras com fluxos de comércio ou investimento em Portugal e outros países com presença CGD

O Banco Caixa Geral Brasil (BCGB) manteve no primeiro semestre de 2014 a estratégia de apoio às operações de crédito e de investimento de empresas portuguesas no Brasil e de empresas brasileiras em Portugal e em países de língua portuguesa.

Verificou-se um crescimento das operações de crédito (em comparação com a data homóloga, a carteira total de crédito líquido cresceu 12,4%). Este crescimento ganha particular relevância num contexto em que os bancos privados continuam a perder quota de mercado para os bancos públicos.

Merecem também especial destaque as seguintes operações: *i)* participação como coordenador da oferta de ações associada à fusão da OI e da PT; *ii)* estruturação de financiamentos à Belém Bioenergia (controlada da Galp e da Petrobrás); *iii)* Financiamento à Brasturinvest (subsidiária do Grupo Pestana); *iv)* emissão de dívida titulada para a Azul Linhas Aéreas Brasileiras; *v)* participação na estruturação do financiamento e no *hedge* de taxas de juro à Globenet.

Para além destas unidades, a rede internacional do Grupo CGD inclui ainda as Sucursais de Nova Iorque, Ilhas Caimão, Londres, Espanha, Luxemburgo, Zhuhai e Macau, e ainda um conjunto de 12 Escritórios de Representação nos 4 continentes.

4.4. BANCA DE INVESTIMENTO

Banca de Investimento: CaixaBI com resultado líquido de 11,2 milhões de euros

O CaixaBI alcançou no primeiro semestre de 2014 um resultado líquido de 11,2 milhões de euros. Para este resultado contribuíram a evolução das comissões líquidas, que ascenderam no período a 26,5 milhões de euros, e o desempenho positivo dos resultados em ativos financeiros, os quais atingiram 7,4 milhões.

O atual enquadramento macroeconómico continua a impactar negativamente os resultados do banco, afetados pelo reforço de provisões e imparidades, que no trimestre ascenderam a 9,9 milhões de euros. Apesar disso, o *cost-to-income* permaneceu claramente abaixo do dos seus *peers*, fixando-se em 25,2%.

CORPORATE FINANCE – DÍVIDA

CaixaBI: 1º lugar no *ranking* de *bookrunners* de emissões obrigacionistas nacionais (Bloomberg)

No final do primeiro semestre de 2014, o CaixaBI situou-se no 1º lugar do *ranking* da Bloomberg relativo a *bookrunners* em emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional, sendo de destacar as seguintes operações no mercado obrigacionista com a participação do Banco:

- República de Portugal*: joint bookrunner e joint lead manager* do *tap* das OT 2019, operação de 3 250 milhões de euros que marcou o primeiro acesso da República aos mercados em 2014. *Sole bookrunner* e *lead manager* de uma emissão de 1 267 milhões de euros de *notes* com vencimento em 2022, colocada através de *private placement*. *Co-lead manager* do *tap* das OT 2024, operação que ascendeu a 3 000 milhões de euros.
- CGD: *joint bookrunner* e *joint lead manager* da emissão de 750 milhões de euros de obrigações hipotecárias, com vencimento em 2019.
- Brisa: *joint bookrunner* e *joint lead manager* da emissão de *notes*, operação de 300 milhões de euros que constituiu a primeira emissão no Euromercado por um *corporate* português em 2014.
- Participação nas emissões da Parpública, EDP, Altri/Celbi, Sonae Capital, FCP, BPCE SFH e Santander Totta.

Adicionalmente, o CaixaBI organizou e liderou nove novos programas de papel comercial e concluiu trinta e duas prorrogações e/ou revisões de condições de programas abertos em anos anteriores.

MERCADO DE CAPITAIS – AÇÕES

Ao longo do primeiro semestre de 2014, o CaixaBI concretizou com sucesso as seguintes operações de mercado de capitais:

- REN: coordenador global e *bookrunner* na reprivatização de 11% do capital social através de uma Oferta Pública Secundária, que se consubstanciou na alienação das participações remanescentes da Parpública (9,9%) e da CGD (1,1%).
- José de Mello Energia: *bookrunner* no *accelerated bookbuilding* de um bloco de 94,8 milhões de ações da EDP, representativas de 2,59% do seu capital social.
- Sonae: *co-lead manager* na emissão de obrigações convertíveis da Sonae SGPS, S.A., com um montante total de 210,5 milhões de euros.
- Espírito Santo Saúde: *co-lead* na oferta pública inicial, que consistiu na alienação de uma participação de 44,9% através de uma oferta pública de venda e de uma oferta institucional, a qual foi acompanhada de um aumento de capital da empresa por intermédio de uma oferta pública de subscrição.
- Mota-Engil: *bookrunner* na alienação de uma participação na Mota-Engil e de ações próprias da mesma empresa, através de um *accelerated bookbuilding*, correspondentes à colocação de um bloco de 16,8% do capital social da emitente.

CORPORATE FINANCE – ASSESSORIA

No que respeita à atividade de assessoria em *corporate finance*, o destaque vai para a assessoria financeira na alienação do negócio segurador do Grupo CGD ao Grupo Fosun, uma transação que representou um valor de 1,6 mil milhões de euros, a maior transação no setor segurador verificada na Europa durante o último ano e a maior transação de sempre no setor financeiro europeu envolvendo uma entidade privada chinesa.

SINDICAÇÃO E VENDAS

No primeiro semestre de 2014 o CaixaBI participou em cinco emissões de mercado primário como *joint lead manager* e *bookrunner* (República Portuguesa, Parpública, CGD, Brisa e EDP), em três emissões como *co-lead manager* (República Portuguesa, BPCE e Santander Totta) e em dois *private placements* como *sole lead manager* e *bookrunner* (Altri/Celbi e Sonae Capital).

O CaixaBI esteve igualmente envolvido nas operações de recompra de dívida pública promovidas pelo IGCP, assim como na divulgação e angariação de propostas junto dos investidores para os leilões de obrigações do tesouro e de bilhetes do tesouro.

Em relação ao segmento de papel comercial, foram colocadas, durante o primeiro semestre 83 emissões correspondentes a um montante total de 997,4 milhões de euros.

INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

De acordo com os dados publicados pela CMVM relativos aos primeiros cinco meses do ano, o Grupo CGD ocupava a 3ª posição do *ranking* de intermediários financeiros com uma quota de mercado de 11,9% e apresentando um crescimento de volume transacionado de 32% face ao mesmo período de 2013. Para este resultado é de salientar a contribuição e participação do CaixaBI nas seguintes operações:

- OPV REN: privatização de 11,1% do capital.
- IPO ESS: a primeira operação de mercado primário em Portugal do ano.
- ABB Mota-Engil: *accelarated bookbuilding* de cerca de 16,8% do capital.
- ABB EDP: *accelarated bookbuilding* de cerca de 2,6% do capital.

TRADING – DÍVIDA PÚBLICA E *LIQUIDITY PROVIDING*

Enquanto *liquidity provider*, o CaixaBI continuou a atuar sobre um conjunto de títulos cotados na NYSE Euronext Lisbon, sendo também de assinalar a atividade pioneira do Banco no novo segmento criado pela NYSE Euronext para fomento de liquidez junto de investidores de retalho, o *Retail Matching Facility*.

CaixaBI: atividade pioneira no novo segmento da Euronext, *Retail Matching Facility*

ASSESSORIA E GESTÃO DE RISCO A EMPRESAS

Na área de assessoria e gestão de risco, destaque para a continuidade da execução da cobertura para a operação de crédito do projeto Luanda Shopping, reforçando a posição do CaixaBI como centro de competência de derivados do Grupo.

PROJECT FINANCE

Relativamente a financiamento numa base de *project finance* destaca-se a conclusão com sucesso da renegociação da concessão relativa ao Aeroporto de Castellón, em Espanha, que culminou com o reembolso antecipado do respetivo financiamento, e a conclusão do reequilíbrio económico-financeiro da concessão do serviço público municipal de abastecimento de água dos concelhos de Santo Tirso e da Trofa.

STRUCTURED FINANCE

Dinamização do segmento de capital de risco

No que respeita a operações estruturadas numa base *corporate*, destaca-se a conclusão da assessoria na reorganização financeira do Grupo Efacec, a qual apresentou um montante global de aproximadamente 368 milhões de euros.

CAPITAL DE RISCO

Prosseguiu no primeiro semestre a atividade de captação e análise de oportunidades de investimento suscetíveis de enquadramento nos quatro fundos de capital de risco sob a gestão da Caixa Capital. O número total de projetos objeto de apreciação ascendeu a 87, dos quais 14 mereceram aprovação e se mantêm 38 sob análise. Os projetos aprovados correspondem a um investimento potencial de aproximadamente 100 milhões de euros.

4.5. GESTÃO DE ATIVOS

No primeiro semestre de 2014 registou-se um aumento do ritmo de crescimento do volume de ativos geridos no Grupo CGD em resultado da boa recetividade dos clientes particulares aos fundos mobiliários e à valorização das carteiras dos clientes institucionais.

TABELA 15 - MONTANTES SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14
Fundos mobiliários	3 124	3 249	3 615
Fundos imobiliários	1 497	1 455	1 410
Fundos de pensões	2 282	2 464	2 655
Patrimónios sob gestão	17 457	17 432	18 342
Patrimónios sob aconselhamento	313	467	670
Total	**24 673**	**25 068**	**26 692**

Comissões geradas

Gestão de ativos: crescimento de proveitos de 7,9%

O nível de proveitos do negócio da gestão de ativos do Grupo CGD até Junho de 2014 totalizou 24,5 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 7,9% face ao semestre homólogo.

TABELA 16 - COMISSÕES GERADAS

(milhares de euros)

	jun/13	jun/14	Var. (%)
Fundos mobiliários	8 214	9 538	16,1%
Fundos imobiliários	7 771	7 390	-4,9%
Fundos de pensões	1 611	2 012	24,8%
Gestão de patrimónios	5 095	5 543	8,8%
Total	**22 691**	**24 483**	**7,9%**

FUNDOS MOBILIÁRIOS - CAIXAGEST

O montante dos fundos mobiliários registou um crescimento líquido de 366 milhões de euros ao longo dos primeiros seis meses do ano. Para este saldo positivo contribuiu a boa receptividade dos clientes aos fundos de mercado monetário, mistos e de ações, comercializados em articulação com a rede comercial da CGD.

Boa recetividade de clientes a fundos de Mercado Monetário

No final de junho, a Caixagest geria 36 fundos de investimento mobiliário, com ativos no valor de 3 615 milhões de euros, aplicados globalmente em diversos mercados financeiros internacionais.

TABELA 17 - FUNDOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14
Fundos de mercado monetário	1 341	1 738	1 905
Fundos de obrigações	325	311	384
Fundos de fundos e mistos	109	155	279
Fundos de ações	180	221	265
Fundos especiais de investimento	498	499	503
Fundos de capital protegido	672	326	278
Total	**3 124**	**3 249**	**3 615**

As comissões geradas nos primeiros seis meses do ano totalizaram 9,5 milhões de euros, valor 16% superior ao do semestre homólogo.

GESTÃO DE PATRIMÓNIOS - CAIXAGEST

A Caixagest continuou a desenvolver o serviço de gestão de patrimónios, numa lógica de proximidade da rede comercial da CGD e dos respetivos clientes em carteira. Tendo em vista a captação de novos clientes, as propostas de serviço têm vindo a ser ajustadas à nova conjuntura.

Dinamização da Gestão de Patrimónios numa abordagem de proximidade da rede comercial CGD

Desde o início do ano, o valor dos patrimónios sob gestão aumentou 6,4%, situando-se em 21 349 milhões de euros, no final de junho.

TABELA 18 - CARTEIRAS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14
Carteiras de seguros	11 833	11 778	12 005
Institucionais	5 465	5 497	6 162
Fundos de pensões	1 973	2 157	2 337
Particulares e empresas	160	157	175
Aconselhamento	313	467	670
Total	**19 742**	**20 056**	**21 349**

Os proveitos gerados pelo serviço de gestão de carteiras até junho de 2014 ascenderam a 5,5 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 8,8% face ao semestre homólogo.

FUNDOS IMOBILIÁRIOS – FUNDGER

Os ativos dos 28 fundos imobiliários geridos pela Fundger totalizavam 1 410 milhões de euros, no final de junho.

No primeiro semestre de 2014, o fundo aberto Fundimo registou um volume de subscrições negativo em resultado da menor atratividade dos produtos imobiliários na conjuntura atual.

No que respeita aos fundos fechados geridos pela Fundger e atendendo à situação de se encontrarem maioritariamente afetos ao desenvolvimento e promoção imobiliária, manteve-se algum abrandamento de atividade. Registando-se, contudo, o início da gestão de um fundo: Imovedras.

TABELA 19 - FUNDOS IMOBILIÁRIOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14
Fundos abertos (fundo Fundimo)	860	781	721
Fundos fechados	637	674	689
Total	**1 497**	**1 455**	**1 410**

O montante de comissões geradas pelos fundos imobiliários situou-se em 7,4 milhões de euros, montante 4,9% inferior ao do semestre homólogo devido ao abrandamento da cobrança de comissões de resgate no fundo Fundimo.

FUNDOS DE PENSÕES - CGD PENSÕES

Crescimento de 7,8% dos fundos geridos pela CGD Pensões

No final de junho de 2014, o valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões ascendia a 2 655 milhões de euros, mais 7,8% que no semestre homólogo.

De registar o elevado crescimento dos fundos de pensões abertos que duplicaram de volume durante o primeiro semestre.

TABELA 20 - FUNDOS SOB GESTÃO

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14
Fundos abertos	2 169	2 303	2 358
Fundos fechados	113	162	297
Total	**2 282**	**2 464**	**2 655**

O volume de comissões geradas até ao final de junho totalizou 2,0 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 24,8%, relativamente a junho de 2013.

5. Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência

5.1. ATIVIDADE CONSOLIDADA

5.1.1. RESULTADOS

Resultado líquido consolidado positivo de 130 milhões de euros

Prosseguindo a trajetória de rentabilidade iniciada no primeiro trimestre de 2014, a CGD apresenta no primeiro semestre um resultado líquido consolidado de 130 milhões de euros, que compara com uma perda de 182,7 milhões no semestre homólogo.

TABELA 21 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

(milhares de euros)

			Variação	
	jun/13 (*)	jun/14	Abs.	(%)
Juros e rendimentos similares	1 791 616	1 721 788	-69 829	-3,9%
Juros e encargos similares	1 427 172	1 240 560	-186 612	-13,1%
Margem financeira	364 444	481 227	116 783	32,0%
Rendimentos de instrumentos de capital	52 942	27 987	-24 955	-47,1%
Margem financeira alargada	**417 386**	**509 214**	**91 828**	**22,0%**
Rendimentos de serviços e comissões	344 833	323 410	-21 423	-6,2%
Encargos com serviços e comissões	74 635	72 030	-2 604	-3,5%
Comissões líquidas	270 199	251 380	-18 819	-7,0%
Resultados em operações financeiras	183 718	166 203	-17 515	-9,5%
Outros resultados de exploração	12 882	-1 526	-14 407	-
Margem complementar	**466 799**	**416 057**	**-50 742**	**-10,9%**
Produto da atividade bancária	**884 185**	**925 272**	**41 086**	**4,6%**
Custos com pessoal	388 369	352 542	-35 827	-9,2%
Outros gastos administrativos	216 609	219 036	2 427	1,1%
Depreciações e amortizações	61 490	54 121	-7 369	-12,0%
Custos operativos e amortizações	666 468	625 698	-40 770	-6,1%
Resultado bruto de exploração	**217 717**	**299 574**	**81 856**	**37,6%**
Provisões e imparidade outros ativos, líquida	141 430	45 719	-95 711	-67,7%
Imparidade do crédito líquida de reversões	371 940	375 138	3 199	0,9%
Provisões e imparidades	**513 370**	**420 857**	**-92 513**	**-18,0%**
Resultados de filiais detidas para venda	**76 519**	**287 254**	**210 734**	**-**
Resultados em empresas associadas	**1 874**	**10 770**	**8 896**	**-**
Result. antes de imp. e de inter. que não controlam	**-217 258**	**176 740**	**393 998**	**-**
Impostos	**-54 523**	**15 869**	**70 392**	**-**
Correntes e diferidos	-67 090	975	68 066	-
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	12 567	14 894	2 327	18,5%
Resultado consolidado do período	**-162 735**	**160 871**	**323 606**	**-**
Do qual:				
Interesses que não controlam	19 982	30 955	10 972	54,9%
Resultado líquido atribuível ao Acionista da CGD	**-182 718**	**129 916**	**312 634**	**-**

(*) Os valores relativos a 2013 são proforma dado que as participadas da Caixa Seguros e Saúde, SGPS foram incluídas em forma de ativos não correntes detidos para venda; as "joint-ventures" foram integradas pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com o determinado pela IFRS 11; a associada IMOBCI (Moçambique) foi reclassificada para uma filial e integrada pelo método integral na sequência da implementação da IFRS 10; e os valores refletem a aplicação da IFRS 10 que implica alteração do resultado liquido do ano anterior devido à entrada no perímetro de consolidação de dois VPE.

Esta evolução ficou a dever-se a um conjunto de fatores, nomeadamente à evolução da margem financeira, aos resultados de operações financeiras e à continuada redução dos custos que, na trajetória de racionalização operacional seguida nos últimos anos, decresceram 6,1% face ao semestre homólogo de 2013. Neste âmbito, os custos com pessoal reduziram-se 9,2% no período em análise. Os outros resultados de exploração incluem custos de 5,0 milhões de euros no 1º semestre de 2014, referentes à contribuição para o fundo de resolução criado para apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal para o setor bancário.

Evolução favorável da margem financeira

Desta forma, o resultado bruto de exploração registou uma expressiva evolução positiva (+37,6%).

Redução de custos operativos

TABELA 22 - RESULTADO BRUTO DE EXPLORAÇÃO
CONTRIBUTO POR ÁREAS DE NEGÓCIO

(milhões de euros)

	jun/13	jun/14	Variação jun/14 vs. jun/13	
			Abs.	%
Banca comercial nacional	62,0	102,3	40,3	65,0%
Atividade internacional	119,6	157,1	37,4	31,3%
Banca de investimento	38,5	49,0	10,6	27,4%
Outros	-2,3	-8,8	-6,5	276,3%
Resultado bruto de exploração	**217,7**	**299,6**	**81,9**	**37,6%**

Não obstante a permanência das taxas de juro em níveis muito baixos e a forte agressividade do mercado no segmento do crédito, a política de *repricing* de operações passivas que a Caixa continua a desenvolver, permitiu uma vez mais uma evolução favorável da margem financeira estrita que registou em junho um valor de 481,2 milhões de euros, aumentando 32,0% relativamente ao semestre homólogo.

A variação correspondente da margem financeira alargada (22,0%) não foi tão marcada como a da margem estrita, dado o efeito negativo dos rendimentos de instrumentos de capital (num contexto de redução da carteira).

Os resultados de operações financeiras continuaram a apresentar um desempenho muito favorável atingindo 166,2 milhões de euros em junho de 2014, não permitindo porém que a margem complementar atingisse uma variação positiva em resultado da evolução negativa das comissões líquidas que, num enquadramento de negócio ainda pouco fortalecido, decresceram 7,0% em termos homólogos.

Bom desempenho das operações financeiras

TABELA 23 - COMISSÕES LÍQUIDAS – CONTRIBUTO POR ÁREAS DE NEGÓCIO

(milhões de euros)

	jun/13	jun/14	Var. (%)
CGD Portugal	173,5	161,5	-6,9%
Atividade internacional	65,8	66,0	0,3%
Banca de investimento	32,4	24,6	-24,2%
Gestão de ativos	9,3	10,0	6,6%
Outros	-10,9	-10,6	-
Total	**270,2**	**251,4**	**-7,0%**

Observou-se também um expressivo contributo positivo da rubrica resultados de filiais detidas para venda, 287,3 milhões de euros, decorrente sobretudo da bem-sucedida venda da participação de 80% do capital das unidades seguradoras, operação inserida no plano estratégico de concentração do Grupo no negócio bancário.

Prosseguindo a política de racionalização e eficiência operacional, a CGD apresentou nova redução dos custos operativos, com uma taxa de variação homóloga de -6,1%, sendo de destacar a redução de 9,2% dos custos com pessoal, num contexto em que não foram implementadas ações extraordinárias para redução do quadro de efetivos.

TABELA 24 - CUSTOS OPERATIVOS E AMORTIZAÇÕES

(milhões de euros)

			Variação	
	jun/13	jun/14	Abs.	(%)
Custos com pessoal	388,4	352,5	-35,8	-9,2%
Outros gastos administrativos	216,6	219,0	2,4	1,1%
Depreciações e amortizações	61,5	54,1	-7,4	-12,0%
Total	**666,5**	**625,7**	**-40,8**	**-6,1%**

Cost-to-Income em trajetória descendente, por efeito quer de redução de custos quer do aumento do produto bancário

O indicador de *cost-to-income* situou-se em 66,8%, valor que compara com 75,2% em junho de 2013, sendo de admitir uma progressiva melhoria deste indicador em resultado do processo continuado de redução de custos e de uma progressiva melhoria do produto bancário.

TABELA 25 - RÁCIOS DE EFICIÊNCIA

	jun/13	dez/13	jun/14
Cost-to-income (atividade consolidada) (1)	75,2%	81,6%	66,8%
Custos com pessoal / Produto atividade (1)	43,8%	46,1%	37,7%
Fornec. e serv. de terceiros / Produto de atividade	24,4%	27,7%	23,4%
Custos operativos / Ativo líquido médio	1,2%	1,2%	1,1%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.

A atitude prudente da CGD em matéria de provisionamento associada a alguma melhoria da situação financeira das empresas e a uma redução dos novos casos de incumprimento continuou a refletir-se numa redução das imparidades que, em termos totais atingiram 421 milhões de euros no final do 1º semestre de 2014 (-18,0% face a período homólogo de 2103). Este valor é significativamente inferior ao valor médio semestral do ano de 2013 de 563 milhões de euros.

GRÁFICO 9 - PROVISÕES E IMPARIDADE (DR)

(milhões de euros)

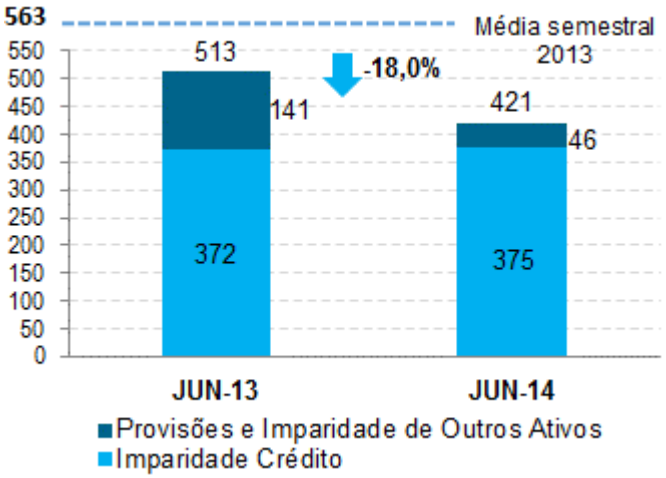

Nova redução dos custos totais com provisões e imparidades

TABELA 26 - PROVISÕES E IMPARIDADE DO PERÍODO

(milhões de euros)

	jun/13	jun/14	Variação	
			Abs.	%
Provisões, líquidas	37,0	24,1	-12,9	-34,9%
Imparidade, líquida de reversão	476,3	396,8	-79,6	-16,7%
De crédito	371,9	375,1	3,2	0,9%
De outros ativos	104,4	21,6	-82,8	-79,3%
Provisões e imparidade do período	**513,4**	**420,9**	**-92,5**	**-18,0%**

A rendibilidade bruta dos capitais próprios (ROE) situou-se em 4,92% (4,48% após impostos) e a rendibilidade bruta do ativo (ROA) em 0,32% (0,29% após impostos).

TABELA 27 - RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

	jun/13	dez/13	jun/14
Rend. bruta dos capitais próprios – ROE (1) (2)	-6,04%	-9,37%	4,92%
Rend. líquida dos capitais próprios – ROE (2)	-4,52%	-7,23%	4,48%
Rendibilidade bruta do ativo – ROA (1) (2)	-0,38%	-0,59%	0,32%
Rendibilidade líquida do ativo – ROA (2)	-0,28%	-0,45%	0,29%
Produto de atividade (3) / Ativo líquido médio (1) (2)	1,54%	1,51%	1,71%

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.
(2) Considerando os valores de capitais próprios e de ativo líquido médios (13 observações).
(3) Inclui resultados em empresas associadas.

5.1.2. BALANÇO

Alienação de 80% do capital da atividade seguradora reflete-se com decréscimo do Balanço

A alienação em maio de 80% do capital das unidades seguradoras teve evidente reflexo na redução do ativo líquido consolidado, o qual em junho era de 100 225 milhões de euros, 13,1% inferior ao do semestre homólogo.

TABELA 28 - BALANÇO CONSOLIDADO

(milhões de euros)

				Variação jun/14 vs. jun/13		Variação jun/14 vs. dez/13	
ATIVO	jun/13 (*)	dez/13 (*)	jun/14	Abs.	(%)	Abs.	(%)
Caixa e disp. em bancos centrais	1 497	1 545	1 166	-330	-22,1%	-379	-24,5%
Aplicações em instituições de crédito	2 944	2 811	3 750	806	27,4%	939	33,4%
Crédito a clientes	72 626	70 018	67 477	-5 149	-7,1%	-2 540	-3,6%
Aplicações em títulos	17 428	18 329	18 784	1 356	7,8%	455	2,5%
Ativos com acordo de recompra	676	706	1 366	690	102,2%	661	93,6%
Ativos não corr. detidos para venda	13 562	13 444	737	-12 825	-94,6%	-12 708	-94,5%
Investimentos em filiais e associadas	38	42	307	269	704,9%	265	626,1%
Ativos intangíveis e tangíveis	914	853	838	-76	-8,4%	-15	-1,8%
Ativos por impostos correntes	82	129	114	31	38,0%	-15	-11,7%
Ativos por impostos diferidos	1 281	1 375	1 361	80	6,3%	-14	-1,0%
Outros ativos	4 339	4 224	4 324	-14	-0,3%	100	2,4%
Total do ativo	**115 387**	**113 477**	**100 225**	**-15 162**	**-13,1%**	**-13 252**	**-11,7%**
PASSIVO							
Rec. bancos centrais e inst. de créd.	9 837	9 735	8 435	-1 402	-14,3%	-1 299	-13,3%
Recursos de clientes	67 213	67 824	67 126	-86	-0,1%	-698	-1,0%
Passivos financeiros	1 782	1 645	1 779	-3	-0,2%	134	8,1%
Respons. representadas por títulos	10 081	8 791	8 369	-1 713	-17,0%	-423	-4,8%
Pass. não corr. detidos para venda	11 559	11 591	0	-11 559	-100,0%	-11 591	-100,0%
Provisões	917	881	907	-10	-1,1%	26	3,0%
Passivos subordinados	2 957	2 524	2 525	-432	-14,6%	2	0,1%
Outros passivos	4 105	3 803	3 874	-230	-5,6%	72	1,9%
Total do passivo	**108 451**	**106 794**	**93 016**	**-15 435**	**-14,2%**	**-13 777**	**-12,9%**
Capitais próprios	**6 936**	**6 684**	**7 209**	**273**	**3,9%**	**525**	**7,9%**
Total do passivo e cap. próprios	**115 387**	**113 477**	**100 225**	**-15 162**	**-13,1%**	**-13 252**	**-11,7%**

(*) Os valores relativos a 2013 são proforma dado que as participadas da Caixa Seguros e Saúde, SGPS foram incluídas em forma de ativos não correntes detidos para venda; as "joint-ventures" foram integradas pelo método de equivalência patrimonial, em consonância com o determinado pela IFRS 11; a associada IMOBCI (Moçambique) foi reclassificada para uma filial e integrada pelo método integral na sequência da implementação da IFRS 10; e os valores refletem a aplicação da IFRS 10 que implica alteração do resultado liquido do ano anterior devido à entrada no perímetro de consolidação de dois VPE.

Continuou a contribuir para a evolução decrescente do Balanço, a redução em 7,1% do saldo do crédito a clientes (líquido), o qual se situava em junho em 67 477 milhões de euros, refletindo o mais forte fluxo de amortizações do que o de novas operações.

Menos acentuada redução do saldo do crédito de clientes

O valor das aplicações em títulos, incluindo ativos com acordo de recompra, apresentou um acréscimo de 1 353 milhões de euros (+7,5%).

O total do passivo registou um decréscimo de 14,2% (93 016 milhões de euros), refletindo também os efeitos da venda de 80% do capital da Caixa Seguros, conjugados com nova redução dos recursos obtidos junto do BCE (menos 1 050 milhões de euros face a dezembro) e com a redução das responsabilidades representadas por títulos (-1 713 milhões de euros).

Os recursos de clientes atingiram 67 126 milhões de euros mantendo-se praticamente estáveis face ao semestre homólogo mas revelando algum crescimento face ao valor correspondente de março de 2014 (66 499 milhões de euros).

Estabilidade dos recursos captados

O bom desempenho dos recursos verifica-se num contexto em que a Caixa prossegue uma gradual redução das taxas de remuneração das operações passivas, que concorrem no mercado com instrumentos de poupança com elevadas taxas de retorno.

Continuou também a assistir-se a um crescimento das aplicações fora do Balanço (aumento de 6,8% face ao período homólogo de 2013).

O rácio de transformação situava-se no final de junho em 101,1%.

GRÁFICO 10 - RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS

(milhões de euros)

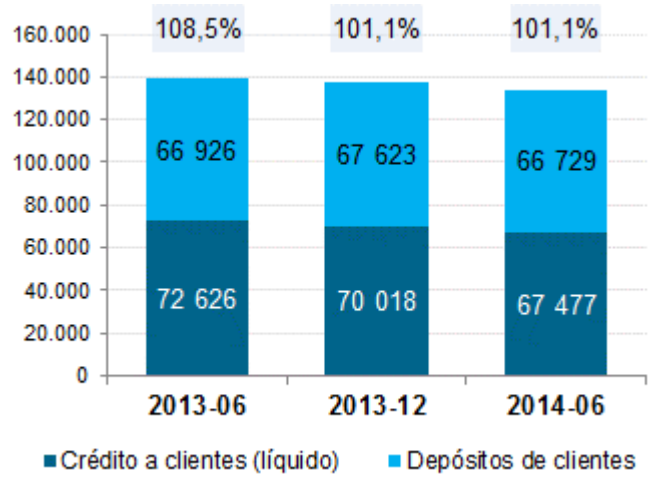

O rácio de crédito vencido com mais de 90 dias atingiu 7,0%, valor que compara com 5,9% no semestre homólogo.

Algum agravamento dos indicadores de qualidade do crédito devido sobretudo a redução do saldo da carteira

O rácio de crédito em risco, calculado de acordo com os critérios do Banco de Portugal, situava-se em 11,9%.

Deve salientar-se que, pese embora algum agravamento, estes indicadores refletem a manutenção da qualidade dos ativos, sendo afetados em maior escala pela redução do saldo médio da carteira de crédito que, como antes se referiu, se encontra ainda a decrescer. De referir que não se verificaram entradas materiais na carteira de incumprimento, no período em análise.

O custo do risco de crédito situou-se em 1,02% em junho de 2014 (1,06% em dezembro de 2013).

Reforço dos mecanismos de prevenção, controlo e acompanhamento do incumprimento

Não menos importante, a Caixa tem reforçado as políticas de prevenção em matéria de crédito em todos os segmentos do negócio, procurando acompanhar e controlar a evolução da qualidade do crédito no presente período de ajustamento da economia portuguesa.

Assim, a Caixa instituiu circuitos de acompanhamento dos contratos de crédito possibilitando a deteção precoce dos indícios de risco de incumprimento com vista à adoção célere de medidas suscetíveis de prevenir o referido incumprimento.

TABELA 29 - QUALIDADE DO CRÉDITO (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)

	jun/13	dez/13	jun/14	Variação jun/14 vs. dez/13	
				Abs.	%
Crédito total	77 063	74 530	72 366	-2 164	-2,9%
Crédito sobre clientes (vincendo)	71 880	69 572	66 833	-2 739	-3,9%
Crédito e juros vencidos	5 183	4 958	5 534	576	11,6%
Do qual: vencido há mais de 90 dias	4 526	4 518	5 065	547	12,1%
Imparidade do crédito	4 437	4 512	4 889	377	8,3%
Crédito líquido de imparidade	72 626	70 018	67 477	-2 540	-3,6%
RÁCIOS					
Crédito com incumprimento / Crédito total (1)	7,4%	7,5%	8,8%	-	-
Crédito em risco / Crédito total (1)	10,2%	11,3%	11,9%	-	-
Crédito vencido / Crédito total	6,7%	6,7%	7,6%	-	-
Crédito vencido > 90 dias / Crédito total	5,9%	6,1%	7,0%	-	-
Créd. com incumprimento, líq. / Créd. total, líq. (1)	1,8%	1,6%	2,2%	-	-
Crédito em risco, líquido / Crédito total, líquido (1)	4,7%	5,6%	5,5%	-	-
Imparidade de crédito / Crédito vencido	85,6%	91,0%	88,3%	-	-
Imparidade de crédito / Crédito vencido > 90 dias	98,0%	99,9%	96,5%	-	-
Imparidade do crédito (DR) / Crédito total (médio)	0,95%	1,06%	1,02%	-	-

(1) Indicadores calculados de acordo com a Instrução nº 23/2012 do Banco de Portugal.

A distribuição do ativo líquido consolidado por entidades era a seguinte:

TABELA 30 - ATIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

(milhões de euros)

GRUPO CGD	jun/13		dez/13		jun/14	
	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.	Valor	Estrut.
Caixa Geral de Depósitos	75 490	65,4%	73 847	65,1%	73 101	72,9%
Caixa Seguros e Saúde	12 911	11,2%	12 771	11,3%	267	0,3%
Banco Caixa Geral (Espanha)	5 374	4,7%	4 874	4,3%	4 620	4,6%
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	2 770	2,4%	3 263	2,9%	3 380	3,4%
Caixa Banco de Investimento	1 947	1,7%	1 783	1,6%	1 710	1,7%
Caixa Leasing e Factoring	2 447	2,1%	2 333	2,1%	2 190	2,2%
Banco Caixa Geral Totta Angola	1 242	1,1%	1 318	1,2%	1 422	1,4%
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	623	0,5%	628	0,6%	641	0,6%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	1 726	1,5%	1 929	1,7%	1 965	2,0%
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	574	0,5%	519	0,5%	559	0,6%
Outras empresas	10 281	8,9%	10 212	9,0%	10 371	10,3%
Ativo líquido consolidado	**115 387**	**100,0%**	**113 477**	**100,0%**	**100 225**	**100,0%**

5.1.3. LIQUIDEZ

A CGD iniciou o ano com a realização de uma emissão de obrigações hipotecárias no valor de 750 milhões de euros, maturidade de 5 anos e cupão de 3%. Registando uma forte recetividade da parte dos investidores, mais de 90% da emissão foi colocada fora de Portugal, com a procura a ascender os 3,9 mil milhões de euros. Comparando com a emissão realizada em janeiro do ano transato, cuja taxa se fixou nos 3,75%, esta emissão evidenciou uma melhoria notória das condições de financiamento.

Situação favorável de liquidez

O interesse dos investidores pela dívida da CGD traduziu-se na qualidade e volume dos livros de ordens, com níveis de subscrição a excederem em muito a oferta. A procura envolveu investidores de mais de 20 países, incluindo de mercados mais tradicionais, como a Alemanha, Áustria e Reino Unido.

Nova emissão de O.H. com redução assinalável de custos

A estabilização da situação de liquidez e a redução do financiamento junto do BCE permitiram que a CGD procedesse, durante o primeiro semestre, à amortização antecipada de 2 100 milhões de euros das emissões com garantia do Estado, que se encontravam retidas em carteira.

Nos primeiros meses do corrente ano, verificou-se um decréscimo significativo do saldo de dívida própria emitida, em particular com a maturidade de uma emissão no valor de 1 250 milhões de euros. Apesar disso, a CGD diminuiu as suas responsabilidades junto do BCE em 1 050 milhões de euros, face a dezembro de 2013, reduzindo o financiamento obtido para 3 700 milhões de euros. Ao nível do Grupo CGD o total dos recursos obtidos junto do BCE no final de Junho foi de 5 285 milhões de euros face a 6 335 milhões de euros no final de 2013.

Recurso a BCE com tendência de contínua redução

As amortizações de dívida com garantia do Estado implicaram, naturalmente, uma redução do montante de ativos elegíveis afetos à *pool* do BCE em cerca de 3 954 milhões de euros, situando-se o valor total da *pool* em 13 145 milhões no final do semestre.

O valor dos ativos disponíveis (não utilizados) na *pool* mantém um valor bastante confortável, situando-se em 7 806 milhões de euros no final de junho.

5.1.4. SOLVABILIDADE

Os capitais próprios do Grupo totalizaram 7 209 milhões de euros no final do 1º semestre de 2014, apresentando um reforço de 273 milhões de euros (+3,9%) face ao observado no final de junho de 2013, beneficiando da melhoria das reservas de justo valor e dos resultados líquidos.

TABELA 31 - CAPITAIS PRÓPRIOS

(milhões de euros)

				Variação jun/14 vs. jun/13		Variação jun/14 vs. dez/13	
	jun/13	dez/13	jun/14	Abs.	(%)	Abs.	(%)
Capital social	5 900	5 900	5 900	0	0,0%	0	0,0%
Reservas de justo valor	-169	64	374	542	-	310	-
Outras reservas e result. transitados	520	413	-97	-617	-	-510	-
Interesses que não controlam	868	885	902	35	4,0%	17	1,9%
Resultado do período	-183	-579	130	313	-	709	-
Total	**6 936**	**6 684**	**7 209**	**273**	**3,9%**	**525**	**7,9%**

Situação de solvência sólida avaliada de acordo com critérios de Basileia III

Verificou-se uma melhoria nos rácios capital em base consolidada em junho de 2014. O Rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as regras da CRD IV / CRR "*fully implemented*", situou-se em 10,8%, que compara com 7,6% em 1 de janeiro de 2014 (o mínimo fixado é de 7%, constituído por CET 1 de 4,5% e a um *buffer* de 2,5%).

O rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as regras da CRD IV / CRR "*phased-in*", situou-se em 11,7%, contra 10,7% em 1 de janeiro de 2014, acima do valor de referência de 8% considerado no cenário base para avaliação de ativos pelo BCE.

TABELA 32 - RÁCIOS DE SOLVABILIDADE (CRD IV/CRR) [(a)]

(milhões de euros)

	Phased-in		
Fundos Próprios	01/jan/14	mar/13	jun/14
Common Equity Tier I (CET 1)	6 930	7 003	7 363
Tier I	6 930	7 003	7 363
Tier II	970	940	1 155
Total	7 900	7 943	8 518
Riscos Ponderados	**64 657**	**63 017**	**62 848**
Rácios			
Common Equity Tier I (CET 1)	10,7%	11,1%	11,7%
Tier I	10,7%	11,1%	11,7%
Total	12,2%	12,6%	13,6%

	Fully Implemented		
Fundos Próprios	01/jan/14	mar/13	jun/14
Common Equity Tier I (CET 1)	4 838	5 384	6 790
Riscos Ponderados	**63 824**	**62 296**	**62 754**
Rácio			
Common Equity Tier I (CET 1)	7,6%	8,6%	10,8%

(a) Com inclusão do resultado do período.

5.2. ATIVIDADE INDIVIDUAL

5.2.1. RESULTADOS

Num enquadramento doméstico ainda frágil o produto bancário cresce 7%

No primeiro semestre de 2014, o produto da atividade individual apresentou uma evolução positiva de 40,1 milhões de euros (+7,0%) face ao período homólogo, fixando-se nos 610,1 milhões de euros.

A margem financeira alargada totalizou 325,4 milhões de euros, aumentando 39,5% relativamente ao valor verificado no 1º semestre de 2013, em resultado da evolução da margem financeira estrita, que aumentou 116,8 milhões de euros (+73,1%). Este registo deveu-se essencialmente ao esforço desenvolvido pela CGD, através da implementação de uma política de *repricing*, tanto das operações ativas como das passivas, que permita aumentar os níveis de rentabilidade do banco.

Por outro lado, a margem complementar apresentou um comportamento desfavorável ficando 52,0 milhões de euros aquém do valor registado no primeiro semestre de 2013. Para tal contribuiu a evolução dos resultados em operações financeiras e dos outros resultados de exploração.

Redução de 7,4% de custos operativos

Relativamente aos custos operativos (que atingiram os 445,6 milhões de euros), é de destacar a diminuição de 35,7 milhões de euros (-7,4%) face a junho de 2013, em grande parte devido ao decréscimo registado nos custos com pessoal (-28,5 milhões de euros, -10,3%). A rubrica de depreciações e amortizações também contribuiu para a evolução favorável dos custos operativos com um decréscimo de 6,5 milhões de euros (-14,8%).

Custos de provisionamento penalizam resultado líquido individual

Traduzindo ainda o esforço de provisionamento no semestre, que totalizou 758,4 milhões de euros, o resultado líquido da atividade individual da CGD foi assim negativo de 445,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2014 (-468,3 milhões em junho de 2013). Este resultado reflete o ainda débil enquadramento da atividade bancária doméstica.

5.2.2. BALANÇO

Redução do Balanço individual

O ativo líquido da atividade individual da CGD alcançou, no final do primeiro semestre de 2013, 92 776 milhões de euros, valor inferior ao registado em dezembro de 2013 em 1 060 milhões (-1,1%), traduzindo ainda o efeito de desalavancagem do balanço.

No que diz respeito ao ativo, e analisando as variações face a dezembro de 2013, são de salientar a diminuição no crédito a clientes (-2 817 milhões, -4,7%) e o aumento nas aplicações em instituições de crédito (+734,9 milhões de euros, +19,2%).

No tocante ao passivo, os recursos de bancos centrais e instituições de crédito diminuíram 1 769 milhões de euros (-17,5%) face a dezembro de 2013 e as responsabilidades representadas por títulos diminuíram 399 milhões (-4,6%) no semestre em análise. Por outro lado, no mesmo período, registou-se um aumento de 1 163 milhões de euros (+2,0%) na rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos.

Os capitais próprios totalizaram 4 807 milhões de euros no final do 1º semestre de 2014, montante inferior em 115,7 milhões ao observado em dezembro último (-2,3%). Não obstante a melhoria das reservas de reavaliação ocorrida no semestre (+339,5 milhões de euros), a evolução dos capitais próprios foi desfavorável dada a redução das outras reservas e resultados transitados e o resultado liquido no período.

6. *Rating*

Em abril de 2014, verificou-se uma melhoria do *outlook* do *rating* de longo prazo da República Portuguesa atribuído pela FitchRatings, de 'negativo' para 'positivo'.

Em maio de 2014, a Standard & Poor's (S&P) e a DBRS procederam de forma idêntica e alteraram o *outlook* do *rating* de longo prazo da República Portuguesa, de 'negativo' para 'estável'. No seguimento desta ação, a S&P reafirmou as notações da CGD, no mesmo mês, removendo o *credit watch* com implicações negativas.

Rating – avaliação de risco sem alterações significativas

Em maio, a Moody's subiu o *rating* de longo prazo da República Portuguesa para Ba2 (*On Watch - Possible Upgrade*) e já em julho novo *upgrade* situou o rating da República em Ba1 (com *outlook* estável).

TABELA 33 – *RATINGS*

	CGD			Portugal		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Data	Curto Prazo	Longo Prazo	Data
Standard & Poor's	B	BB-	mai/14	B	BB	mai/14
FitchRatings	B	BB+	jul/14	B	BB+	abr/14
Moody's	N/P	Ba3	jul/14	N/P	Ba1	jul/14
DBRS	R-2 (mid)	BBB (low)	jun/13	R-2 (mid)	BBB (low)	mai/14

Já em julho, a FitchRatings e a Moody's reafirmaram os *ratings* da CGD.

7. Responsabilidade Corporativa e Investimento no Futuro

CGD – Política de compromisso com a sociedade e com o desenvolvimento sustentável

O Grupo CGD é reconhecido pela comunidade pelo reforçado compromisso de responsabilidade social e investimento no futuro, visível na intervenção ativa em vários segmentos da vida da sociedade bem como na abordagem que assume perante os pilares de desenvolvimento do próprio negócio.

Alicerçando a sua atividade numa gestão corporativa forte, promovendo elevados padrões éticos e defendendo o desenvolvimento sustentável, a CGD está permanentemente comprometida com o progresso e a inovação – económica, social e ambiental - valorizando o diálogo com os seus *stakeholders* e respondendo às necessidades emergentes que impelem a construção de um futuro melhor para todas as gerações.

A Caixa prossegue assim uma política de sustentabilidade abrangente operacionalizada nas seguintes áreas-chave que a figura seguinte ilustra:

Adesão aos dez princípios da Global Compact da ONU

Na sequência da outorga do compromisso com *a United Nations Global Compact* da ONU, a maior iniciativa de responsabilidade corporativa a nível mundial, a Caixa aderiu aos dez princípios do Pacto Global (*Global Compact*) nas áreas dos direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção

Marca bancária portuguesa com maior valor financeiro pelo 6º ano consecutivo (Brand Finance)

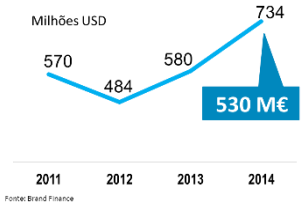

MARCA

A Caixa é o banco com a marca mais valiosa em Portugal. No 1º trimestre de 2014 a Caixa viu a sua notoriedade reforçada, de acordo com o barómetro de marca da *Brandscore*.

Numa conjuntura exigente marcada por indicadores adversos, o desempenho da marca CGD contraria tendências setoriais e revela uma subida nos resultados - da confiança gerada, à reputação conquistada e ao valor financeiro atribuído - que consolidam a liderança, racional e emocional, da Caixa junto da sociedade, cidadãos, organizações e agentes económicos.

- 13 anos consecutivos como marca de confiança dos portugueses e como banco de referência, com um impacto potencial junto de 5,3 milhões de indivíduos;
- Marca bancária portuguesa com maior reputação (metodologia *Reputation Institute*);
- Marca bancária portuguesa com maior valor financeiro - 446 milhões de euros - pelo 6.º ano consecutivo (metodologia *Brand Finance*);
- Marca de excelência pela 4.ª vez consecutiva (*Superbrand*);
- "Banco de (p)referência dos portugueses" (prémios *Marketeer* 2013).

RELAÇÃO E ENVOLVIMENTO

- Marca com um grau de envolvimento muito forte - 98% - junto dos seus colaboradores;
- Banco com elevados níveis de fidelização e satisfação: 85% das PME e 60% dos clientes particulares recomendam a CGD;
- Banco com maior número de clientes individuais e de clientes "família".

INVESTIMENTO NO FUTURO

1º banco português com sistema de gestão ambiental

- 1.º banco em Portugal a implementar um Sistema de Gestão Ambiental, numa ótica de eficiência energética, gestão responsável de recursos, mitigação de riscos diretos e indiretos e cultura interna;
- Único banco em Portugal a emitir, pelo 4º ano consecutivo, um Relatório de Neutralidade Carbónica com auditoria independente/externa;
- Banco promotor do 1.º programa educativo de voluntariado jovem em escolas secundárias de Portugal – *Young VolunTeam*, acreditado/certificado pela Direção Geral da Educação do MEC para efeitos de obtenção de créditos para os *curricula* dos alunos;
- Único portal financeiro e institucional, português, com 100% acessibilidade W3C;
- Banco orientado à criação de emprego e pioneiro na promoção do Empreendedorismo, através do apoio a iniciativas nacionais (concursos, conferências, etc.) e de *venture capital*;
- "The best Mobile Banking APP" (EFMA): a *App* Caixadirecta constitui hoje a primeira escolha das *App* financeiras gratuitas das varias lojas de aplicações. Mais de 3 500 000 de operações em maio, com cerca de 80 000 instalações.

Primeira linha de atendimento ao cidadão surdo

No âmbito da política de inserção, é de realçar a linha de atendimento ao cidadão surdo através de vídeo chamada com o Caixa *Contact Center*. A Caixa foi a 1ª instituição financeira a disponibilizar este tipo de atendimento a clientes / não clientes com necessidades especiais, permitindo obter informação sobre os seus produtos e serviços.

8. Prémios e Distinções

A Caixa Geral de Depósitos mantém a liderança destacada em termos de notoriedade de marca no setor bancário.

As diferentes distinções atribuídas à Caixa demonstram o reconhecimento de mérito ao desempenho sustentável da Caixa e aos compromissos que tem vindo a assumir para o futuro, em benefício das várias gerações, da sociedade e da economia nacional e do meio ambiente.

Alguns dos prémios e distinções concedidos ao Grupo CGD:

- **Empresa Prime** - Ranking Oekom
- **CGD Marca Bancária Portuguesa Mais Valiosa** - Brand Finance
- **Carbon Disclosure Project Leadership Index Disclosure** (CDLI) - CGD atinge a classificação de topo entre as empresas portuguesas (99 pontos)
- **Carbon Disclosure Project Performance** (CPLI) - Melhor Banco Ibérico (nível A)
- **CGD Marca Bancária com Maior Reputação** - Reputation Institute
- **Rock in Rio Atitude Sustentável** - prémio na categoria stand
- **Best Investment Bank in Portugal** - CaixaBI - (2014): Euromoney, Global Finance, Global Banking & Finance Review e IFM Awards; (2013): EMEA Finance
- **Nº1 IPO & Seasoned Equity offer House** - CaixaBI - Euronext Lisbon Awards
- **Equities Winner Europe 2014: IPO CTT - CaixaBI** - The Banker, Deals of the Year
- **Vencedor na categoria Responsabilidade Social - CGD** - Best Ethical Practices Awards 2014

9. Principais Riscos e Incertezas no 2º Semestre de 2014

Os indicadores divulgados ao longo do semestre não permitem uma interpretação inequívoca sobre a tendência de evolução da economia à escala global, assistindo-se por um lado a algum robustecimento sobretudo da economia norte-americana em paralelo com uma trajetória algo dececionante por parte dos principais países da zona euro, cujos sinais de recuperação se encontram abaixo do inicialmente esperado. A esta situação acresce a incerteza associada a potenciais efeitos negativos decorrentes de um eventual agravamento da tensão entre a Ucrânia e a Rússia e, mais recentemente no Médio Oriente.

Também a persistência dos conflitos na faixa de Gaza poderão vir a condicionar as perspetivas económicas no futuro próximo.

Numa perspetiva mais positiva deve salientar-se que os fatores temporários que condicionaram a atividade no 1º semestre, relacionados com condições climatéricas adversas em algumas regiões, com o contributo negativo da correção de existências, nomeadamente nos EUA, e com o efeito adverso do aumento de impostos no Japão deverão desvanecer-se.

O recente conjunto de medidas anunciadas pelo BCE representa um importante fator de suporte e estímulo ao financiamento das economias, cujos efeitos deverão começar a fazer-se sentir de forma favorável sobre o sentimento dos agentes económicos e as respetivas decisões de investimento. O efeito contracionista da política orçamental deverá continuar a atenuar-se, sobretudo na Europa, após as políticas de elevado rigor seguidas nos últimos anos.

Tendo-se já iniciado algum ajustamento no grau de implementação dos estímulos monetários nos EUA, as taxas de juro permanecem, porém, ainda muito baixas.

Neste enquadramento, o cenário de uma melhoria do crescimento económico durante o segundo semestre do ano apresenta elevadas incertezas.

Desde logo, o facto do apetite pelo risco se encontrar extremamente elevado poderá desencadear situações de instabilidade que importa reverter. Eventos que poderão contribuir para tal reversão incluem, entre outros, uma recuperação mais célere no mercado de trabalho e/ou da inflação nos EUA, o que, em princípio, conduziria o Fed a antecipar uma subida das taxas de juro, levando a uma alteração do sentimento do mercado, com subsequente menor atratividade dos ativos de risco e beneficiando os ativos de refúgio.

Contudo, um ajustamento dos estímulos monetários nos EUA mais veloz do que o esperado poderá, por outro lado, alimentar uma expetativa de apreciação do dólar e de liquidez global mais restritiva, com possível saída de capitais e depreciação das divisas das economias emergentes. Em simultâneo, um aumento das taxas de rendibilidade das obrigações de Governo destes países, poderá levar alguns bancos centrais a decretar aumentos das taxas de juro. Nas economias desenvolvidas, o impacto negativo seria sentido, sobretudo, via efeitos adversos na riqueza das famílias.

Na Área Euro, a persistência de baixo crescimento e desemprego elevado, para além de enfraquecer os apoios à implementação das reformas necessárias em grande parte dos países, contribuem para a manutenção da inflação em níveis considerados demasiado baixos.

Poderá, assim, permanecer elevada a pressão para o reforço dos estímulos monetários or parte do BCE, nomeadamente de uma nova descida das taxas de juro de referência,

incluindo da taxa de depósito.

Em Portugal, acontecimentos recentes e inesperados ligados a um importante grupo financeiro poderão prejudicar a perceção positiva dos investidores e agentes económicos à escala internacional que se vinha acentuando, com particular enfase após a conclusão bem-sucedida do Programa de Assistência Económica e Financeira, acordado entre o Governo e a Troika. Uma resolução rápida e transparente da mencionada situação deverá mitigar possíveis efeitos desfavoráveis ao nível da credibilidade e solidez do sistema financeiro português. Ao nível dos bancos, acentua-se a necessidade de uma comunicação clara e precisa que reforce a credibilização da imagem e da solidez da maioria das instituições bancárias a atuar em Portugal.

Ainda assim, existe o risco de menor atratividade, ainda que temporária, do mercado português, nomeadamente para o investimento estrangeiro, o qual se apresenta fulcral para um crescimento sustentado da economia portuguesa.

Em Portugal, a procura de crédito continua muito reduzida apesar de se ter assistido recentemente a alguma estabilização dos critérios de concessão de crédito. Ao mesmo tempo, do lado da oferta, a recuperação do crédito em Portugal e na Área Euro poderá vir a ser condicionada pelos resultados do processo de revisão da qualidade dos ativos (*Asset Quality Review* - AQR) e dos testes de esforço a realizar pelo BCE nos próximos meses, como ponto de partida para a supervisão comum.

Em síntese, o crédito permanecerá ainda restringido pela persistência de níveis elevados de endividamento e insuficiente capitalização das empresas e eventualmente de alguns bancos os quais poderão revelar baixa capacidade de exposição a risco, resultante do aumento das exigências regulamentares nos últimos anos.

A condução de política monetária por parte do BCE, nomeadamente quanto aos esforços de normalização do funcionamento do mercado monetário e à diminuição dos níveis de aversão ao risco dos investidores, continua a afigurar-se crucial para uma redução do custo de financiamento e assim das pressões sentidas na margem financeira pelos bancos portugueses e do resto da Europa. Um reforço mais significativos da política monetária do BCE, que passaria pela implementação de um programa de compra direta de títulos de dívida à semelhança do que aconteceu no caso de outros países desenvolvidos, não se encontra, por ora, previsto, sendo apenas uma opção no caso de uma marcada deterioração das expectativas de crescimento e inflação.

10. Declaração sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

Nos termos da alínea c) do n º 1 do artigo 246 º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1º semestre de 2014 tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 27 de Agosto de 2014

O Conselho de Administração

Presidente	Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento
Vice-Presidente	Dr. José Agostinho Martins de Matos
Vogais	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma
	Dr. José Pedro Cabral dos Santos
	Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal
	Dr.ª Maria João Borges Carioca Rodrigues
	Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso
	Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel
	Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho
	Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco
	Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
	Prof. Doutor Daniel Traça
	Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão

11. Declaração sobre a Auditoria às Contas

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que a informação financeira relativa ao 1º semestre de 2014 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação não foi sujeita a auditoria.

Lisboa, 27 de Agosto de 2014

O Conselho de Administração

Presidente	Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento
Vice-Presidente	Dr. José Agostinho Martins de Matos
Vogais	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma
	Dr. José Pedro Cabral dos Santos
	Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal
	Dr.ª Maria João Borges Carioca Rodrigues
	Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso
	Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel
	Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho
	Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco
	Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
	Prof. Doutor Daniel Traça
	Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão

12. Posição Obrigacionista dos Membros do Conselho de Administração

(Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

TABELA 34 - POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Obrigacionistas	Título	Nº títulos em 30/06/2014
Membros do Conselho de Administração:		
Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Obrig. Subordin. CGD – 2009/19 – Aniversário Obrigações CGD 5,125% 2014	50 1
Dr. José Pedro Cabral dos Santos	Obrigações Caixa Julho 2015	15 000

13. Indicação sobre Acionistas da CGD

(Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais)

TABELA 35 - ACIONISTAS DA CGD

Acionistas	Capital Social em 30/06/2014	% da Participação em 30/06/2014
Estado Português	5 900 000 000 euros	100%

Lisboa, 27 de agosto de 2014

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento
Vice-Presidente	Dr. José Agostinho Martins de Matos
Vogais	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma
	Dr. José Pedro Cabral dos Santos
	Dr.ª Ana Cristina de Sousa Leal
	Dr.ª Maria João Borges Carioca Rodrigues
	Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso
	Prof. Doutor Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel
	Prof. Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho
	Dr. José Ernst Henzler Vieira Branco
	Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
	Prof. Doutor Daniel Traça
	Prof. Doutor Pedro Fontes Falcão

14. Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

BALANÇOS INDIVIDUAIS

(euros)

ATIVO	Notas	30-06-2014 Ativo bruto	30-06-2014 Provisões, imparidade e amortizações	30-06-2014 Ativo líquido	31-12-2013 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	545 975 023	-	545 975 023	758 127 349
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	436 158 260	-	436 158 260	465 338 021
Ativos financeiros detidos para negociação	5	2 004 066 465	-	2 004 066 465	1 887 436 570
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5	629 000 453	-	629 000 453	630 677 816
Ativos financeiros disponíveis para venda	6	18 219 623 697	(321 963 297)	17 897 660 400	17 696 749 328
Ativos financeiros com acordo de recompra	7	1 365 863 620	-	1 365 863 620	705 635 975
Aplicações em instituições de crédito	8	4 568 662 373	(15 420 641)	4 553 241 732	3 818 365 125
Crédito a clientes	9	61 937 303 880	(5 196 487 472)	56 740 816 408	59 557 428 434
Derivados de cobertura	10	70 466 856	-	70 466 856	43 399 039
Ativos não correntes detidos para venda		437 395 804	(108 225 643)	329 170 161	296 318 048
Propriedades de investimento		3 060 757	-	3 060 757	3 500 156
Outros ativos tangíveis		1 230 938 215	(837 570 235)	393 367 980	412 742 478
Ativos intangíveis		649 870 289	(560 591 139)	89 279 150	96 116 314
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	3 759 765 241	(407 102 278)	3 352 662 963	3 352 133 949
Ativos por impostos correntes	12	90 300 516	-	90 300 516	97 923 129
Ativos por impostos diferidos	12	1 510 464 755	-	1 510 464 755	1 394 227 963
Outros ativos	13	3 075 903 055	(311 681 245)	2 764 221 810	2 619 873 625
Total do ativo		100 534 819 259	(7 759 041 950)	92 775 777 309	93 835 993 319

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2014	31-12-2013
Recursos de bancos centrais	14	3 839 918 274	4 893 185 593
Passivos financeiros detidos para negociação	10	1 826 437 420	1 701 221 406
Recursos de outras instituições de crédito	14	4 478 584 999	5 194 605 213
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	59 295 716 818	58 132 642 947
Responsabilidades representadas por títulos	16	8 226 695 274	8 625 578 949
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	17	4 668 598 329	4 752 967 546
Derivados de cobertura	10	26 705 542	64 900 299
Provisões	18	991 320 223	985 799 604
Passivos por impostos correntes	12	6 352 997	2 585 669
Passivos por impostos diferidos	12	147 466 049	57 164 712
Outros passivos subordinados	19	2 599 713 219	2 596 350 307
Outros passivos	20	1 861 705 006	1 906 756 880
Total do passivo		87 969 214 150	88 913 759 125
Capital	21	5 900 000 000	5 900 000 000
Reservas de reavaliação	22	414 489 961	75 018 024
Outras reservas e resultados transitados	22	(1 062 093 633)	37 731 160
Resultado do período	22	(445 833 169)	(1 090 514 990)
Total do capital próprio		4 806 563 159	4 922 234 194
Total do passivo e do capital próprio		92 775 777 309	93 835 993 319

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
João Nuno de Oliveira Jorge Palma
José Pedro Cabral dos Santos
Ana Cristina de Sousa Leal
Maria João Borges Carioca Rodrigues
Jorge Telmo Maria Freire Cardoso
Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel
José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho
José Ernst Henzler Vieira Branco
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Daniel Traça
Pedro Fontes Falcão

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas	30-06-2014	30-06-2013
Juros e rendimentos similares	23	1 419 995 327	1 488 231 518
Juros e encargos similares	23	(1 143 525 961)	(1 328 529 475)
MARGEM FINANCEIRA		276 469 366	159 702 043
Rendimentos de instrumentos de capital	24	48 928 239	73 607 102
Rendimentos de serviços e comissões	25	224 256 773	240 411 084
Encargos com serviços e comissões	25	(47 698 116)	(53 236 327)
Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	26	(98 992 396)	44 996 740
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	27	206 667 863	80 320 906
Resultados de reavaliação cambial	26	(2 996 944)	6 415 610
Resultados de alienação de outros ativos	28	(13 633 068)	(3 617 817)
Outros resultados de exploração	29	17 099 860	21 413 740
PRODUTO BANCÁRIO		610 101 577	570 013 081
Custos com pessoal	30	(248 410 734)	(276 897 807)
Gastos gerais administrativos	31	(159 904 186)	(160 612 723)
Amortizações do exercício		(37 322 047)	(43 780 031)
Provisões líquidas de reposições e anulações	18	(5 428 396)	8 911 866
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	18	(730 465 468)	(690 308 203)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	18	(13 531 978)	(37 321 626)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	18	(8 942 980)	(17 741 318)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(593 904 212)	(647 736 761)
Impostos sobre lucros			
Correntes	12	(16 694 388)	32 603 281
Diferidos	12	164 765 431	146 843 808
		148 071 043	179 447 089
RESULTADO DO PERÍODO		(445 833 169)	(468 289 672)
Número médio de ações ordinárias emitidas	21	1 180 000 000	1 180 000 000
Resultado por ação (Euros)		(0,38)	(0,40)

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Traça

Pedro Fontes Falcão

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

Saldos passíveis de reclassificação para resultados	30-06-2014	30-06-2013
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	673 263	106 931
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	13 671	36 327
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda	(206 668)	(80 321)
Efeito fiscal	(140 795)	(20 377)
Variações cambiais em Sucursais	(874)	35
Outros	(49)	(82)
Sub-total	*338 549*	*42 514*
Saldos não passíveis de reclassificação para resultados		
Benefícios a empregados - amortização do impacto de transição		
Variação ocorrida no período	(11 246)	(11 246)
Efeito fiscal	2 859	3 284
Sub-total	*(8 387)*	*(7 962)*
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	330 162	34 552
Resultado líquido do periodo	(445 833)	(468 290)
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	(115 671)	(433 738)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	30-06-2014	30-06-2013
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	1 668 138	1 764 126
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 050 430)	(1 109 820)
Recuperação de capital e juros	9 876	11 231
Pagamentos a empregados e fornecedores	(415 578)	(385 521)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(12 275)	(10 920)
Outros resultados	1 812	21 217
	201 543	290 312
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	634 193	3 465 087
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliadosao justo valor através de resultados	(85 744)	(68 720)
Outros ativos	(178 173)	95 946
	370 276	3 492 313
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(1 755 223)	(2 920 210)
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 232 567	(294 747)
Outros passivos	(20 103)	393 760
	(542 760)	(2 821 198)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	29 059	961 427
Impostos sobre lucros	(18 241)	(104 548)
Caixa líquida das atividades operacionais	10 819	856 879
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de filiais e associados	25 603	35 151
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	19 069	41 997
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(3 236)	7 068
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	394 791	877 934
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(14 514)	(23 498)
Caixa líquida das atividades de investimento	421 712	938 653
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(61 208)	(26 803)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(166 821)	(274 039)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquidas de reembolsos	(445 834)	(1 630 536)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(673 863)	(1 931 378)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(241 332)	(135 847)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 223 465	1 348 605
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(241 332)	(135 847)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**982 133**	**1 212 759**

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	Capital	Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados				Resultado do exercício / período	Total
		Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total		
Saldos em 31 de dezembro de 2012	5 900 000	(254 742)	76 586	110 425	(67 731)	862 906	279 038	(365 886)	776 058	(679 067)	5 929 260
Distribuição do resultado do exercício de 2012:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(679 067)	(679 067)	679 067	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	62 937	(20 377)	-	42 560	-	-	-	-	-	42 560
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(7 962)	(7 962)	-	(7 962)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	35	-	35	-	35
Outros	-	-	-	-	-	-	(82)	-	(82)	-	(82)
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	62 937	(20 377)	-	42 560	-	(46)	(7 962)	(8 008)	-	34 552
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(468 290)	(468 290)
Saldos em 30 de junho de 2013	5 900 000	(191 805)	56 209	110 425	(25 171)	862 906	278 992	(1 052 915)	88 983	(468 290)	5 495 523
Saldos em 31 de dezembro de 2013	5 900 000	(49 893)	14 486	110 425	75 018	862 906	230 926	(1 056 101)	37 731	(1 090 515)	4 922 234
Distribuição do resultado do exercício de 2013:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	-	(1 090 515)	(1 090 515)	1 090 515	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:											
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	480 267	(140 795)	-	339 472	-	-	-	-	-	339 472
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(8 387)	(8 387)	-	(8 387)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(874)	-	(874)	-	(874)
Outros	-	-	-	-	-	-	(49)	-	(49)	-	(49)
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	480 267	(140 795)	-	339 472	-	(923)	(8 387)	(9 310)	-	330 162
Reclassificações entre outras reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	28 435	(28 435)	-		
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(445 833)	(445 833)
Saldos em 30 de junho de 2014	5 900 000	430 374	(126 309)	110 425	414 490	862 906	258 438	(2 183 438)	(1 062 094)	(445 833)	4 806 563

BALANÇOS CONSOLIDADOS

(euros)

ATIVO	Notas	30-06-2014 Ativo bruto	30-06-2014 Imparidade e amortizações	30-06-2014 Ativo líquido	Pró-forma 31-12-2013 Ativo líquido	Pró-forma 01-01-2013 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1 166 491 409	-	1 166 491 409	1 545 339 400	1 603 281 326
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	896 689 950	-	896 689 950	1 036 503 870	1 302 011 713
Aplicações em instituições de crédito	6	2 867 035 226	(13 477 001)	2 853 558 225	1 774 802 263	2 517 399 809
		4 930 216 585	(13 477 001)	4 916 739 584	4 356 645 533	5 422 692 848
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	2 936 151 189	-	2 936 151 189	2 785 864 397	3 588 001 840
Ativos financeiros disponíveis para venda	8	16 108 714 432	(260 989 305)	15 847 725 127	15 543 446 219	20 531 503 531
Ativos financeiros com acordo de recompra	9	1 366 212 451	-	1 366 212 451	705 635 975	504 159 727
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"		-	-	-	-	1 148 224 882
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	70 306 656	-	70 306 656	45 458 045	98 725 204
Investimentos a deter até à maturidade		-	-	-	-	2 469 277 441
		20 481 384 728	(260 989 305)	20 220 395 423	19 080 404 636	28 339 892 625
Crédito a clientes	11	72 366 307 841	(4 888 962 277)	67 477 345 564	70 017 510 890	74 641 533 297
Ativos não correntes detidos para venda	12	1 079 325 255	(342 749 511)	736 575 744	13 444 494 211	677 623 425
Propriedades de investimento	13	1 243 574 003	-	1 243 574 003	1 308 186 910	1 562 534 198
Outros ativos tangíveis		1 637 949 988	(986 210 364)	651 739 624	659 486 182	941 155 879
Ativos intangíveis		812 154 726	(625 914 064)	186 240 662	193 682 600	412 882 775
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	14	307 212 652	-	307 212 652	42 311 197	217 603 386
Ativos por impostos correntes	15	113 668 323	-	113 668 323	128 704 934	61 157 690
Ativos por impostos diferidos	15	1 361 209 700	-	1 361 209 700	1 375 247 768	1 465 566 666
Provisões técnicas de resseguro cedido	16	-	-	-	5 547 290	197 427 457
Outros ativos	17	3 220 605 357	(210 098 219)	3 010 507 138	2 865 143 814	3 534 598 574
Total do ativo		107 553 609 158	(7 328 400 741)	100 225 208 417	113 477 365 965	117 474 668 820

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2014	Pró-forma 31-12-2013	Pró-forma 01-01-2013
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	18	8 435 388 610	9 734 649 064	12 226 705 289
Recursos de clientes e outros empréstimos	19	67 126 425 598	67 824 469 433	71 355 037 433
Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"		-	-	1 148 224 882
Responsabilidades representadas por títulos	20	8 368 799 817	8 791 386 907	10 590 627 336
		75 495 225 415	76 615 856 340	83 093 889 651
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	1 778 644 294	1 644 831 602	2 217 043 052
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	26 705 542	65 109 513	84 478 780
Passivos não correntes detidos para venda	12	-	11 590 700 040	100 745 748
Provisões para benefícios dos empregados	21	534 062 327	539 437 537	549 949 797
Provisões para outros riscos	21	373 200 582	341 807 018	422 853 716
Provisões técnicas de contratos de seguros	22	-	10 108 361	4 224 143 023
Passivos por impostos correntes	15	60 905 421	70 123 050	190 247 382
Passivos por impostos diferidos	15	288 702 275	180 574 120	194 020 677
Outros passivos subordinados	23	2 525 433 779	2 523 699 879	2 889 067 239
Outros passivos	24	3 498 045 432	3 476 805 692	4 129 990 999
Total do passivo		93 016 313 677	106 793 702 216	110 323 135 353
Capital	25	5 900 000 000	5 900 000 000	5 900 000 000
Reserva de justo valor	26	373 531 950	63 946 565	(189 399 505)
Outras reservas e resultados transitados	26	(97 052 889)	413 240 310	587 837 068
Resultado atribuível ao acionista da CGD	26	129 915 930	(578 890 188)	-
Capital próprio atribuível ao acionista da CGD		6 306 394 991	5 798 296 687	6 298 437 563
Interesses que não controlam	27	902 499 749	885 367 062	853 095 904
Total do capital próprio		7 208 894 740	6 683 663 749	7 151 533 467
Total do passivo e do capital próprio		100 225 208 417	113 477 365 965	117 474 668 820

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Traça

Pedro Fontes Falcão

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(euros)

	Notas	30-06-2014	*Pró-forma* 30-06-2013
Juros e rendimentos similares	28	1 721 787 691	1 791 616 334
Juros e encargos similares	28	(1 240 560 212)	(1 427 171 865)
Rendimentos de instrumentos de capital	29	27 986 665	52 941 677
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		509 214 144	417 386 146
Rendimentos de serviços e comissões	30	323 409 984	344 833 451
Encargos com serviços e comissões	30	(72 030 132)	(74 634 593)
Resultados em operações financeiras	31	166 203 270	183 718 486
Outros resultados de exploração	32	(1 525 692)	12 881 706
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA		925 271 574	884 185 196
Custos com pessoal	33	(352 541 569)	(388 368 944)
Outros gastos administrativos	34	(219 035 500)	(216 608 895)
Depreciações e amortizações		(54 120 900)	(61 489 987)
Provisões líquidas de anulações	21	(24 098 073)	(37 023 097)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	35	(375 138 428)	(371 939 751)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	35	(21 620 570)	(104 406 731)
Resultados em filiais detidas para venda	12	287 253 516	76 519 343
Resultados em empresas associadas e empreendimentos conjuntos		10 770 007	1 874 442
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		176 740 057	(217 258 424)
Impostos sobre os resultados		-	-
Correntes	15	(37 141 430)	17 249 635
Diferidos	15	21 271 995	37 273 369
		(15 869 435)	54 523 004
RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO, do qual:		160 870 622	(162 735 420)
Interesses que não controlam	27	(30 954 692)	(19 982 474)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CAIXA		129 915 930	(182 717 894)
Número médio de ações ordinárias emitidas	25	1 180 000 000	1 180 000 000
Resultado por ação (Euros)		0,11	(0,15)

O Técnico Oficial de Contas

Andreia Júlia Meneses Alves

O Conselho de Administração

Presidente: Álvaro José Barrigas do Nascimento

Vice-Presidente: José Agostinho Martins de Matos

Vogais: Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

João Nuno de Oliveira Jorge Palma

José Pedro Cabral dos Santos

Ana Cristina de Sousa Leal

Maria João Borges Carioca Rodrigues

Jorge Telmo Maria Freire Cardoso

Pedro Miguel Valente Pires Bela Pimentel

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho

José Ernst Henzler Vieira Branco

Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira

Daniel Traça

Pedro Fontes Falcão

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

Pró-forma

	30-06-2014			30-06-2013		
	Atividades correntes	Atividades não correntes	Total	Atividades correntes	Atividades não correntes	Total
Saldos passíveis de reclassificação para resultados						
Alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda						
Variação no período	623 575	130 587	754 163	90 150	(1 637)	88 513
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados						
Reconhecimento de imparidade no período	5 537	-	5 537	45 002	-	45 002
Alienação de ativos financeiros disponíveis para venda (*)	(119 855)	(112 516)	(232 371)	(87 509)	588	(86 921)
Efeito fiscal	(153 988)	839	(153 148)	(33 247)	2 700	(30 546)
Variações cambiais						
Variação no período	14 595	-	14 595	(28 032)	-	(28 032)
Ajustamentos de reclassificação da reserva cambial para resultados						
Reconhecimento de imparidade no período em ativos financeiros disponíveis para venda						
- Unidades de participação em moeda estrangeira	20	-	20	(1 031)	-	(1 031)
Reconhecimento de resultados cambiais no âmbito da operação de alienação de						
participações financeiras em moeda estrangeira	-	-	-	2 695	-	2 695
Efeito fiscal	(278)	-	(278)	(7)	-	(7)
Outros	(17 935)	-	(17 935)	12 554	-	12 554
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	351 671	18 911	370 582	575	1 651	2 226
Resultado líquido do período	(126 383)	287 254	160 871	(239 255)	76 519	(162 735)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO do qual:	225 288	306 164	531 452	(238 680)	78 171	(160 509)
Interesses que não controlam	(23 354)	-	(23 354)	(30 044)	-	(30 044)
TOTAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DO PERÍODO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	201 934	306 164	508 098	(268 724)	78 171	(190 553)

(*) A coluna de "Atividades não correntes" para o semestre findo em 30 de junho de 2014 inclui saldos reclassificados de rubricas de reservas de justo valor para resultados, relativos a títulos das carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda das carteiras de empresas de seguros alienadas pelo Grupo no período, no âmbito do reconhecimento da perda de controlo sobre estas participações.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

		Pró-forma
	30-06-2014	30-06-2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2 064 438	2 279 813
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 178 571)	(1 321 572)
Prémios recebidos (seguros)	-	542 789
Indemnizações pagas (seguros)	-	(475 474)
Recuperação de capital e juros	12 277	13 466
Pagamentos a empregados e fornecedores	(601 617)	(692 285)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	(12 275)	(13 506)
Outros resultados	61 522	113 704
	345 773	446 935
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	357 147	1 835 982
Ativos detidos para negociação e outros ativos avaliados ao justo valor através de resultados	(105 970)	125 914
Outros ativos	3 607	336 795
	254 784	2 298 691
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(1 287 737)	(2 402 296)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(621 014)	349 785
Outros passivos	57 052	(75 946)
	(1 851 699)	(2 128 458)
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	(1 251 142)	617 169
Impostos sobre lucros	(46 106)	(149 324)
Caixa líquida das atividades operacionais	(1 297 248)	467 845
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	28 001	54 223
Aquisições de filiais e associadas, líquidas de alienações	1 035 699	7 143
Aquisições de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	445 225	670 959
Aquisições de ativos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(29 761)	62 737
Caixa líquida das atividades de investimento	1 479 163	795 061
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(61 748)	(27 765)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(166 399)	(219 337)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e recompras	(452)	-
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos e recompras	(471 978)	(1 489 222)
Caixa líquida das atividades de financiamento	(700 577)	(1 736 324)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(518 662)	(473 418)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 581 843	2 905 293
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	(518 662)	(473 418)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 063 181	2 431 875

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	Capital	Outras reservas e resultados transitados				Resultado do período	Subtotal	Interesses que não controlam	Total
		Reservas de justo valor	Outras Reservas	Resultados Transitados	Total				
Saldos em 31 de dezembro de 2012	5 900 000	(189 664)	1 423 524	(444 414)	979 109	(394 715)	6 294 730	985 316	7 280 046
Impacto decorrente da adoção de normativos contabilísticos relativos à preparação									
de demonstrações financeiras consolidadas (Nota 2.2.)	-	264	1 411	-	1 411	2 033	3 707	(132 220)	(128 513)
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (pró-forma)	5 900 000	(189 400)	1 424 934	(444 414)	980 520	(392 683)	6 298 438	853 096	7 151 533
Distribuição do resultado do exercício de 2012:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	286 384	(679 067)	(392 683)	392 683	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:				-					-
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	20 476	(2 556)	-	(2 556)	-	17 920	(1 872)	16 048
Variações cambiais	-	-	(28 678)	-	(28 678)	-	(28 678)	2 302	(26 376)
Outros	-	-	2 923	-	2 923	-	2 923	9 631	12 554
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	20 476	(28 312)	-	(28 312)	-	(7 835)	10 062	2 226
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(1 713)	(1 713)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(13 605)	(13 605)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(36 587)	36 587	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	(182 718)	(182 718)	19 982	(162 735)
Saldos em 30 de junho de 2013	5 900 000	(168 923)	1 646 419	(1 086 894)	559 525	(182 718)	6 107 884	867 822	6 975 707
Saldos em 31 de dezembro de 2013	5 900 000	63 947	1 495 320	(1 082 079)	413 240	(578 890)	5 798 297	885 367	6 683 664
Distribuição do resultado do exercício de 2013:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	511 625	(1 090 515)	(578 890)	578 890	-	-	-
Outros movimentos registados diretamente nos capitais próprios:									
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	-	309 585	68 875	-	68 875	-	378 460	(4 281)	374 180
Variações cambiais	-	-	16 859	-	16 859	-	16 859	(2 521)	14 337
Outros	-	-	(17 137)	-	(17 137)	-	(17 137)	(799)	(17 935)
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	309 585	68 597	-	68 597	-	378 182	(7 601)	370 582
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	5 649	5 649
Dividendos pagos a interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	-	(11 870)	(11 870)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	79 920	(79 920)	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	129 916	129 916	30 955	160 871
Saldos em 30 de junho de 2014	5 900 000	373 532	2 155 461	(2 252 514)	(97 053)	129 916	6 306 395	902 500	7 208 895

Anexos às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

15. Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais

(Montantes em milhares de euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua atividade numa ótica de banca universal, atuando também, diretamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 30 de junho de 2014 a Caixa contava com uma rede nacional de 802 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 12 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 19)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD aprovado assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD com a venda do ramo segurador e das restantes participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais;
- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objectivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de funding, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;

b) Não prosseguimento de estratégias comerciais agressivas;

c) Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;

d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;

e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;

f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PMEs e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;

g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;

h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que acompanhará a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;

i) Não criar novas unidades de negócio fora das geografias nas quais ao Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;

j) Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua atividade global (ou atividade individual). Todos os saldos e transações entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respetivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adotadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes exceções com impacto nas demonstrações financeiras da Caixa:

i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podem ser registados pelo justo valor;

ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrange também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;

iii. Os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.

Adicionalmente, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, aditado pelo Aviso nº 7/2008, de 14 de outubro, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de dezembro de 2004, no que respeita a benefícios dos empregados pós-emprego, foi registado pela Caixa em custos diferidos e reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de um período de 8 anos, com exceção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o período a considerar são 10 anos.

As demonstrações financeiras da CGD para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 são apresentadas em conformidade com os exigências definidos pela IAS

34 - "Relato financeiro Intercalar", e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda funcional”). Nas contas globais, os resultados e posição financeira são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do período, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

De forma a mitigar a sua exposição a risco cambial, a Caixa utiliza instrumentos financeiros derivados como “forwards” e “swaps cambiais”. As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas na Nota 2.3. d) abaixo.

Nas contas globais, os ativos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras reservas” do capital próprio.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

Valorimetria

Conforme descrito na Nota 2.1., estes ativos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo são registados pelo valor nominal, sendo os respetivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos ativos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço (“desreconhecimento”) quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e

benefícios associados à sua detenção. Relativamente às operações de titularização de créditos efetuadas pela Caixa (Nota 17), os procedimentos adotados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efetuadas antes de 1 de janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados em balanço.
- Relativamente à operação de titularização de crédito à habitação efetuada em novembro de 2010, a Caixa não procedeu ao seu desreconhecimento, uma vez que não se encontravam reunidos os requisitos que permitiam proceder à sua remoção do balanço. Desta forma os montantes em dívida de créditos titularizados mantêm-se contabilizados na rubrica "Créditos a clientes", tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos ativos transferidos (Notas 2.3. c) e 17).

Provisionamento

O regime de provisionamento destes ativos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afetos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respetivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

  (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

  (ii) estarem em incumprimento há mais de:

  . seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

  . doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;

  . vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

iii. Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os ativos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com exceção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco.

iv. Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avales prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica "Provisões líquidas de reposições e anulações", da demonstração de resultados.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação da Comissão Executiva. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo CGD, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/2005 do Banco de Portugal.

b) Outros ativos financeiros

Os restantes ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação

sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
  - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
  - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do período, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Dada a restrição estabelecida no Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições de crédito.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco-país.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em

capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do período, sendo registadas nas rubricas de "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Para efeitos da determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares" da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como ativos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de ativos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data têm impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

  i) Preços ("*bid prices*") difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

ii) Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como "market-makers";

iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

c) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados em mercados ativos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respetivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

ii) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos ao consumo e à habitação cujos saldos não foram desreconhecidos na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.3. a) e 17).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

d) Derivados e contabilidade de cobertura

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.
- Até 31 de dezembro de 2012, a determinação do justo valor dos derivados era efetuada com base no valor descontado dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa de juro sem risco. No decorrer do exercício de 2013, em resultado da adoção da IFRS 13, a Caixa incorprou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, a Caixa adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a

utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Caixa apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de “Resultados em ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser refletidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

A CGD efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado excluindo, conforme referido na Nota 2.1., o crédito a clientes e as contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade foi efetuada numa base individual.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do período sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.4. Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação, por contrapartida de uma rubrica de "Outros passivos". Esta última rubrica é regularizada quando os respetivos processos judiciais se encontram concluídos, por contrapartida dos créditos vencidos. Os bens são subsequentemente registados em "Ativos não correntes detidos para venda".

Estes ativos não são amortizados. Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados em rubricas de "Resultados de alienação de outros ativos" e "Outros resultados de exploração".

2.5. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas de "Outros resultados de exploração".

2.6. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis e deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do período, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do período.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros ativos”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

A CGD avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.7. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em “Outros ativos tangíveis” e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.".

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em “Juros e encargos similares”.

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como “Crédito a clientes”, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como “Juros e rendimentos similares”.

2.8. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades da Caixa. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no período em que são incorridas.

2.9. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui participações nas quais a CGD se encontre exposta ou detenha direitos sobre os resultados variáveis gerados no âmbito da atividade que esta desenvolva e simultaneamente, no seu papel de investidor, se encontre capacitada para influenciar o valor desses resultados através do exercício do poder que retém (controlo de facto).

Inclui ainda as participações em que a CGD detenha uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo de facto sobre a sua atividade (“associadas”), assim como sociedades em que o controlo é partilhado de forma equitativa com os restantes investidores ("empreendimentos conjuntos"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa seja superior a 20% do capital ou dos direitos de voto.

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais, empreendimentos conjuntos e associadas.

2.10. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributada, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeita ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 75% (90% até 31 de dezembro de 2013) no capital social por um período superior a 1 ano (com um período inicial de referência a 1 de janeiro de 2012) e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto. Por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, o limite para determinação da percentagem de participação direta ou indireta a considerar na avaliação da elegibilidade para integração no perímetro de tributação do grupo diminui, para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, de 90% para 75%.

O lucro tributável do grupo é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo nos termos do artigo 91.º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

  Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efetivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. De referir que a partir do exercício de 2014, a referência quanto à taxa de imposto efetivamente paga passa a ser demarcada nos termos do Código pela taxa de imposto que lhe é aplicável no âmbito da sua atividade.

  A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação.

- *Provisões*

  No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e do exercício de 2013, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

  - Disposições do artigo 28.º-C do Código do IRC, no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais a Caixa detenha uma participação superior a 10%;

  - Disposições do nº. 2 do artigo 28.º-A do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (Nota 2.3.a) iii.). Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

- *Encargos com pessoal*

  A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilísticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao

limite das contribuições efetivamente entregues. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável, os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. Atendendo a que a componente relativa a responsabilidades com pensões, no valor de 60.837 mEuros, cumpria os requisitos previstos no artigo nº 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas originadas no exercício de 2011, as quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- *Resultado da liquidação*

  O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis, destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma, e (iii) não aproveitasse os prejuízos fiscais de sociedades fundidas para dedução aos lucros tributáveis da nova sociedade ou da sociedade incorporante. A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, deixou de ser aplicável o disposto na alínea (iii) anterior.

  Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

  A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício 2013, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que

permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Não são igualmente registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, custos diferidos com o fundo de pensões e os respeitantes à alteração da política contabilística realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensões e outros beneficios pós emprego, conforme o previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-B/2011, de 30 de dezembro). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

2.11. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Caixa.

2.12. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1.. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objetivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários independentes, utilizando o método *"Unit Credit Projected"*, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Os custos do período com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em custos. Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.13. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.14. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.15. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, a Caixa cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No entanto, sempre que considera necessário estas provisões são complementadas de forma a refletir a estimativa da Caixa sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efetuada de forma casuística pela Caixa com base no conhecimento específico da situação dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados por contrapartida de reservas de reavaliação

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da rubrica de "Reservas de reavaliação". Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas de reavaliação devem ser transferidas para custos do período.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.3. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas das reservas de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.3.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.3., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.12. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pela Caixa tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuado caso se conclua estarem reunidas condições para a sua utilização no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Caixa	282.807	343.186
Depósitos à ordem em bancos centrais	263.118	414.877
	545.925	758.063
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	50	64
	545.975	758.127

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Cheques a cobrar		
- No país	73.870	61.375
- No estrangeiro	1.988	10.325
	75.858	71.700
Depósitos à ordem		
- No país	373	278
- No estrangeiro	358.189	389.192
	358.562	389.470
	434.420	461.171
Juros a receber	1.738	4.167
	436.158	465.338

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

5. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014			31-12-2013		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos de dívida pública	62.100	-	62.100	90.984	-	90.984
. Obrigações de outros emissores públicos						
Estrangeiros	264.976	-	264.976	270.598	-	270.598
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	-	-	-	-	8.573	8.573
De não residentes	-	50	50	-	50	50
	327.076	50	327.126	361.582	8.623	370.205
Instrumentos de capital						
De residentes	8.743	7	8.751	5.491	5	5.496
De não residentes	45.085	-	45.085	17.301	-	17.301
	53.828	7	53.835	22.792	5	22.797
Outros instrumentos financeiros						
. Unidades de Participação						
De residentes	-	551.667	551.667	1.869	546.915	548.784
De não residentes	101	77.276	77.376	158	75.135	75.293
	101	628.943	629.044	2.027	622.050	624.077
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.252.788	-	1.252.788	1.082.786	-	1.082.786
- Opções de divisas e cotações	226.157	-	226.157	295.087	-	295.087
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	132.890	-	132.890	117.898	-	117.898
- Futuros e outras operações a prazo	11.227	-	11.227	5.265	-	5.265
	1.623.062	-	1.623.062	1.501.035	-	1.501.035
	2.004.066	**629.000**	**2.633.067**	**1.887.437**	**630.678**	**2.518.114**

Em 30 de junho de 2014, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 76.778 mEuros e 343.380 mEuros, respetivamente (76.325 mEuros e 343.008 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de junho de 2014 a rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 130.850 mEuros (124.380 mEuros em 31 de dezembro de 2013) (Nota 16).

6. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos		
Títulos de dívida pública nacional	7.157.383	7.137.560
Outros emissores públicos estrangeiros	41.991	26.743
De outros emissores	9.372.336	9.286.951
	16.571.711	16.451.254
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	52.885	67.621
Valorizados ao custo histórico	26.596	25.921
	79.481	93.542
Outros instrumentos financeiros		
Unidades de participação	1.568.432	1.456.870
	18.219.624	18.001.665
Imparidade (Nota 18)		
Instrumentos de capital	(60.349)	(60.384)
Unidades de participação	(261.614)	(244.532)
	(321.963)	(304.916)
	17.897.660	**17.696.749**

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Instrumentos de dívida - De outros emissores” inclui 4.762.314 mEuros e 4.846.465 mEuros, respetivamente, de obrigações emitidas pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (dos quais 80.176 mEuros referem-se a obrigações residuais), no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2. Estes títulos, integralmente subscritos pela CGD, encontram-se registados pelo respetivo valor nominal. A 30 de junho de 2014, esta rubrica inclui igualmente 6.714 mEuros de obrigações residuais referentes à operação de titularização Nostrum Mortgages nº1 (7.070 mEuros em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores”, inclui ainda, 3.176.599 mEuros e 2.870.981 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 8). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Outros instrumentos financeiros - unidades de participação" e "Imparidade - outros instrumentos financeiros" incluem, respetivamente, 650.839 mEuros e 87.934 mEuros (592.565 mEuros e 78.387 mEuros respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos

financeiros (créditos concedidos a clientes). Na sequência da transferência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual a CGD detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais a CGD detém uma participação minoritária, retêem autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, foram constituídas imparidades afetas às participações nos veículos, equivalentes aos valores das perdas esperadas que se encontravam atribuídas às operações de crédito e que foram revertidas no processo de desreconhecimento de balanço destes ativos. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a revalorização do património destas sociedades. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a exposição mantida pela CGD apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2014			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(28.377)	151.623	-
Flit-Ptrel SICAV	114.527	(12.590)	101.937	7.181
Discovery Portugal Real Estate Fund	100.003	(20.812)	79.191	18.881
OXI Capital, SCR	70.153	(3.309)	66.844	2.189
Vallis Construction Sector	72.696	(9.248)	63.447	9.540
Fundo Imobiliário Aquarius	49.989	-	49.989	-
Fundo Recuperação Turismo, FCR	57.136	(13.597)	43.539	11.370
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.334	-	6.334	(49)
	650.839	(87.934)	562.905	49.113

	31-12-2013			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(27.664)	152.336	-
Flit-Ptrel SICAV	115.121	(12.590)	102.531	7.774
Discovery Portugal Real Estate Fund	92.997	(15.288)	77.709	12.811
Vallis Construction Sector	73.644	(9.248)	64.396	9.367
OXI Capital, SCR	66.970	-	66.970	(994)
Fundo Recuperação Turismo, FCR	57.484	(13.597)	43.887	11.718
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.350	-	6.350	(33)
	592.565	(78.387)	514.178	40.643

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 ascendia a 49.134 mEuros e 48.582 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo da rubrica “Imparidade - Unidades de Participação” inclui 44.190 mEuros, relativos a fundos de investimento

mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 30 de junho de 2014 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 203.377 mEuros e 262.042 mEuros, respetivamente (214.089 mEuros e 213.359 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os instrumentos de capital classificados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

	30-06-2014					31-12-2013				
TITULO	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor	Percentagem de participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor Balanço (Líquido)	Reserva de justo valor
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	0,00%	-	-	-	-	1,10%	13.134	-	13.134	4.342
GALP Energia, SGPS, S.A.	0,00%	-	-	-	-	0,00%	480	(31)	449	-
EDP - Energias Renováveis	0,00%	-	-	-	-	0,00%	10	(4)	6	2
La Seda Barcelona	14,24%	52.878	(52.878)	-	-	14,24%	52.878	(52.878)	-	-
Outros instrumentos com características de capital	0,00%	5	-	5	3	-	3	-	3	1
Outros	0,00%	3	-	3	2	-	1.117	-	1.117	(580)
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	-	2.170	-	10,00%	2.170	-	2.170	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-
Outros	-	16.010	(4.448)	11.561	-	-	15.334	(4.448)	10.886	-
		79.481	(60.349)	19.132	6		93.542	(60.384)	33.158	3.764

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 foi o seguinte:

	31-12-2013						30-06-2014
TITULO	Valor Balanço (Líquido)	Compras / (Vendas)	Utilizações Imparidade	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no período	Variação da reserva de justo valor	Valor Balanço (Líquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor							
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	13.134	(8.792)	-	-	-	(4.342)	-
GALP Energia, SGPS, S.A.	449	(480)	31	-	-	-	-
EDP - Energias Renováveis	6	(8)	4	-	-	(2)	-
Outros instrumentos com características de capital	3	(1)	-	-	-	3	5
Outros	1.117	1	-	(1.697)	-	582	3
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico							
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	-	-	-	-	-	2.513
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	-	2.170
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	-	2.880
Outros	10.886	(1.044)	-	1.719	-	-	11.561
	33.158	(10.324)	35	22	-	(3.759)	19.132

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda durante o período findo em 30 de junho de 2014 e no decorrer do exercício de 2013 foram os seguintes:

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN promovida pelo acionista Estado, a Caixa alienou a totalidade da participação que detinha nesta sociedade por um montante de 15.725 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 6.933 mEuros (Nota 27).

Portugal Telecom, S.A.

Em outubro de 2013, a Caixa alienou 54.771.741 ações da Portugal Telecom por um montante global de 190.606 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 26.838 mEuros.

Banco Comercial Português, S.A. (BCP)

No decorrer do ano de 2013, a Caixa alienou 179.380.009 ações do BCP por um valor global de 19.022 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 7.541 mEuros, da qual 5.201mEuros diz respeito a alienações efetuadas durante o primeiro semestre de 2013 (Nota 27).

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

Em janeiro de 2013, a Caixa alienou 800.000 ações da EDP por um montante global de 1.882 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 390 mEuros (Nota 27).

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.3., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 30-06-2014	154.507	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	154.507	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	9.505	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 30-06-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	17.876	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 30-06-2014	39.713	387.492
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	39.713	380.825
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	1.356	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 30-06-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.360	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.750	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial, e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

7. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

A 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2014			31-12-2013		
	Ao justo valor através de reservas	Ao custo amortizado	Total	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	74.874	-	74.874	15.266	180.867	196.133
- De organismos financeiros internacionais	198.352	-	198.352	-	198.790	198.790
- De outros emissores						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	130.808	-	130.808	-	-	-
De não residentes	268.411	-	268.411	-	310.713	310.713
	672.445	-	672.445	15.266	690.370	705.636
Créditos e valores titulados						
De residentes						
Outros créditos e valores a receber	-	688.000	688.000	-	-	-
Juros de ativos com acordo de recompra	-	5.419	5.419	-	-	-
	-	693.419	693.419	-	-	-
	672.445	**693.419**	**1.365.864**	**15.266**	**690.370**	**705.636**

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício de 2013, a Caixa celebrou junto de instituições de crédito operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 14).

8. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Mercado Monetário Interbancário	220.100	320.000
Depósitos a prazo		
- No país	310.882	25.540
- No estrangeiro	845.752	141.962
Empréstimos		
- No país	1.821.115	1.932.365
- No estrangeiro	275.677	246.255
Outras aplicações		
- No país	150.842	205.028
- No estrangeiro	898.442	833.791
Operações de compra com acordo de revenda	26.041	100.179
Crédito e juros vencidos	7.139	16.310
	4.555.990	3.821.430
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos		
Juros a receber	12.547	10.527
Proveitos diferidos	(36)	(65)
Correção de valor de ativos objeto de operações de cobertura	161	203
	4.568.662	3.832.094
Provisões para risco país (Nota 18)	(3.546)	(1.735)
Imparidade (Nota 18)	(11.875)	(11.994)
	(15.421)	(13.729)
	4.553.242	3.818.365

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, não utilizado em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, beneficia de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em resultado do processo de reestruturação implementado após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, cujo valor nominal em 30 de junho de 2014 ascendia a 57.068 mEuros (Nota 9) e

2.920.000 mEuros (Nota 6), respetivamente (128.946 mEuros e 2.920.000 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), foram transferidos para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 9). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia no quadro do programa de intervenção em curso. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito refere-se integralmente a perdas esperadas incorridas em exposições detidas junto de bancos com sede na República da Islândia.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento na imparidade e nas provisões para aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, é apresentado na Nota 18.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Crédito interno		
Empréstimos	27.753.279	28.613.712
Créditos em conta corrente	2.736.498	2.813.520
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	401.630	399.010
Descobertos em depósitos à ordem	231.109	248.158
Créditos tomados - factoring	42.188	37.120
Outros créditos	1.276.578	1.334.009
Crédito ao exterior		
Outros créditos	3.319.062	3.311.954
Empréstimos	1.769.852	1.729.555
Descobertos em depósitos à ordem	53.230	53.787
Créditos em conta corrente	8.028	6.374
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	7.889	7.354
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	2.334.138	3.300.290
Outros	1.603.179	1.603.773
	41.536.659	43.458.616
Créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 16)	9.500.876	9.945.587
Créditos afectos à emissão de obrigações sobre o setor público (Nota 16)	1.135.915	1.215.109
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 17)	4.610.001	4.705.788
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	198.261	221.633
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	94	173
Crédito e juros vencidos	4.955.497	4.434.248
	20.400.645	20.522.538
	61.937.304	63.981.155
Provisões para crédito a clientes (Nota 18)		
Crédito e juros vencidos	(3.681.872)	(3.256.883)
Créditos de cobrança duvidosa	(1.510.220)	(1.162.311)
Risco-país	(4.395)	(4.532)
	(5.196.487)	(4.423.726)
	56.740.816	59.557.428

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 74.477 mEuros e 78.467 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui 57.068 mEuros e 128.946 mEuros, respetivamente, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A (Notas 6 e 8). Estes créditos encontram-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do então denominado BPN, concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta operação encontra-se reconhecida na rubrica “Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial”.

O movimento nas provisões, durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, é apresentado na Nota 18.

Além das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco-país, existem ainda provisões genéricas para riscos gerais de crédito refletidas no passivo (Nota 18).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos” apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2014	31-12-2013
Até três meses	319.237	312.779
De três a seis meses	304.034	152.015
De seis meses a um ano	384.844	433.905
De um a três anos	1.686.396	1.788.971
Mais de três anos	2.260.987	1.746.577
	4.955.497	4.434.248

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o crédito concedido a clientes, excluindo correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	30-06-2014								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	-	-	348.650	41.928	390.579	348.650	41.928	390.579
Indústrias extrativas	-	-	-	62.152	4.624	66.776	62.152	4.624	66.776
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	595.002	42.941	637.943	595.002	42.941	637.943
Indústria têxtil	-	-	-	188.594	34.006	222.600	188.594	34.006	222.600
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	52.281	5.629	57.910	52.281	5.629	57.910
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	105.657	22.668	128.325	105.657	22.668	128.325
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	79.751	6.914	86.664	79.751	6.914	86.664
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	20.067	804	20.871	20.067	804	20.871
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	557.102	110.389	667.490	557.102	110.389	667.490
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	87.845	8.602	96.447	87.845	8.602	96.447
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	192.839	25.611	218.450	192.839	25.611	218.450
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	294.229	44.008	338.237	294.229	44.008	338.237
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	45.235	4.395	49.630	45.235	4.395	49.630
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	169.459	3.934	173.393	169.459	3.934	173.393
Fabrico de material de transporte	394	-	394	68.140	2.396	70.536	68.534	2.396	70.930
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	140.468	12.662	153.130	140.468	12.662	153.130
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	-	-	-	1.158.786	21.022	1.179.808	1.158.786	21.022	1.179.808
Construção	-	10	10	3.375.390	1.288.620	4.664.010	3.375.390	1.288.630	4.664.020
Comercio por grosso / retalho, reparação de automóveis, motociclos e bens pessoais e domésticos	23	-	23	1.809.605	338.712	2.148.317	1.809.628	338.712	2.148.340
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	153	-	153	573.289	93.848	667.137	573.442	93.848	667.290
Transportes, armazenagem e comunicações	49.642	-	49.642	1.810.609	115.161	1.925.770	1.860.251	115.161	1.975.412
Atividades financeiras	-	-	-	5.568.487	276.602	5.845.089	5.568.487	276.602	5.845.089
Atividades imobiliárias	695	-	695	1.842.587	645.190	2.487.777	1.843.282	645.190	2.488.472
Outras atividades	992.861	-	992.861	1.557.835	128.751	1.686.586	2.550.696	128.751	2.679.447
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.495.373	22.271	2.517.644	171.742	199	171.941	2.667.115	22.470	2.689.585
Educação	3.104	-	3.104	132.798	4.285	137.083	135.901	4.285	140.186
Saúde e segurança social	1.663	-	1.663	414.959	8.781	423.740	416.622	8.781	425.403
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	9.114	270	9.384	977.491	221.023	1.198.514	986.605	221.293	1.207.897
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	27	65	92	27	65	92
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	9	-	9	10	-	10	19	-	19
	3.553.031	22.551	3.575.582	22.401.085	3.513.771	25.914.855	25.954.115	3.536.322	29.490.437
Particulares									
Habitação	-	-	-	29.861.443	1.293.144	31.154.588	29.861.443	1.293.144	31.154.588
Outros fins	-	-	-	1.166.154	126.031	1.292.185	1.166.154	126.031	1.292.185
	-	-	-	31.027.597	1.419.175	32.446.773	31.027.597	1.419.175	32.446.773
	3.553.031	22.551	3.575.582	53.428.682	4.932.946	58.361.628	56.981.713	4.955.497	61.937.210

	31-12-2013								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	-	-	362.085	26.790	388.876	362.085	26.790	388.876
Indústrias extrativas	-	-	-	64.022	4.694	68.716	64.022	4.694	68.716
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	647.885	35.238	683.123	647.885	35.238	683.123
Indústria têxtil	-	-	-	210.102	31.814	241.917	210.102	31.814	241.917
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	49.727	5.127	54.854	49.727	5.127	54.854
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	125.181	20.046	145.227	125.181	20.046	145.227
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	170.024	7.053	177.077	170.024	7.053	177.077
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	22.349	653	23.002	22.349	653	23.002
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	584.301	83.121	667.421	584.301	83.121	667.421
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	90.930	8.482	99.412	90.930	8.482	99.412
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	215.847	24.594	240.441	215.847	24.594	240.441
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	285.303	41.000	326.303	285.303	41.000	326.303
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	54.031	4.526	58.557	54.031	4.526	58.557
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	175.133	4.268	179.401	175.133	4.268	179.401
Fabrico de material de transporte	441	-	441	42.829	2.236	45.065	43.270	2.236	45.506
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	121.592	14.056	135.649	121.592	14.056	135.649
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	7	-	7	1.249.432	69.500	1.318.931	1.249.439	69.500	1.318.938
Construção	-	10	10	3.506.602	1.293.584	4.800.186	3.506.602	1.293.594	4.800.196
Comercio por grosso / retalho, reparação de automóveis, motociclos e bens pessoais e domésticos	38	-	38	1.724.185	305.025	2.029.210	1.724.223	305.025	2.029.248
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	174	-	174	624.264	77.312	701.576	624.438	77.312	701.750
Transportes, armazenagem e comunicações	49.956	-	49.956	1.749.004	69.827	1.818.831	1.798.960	69.827	1.868.787
Atividades financeiras	57.018	-	57.018	6.813.973	208.626	7.022.599	6.870.990	208.626	7.079.617
Atividades imobiliárias	974	-	974	1.982.958	537.117	2.520.075	1.983.932	537.117	2.521.049
Outras atividades	1.071.202	100	1.071.303	1.768.380	84.996	1.853.375	2.839.582	85.096	2.924.678
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.507.919	24.125	2.532.044	177.442	198	177.640	2.685.361	24.323	2.709.685
Educação	3.744	-	3.744	150.596	3.501	154.097	154.339	3.501	157.840
Saúde e segurança social	2.038	-	2.038	431.397	7.794	439.191	433.435	7.794	441.229
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	11.507	12	11.520	1.051.174	193.187	1.244.361	1.062.681	193.199	1.255.881
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	28	74	102	28	74	102
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	17	-	17	9	-	9	26	-	26
	3.705.036	24.247	3.729.283	24.450.784	3.164.439	27.615.223	28.155.820	3.188.686	31.344.506
Particulares									
Habitação	-	-	-	30.155.533	1.121.570	31.277.102	30.155.533	1.121.570	31.277.102
Outros fins	-	-	-	1.235.382	123.992	1.359.374	1.235.382	123.992	1.359.374
	-	-	-	31.390.914	1.245.562	32.636.476	31.390.914	1.245.562	32.636.476
	3.705.036	24.247	3.729.283	55.841.698	4.410.001	60.251.699	59.546.734	4.434.248	63.980.982

10. DERIVADOS

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3. d). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2014							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				816	(2.738)	-	-	(1.922)
Compras	1.621.670	-	1.621.670					
Vendas	1.621.803	-	1.621.803					
FRA (forward rate agreements)	25.000	-	25.000	127	-	-	-	127
Swaps								
Swaps Cambiais				2.194	(4.571)	-	-	(2.377)
Compras	1.249.387	-	1.249.387					
Vendas	1.249.275	-	1.249.275					
Swaps de Cotações				-	(16)	-	-	(16)
Compras	513	-	513					
Vendas	513	-	513					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.250.545	(1.395.025)	70.467	(26.706)	(100.719)
Compras	44.390.609	484.565	44.875.174					
Vendas	44.391.962	496.719	44.888.681					
Swaps de Eventos de Crédito				48	(750)	-	-	(702)
Compras	98.574	-	98.574					
Vendas	61.608	-	61.608					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	(64.067)	-	(64.067)					
Posições curtas	2.250.483	-	2.250.483					
Futuros de Cotações				127	(30)	-	-	97
Posições longas	14.306	-	14.306					
Posições curtas	(1.122)	-	(1.122)					
Outros Futuros				9.318	-	-	-	9.318
Posições longas	305.771	-	305.771					
Posições curtas	(230.039)	-	(230.039)					
Opções								
Divisas				1.069	(1.118)	-	-	(49)
Compras	42.859	-	42.859					
Vendas	40.223	-	40.223					
Cotações				225.089	(278.238)	-	-	(53.149)
Compras	862.244	-	862.244					
Vendas	725.776	-	725.776					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				132.890	(139.800)	-	-	(6.910)
Compras	2.579.664	-	2.579.664					
Vendas	2.400.550	-	2.400.550					
Outros	-	-	-	839	(4.151)	-	-	(3.312)
	103.637.562	981.284	104.618.846	1.623.062	(1.826.437)	70.467	(26.706)	(159.614)

	31-12-2013							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.337	(5.629)	-	-	(3.292)
Compras	2.487.694	-	2.487.694					
Vendas	2.487.286	-	2.487.286					
FRA (forward rate agreements)	35.000	-	35.000	110	-	-	-	110
Swaps								
Swaps Cambiais				3.648	(33.470)	-	-	(29.822)
Compras	3.192.754	-	3.192.754					
Vendas	3.222.616	-	3.222.616					
Swaps de Cotações				-	-	-	-	-
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Interest rate swaps e cross currency								
Interest rate swaps				1.078.222	(1.181.763)	43.399	(64.900)	(125.042)
Compras	51.134.456	580.224	51.714.680					
Vendas	51.147.748	597.109	51.744.857					
Swaps de Eventos de Crédito				915	(2.407)	-	-	(1.492)
Compras	108.009	-	108.009					
Vendas	79.383	-	79.383					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições longas	(99.740)	-	(99.740)					
Posições curtas	1.073.903	-	1.073.903					
Futuros de Cotações				398	(77)	-	-	321
Posições longas	11.875	-	11.875					
Posições curtas	(719)	-	(719)					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
Posições longas	(35.559)	-	(35.559)					
Posições curtas	107.258	-	107.258					
Opções								
Divisas				1.075	(859)	-	-	216
Compras	105.275	-	105.275					
Vendas	103.106	-	103.106					
Cotações				294.012	(344.423)	-	-	(50.411)
Compras	1.262.938	-	1.262.938					
Vendas	1.229.309	-	1.229.309					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				117.898	(127.954)	-	-	(10.056)
Compras	2.186.249	-	2.186.249					
Vendas	2.413.672	-	2.413.672					
Outros	-	-	-	2.420	(4.639)	-	-	(2.219)
	122.252.513	1.177.333	123.429.846	1.501.035	(1.701.221)	43.399	(64.900)	(221.687)

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colaterizadas pela constituições de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 20) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 13), respetivamente.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2014				31-12-2013			
	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 18)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 18)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,79%	597.134	(248.753)	348.381	99,79%	597.134	(248.753)	348.381
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	99,43%	213.557	-	213.557	99,43%	213.557	-	213.557
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	91,60%	128.606	(19.146)	109.460	91,60%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	99,91%	150.839	(58.126)	92.713	99,91%	150.839	(58.126)	92.713
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	6.352	-	6.352
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.240.761	-	1.240.761	100,00%	1.240.761	-	1.240.761
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Gerbanca, SGPS, S.A.	91,95%	63.340	-	63.340	91,95%	63.340	-	63.340
Partang, SGPS, S.A.	51,00%	53.248	-	53.248	51,00%	53.248	-	53.248
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Ativos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
Caixanet – Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Caixatec - Tecnologias de Comunicação, S.A.	100,00%	8	-	8	100,00%	8	-	8
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	90,00%	2.275	(2.275)	-	90,00%	2.275	(2.275)	-
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	1.300	(1.300)	-	100,00%	1.300	(1.300)	-
Outras	-	20	(19)	1	-	19	(19)	-
Em outras empresas no Estrangeiro								
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	54,41%	24.615	(1.710)	22.905	47,66%	21.726	(1.710)	20.016
SCI – Rue du Helder	100,00%	9.583	(5.497)	4.086	100,00%	9.583	(5.497)	4.086
Inmobiliária Caixa Geral, S.A.U.	100,00%	60	(60)	-	100,00%	60	(60)	-
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	50,00%	12.952	-	12.952	50,00%	12.952	-	12.952
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	37,40%	6.178	-	6.178	37,40%	6.178	-	6.178
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	2.533	(1.278)	1.255	37,40%	2.533	(1.278)	1.255
SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	10,00%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	33,47%	125	-	125	33,47%	125	-	125
Bem Comum - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	32,00%	80	-	80	32,00%	80	-	80
Floresta Atlântica SGFII, S.A.	11,89%	51	-	51	11,89%	51	-	51
Gestínsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	11	(5)	6	21,06%	12	(5)	7
YUNIT Serviços, S.A.	33,33%	3	-	3	33,33%	3	-	3
Em outras empresas no estrangeiro								
Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	0,00%	-	-	-	41,55%	6.847	(2.486)	4.361
A Promotora – Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.R.L.	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBCI	40,00%	144	(62)	83	40,00%	144	(62)	83
GCI - Capital de Risco	30,00%	66	(66)	-	30,00%	66	(66)	-
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	85,63%	318.606	(57.435)	261.171	85,63%	318.606	(57.435)	261.171
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	100,00%	200.000	(4.670)	195.330	100,00%	200.000	(4.670)	195.330
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	87,86%	101.243	-	101.243	87,86%	101.243	-	101.243
Caixa Crescimento FCR	100,00%	32.000	(21)	31.979	100,00%	30.000	(21)	29.979
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	(6.465)	18.535	100,00%	25.000	(6.465)	18.535
CGD Finance Limited	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
CGD - North America Finance	100,00%	1	-	1	100,00%	-	-	-
		3.759.765	(407.102)	3.352.663		3.761.722	(409.588)	3.352.134

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas atividades, os quais se encontram registados em “Outros ativos” (Nota 13).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante o período de seis meses findos em 30 de junho de 2014 e no exercício de 2013, foram os seguintes:

Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A. (BPD)

O Banco para Promoção e Desenvolvimento foi constituído em 14 de fevereiro de 2011 mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca SGPS, S.A., a Caixa - Participações SGPS, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo por objeto o exercício da atividade bancária com a latitude permitida pela lei.

O capital social do Banco ascendia a 45.900.000.000 Kwanzas, (correspondentes, na data da sua constituição, a USD 500.000.000), dos quais 2.594.481.000 Kwanzas realizados no ato do registo desta sociedade. A participação do Grupo Caixa no capital do BPD era de 50%, repartido entre a CGD (49,99%), a Caixa – Participações (0,005%) e a Gerbanca (0,005%).

O montante da parcela não realizada do capital do BPD atribuível à Caixa em 31 de dezembro de 2012 ascendia a 171.838 mEuros considerando o câmbio de fecho nessa data.

Ainda em 31 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de compra e venda para alienação da participação detida pelas empresas do grupo CGD às entidades do grupo Sonangol Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, Empresa Pública (Sonangol EP) e Sonip - Sonangol Imobiliária e Propriedades, LDA. (Sonip), por um montante global de USD 29.664.249, acordo este cuja concretização à data se encontrava pendente da obtenção das necessárias autorizações para transmissão de participações sociais e licença de exportação de capitais por parte do Banco Nacional de Angola.

Em resultado desta transação, concluída no decurso do primeiro semestre de 2013, a Caixa Geral de Depósitos reconheceu mais-valias de 1.950 mEuros registadas em rubricas de "Resultados de reavaliação cambial - reavaliação da posição cambial " (Nota 26).

CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. e CGD - Sucursal Offshore de Macau, S.A.

No decorrer do exercício de 2012, em resultado da reavaliação efetuada à configuração da presença mantida pela CGD na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) através da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi decidido proceder à alteração da estrutura jurídica até então adotada, passando esta a assumir a forma de sucursal.

O pedido formulado ao Chefe do Executivo da RAEM para o estabelecimento de uma instituição financeira offshore sob a forma de sucursal foi outorgado através da publicação da Ordem Executiva nº 7/2013, de 25 de janeiro, a qual veio simultâneamente revogar a autorização anteriormente concedida para o exercício de atividades financeiras offshore sob a forma de subsidiária.

Em resultado da obtenção das necessárias aprovações administrativas e legais, foram implementados os procedimentos necessários ao estabelecimento da nova unidade, em paralelo com o encerramento da subsidiária.

Desta forma, com data de 1 de fevereiro de 2013 (data de entrada em vigor da Ordem Executiva), a CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A. alienou ao seu acionista Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo respetivo valor nominal, a totalidade dos seus ativos e passivos afetos à exploração da sua atividade comercial, incluindo direitos e obrigações sobre ela incidentes, independentemente da sua natureza. Estes foram na mesma data transferidos para a sucursal, a qual assegurará a sua gestão no âmbito da prossecução dos seus objetivos.

O registo de dissolução da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi realizado em 4 de fevereiro de 2013, tendo a respetiva liquidação sido subsequentemente formalizada já no decorrer do mês de maio.

Credip - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credip)

Em Assembleia Geral realizada a 16 de setembro de 2013, foi aprovado o relatório do encerramento na liquidação da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A. com referência a 31 de julho de 2013. O ativo líquido da sociedade apurado nesta data no valor de 11.778 mEuros foi distribuído aos seus acionistas na respetiva proporção do seu capital social (9.422 mEuros e 2.356 mEuros, respetivamente). Na sequência da liquidação, a CGD apurou uma mais-valia de 1.421 mEuros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Em 15 de outubro de 2013, o Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR, constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros, representado por 100.000 Unidades de Participação incorporou por fusão o Fundo Mezzanine, FCR, tendo nessa data alterado a sua designação para Fundo Caixa Fundos, FCR.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital do Fundo ascende a 199.357 mEuros integralmente subscrito pela CGD, estando realizados 44.357 mEuros representativos de 335.600 Unidades de participação (Nota 20).

O fundo destina-se a exercer a atividade de capital e risco com a realização de investimentos em fundos de investimento, ativos de capital de risco e sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR foi constituído em 28 de junho de 2013, com um capital inicial de 30.000 mEuros, representado por 30.000 Unidade de Participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi aprovado aumento de capital conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 2.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito na totalidade pela Caixa.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados 5.000 mEuros (Nota 20).

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (participação no Banco Comercial do Atlântico, S.A.)

No decorrer do primeiro semestre de 2014 na sequência do processo de alienação das atividades seguradoras do Grupo, a CGD, Banco Interatlântico, S.A. e o Banco Comercial do Atlântico, S.A. alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 111.789 ações representativas de 55,90% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. pelo montante de 6.175 CVE por ação. Ainda neste período a CGD reforça a posição no Banco Comercial do Atlântico, S.A. adquirindo à Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. 89.504 ações representativas de 6,76% do capital social pelo montante de 3.504 CVE por ação. Após a descrita reestruturação da

composição desta participação, a CGD passou a deter uma participação efetiva de 54,41% no Banco Comercial do Atlântico, S.A., 70% no Banco Interatlântico, S.A. e uma participação indireta de 25% na Garantia – Companhia de Seguros, S.A. através do Banco Comercial do Atlântico, S.A. Em resultado desta operação a Caixa reverteu imparidade constituida para a participação na Garantia no valor de 293 mEuros.

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 eram os seguintes:

	30-06-2014	31-12-2013
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	81.067	95.114
Outros	9.233	2.809
	90.301	97.923
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	6.353	2.586
	83.948	95.337
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.285.756	1.250.904
Por prejuízos fiscais reportáveis	224.709	143.324
	1.510.465	1.394.228
Passivos por impostos diferidos	147.466	57.165
	1.362.999	1.337.063

O imposto sobre o rendimento a recuperar inclui o valor a receber pela CGD no âmbito do Regime Especial de Tributação de Sociedades (RETGS).

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Variação em		Transferência para imposto corrente	Saldo em 30-06-2014
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	26.789	-	2.541	-	29.330
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	1.123.263	-	80.714	2.859	1.206.836
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação (Nota 22)	14.486	(140.795)	-	-	(126.309)
Prejuízos fiscais reportáveis	143.324	-	81.385	-	224.709
Benefícios dos trabalhadores	34.074	-	-	(893)	33.181
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.351)	-	122	-	(4.229)
Outros	(522)	-	4	-	(518)
	1.337.063	(140.795)	164.765	1.966	1.362.999

	Saldo em 31-12-2012	Variação em		Transferência para imposto corrente	Saldo em 30-06-2013
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	27.559	-	6.914	-	34.473
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	915.826	-	67.548	3.284	986.658
Ativos financeiros valorizados ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	76.586	(20.377)	-	-	56.209
Prejuízos fiscais reportáveis	29.234	-	72.263	-	101.497
Benefícios dos trabalhadores	32.626	-	-	(866)	31.759
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.566)	-	109	-	(4.457)
Outros	(442)	-	11	-	(432)
	1.076.822	(20.377)	146.844	2.418	1.205.707

Os impostos sobre lucros registados diretamente por contrapartida de capital próprio nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Impostos diferidos		
Valorização de ativos financeiros por contrapartida de reservas de reavaliação	(140.795)	(20.377)
	(140.795)	(20.377)
Impostos correntes		
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego		
- Plano médico e outros benefícios pós-emprego	2.859	3.284
	2.859	3.284
Amortização do impacto da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais associados a benefícios pós-emprego (exercício de 2011)	(893)	(866)
	1.966	2.418

No decorrer do exercício de 2011 a Caixa procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro), as variações patrimoniais negativas decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores não concorrem para os limites previstos nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, sendo considerados dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Os encargos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2014	30-06-2013
Impostos correntes		
Do exercício, do qual		
Atividade individual da Caixa	11.285	2.465
Perímetro RETGS	(1.191)	(26.931)
	10.094	(24.466)
Contribuição sobre o sector bancário	13.678	11.599
Correções a exercícios anteriores	(7.077)	(19.737)
	16.694	(32.603)
Impostos diferidos		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(83.381)	(74.581)
Prejuízos fiscais reportáveis		
Atividade individual da Caixa	(80.039)	(72.263)
Perímetro RETGS	(1.346)	-
	(81.385)	(72.263)
	(164.765)	(146.844)
Total de impostos em resultados	(148.071)	(179.447)
Resultado antes de impostos	(593.904)	(647.737)
Carga fiscal	24,93%	27,70%

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica “Impostos correntes - Imposto sobre o resultado" inclui correções de exercícios anteriores com a seguintes composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2013 e 2012)	(4.722)	(19.731)
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	(2.285)	18
Outros	(71)	(24)
	(7.077)	(19.737)

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/ (proveitos) com impostos sobre lucros em 30 de junho de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2014		30-06-2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(593.904)		(647.737)
Imposto apurado com base na taxa nominal	29,35%	(174.311)	28,85%	(186.872)
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de participadas	0,58%	(3.437)	1,21%	(7.844)
Mais-valias isentas de tributação	0,11%	(650)	0,91%	(5.866)
Outras	0,07%	(419)	0,07%	(429)
Diferenças definitivas a acrescer:				
Provisões não aceites	(0,01%)	58	(0,04%)	227
Outras	(0,24%)	1.424	(0,28%)	1.841
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, e outros encargos não recuperados em resultado da dupla tributação internacional	(1,67%)	9.935	(1,14%)	7.369
Reconhecimento de imparidade em participações financeiras	(0,24%)	1.442	0,03%	(168)
Outros benefícios fiscais				
Criação líquida de postos de trabalho	0,18%	(1.046)	0,18%	(1.183)
Tributação autónoma	(0,18%)	1.040	(0,19%)	1.203
Contribuição sobre o sector bancário	(2,30%)	13.678	(1,79%)	11.599
Encargos / (rendimentos) resultantes da aplicação do REGTS, imputáveis à sociedade dominante	1,37%	(8.126)	0,59%	(3.840)
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	(3,58%)	21.249	(2,36%)	15.317
Outros	0,00%	14	(0,34%)	2.207
	23,44%	(139.150)	25,70%	(166.439)
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	1,49%	(8.851)	2,00%	(12.985)
Outras	0,01%	(71)	0,00%	(24)
	1,50%	(8.921)	27,70%	(13.008)
	24,93%	**(148.071)**	**27,70%**	**(179.447)**

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 23%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade foi de 29,35% e 28,85% respetivamente.

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei nº2 /2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê (para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014) a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;

- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;

- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

Adicionalmente, as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2014, vieram igualmente atualizar a taxa nominal de IRC aplicável ao rendimento tributável (com as exceções previstas na legislação em vigor), a qual decresceu de 25% para 23%.

Em 30 de junho de 2014 o saldo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis reconhecidos nas demonstrações financeiras da Caixa ascendia a 224.709 mEuros, dos quais 81.385 mEuros originados no exercício em curso.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em perídos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Relativamente ao saldo reportável de prejuízos fiscais originados em 2013, o período de recuperação máximo após o seu apuramento definido para o efeito é de cinco anos. Contudo, com referência aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, a Caixa reconheceu nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 um custo de 13.678 mEuros e 11.599 mEuros, respetivamente, relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência desta contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre os passivos da instituição, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura.

Em 30 de junho de 2014, a reconciliação entre o imposto corrente do exercício e o imposto a pagar pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2014
Imposto corrente do período	10.094
Pagamentos por conta	(43)
Retenções na fonte	(9.085)
Pagamentos Especial por conta	(105)
Transferência de imposto corrente para reservas	(741)
IRC a recuperar (perímetro RETGS)	(81.267)
Outros	(2.801)
Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	(83.948)

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável. Considerando que os exercícios de 2010 e 2011 já foram objeto de inspeção pelas autoridades fiscais, permanecem ainda em aberto para revisão os exercícios de 2012 e 2013. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Outros ativos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.153	3.154
Outros	5.248	5.242
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	606.919	606.570
Empréstimos subordinados	283.703	282.829
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	1.360.383	1.208.435
Bonificações a receber:		
- Do Estado	29.153	32.727
- De outras entidades	11.807	11.627
Valores a receber pela venda de bens arrematados	3.090	27.145
Devedores por operações sobre futuros	23.393	27.457
Sector público administrativo	1.110	2.120
Outros devedores vencidos	59.748	56.967
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões	11.246	22.491
Rendas	4.287	4.253
Outros	33.514	8.153
Rendimentos a receber	16.704	24.140
Operações ativas a regularizar	140.990	124.332
	3.075.903	2.929.098
Imparidade e provisões (Nota 18)	(311.681)	(309.224)
	2.764.222	2.619.874

O movimento na imparidade e provisões para outros ativos durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 18.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 1.051.206 mEuros e 928.104 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”) com essas entidades.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósitos caução constituídos pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 32.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica de “Outros ativos – devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 65.714 mEuros e 67.214 mEuros, respetivamente, relativos a empréstimos concedidos à Inmobiliária Caixa Geral, S.L., pela Sucursal da CGD em Espanha. De forma a reflectir perdas potenciais na realização destes créditos resultantes da pronunciada deterioração observada nos imóveis geridos por esta sociedade, encontram-se reconhecidas nas referidas datas imparidades acumuladas de 44.197 mEuros e 39.283 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Devedores e outras aplicações - Outros devedores vencidos", refere-se a saldos em dívida pela execução de garantias prestadas a clientes e outras despesas diretamente associadas a estas operações, para as quais foi constituída imparidade de igual montante.

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, apresentam a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Suprimentos		
Wolfpart, SGPS, S.A.	290.826	290.826
Gerbanca, SGPS, S.A.	87.732	87.732
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	45.573	45.573
Moretextile, SGPS, S.A.	34.528	34.062
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	25.977	25.977
Parbanca, SGPS, S.A.	14.927	14.854
Mais-valias obtidas na alienação de bens arrematados	21.357	21.546
	606.919	606.570
Empréstimos subordinados		
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	165.500	165.500
BNU Macau, S.A.	82.543	81.714
Banco Caixa Geral, S.A.	31.050	31.050
BCI Moçambique, S.A.R.L.	4.610	4.565
	283.703	282.829

Os suprimentos concedidos à Gerbanca, SGPS, S.A. não vencem juros e destinaram-se a financiar a aquisição do Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos

trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;

- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2012 foi celebrado um aditamento ao contrato inicial do empréstimo, tendo a taxa sofrido um incremento de *spread*
- de 2% e 3% até 31 de dezembro de 2012 e 30 de setembro de 2013, respetivamente. No segundo semestre de 2013 as partes contraentes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos, no âmbito do qual foi estabelecida a porrogação do prazo de vencimento por mais um ano não havendo outras alterações nos termos e condições em vigor.

Os suprimentos concedidos à Wolfpart, SGPS, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimentos no montante de 31.926 mEuros, concedidos a esta sociedade com o objetivo financiar os investimentos realizados pela sua participada Vale de Lobo, S.A. no decorrer de 2006, assim como a aquisição de 25% do capital das sociedades “Torre de Colombo Oriente – Imobiliária, S.A.” e “Torre de Colombo Ocidente – Imobiliária, S.A.” em 2007. Estes suprimentos não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido;
- Suprimentos no montante de 28.000 mEuros, concedidos a esta sociedade no exercício de 2010 e reforçados em 5.900 mEuros no decorrer do primeiro semestre de 2011 para fazer face às necessidades de financiamento dos investimentos realizados pela sua participada Caixa Imobiliário, S.A.. Estes suprimentos não são remunerados e não têm prazo de reembolso definido;
- Suprimento no montante de 10.000 mEuros, concedido no decorrer do primeiro semestre de 2013 para a realização de aumento de capital do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Beirafundo. Este suprimento vence juros anuais à taxa Euribor a 12 meses sendo devidos, conjuntamente com o reembolso do capital no prazo de 1 ano e 1 dia após a data da sua contratação;
- Suprimento no montante de 69.500 mEuros, concedido no decorrer do segundo semestre de 2012 e reforçado em 145.500 mEuros no decorrer de 2013 para apoiar financeiramente o desenvolvimento da atividade da sua participada Caixa Imobiliário, S.A.. Em resultado do reforço deste financiamento, as partes acordaram em prorrogar o prazo de vencimento inicial de um ano, por igual período, mantendo-se todas as restantes condições em vigor. Estes suprimentos vencem juros anuais à taxa Euribor a 12 meses sendo devidos, conjuntamente com o reembolso do capital.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os suprimentos concedidos a esta sociedade apresentam imparidades acumuladas no valor de 137.354 mEuros, respetivamente. Estas imparidades pretendem refletir as perdas esperadas nestes ativos em face das exposições detidas no setor imobiliário quer pela Wolfpart diretamente, quer através das suas participadas Caixa Imobiliário,S.A. e Vale do Lobo, S.A.

No exercício de 2008, foram concedidos suprimentos não remunerados à Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A. no valor de 29.538 mEuros para aquisição de um imóvel em Espanha, os quais foram posteriormente reforçados em 5.513 mEuros. Ainda no exercício de 2008 foi autorizada a concessão de suprimentos adicionais até ao montante de 21.000

mEuros, dos quais, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 se encontravam utilizados 12.772 mEuros. No decorrer do exercício de 2012 a CGD realizou prestações suplementares não remuneradas no montante de 2.250 mEuros junto desta sociedade por transformação de suprimentos concedidos, permitindo assim o reforço dos seus capitais próprios. Não obstante, e considerando os impactos no seu balanço das desvalorizações reconhecidas nos investimentos imobiliários geridos por esta sociedade, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Caixa entendeu reconhecer imparidades para fazer face a perdas potenciais nestas operações no valor de 24.887 mEuros.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, realizado no decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A. (entidade constituída em resultado desta operação), suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos, utilizados na amortização parcial da dívida da Coelima junto dos seus credores (entre os quais a CGD), são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 34.661 mEuros, dos quais 473 mEuros, no decorrer do primeiro semestre de 2014.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. não são remunerados e destinaram-se essencialmente a financiar a aquisição de ações da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os suprimentos concedidos à Parbanca, SGPS, S.A. destinaram-se a financiar esta sociedade em aumentos de capital efetuados pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI), bem como a aquisição no decurso do exercício de 2007 de 9% do capital social do BCI, na sequência da qual a Parbanca, SGPS, S.A. passou a deter 51% do capital social do Banco.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Empréstimo subordinado no valor de 40.000 mEuros concedido em dezembro de 2004 e com um prazo inicial de reembolso de 10 anos, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%;
- Empréstimo subordinado no valor de 50.000 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2008 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses;
- Empréstimo subordinado no montante de 35.500 mEuros concedido no decorrer do exercício de 2011 e com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um *spread* de 0,30%;
- Empréstimo subordinado no montante de 40.000 mEuros concedido em junho de 2013 com prazo de vencimento indeterminado, vence juros trimestral

postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor 3 meses adicionada de um *spread* de 0.30%.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral, S.A. têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6.296.296 USD (4.610 mEuros ao câmbio de 30 de junho de 2014) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um *spread* de 3%. O pagamento dos juros é efetuado trimestral e postecipadamente, em 30 de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

No decorrer de 2012 foi concedido um empréstimo subordinado ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. no montante de 900.000.000 de Patacas (82.543 mEuros ao câmbio de 30 de junhode 2014), o qual é remunerado a uma taxa de juro variável Hibor a 6 meses para dólares de Hong Kong acrescida de 2,75%. Este empréstimo tem um prazo de vencimento de 10 anos, encontrando-se previsto nos termos do contrato, a realização de amortizações parciais de 20% ao ano nos últimos 5 anos de vida útil da operação.

14. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
No país	715	219
No estrangeiro	84.361	79.020
Empréstimos		
No estrangeiro	3.700.000	4.750.000
Juros a pagar	54.842	63.947
	3.839.918	4.893.186
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	897.092	972.294
De instituições de crédito no estrangeiro	2.483.485	3.152.883
Operações de venda com acordo de recompra	842.810	624.648
Recursos do mercado monetário interbancário	32.938	36.830
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	73.583	192.118
De instituições de crédito no estrangeiro	99.402	161.556
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	23.211	23.211
Despesas com encargos diferidos	(2.716)	(351)
Juros a pagar	28.619	31.213
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	161	203
	4.478.585	5.194.605

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Empréstimos no estrangeiro” refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 32).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pela Caixa com diversas instituições financeiras. Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 7). As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas

transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Depósitos de poupança	1.678.129	1.752.332
Outros débitos		
À vista	17.335.575	15.548.808
A prazo		
Depósitos	39.206.389	39.849.765
Depósitos obrigatórios	296.469	305.198
Outros recursos		
Cheques e ordens a pagar	72.174	51.743
Empréstimos	220.000	68.369
Outros	329	281
	58.809.063	57.576.497
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	32.336	18.439
Juros a pagar	475.113	555.225
Receitas e encargos diferidos, líquidos	(20.796)	(17.518)
	59.295.717	58.132.643

16. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	114.402	124.402
- Remuneração indexada a ações / índices	56.000	114.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	331.666	420.236
- Taxa de juro fixa	2.305.206	3.397.878
	2.807.274	4.056.516
Obrigações hipotecárias	4.485.100	3.736.100
Obrigações sobre o setor público	664.550	622.700
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	39.222	20.976
	7.996.146	8.436.292
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	48.845	9.880
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(15.708)	(12.162)
Juros a pagar	197.412	191.569
	8.226.695	8.625.579

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados da dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2014	31-12-2013
EMTN	15.388	15.388
Obrigações hipotecárias	2.400.000	3.700.000
Obrigações sobre o setor público	135.450	135.450
Outras obrigações de caixa	1.500.000	3.600.000
	4.050.838	7.450.838

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros (1ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros (2ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 5% e vencimento em 23 de dezembro de 2014.

As referidas emissões foram realizadas em consonância com as disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro.

A CGD tem vindo a proceder a amortizações parcelares destes empréstimos, sendo que em 30 de junho de 2014 apenas permaneciam em circulação 1.500.000 mEuros relativos à 2ª emissão.

As emissões, integralmente recompradas pela Caixa, encontravam-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre ainda aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificate of Deposits", a CGD (diretamente ou através da Sucursal de França) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, atualmente até ao montante máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de

ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6.901.450 mEuros e 7.451.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 30-06-2014	Taxa em 31-12-2013
	30-06-2014	31-12-2013						
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	1.256.450	1.256.450	2006-12-06	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	900.000	900.000	2007-03-30	2015-09-30	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	0,456%	0,377%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	2007-06-28	2022-06-28	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,259%	0,344%
Hipotecárias Série 6 2008/2016 (*) (**)	-	200.000	2008-02-27	2016-02-29	Semestralmente nos dias 27 de fevereiro e 27 de agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	-	0,504%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	2008-03-31	2016-03-15	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,230%	0,265%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	2008-09-09	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	2008-10-01	2038-10-01	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	2009-10-08	2016-09-15	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,980%	0,916%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	2010-01-27	2020-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (*) (**)	-	350.000	2011-04-28	2021-04-28	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (*)(**)	-	750.000	2011-04-28	2021-04-28	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	2012-07-31	2022-07-31	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,095%	0,978%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	2013-01-18	2018-01-18	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2013/2019	750.000	-	2014-01-15	2019-01-15	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	-
	6.901.450	7.451.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu
(*) Emissão reembolsada antecipadamente no decorrer do primeiro semestre de 2014

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a 9.500.876 mEuros e 9.945.587 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 130.850 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 5).

Em 30 de junho de 2014, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações Hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch são Baa2 e BBB, respetivamente.

(iv) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de ativos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o setor público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às obrigações sobre o setor público em circulação, deverá representar no mínimo 106,5% do valor nominal global das referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;

- O valor atual das obrigações sobre o setor público não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor nominal de obrigações sobre o Setor Público emitidas pela Caixa ascendia 800.000 mEuros, resultante de uma emissão efetuada em 21 de julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao setor público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a 1.135.915 mEuros e 1.215.109 mEuros, respetivamente (Nota 9).

Em 30 de junho de 2014, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o setor público pelas agências Moody's e Fitch são Baa3 e BBB- , respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	30-06-2014						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	41.000	3.661	489.654	534.315	-	664.550	1.198.865
De 1 a 5 anos	15.000	193.907	1.668.009	1.876.916	3.220.650	-	5.097.566
De 5 a 10 anos	-	18.891	251.945	270.836	1.244.450	-	1.515.286
Mais de 10 anos	-	115.207	10.000	125.207	20.000	-	145.207
	56.000	331.666	2.419.608	2.807.274	4.485.100	664.550	7.956.924

	31-12-2013						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	78.000	78.280	1.534.109	1.690.389	-	622.700	2.313.089
De 1 a 5 anos	36.000	193.750	1.736.853	1.966.603	2.471.650	-	4.438.253
De 5 a 10 anos	-	23.202	241.318	264.520	1.244.450	-	1.508.970
Mais de 10 anos	-	125.004	10.000	135.004	20.000	-	155.004
	114.000	420.236	3.522.280	4.056.516	3.736.100	622.700	8.415.316

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread*.

No decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	Saldo em 31-12-2013	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2014
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	4.056.516	40.000	(1.297.124)	5.688	2.194	2.807.274
Obrigações hipotecárias	3.736.100	750.000	-	-	(1.000)	4.485.100
Obrigações sobre o setor público	622.700	-	-	-	41.850	664.550
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	20.976	39.222	(20.976)	-	-	39.222
	8.436.292	829.222	(1.318.100)	5.688	43.044	7.996.146

	Saldo em 31-12-2012	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2013
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	7.004.957	-	(1.637.702)	(51.215)	(49.569)	5.266.471
Obrigações hipotecárias	3.001.450	750.000	-	-	(1.400)	3.750.050
Obrigações sobre o setor público	622.700	-	-	-	-	622.700
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	636.000	18.087	(636.000)			18.087
Certificados de depósito	22.738	-	(22.738)	-	-	-
	11.287.845	768.087	(2.296.440)	(51.215)	(50.969)	9.657.308

17. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ATIVOS TRANSFERIDOS

Em novembro de 2003 e novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de créditos hipotecários no montante de 1.000.000 e 5.345.504 mEuros, respetivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº1

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC ("Nostrum Mortgages FTC" ou "Fundo"). Este Fundo é gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação direta ou indireta. A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entrega todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (**)			Data de reembolso	Data do reembolso antecipado (*)	Remuneração	
		Moody's	Fitch	S&P			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	980.000	Ba2	A+	BBB	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,21%	Euribor 3 m + 0,42%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	5.000	B3	A+	B	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	15.000	Caa1	BBB+	B-	junho de 2046	março de 2011	Euribor 3 m + 1,1%	Euribor 3 m + 2,20%
	1.000.000							
Class D Mortgage Backed Securities Entitlement Notes due 2046	4.000	na	na	na			Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	1.004.000							

(*) Opção não exercida
(**) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 15 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebe um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

Adicionalmente, a Caixa tem a opção de recomprar a carteira de crédito quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tem a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontra-se registada na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações Classe D corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;

- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão, calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);

- Juros das obrigações das classes A, B e C;

- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações da Classe D constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº2

Em 5 de novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito hipotecário à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). A transmissão dos créditos foi efetuada nessa data pelo respetivo valor nominal, acrescido de juros a receber e deduzido de outros encargos associados à operação, tendo o valor global da operação ascendido a 5.349.775 mEuros.

A Tagus é uma sociedade de titularização de créditos, propriedade do Deutsche Bank (Portugal) S.A., que por sua vez é propriedade integral do Deutsche Bank Aktiengesekkschaft, não detendo a CGD qualquer participação direta ou indireta nesta entidade.

A CGD continua a efetuar a gestão dos contratos hipotecários, ficando a seu cargo a administração da relação com os clientes, o recebimento dos montantes de capital e juros ao abrigo dos créditos contratados, a determinação das taxas de juro aplicáveis e procedimentos de resgate de possíveis montantes em incumprimento relativos aos créditos da carteira transferida. Os montantes recebidos pela CGD são entregues à Tagus num período que não deverá exceder 5 dias úteis de acordo com os termos definidos para a transação.

Como forma de financiamento, a Tagus emitiu obrigações com um valor nominal de 5.429.950 mEuros, as quais foram integralmente subscritas pela CGD, encontrando-se registadas como ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6). As obrigações foram emitidas com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, com diferentes remunerações associadas, e apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating (*)		Maturidade	Remuneração
		Moody's	Fitch		
Class A Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	4.008.800	Baa3	A	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,20%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	1.336.250	na	na	20 de maio de 2065	Euribor 3m+ 0,30%
	5.345.050				
Class C Securitization Notes due 2065	84.900	na	na	20 de maio de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	5.429.950				

(*) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 20 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. Em cada data de pagamento de juros, a Tagus tem a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetuada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das Notas.

Para cobertura do risco de taxa de juro associado à transação, a Tagus contratou um swap de taxa de juro, nos termos do qual o veículo entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado em função dos juros efetivamente recebidos no âmbito da carteira de crédito titularizados no decurso do período em análise, e recebe um montante calculado com referência à Euribor 3 meses, adicionada do *spread* médio da carteira de crédito calculada para o período de juros relevante e de uma margem adicional de 0,6%.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos ativos cedidos no semestre findo em 30 de junho de 2014 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2013 (Notas 9 e 32)	350.926	4.705.788	5.056.714
Vendas de novos créditos	217	7.479	7.696
Reembolsos	(17.598)	(79.136)	(96.734)
Recompras	(217)	(7.541)	(7.758)
Outros	-	(16.589)	(16.589)
Saldos em 30-06-2014 (Notas 9 e 32)	333.328	4.610.001	4.943.329

Registo contabilístico

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo desta rubrica respeita integralmente às responsabilidades associadas à carteira securitizada de crédito hipotecário da operação Nostrum Mortgages nº2, refletindo nessa data o valor nominal dos créditos titularizados, acrescido dos juros a receber ainda não vencidos.

18. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldo em 30-06-2014
Provisões para riscos gerais de crédito	407.717	18.304	(40.814)	-	82	-	385.289
Provisões para risco país de passivos contingentes	443	-	(33)	-	3	-	413
Provisões para encargos com benefícios de empregados	480.840	-	-	(12.275)	-	12.275	480.840
Provisões para contingências judiciais	7.977	-	-	-	-	-	7.977
Provisões para outros riscos e encargos	88.823	29.780	(1.809)	-	7	-	116.801
	985.800	48.084	(42.656)	(12.275)	92	12.275	991.320
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 8)	1.735	3.381	(1.538)	-	(33)	-	3.546
Provisões para crédito a clientes (Nota 9)	4.423.726	1.610.682	(882.059)	(66.947)	450	110.635	5.196.487
	4.425.462	1.614.063	(883.597)	(66.947)	418	110.635	5.200.033
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)							
Instrumentos de capital	60.384	-	-	(35)	-	-	60.349
Unidades de participação	244.532	13.651	-	-	3.432	-	261.614
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 8)	11.994	-	(119)	-	-	-	11.875
	316.910	13.651	(119)	(35)	3.432	-	333.838
Imparidade de outros ativos tangíveis	5.914	-	(184)	-	-	-	5.730
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 11)	409.588	-	(293)	(2.193)	-	-	407.102
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	101.543	18.506	(11.824)	-	-	-	108.226
Imparidade de outros ativos (Nota 13)	309.224	12.179	(9.442)	(281)	-	-	311.681
	826.269	30.685	(21.742)	(2.473)	-	-	832.739
	6.554.441	1.706.483	(948.114)	(81.730)	3.942	122.910	7.357.931

	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências	Outros	Saldo em 30-06-2013
Provisões para riscos gerais de crédito	575.829	55.448	(71.159)	-	49	-	13	560.180
Provisões para risco país de passivos contingentes	616	1.362	(1.007)	-	31	-	-	1.002
Provisões para encargos com benefícios de empregados	468.014	-	-	(10.920)	-	-	14.154	471.248
Provisões para contingências judiciais	8.397	-	-	-	-	-	-	8.397
Provisões para outros riscos e encargos	92.336	7.367	(923)	(399)	7	-	-	98.388
	1.145.192	64.177	(73.089)	(11.319)	87	-	14.167	1.139.215
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito	1.848	2.059	(1.363)	-	(75)	-	-	2.469
Provisões para crédito a clientes	3.439.545	1.178.314	(488.701)	(103.128)	571	-	3	4.026.604
	3.441.394	1.180.373	(490.064)	(103.128)	496	-	3	4.029.074
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda								
Instrumentos de dívida	9.364	5	(23)	(9.388)	42	-	-	-
Instrumentos de capital	434.772	26.454	-	(70.391)	-	-	-	390.835
Unidades de participação	173.133	10.899	-	(2.073)	(7)	2.540	-	184.491
Imparidade de ativos financeiros com acordo de recompra								
Unidades de participação	2.540	-	-	-	-	(2.540)	-	-
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito	12.053	-	(13)	-	-	-	(1)	12.040
	631.862	37.358	(36)	(81.852)	35	-	(1)	587.366
Imparidade de outros ativos tangíveis	2.761	-	(65)	-	-	-	-	2.696
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	333.979	-	-	-	-	-	-	333.979
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda	85.349	29.449	(14.722)	-	-	-	-	100.077
Imparidade de outros ativos	219.732	3.502	(424)	(1.463)	-	-	-	221.347
	641.821	32.952	(15.210)	(1.463)	-	-	-	658.099
	5.860.269	1.314.859	(578.399)	(197.762)	618	-	14.169	6.413.754

No decorrer do exercício de 2013 e no primeiro semestre de 2014, a Sucursal da CGD em Espanha adquiriu ao Banco Caixa Geral, S.A. e ao Caixa - Banco de Investimento, S.A., créditos concedidos a clientes pelo seu valor esperado de recuperação determinado à data da transação. O diferencial apurado entre o valor nominal dos créditos e o valor liquidado na operação encontra-se refletido na coluna "Outros" do mapa de movimento das provisões para crédito a clientes.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

Provisão para assistência médica pós-emprego	466.908
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	4.269
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	363
Responsabilidades da Sucursal de França	9.300
	480.840

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, os montantes apresentado na coluna “Outros” no mapa de movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica (Nota 30)	12.275	14.154
	12.275	14.154

19. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Obrigações	2.473.049	2.473.049
Empréstimos	110.728	110.728
	2.583.777	2.583.777
Juros a pagar	45.347	45.368
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(29.411)	(32.795)
	2.599.713	2.596.350

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;

- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;

- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);

- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;

- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de ações preferenciais efetuadas por esta entidade.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.830	536.830	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	369.045	369.045	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	350.000	44.885	44.885	30-09-2005	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,77%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,77%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 30 de setembro de 2015.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	250.000	65.843	65.843	28-06-2004	Perpétuo	Euribor 3 meses + 0,80%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal e requisitos das Ilhas Cayman, nas datas de pagamento de dividendos, a partir de 28 de junho de 2014.
CGD - Sucursal de França	Subordinated loans	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.

20. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Credores		
Recursos consignados	706.000	775.705
Credores por subscrições não realizadas		
FCR Caixa Fundos (Nota 11)	155.000	155.000
FCR Fundo de Recuperação	37.318	51.791
FCR Crescimento (Nota 11)	27.000	25.000
OXI Capital, SCR	20.687	24.009
FCR Empreender Mais - Caixa Capital	5.000	10.000
Outros	36.389	29.710
Recursos - conta caução	227.092	198.533
Fornecedores de bens de locação financeira	6.739	9.206
Credores por venda de bens arrematados	4.867	3.943
Caixa Geral de Aposentações	8.511	3.892
Fundo de pensões CGD	22.249	141
Outros fornecedores	20.501	57.640
Outros	83.369	88.857
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	50.294	40.201
Outros impostos a pagar	2.733	1.380
Cobranças por conta de terceiros	306	338
Outras	5.222	4.016
Encargos a pagar	123.511	121.076
Receitas com rendimento diferido	45.684	44.390
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	250.766	208.343
Outras operações cambiais a liquidar	22.466	53.586
	1.861.705	1.906.757

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Recursos – conta caução”, inclui 224.003 mEuros e 195.393 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de “Swaps de taxa de juro” (“IRS”).

21. CAPITAL

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	30-06-2014	31-12-2013
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Reservas de reavaliação		
Reserva de reavaliação legal de imobilizado	110.425	110.425
Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	347.006	(101.040)
Instrumentos de capital (Nota 6)	6	3.764
Outros instrumentos	83.362	47.382
Reserva por impostos diferidos (Nota 12)	(126.309)	14.486
	414.490	75.018
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	862.906	862.906
Outras reservas	258.438	230.926
Resultados transitados	(2.183.438)	(1.056.101)
	(1.062.094)	37.731
Resultado líquido	(445.833)	(1.090.515)
	(1.093.437)	(977.766)

As reservas de reavaliação legal de imobilizado só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

Em 30 de junho de 2014 e 2013, o resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	30-06-2014	30-06-2013
Actividade em Portugal	(410.301)	(436.038)
Sucursal de França	(27.380)	13.319
Sucursal de Espanha	(15.066)	(47.241)
Sucursal de Londres	4.823	(1.195)
Sucursal de Timor	1.362	3.026
Sucursal de Macau	1.213	(67)
Sucursal de Nova Iorque	1.054	(596)
Sucursal do Luxemburgo	(1.019)	(1.825)
Sucursal de Cayman	(515)	2.296
Sucursal do Zhuhai	(3)	(48)
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	-	80
	(445.833)	(468.290)

Conforme referido em maior detalhe na Nota 11, após obtenção das necessárias aprovações legais e regulamentares, a CGD - Sucursal Offshore de Macau iniciou a sua atividade em 1 de fevereiro de 2013, assegurando a gestão dos recursos até então sob responsabilidade da CGD - Subsidiária Offshore de Macau.

No decorrer do mês de dezembro de 2013 foi deliberado o encerramento da Sucursal Financeira Exterior da Madeira (SFE), considerando que as suas atividades se encontravam já descontinuadas na sequência do fim do regime aplicável às entidades financeiras licenciadas na Zona Franca da Madeira.

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2012

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2013, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2012, no montante de 679.067 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2013

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2014, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2013, no montante de 1.090.515 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

23. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	22.658	28.361
No estrangeiro	10.644	12.398
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	564.375	583.295
Crédito ao exterior	93.291	89.244
Crédito vencido	17.687	19.471
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	45.587	55.797
. Outros	35.869	34.956
Juros de ativos securitizados não desreconhecidos	29.029	29.543
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos	5.423	7.406
Swaps	313.933	339.789
Contratos de garantia de taxa de juro	17.442	1.518
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7	126
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	181.824	210.342
Juros de derivados de cobertura	11.680	13.524
Juros de devedores e outras aplicações	8.283	8.047
Juros de disponibilidades	2.790	4.447
Outros juros e rendimentos similares	3.585	1.399
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	55.889	48.570
	1.419.995	1.488.232

	30-06-2014	30-06-2013
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do setor público administrativo	3.857	5.811
De outros residentes	422.684	466.223
De emigrantes	26.870	26.930
De outros não residentes	35.833	40.576
	489.244	539.541
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	7.115	11.944
No estrangeiro	40.594	73.790
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	316.572	345.090
Outros	13.695	5.108
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	233.685	313.213
Juros de derivados de cobertura	2.291	2.208
Juros de credores e outros recursos	5.617	2.785
Juros de recursos consignados	2.777	2.479
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos	29.029	29.543
Outros juros e encargos similares	2.907	2.829
	1.143.526	1.328.529

Em 30 de junho de 2014 e 2013 a rubrica "Juros e encargos similares - juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados", inclui 39.938 e 39.763 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 19).

24. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	18.164	15.873
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	7.622	5.830
EDP - Energias de Portugal, S.A.	5.202	7.571
Mercantile Bank Holdings Ltd.	1.930	2.510
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.565	1.266
Portucel S.A.	1.040	18
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1.004	998
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	29	20.865
CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A.	-	3.133
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	-	1.877
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	10.296	12.087
Outros	2.078	1.579
	48.928	73.607

25. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Meios de pagamento	88.520	89.303
Prestação de serviços a terceiros	45.759	48.440
Em operações de crédito	44.885	50.420
Gestão de ativos	12.910	11.750
Por garantias prestadas	27.587	35.649
Por operações sobre instrumentos financeiros	3.838	4.113
Outros	758	736
	224.257	240.411
Encargos com serviços e comissões		
Meios de pagamento	33.469	35.806
Por serviços prestados a terceiros	5.958	7.882
Em operações de crédito	21	-
Gestão de ativos	280	260
Por garantias obtidas	0	60
Por operações sobre instrumentos financeiros	5.910	7.202
Outros	2.059	2.027
	47.698	53.236

26. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	8.312	(6.319)
Instrumentos de capital	(3.523)	(12.785)
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	(113.025)	64.255
. Cotações	(4.106)	(6.853)
. Outros	(226)	908
	(117.357)	58.310
Outros	909	878
	(111.659)	40.084
Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	(27)	(7.112)
Instrumentos de capital	2	(2)
Outros títulos	12.386	6.012
	12.362	(1.102)
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	61.005	(13.032)
Correções de valor de instrumentos financeiros objeto de operações de cobertura	(61.346)	15.483
	(341)	2.451
Outros	646	3.563
	(98.992)	44.997

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Reavaliação da posição cambial	(35.137)	(18.064)
Resultados em derivados cambiais	32.141	24.479
	(2.997)	6.416

Em 30 de junho de 2013 a rubrica "Resultados de reavaliação cambial - reavaliação da posição cambial" inclui 1.950 mEuros relativos à alienação da participação detida pela Caixa no BPD (Nota 11).

27. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	197.721	68.966
Instrumentos de capital		
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (Nota 6)	6.933	-
Banco Comercial Português	-	5.201
EDP - Energias de Portugal (Nota 6)	-	390
Outros	40	2
Outros títulos	3.159	6.237
	207.853	80.796
Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(1.109)	(249)
Outros títulos	(76)	(226)
	(1.185)	(475)
	206.668	80.321

28. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Ganhos em investimentos em filiais	-	8.344
Ganhos na alienação de ativos tangíveis	(1.458)	58
Perdas na alienação de crédito a clientes	(2.338)	-
Perdas na alienação de ativos não correntes detidos para venda	(9.837)	(12.019)
	(13.633)	(3.618)

Em 30 de junho de 2013, a rubrica "Ganhos em investimentos em filiais" refere-se integralmente a resultados apurados na liquidação da CGD - Sucursal Offshore de Macau (Nota 11).

No decorrer período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, a CGD alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 10.057 mEuros. Em resultado destas transações, foram registadas perdas de 2.338 mEuros.

29. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	19.973	21.323
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	8.872	10.965
Juros e despesas	1.003	266
Venda de cheques	6.239	10.260
Prestação de serviços diversos	4.799	4.652
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	758	692
Reembolso de despesas	921	915
Mais-valias obtidas na alienação de bens arrematados	1.235	1.270
Outros	10.704	10.353
	54.503	60.696
Outros custos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(6.890)	(6.812)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(4.719)	(4.719)
Outros impostos	(4.776)	(17.703)
Donativos e quotizações	(3.199)	(2.165)
Outros	(17.819)	(7.884)
	(37.403)	(39.282)
	17.100	21.414

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

30. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	723	577
Remuneração dos empregados	179.937	196.501
Prémio de antiguidade	1.661	2.623
Assistência Médica - CGD		
Custo Normal (Nota 18)	12.275	14.154
Contribuições relativas a pessoal no ativo	12.117	15.142
Outros encargos relativos a remunerações	9.095	9.418
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal	23.653	30.194
Outros	395	623
Outros encargos sociais obrigatórios	5.592	5.756
Outros custos com o pessoal	2.962	1.911
	248.411	276.898

O número médio de empregados durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2014	30-06-2013
Direção	215	216
Chefias	1.736	1.779
Técnicos	3.114	3.078
Administrativos	4.609	4.910
Auxiliares	118	135
	9.792	10.118

Em 30 de junho de 2014 e 2013, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (246 e 261, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (66, em ambos os periodos) e outros abrangidos por outras situações (94 e 90, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

31. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Serviços especializados		
Serviços de informática	34.952	30.300
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	16.470	18.328
Serviços de consultoria	4.382	4.402
Serviços de limpeza	2.676	2.642
Serviços de informação	2.808	2.730
Segurança e vigilância	1.461	1.791
Outros	23.657	22.784
Publicidade e edição de publicações	7.772	6.574
Rendas e alugueres	27.141	27.703
Comunicações e despesas de expedição	8.145	11.515
Conservação e reparação	8.841	9.317
Transporte de valores e outros	4.051	3.948
Água, energia e combustíveis	8.181	8.260
Deslocações, estadas e representação	2.528	3.160
Impressos e material de consumo corrente	1.766	1.640
Outros	5.075	5.518
	159.904	160.613

32. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2014	31-12-2013
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	14.883.198	20.216.904
Garantias e avales	3.636.002	3.844.684
Créditos documentários abertos	196.575	233.688
Cartas de crédito stand-by	44.925	58.054
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	103.625	105.198
	18.864.324	24.458.528
Compromissos		
Compromissos revogáveis	11.999.503	7.090.983
Outros compromissos irrevogáveis	1.651.703	1.858.404
Contratos a prazo de depósitos:		
- A constituir	27.628	666
- A receber	8.132	43.905
Subscrição de títulos	2.826.450	2.042.331
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais		
para o Fundo de Garantia de Depósitos	155.391	155.391
Operações a prazo	-	11.441
Sistema de indemnização aos investidores	32.345	32.615
	16.701.151	11.235.736
Depósito e guarda de valores	33.636.402	33.335.083
Valores administrados pela instituição		
Ativos cedidos em operações de titularização (Nota 17)	333.328	350.926
Outros valores	59.303	54.606
	392.631	405.532

Em 30 de junho de 2014, a rubrica “Garantias e avales” inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e ações preferenciais nos montantes de 78.337 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente (78.174 mEuros e 110.728 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Ativos dados em garantia” inclui as seguintes situações:

	30-06-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	967.600	976.500
Banco de Portugal (*)	13.675.833	19.011.639
Fundo de Garantia de Depósitos	194.000	184.500
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	24.265	24.265
Euronext	6.500	5.000
	14.883.198	20.216.904

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos dados em garantia referem-se a instrumentos de dívida, os quais, em função da sua natureza, se encontram classificados no balanço da Caixa como ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda ou crédito a clientes.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações, encontrando-se registados pelo valor nominal.

Em 30 de junho de 2014 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 15.212.525 mEuros (20.014.619 mEuros em 31 de dezembro de 2013, dos quais 898.109 mEuros relativos a operações de compra com acordo de revenda).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD, apresentam um valor de mercado de 226.072 mEuros e 212.711 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende 155.391 mEuros. Em 30 de junho de 2014 e 2013, a Caixa reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 6.890 mEuros e 6.812 mEuros, respetivamente.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determina correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592

mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correções por considerar que o procedimento por si adotado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correção nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica “Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos” (Nota 13).

33. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as atividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME’s. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no semestre findo em 30 de junho de 2014 e no decorrer do exercício de 2013 é a seguinte:

Linhas de negócio

	2014-06-30					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	126.333	253.255	(127.183)	-	24.064	276.469
Rendimentos de instrumentos de capital	7.133	-	41.795	-	-	48.928
Rendimentos de serviços e comissões	4.295	74.561	33.787	234	111.380	224.257
Encargos com serviços e comissões	(6.721)	(355)	(253)	-	(40.369)	(47.698)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	92.930	325	(2.209)	-	-	91.045
Outros resultados de exploração	64	(2.136)	357	(25)	18.840	17.100
Produto bancário	224.033	325.649	(53.706)	209	113.915	610.102
Outros custos e proveitos						(1.055.935)
Resultado Líquido do Período						(445.833)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	5.239.472	294.777	-	-	1.126	5.535.375
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.965.958	-	1.100	-	-	21.967.058
Crédito sobre clientes (líquido)	1.428	30.255.949	26.483.439	-	-	56.740.816
Ativo líquido total	27.206.858	30.550.726	26.484.539	-	8.533.655	92.775.777
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	8.314.501	-	-	-	4.002	8.318.503
Recursos de clientes e outros empréstimos	40.371	51.452.054	7.799.836	-	3.456	59.295.717
Responsabilidades representadas por títulos	8.226.695	-	-	-	-	8.226.695

	2013-12-31					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Outros	Total
Margem Financeira	(136.982)	677.768	(223.568)	-	125.496	442.714
Rendimentos de instrumentos de capital	11.166	-	71.191	-	-	82.356
Rendimentos de serviços e comissões	11.027	164.347	69.057	366	231.813	476.609
Encargos com serviços e comissões	(17.445)	(2.754)	(1.972)	-	(89.508)	(111.679)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	113.123	585	(35.075)	-	-	78.633
Outros resultados de exploração	(49)	(14.185)	(3.613)	(617)	83.893	65.429
Produto bancário	(19.160)	825.761	(123.981)	(252)	351.694	1.034.062
Outros custos e proveitos						(2.124.577)
Resultado Líquido do Exercício						(1.090.515)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4.751.289	281.847	-	-	8.694	5.041.830
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.962.799	-	1.100	-	-	20.963.899
Crédito sobre clientes (líquido)	1.633	30.785.019	28.770.777	-	-	59.557.428
Ativo líquido total	25.715.721	31.066.866	28.771.877	-	8.281.530	93.835.993
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	10.085.214	-	-	-	2.577	10.087.791
Recursos de clientes e outros empréstimos	236	49.780.225	8.348.424	-	3.758	58.132.643
Responsabilidades representadas por títulos	8.625.579	-	-	-	-	8.625.579

Mercados Geográficos

	30-06-2014					
	Portugal	Resto da União Europeia	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	231.467	52.286	4.537	5.171	(16.992)	276.469
Rendimentos de instrumentos de capital	41.795	7.133	-	-	-	48.928
Rendimentos de serviços e comissões	206.648	16.771	402	555	(119)	224.257
Encargos com serviços e comissões	(44.685)	(2.987)	(24)	(164)	161	(47.698)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	77.582	(1.271)	(2.363)	337	16.760	91.045
Resultados de exploração	19.811	(2.690)	(55)	132	(98)	17.100
Produto bancário	532.619	69.241	2.498	6.032	(288)	610.102
Outros custos e proveitos						(1.055.935)
Resultado Líquido do Período						(445.833)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	9.386.307	2.051.552	1.717.469	933.782	(8.553.735)	5.535.375
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	21.537.475	823.913	36.073	-	(430.403)	21.967.058
Crédito sobre clientes (líquido)	51.378.095	4.758.467	581.007	23.247	-	56.740.816
Ativo líquido total	90.764.337	7.763.460	2.335.863	962.949	(9.050.832)	92.775.777
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	10.540.045	4.540.853	1.751.480	41.755	(8.555.630)	8.318.503
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.287.280	2.462.983	642.488	902.966	-	59.295.717
Responsabilidades representadas por títulos	8.129.513	372.119	-	-	(274.937)	8.226.695

	31-12-2013						
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem financeira	351.295	94.095	540	7.488	8.190	(18.894)	442.714
Rendimentos de instrumentos de capital	71.191	11.166	-	-	-	-	82.356
Rendimentos de serviços e comissões	437.763	40.878	-	943	1.383	(4.356)	476.609
Encargos com serviços e comissões	(103.899)	(11.541)	-	(52)	(320)	4.132	(111.679)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros ativos	105.117	(40.542)	(0)	(30.871)	477	44.451	78.633
Resultados de exploração	72.175	(7.007)	(513)	(102)	473	403	65.429
Produto bancário	933.642	87.049	27	(22.594)	10.202	25.736	1.034.062
Outros custos e proveitos							(2.124.577)
Resultado Líquido do Exercício							(1.090.515)
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	8.900.924	2.272.758	-	1.657.975	934.671	(8.724.497)	5.041.830
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.514.175	1.207.782	-	29.042	-	(787.101)	20.963.899
Crédito sobre clientes (líquido)	54.261.805	4.678.077	-	583.612	33.935	-	59.557.428
Ativo líquido total	91.879.768	8.274.383	-	2.271.490	974.562	(9.564.210)	93.835.993
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	12.408.239	4.663.675	-	1.691.961	41.917	(8.718.001)	10.087.791
Recursos de clientes e outros empréstimos	53.975.421	2.603.272	-	637.363	916.587	-	58.132.643
Responsabilidades representadas por títulos	8.811.287	368.236	-	-	-	(553.944)	8.625.579

A coluna “Outros” inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2014	31-12-2013
Ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados		
Divida pública	327.076	361.582
Divida privada	50	8.623
	327.126	370.205
Ativos financeiros disponíveis para venda *		
Divida pública	7.199.374	7.164.303
Divida privada	9.372.336	9.286.951
	16.571.711	16.451.254
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	74.874	196.133
Divida privada	597.571	509.503
Crédito e valores titulados	693.419	-
	1.365.864	705.636
	18.264.700	17.527.095
Instrumentos financeiros derivados	1.693.529	1.544.434
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito *	4.553.242	3.818.365
Crédito a clientes *	56.350.283	59.145.397
Outros devedores *	2.565.807	2.452.265
Outras operações a regularizar	140.990	124.332
	65.303.851	67.084.794
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales **	3.567.782	3.806.200
Créditos documentários abertos	196.575	233.688
Cartas de crédito *stand-by*	44.925	58.054
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	103.625	105.198
Contratos de depósitos a prazo a constituir	27.628	666
Linhas de crédito irrevogáveis	932.165	1.129.393
Outros compromissos irrevogáveis	719.538	729.011
Credit Default Swaps	98.574	108.009
	5.690.811	6.170.219
Exposição máxima	**89.259.362**	**90.782.108**

[*] Saldos líquidos de imparidade e provisões para riscos gerais de crédito
[**] Saldos líquidos de provisões

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características de emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro nas carteiras da Caixa e suas sucursais em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 30-06-2014				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2014	Após 2014	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	62.100	-	-	62.100	62.100	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	234	-	234	234	-	-	
Itália	-	245	-	245	245	-	-	
	62.100	479	-	62.579	62.579	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	2.742.672	4.486.064	3.520	7.232.257	7.232.257	-	116.446	
Grécia	-	4.610	-	4.610	4.610	-	(1.734)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	1.309	-	1.309	1.309	-	-	
Itália	-	-	-	-	-	-	-	
	2.742.672	4.491.983	3.520	7.238.176	7.238.176	-	114.712	
Total								
Portugal	2.804.772	4.486.064	3.520	7.294.356	7.294.356	-	116.446	BB
Grécia	-	4.610	-	4.610	4.610	-	(1.734)	B-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	1.543	-	1.543	1.543	-	-	BBB
Itália	-	245	-	245	245	-	-	BBB
	2.804.772	4.492.462	3.520	7.300.754	7.300.754	-	114.712	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2013				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2014	Após 2014	sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	83.428	22.822	-	106.250	106.250	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	163	-	163	163	-	-	
Itália	-	172	-	172	172	-	-	
	83.428	23.157	-	106.585	106.585	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	4.709.669	2.606.188	2.570	7.318.427	7.318.427	-	44.561	
Grécia	-	3.677	-	3.677	3.677	-	(2.730)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	1.309	-	1.309	1.309	-	-	
Itália	-	-	-	-	-	-	-	
	4.709.669	2.611.174	2.570	7.323.413	7.323.413	-	41.830	
Total								
Portugal	4.793.097	2.629.010	2.570	7.424.677	7.424.677	-	44.561	BB-
Grécia	-	3.677	-	3.677	3.677	-	(2.730)	B-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	1.472	-	1.472	1.472	-	-	BBB-
Itália	-	172	-	172	172	-	-	BBB
	4.793.097	2.634.331	2.570	7.429.998	7.429.998	-	41.830	

Estes mercados refletem ainda as consequências da grave crise de liquidez e de um geral ambiente de incerteza que delimitou a percepção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia (Grécia e Irlanda em 2010 e Portugal em 2011).

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				30-06-2014			31-12-2013		
TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	1.891	-	(378)	2.580	-	(574)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	36.943	-	(353)	33.038	-	(5.844)
		Mezzanine	União Europeia	4.043	-	(1.151)	3.462	-	(1.721)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	3.340	-	(3.105)	2.542	-	(3.900)
				46.217	-	(4.988)	41.621	-	(12.039)
Collateralized Loan obligations									
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	7.229	-	(1.689)
				-	-	-	7.229	-	(1.689)
				46.217	-	(4.988)	48.851	-	(13.728)

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 foi o seguinte:

						Impacto em resultados do período			
TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31-12-2013	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 30-06-2014
Residential mortgage-backed securities									
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.580	(743)	(141)	-	195	1.891
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.038	(1.602)	16	-	5.491	36.943
		Mezzanine	União Europeia	3.462	-	11	-	570	4.043
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2.542	-	3	-	795	3.340
Collateralized Loan obligations									
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	7.229	(8.731)	(187)	-	1.689	-
				48.851	(11.077)	(298)	-	8.741	46.217

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2014, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2013.

						Impacto em resultados do período			
TIPO	Rating emissão (a)	Nível de senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2012	Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 30-06-2013
Residential mortgage-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	2.598	(777)	(214)	-	271	1.878
	A- até A+	Senior	União Europeia	13.399	(338)	2	-	561	13.625
	Menor que A-	Senior	União Europeia	19.232	(1.343)	24	-	1.500	19.414
		Mezzanine	União Europeia	2.568	-	13	-	(375)	2.206
	CCC	Mezzanine	América do Norte	101	(102)	1	-	-	-
		Mezzanine	União Europeia	1.308	-	12	-	495	1.815
Collateralized loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	7.000	(7.236)	(13)	-	250	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	12.316	-	70	-	(558)	11.829
				58.523	(9.796)	(105)	-	2.144	50.766

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2013, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2012.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (i) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (ii) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por mismatches significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	30-06-2014									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	545.925	-	-	-	-	-	-	-	-	545.925
Disponibilidades em outras instituições de crédito	434.420	-	-	-	-	-	-	-	-	434.420
Aplicações em instituições de crédito	2.136.564	135.516	222.821	316.198	1.314.907	518.565	26.875	31.008	(195)	4.702.260
Carteira de títulos										
Negociação	-	-	68.450	44.338	20.563	22.037	179.974	-	1.712.868	2.048.229
Outros (saldos brutos) [*]	856.032	1.113.601	983.480	3.102.221	1.282.607	1.786.799	4.408.399	7.938.523	2.466.836	23.938.498
Ativos com acordo de recompra	33.453	2.032	13.886	341.995	583.210	261.371	168.084	132.186	14.154	1.550.370
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	70.467	70.467
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.060.858	2.622.948	4.383.244	3.058.898	9.466.817	8.467.657	14.459.301	30.522.165	(50.836)	75.991.051
	7.067.251	3.874.096	5.671.881	6.863.650	12.668.104	11.056.429	19.242.633	38.623.881	4.213.293	109.281.220
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.226.220)	(1.149.900)	(968.080)	(4.152.961)	(282.941)	(73.702)	(667.688)	-	(14.646)	(8.536.138)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.826.437)	(1.826.437)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(21.056.693)	(6.456.616)	(8.298.789)	(8.113.238)	(12.394.209)	(3.660.729)	(364.944)	(163.252)	(63.599)	(60.572.067)
Responsabilidades representadas por títulos	(719.385)	(344.479)	(242.245)	(257.599)	(3.947.015)	(1.775.107)	(1.594.706)	(122.390)	4.188	(8.998.738)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(12.537)	(24.887)	(37.008)	(73.566)	(304.801)	(340.615)	(1.032.955)	(6.030.354)	(56.854)	(7.913.578)
Outros passivos subordinados	(248)	(1.759)	(50.316)	(60.384)	(1.190.607)	(1.582.128)	(30.349)	(124.269)	6.072	(3.033.986)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.706)	(26.706)
Recursos consignados	-	(19.686)	(753)	(1.459)	(12.673)	(19.770)	(508.132)	(274.577)	(159)	(837.209)
	(23.015.082)	(7.997.326)	(9.597.192)	(12.659.207)	(18.132.245)	(7.452.052)	(4.198.774)	(6.714.842)	(1.978.140)	(91.744.859)
Derivados	3.001	19.709	2.810	(8.328)	20.444	19.896	73.269	217.265	-	348.067
Diferencial	(15.944.829)	(4.103.520)	(3.922.501)	(5.803.884)	(5.443.697)	3.624.273	15.117.128	32.126.304	2.235.153	17.884.428

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	758.063	-	-	-	-	-	-	-	-	758.063
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.171	-	-	-	-	-	-	-	-	461.171
Aplicações em instituições de crédito	2.336.924	188.171	494.229	217.507	217.122	401.658	39.786	24.053	182	3.919.630
Carteira de títulos										
Negociação	1.750	6.974	22.568	68.839	57.930	31.519	192.771	5.282	1.553.366	1.941.000
Outros (saldos brutos) [*]	38.383	671.040	855.985	3.751.502	1.972.133	2.436.420	4.447.002	9.030.022	1.700.810	24.903.298
Ativos com acordo de recompra	12.016	21.101	12.974	27.340	230.189	386.984	84.817	-	5.376	780.797
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	43.399	43.399
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.524.505	3.172.308	4.658.595	3.036.965	10.787.316	8.643.531	15.834.710	32.709.224	(61.981)	82.305.172
	7.132.812	4.059.594	6.044.351	7.102.152	13.264.690	11.900.112	20.599.086	41.768.582	3.241.152	115.112.531
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.679.499)	(1.129.614)	(424.312)	(1.057.799)	(5.099.154)	(293.777)	(701.951)	-	(2.260)	(10.388.366)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.701.221)	(1.701.221)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(19.212.591)	(6.138.425)	(7.312.296)	(9.749.533)	(13.049.392)	(3.601.363)	(388.290)	(125.098)	(59.496)	(59.636.483)
Responsabilidades representadas por títulos	(110.166)	(1.202.228)	(136.725)	(1.236.672)	(3.973.700)	(1.063.988)	(1.647.757)	(135.315)	4.188	(9.502.362)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(12.522)	(24.989)	(38.093)	(76.962)	(339.732)	(411.799)	(1.204.844)	(6.626.757)	(45.459)	(8.781.159)
Outros passivos subordinados	(222)	(7.822)	(50.490)	(51.497)	(251.660)	(2.054.819)	(587.990)	(130.349)	6.072	(3.128.776)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(64.900)	(64.900)
Recursos consignados	-	(760)	(50.905)	(20.541)	(17.555)	(31.552)	(554.899)	(287.294)	(159)	(963.665)
	(21.015.000)	(8.503.838)	(8.012.821)	(12.193.004)	(22.731.193)	(7.457.298)	(5.085.731)	(7.304.812)	(1.863.235)	(94.166.932)
Derivados	(1.633)	(7.251)	5.833	27.453	32.195	48.724	82.966	220.590	-	408.875
Diferencial	(13.883.821)	(4.451.496)	(1.962.637)	(5.063.399)	(9.434.308)	4.491.538	15.596.321	34.684.359	1.377.917	21.354.474

[*] Excluindo instrumentos de capital e unidades de participação ao justo valor, cujo saldo de balanço é apresentado líquido de imparidade acumulada na coluna indeterminado

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Os juros projetados para as operações a taxa variável, incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expetativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafetação do montante com adequada liquidez para o *bucket* “Até 1 mês”, com exceção dos títulos de dívida onerados que foram alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estavam a colaterizar;

- Depósitos à ordem de clientes: reafetação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para os *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): foram estimados prazos esperados de permanência (que diferem dos prazos contratuais), em função dos quais se procedeu à respetiva reafetação dos saldos por *bucket*.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	30-06-2014									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	545.925	-	-	-	-	-	-	-	-	545.925
Disponibilidades em outras instituições de crédito	434.400	-	-	-	-	-	-	-	21	434.420
Aplicações em instituições de crédito	2.131.126	124.430	210.236	294.966	1.250.176	491.406	20.873	25.835	(195)	4.548.851
Carteira de títulos										
Negociação	132.013	-	9.000	72.269	1.200	1.425	25.680	77.597	1.684.882	2.004.066
Outros (líquido de imparidade)	7.280.622	174.263	132.675	4.114.127	129.744	207.001	532.419	5.032.396	923.413	18.526.660
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	257.000	290.000	-	297.500	501.791	-	-	-	14.154	1.360.445
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.928.709	2.402.009	4.053.365	2.543.131	7.619.073	6.612.361	9.861.774	20.813.866	(50.836)	56.783.452
	13.709.795	2.990.702	4.405.275	7.321.993	9.501.983	7.312.193	10.440.746	25.949.694	2.571.439	84.203.820
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.222.560)	(1.128.665)	(951.672)	(4.122.715)	(221.749)	(21.052)	(554.538)	-	(14.646)	(8.237.597)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.826.437)	(1.826.437)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.891.429)	(5.214.934)	(4.727.163)	(8.458.578)	(16.466.776)	(6.148.841)	(2.539.463)	(13.298.280)	(63.599)	(58.809.063)
Responsabilidades representadas por títulos	(684.372)	(278.192)	(153.661)	(135.000)	(3.531.303)	(1.586.312)	(1.512.288)	(119.207)	4.188	(7.996.146)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.568)	(15.031)	(22.846)	(45.870)	(180.516)	(170.046)	(398.144)	(3.769.531)	(56.854)	(4.666.407)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	(966.094)	(1.523.755)	-	(100.000)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	(16.667)	-	-	-	-	(440.220)	(248.955)	(159)	(706.000)
	(3.805.929)	(6.653.488)	(5.855.343)	(12.762.163)	(21.366.438)	(9.450.006)	(5.444.653)	(17.535.972)	(1.951.435)	(84.825.427)
Diferencial	9.903.866	(3.662.786)	(1.450.068)	(5.440.170)	(11.864.455)	(2.137.814)	4.996.093	8.413.721	620.004	(621.608)

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	758.063	-	-	-	-	-	-	-	-	758.063
Disponibilidades em outras instituições de crédito	461.171	-	-	-	-	-	-	-	-	461.171
Aplicações em instituições de crédito	2.330.918	180.998	488.202	203.281	177.628	370.285	34.008	19.619	182	3.805.120
Carteira de títulos										
Negociação	137.062	1.018	3.225	9.000	99.860	2.627	27.233	82.820	1.524.591	1.887.437
Outros (líquido de imparidade)	6.821.516	97.787	120.637	539.078	4.864.062	266.665	479.806	4.869.153	268.723	18.327.426
Ativos com acordo de recompra (líquido de imparidade)	420.678	292.581	-	-	-	-	-	-	(7.624)	705.636
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.391.816	2.940.402	4.287.700	2.466.494	8.509.152	6.183.858	10.055.681	21.551.979	(61.981)	59.325.101
	14.321.224	3.512.786	4.899.763	3.217.852	13.650.701	6.823.435	10.596.729	26.523.571	1.723.892	85.269.953
Passivos										
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(1.675.229)	(1.106.038)	(413.294)	(1.022.349)	(4.997.868)	(220.911)	(554.830)	-	(2.260)	(9.992.779)
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.701.221)	(1.701.221)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.893.120)	(3.691.534)	(4.142.958)	(10.000.541)	(17.169.952)	(6.192.664)	(2.588.423)	(11.834.469)	(62.836)	(57.576.497)
Responsabilidades representadas por títulos	(27.858)	(1.138.722)	(122.700)	(1.047.924)	(3.572.146)	(886.155)	(1.509.972)	(135.004)	4.188	(8.436.292)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	(7.627)	(15.551)	(22.738)	(45.285)	(171.053)	(152.552)	(369.148)	(3.921.383)	(45.459)	(4.750.797)
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	(21.209)	(1.931.088)	(537.552)	(100.000)	6.072	(2.583.777)
Recursos consignados	-	-	(50.000)	(16.667)	-	-	(458.196)	(250.684)	(159)	(775.705)
	(3.603.834)	(5.951.845)	(4.751.689)	(12.132.766)	(25.932.227)	(9.383.370)	(6.018.121)	(16.241.540)	(1.801.675)	(85.817.068)
Diferencial	10.717.390	(2.439.060)	148.074	(8.914.913)	(12.281.526)	(2.559.935)	4.578.607	10.282.032	(77.784)	(547.114)

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	30-06-2014				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	545.975	545.975	-	-	545.975
Disponibilidades em outras instituições de crédito	436.158	436.158	-	-	436.158
Aplicações em instituições de crédito	4.544.482	4.529.144	(15.338)	8.760	4.553.242
Ativos com acordo de recompra	1.365.864	1.471.320	105.457	-	1.365.864
Crédito a clientes	57.003.809	50.581.787	(6.422.022)	(262.992)	56.740.816
	63.896.287	57.564.385	(6.331.903)	(254.232)	63.642.055
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	8.265.750	8.252.629	13.122	52.753	8.318.503
Recursos de clientes e outros empréstimos	59.068.847	59.606.690	(537.843)	226.869	59.295.717
Responsabilidades representadas por títulos	8.182.039	8.456.408	(274.369)	44.656	8.226.695
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.612.101	4.074.994	537.107	56.497	4.668.598
Outros passivos subordinados	2.605.785	2.693.380	(87.595)	(6.072)	2.599.713
Recursos consignados	706.000	727.448	(21.448)	-	706.000
	83.440.523	83.811.548	(371.025)	374.704	83.815.227

	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	758.127	758.127	-	-	758.127
Disponibilidades em outras instituições de crédito	465.338	465.338	-	-	465.338
Aplicações em instituições de crédito	3.799.561	3.803.085	3.524	18.804	3.818.365
Ativos com acordo de recompra	705.636	705.636	-	-	705.636
Crédito a clientes	59.444.444	52.019.319	(7.425.125)	112.985	59.557.428
	65.173.106	57.751.505	(7.421.601)	131.789	65.304.895
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	10.046.729	10.000.881	45.848	41.062	10.087.791
Recursos de clientes e outros empréstimos	57.986.466	58.645.671	(659.205)	146.177	58.132.643
Responsabilidades representadas por títulos	8.612.310	8.551.285	61.025	13.269	8.625.579
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.710.086	4.489.608	220.478	42.882	4.752.968
Outros passivos subordinados	2.602.422	2.431.057	171.365	(6.072)	2.596.350
Recursos consignados	775.546	789.274	(13.728)	159	775.705
	84.733.559	84.907.776	(174.216)	237.476	84.971.036

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços foram considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
  - → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;
  - → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis;
- A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente:
  - → O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;
  - → Saldos de algumas Sucursais não incluídas no cálculo efetuado pela Caixa.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2014			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	380.023	982	-	381.005
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	371.125	50	257.825	629.000
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.724.449	3.738.652	6.415.435	17.878.536
Ativos financeiros com acordo de recompra	343.285	198.352	130.808	672.445
Derivados de negociação	669	(144.078)	(59.966)	(203.375)
Derivados de cobertura	-	62.900	(19.139)	43.761
	8.819.551	3.856.858	6.724.963	19.401.372

	31-12-2013			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	386.030	371	-	386.401
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	379.151	-	251.527	630.678
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.759.483	3.387.077	6.531.740	17.678.300
Ativos financeiros com acordo de recompra	488.435	209.679	7.522	705.636
Derivados de negociação	321	(141.294)	(59.213)	(200.186)
Derivados de cobertura	-	42.169	(63.670)	(21.501)
	9.013.420	3.498.002	6.667.906	19.179.328

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;
- **Nível 2** - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;
- **Nível 3** - Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos ou cotações fornecidadas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No decorrer do primeiro semestre de 2014, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Titulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
				Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	251.527	251.527	1.130.865	5.229.680	7.229	171.487	6.539.262	(122.883)	6.667.906
Aquisições	-	-	86.679	-	-		86.679	160	86.839
Alienações	-	-	(1.853)	-	(8.738)	(1.732)	(12.324)	-	(12.324)
Amortizações	-	-	-	(132.680)	(255)	(13.080)	(146.015)	(327)	(146.342)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	-	-	2	-	74	11	88	-	88
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	6.298	6.298	435	30.985	-	1.711	33.131	43.945	83.374
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	34.676	57.304	1.689	5.929	99.599	-	99.599
Imparidade reconhecida no exercicio	-	-	(17.083)	-	-	-	(17.083)	-	(17.083)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	-	-	-	(6.823)	-	(33.518)	(40.341)	-	(40.341)
Diferenças cambiais	-	-	4.362	-	-	-	4.362	-	4.362
Outros	-	-	(1.116)	-	-	-	(1.116)	-	(1.116)
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2014	257.825	257.825	1.236.968	5.178.466	-	130.808	6.546.242	(79.105)	6.724.962

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os títulos valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) – instrumentos de dívida – "Asset backed securities"- incluem 4.762.314 mEuros e 4.846.465 mEuros de obrigações emitidas pela Tagus no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2, os quais nestas datas se encontram valorizados pelo respetivo valor nominal (Notas 6 e 17).

Em 30 de junho de 2014, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação, de aproximadamente 4.072 mEuros (4.155 mEuros em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizadas pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	30-06-2014			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Tranferências de nivel 1 para nivel 2	Transferências de nivel 2 para nível 1	Tranferências de nivel 1 para nivel 2	Transferências de nivel 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	50	-	7.262	25.794
	50	-	7.262	25.794

As transferências observadas entre níveis de classificação nos níveis de hierarquia de determinação do justo valor ocorridas no semestre findo em junho de 2014 decorrem essencialmente da reavaliação das fontes disponíveis para valorização destes activos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulagação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comummente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos cash-flows futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente são curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de swaps extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

Até 31 de dezembro de 2012, a determinação do justo valor dos derivados era efetuada com base no valor descontado dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa de juro sem risco. No decorrer do exercício de 2013, em resultado da adoção da IFRS 13, a Caixa incorprou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (add-ons) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, a Caixa adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo. O justo valor assim obtido é assim composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 30 de junho de 2014, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustements*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 41.949 mEuros e 1.511 mEuros, respetivamente (52.127 mEuros e 3.442 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos cash flows futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas forward (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/rating da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou comtrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	30-06-2014			31-12-2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	0,3750	0,1000	0,4500	0,1200	0,1500	0,4100
1 mês	0,0400	0,1600	0,4500	0,1800	0,1800	0,4200
2 meses	0,0764	0,2300	0,5100	0,2089	0,2100	0,4600
3 meses	0,1109	0,2541	0,5589	0,2351	0,2325	0,4936
6 meses	0,2126	0,2490	0,6205	0,3093	0,2549	0,5383
9 meses	0,2173	0,2615	0,7123	0,3304	0,2761	0,5787
1 ano	0,2392	0,2901	0,8179	0,3609	0,2990	0,6284
2 anos	0,3099	0,5879	1,2605	0,5190	0,4790	0,9947
3 anos	0,3840	0,9750	1,6969	0,7373	0,8490	1,4039
5 anos	0,6558	1,6780	2,1709	1,2562	1,7440	2,1170
7 anos	0,9916	2,1480	2,4700	1,6811	2,4150	2,5693
10 anos	1,4385	2,5940	2,7760	2,1558	3,0110	2,9919
15 anos	1,8955	2,9990	3,0605	2,5848	3,5070	3,3210
20 anos	2,0885	3,1770	3,1949	2,7178	3,7060	3,4208
25 anos	2,1625	3,2570	3,2358	2,7438	3,7940	3,4433
30 anos	2,1815	3,2950	3,2460	2,7348	3,8395	3,4397

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	30-06-2014		31-12-2013	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,2203	0,0960	0,8231	0,1027
6 meses	0,2783	0,0850	1,1033	0,1257
9 meses	0,3796	0,0867	1,2105	0,1319
1 ano	0,4163	0,0885	1,2808	0,1383
2 anos	1,0568	0,1132	3,2942	0,1809
3 anos	1,5434	0,1662	3,9012	0,3888
5 anos	2,3990	0,5146	5,1150	0,9328
7 anos	3,1083	0,9189	5,7238	1,3962
10 anos	3,7344	1,4201	6,0551	1,9705
15 anos	4,0646	1,8032	6,2115	2,3071
20 anos	4,3447	2,0991	6,2713	2,5502
25 anos	4,4983	2,2799	6,3069	2,7613
30 anos	4,5274	2,3205	6,3207	2,7580

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	30-06-2014	31-12-2013
EUR/USD	1,3658	1,3791
EUR/GBP	0,8015	0,8337
EUR/CHF	1,2156	1,2276
EUR/AUD	1,4537	1,5423
EUR/JPY	138,44	144,72
EUR/BRL	3,0002	3,2576

Risco de mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos "cash-flows" dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- "Value-at-Risk" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:
  - Carteira de "trading" – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação;
  - Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;
  - Carteira de investimento – inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;
  - Atividade de gestão de tesouraria – *funding* em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras da Caixa;

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;

. Testes de esforço (*Stress Tests*).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos::

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- *decay fator*=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são implicitas.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.301	3.660	1.962	3.658
Cambial	167	871	82	97
Preço	328	716	87	-
Volatilidade	-	1	-	-
Efeito diversificação	(490)	-	-	(116)
	2.306	3.706	1.988	3.639

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	477	1.774	477	1.784
Cambial	1.804	3.369	859	1.846
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(498)	-	-	(1.177)
	1.783	3.361	1.052	2.453

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	40	236	21	230
Cambial	93	166	3	27
Preço	1.429	2.843	1.429	2.057
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(127)	-	-	(289)
	1.435	2.838	1.435	2.026

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	95.868	167.816	82.458	161.059
Cambial	50	444	50	93
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(75)	-	-	(47)
	95.842	167.862	82.486	161.105

O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

16. Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

(Montantes em milhares de euros – mEuros, exceto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de agosto, que aprovou igualmente os respetivos estatutos. Em 23 de julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

Para a realização das suas operações, em 30 de junho de 2014 a Caixa contava com uma rede nacional de 802 agências, uma Sucursal em França com 48 agências, uma Sucursal em Timor com 12 agências, uma Sucursal no Luxemburgo com 2 agências e Sucursais em Espanha, Londres, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Zhuhai e Macau.

A Caixa participa ainda, direta e indiretamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Angola, Moçambique, África do Sul, Brasil e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos setores, como sejam, banca, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de ativos, crédito especializado, comércio eletrónico e atividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de setores não financeiros da economia Portuguesa.

A Comissão Europeia aprovou em julho de 2013 o Plano de Reestruturação da CGD apresentado pelo Estado Português no âmbito do respetivo processo de recapitalização.

A recapitalização surgiu no contexto dos novos requisitos regulatórios impostos pela European Banking Authority (EBA), tendo resultado na necessidade de capital adicional no valor de 1.650 milhões de euros (750 milhões de euros em aumento de capital social e 900 milhões de euros em Instrumentos de Capital Core Tier 1 (nota 23)), que foi subscrito em junho de 2012 pelo acionista Estado e considerado pela Comissão Europeia como Auxílio de Estado.

O Plano de Reestruturação da CGD aprovado assegura o enfoque no papel da instituição no apoio às empresas e aos particulares em Portugal e assenta em três vetores principais de atuação que reforçam a estratégia já em execução:

- Desalavancagem do balanço do Grupo CGD com a venda do ramo segurador e das restantes participações não estratégicas, bem como pelo run-down de ativos non-core;
- Melhoria da eficiência operacional, dando continuidade ao esforço de redução dos custos operacionais;
- Reestruturação da atividade e otimização da dimensão da rede da CGD em Espanha, com o objectivo de assegurar a sua viabilidade de longo prazo e a sua autonomia da CGD em termos de funding, bem como garantir um contributo positivo para os resultados do Grupo.

Os compromissos comportamentais da CGD, extensíveis ao Grupo, incluem:

a) Não aquisição de participações sociais ou de conjunto de ativos correspondentes ao exercício de uma atividade, acima de determinados limites. Contudo, este compromisso não se aplica em várias situações, como por exemplo em aquisições no âmbito da atividade corrente da CGD relacionada com a gestão de créditos sobre clientes em dificuldades;

b) Não prosseguimento de estratégias comerciais agressivas;

c) Redução da atividade de *proprietary trading* (não relacionada com clientes) a mínimos necessários ao funcionamento da tesouraria;

d) Não invocar a concessão do Auxílio de Estado ou vantagens daí emergentes para efeitos publicitários;

e) Não proceder ao pagamento de dividendos, cupões ou juros a titulares de ações preferenciais ou de dívida subordinada, quando esses pagamentos não decorram de obrigação contratual ou legal. Contudo, esses pagamentos serão permitidos no caso de demonstração de que a sua não realização poderá prejudicar o reembolso dos Instrumentos de Capital Core Tier 1 emitidos pela CGD e subscritos pelo Estado em junho de 2012;

f) Aplicar, no quadro do plano de recapitalização estabelecido com o Estado Português, 30 milhões de euros por ano num fundo que investirá em participações sociais em PMEs e em sociedades com grau de capitalização médio (Mid-Cap) portuguesas. O investimento acima daquele montante fica sujeito a prévia aprovação da Comissão Europeia;

g) Continuação e expansão da política de monitorização de risco das operações e de políticas comerciais prudentes, sãs e orientadas para a sustentabilidade;

h) Nomeação de um *Monitoring Trustee*, que acompanhará a implementação e execução das medidas contidas no Plano de Reestruturação;

i) Não criar novas unidades de negócio fora das geografias nas quais ao Grupo CGD não se encontrava anteriormente presente;

j) Cumprimento de todos os regulamentos e requisitos legais relativos à política de remunerações.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de junho de 2014 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar" e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

No exercício de 2013, em resultado do processo de alienação de participações detidas no capital social das entidades Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., Multicare - Seguros de Saúde, S.A. e Cares - Companhia de Seguros, S.A, detidas pelo Grupo através da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., os ativos e passivos das referidas sociedades foram reclassificados para as classes de "Ativos e passivos não correntes detidos para venda". A referida operação consubstancia a execução das orientações estratégicas do acionista no sentido da racionalização da estrutura do Grupo e a concentração das suas atividades no setor bancário.

Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas", os resultados gerados por estas unidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados ("Resultados em filiais detidas para venda"), tendo os períodos comparativos apresentados sido reexpressos em conformidade.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras, com exceção dos aspetos decorrentes da adoção do pacote normativo relativo à preparação de demonstrações financeiras consolidadas (o designado "the package of five"), obrigatório no espaço Europeu para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014, conforme descrito em maior detalhe na Nota 2.2..

2.2. Alteração de política contabilística - Preparação de demonstrações financeiras consolidadas

No exercício de 2014 o Grupo adotou as novas regras respeitantes ao âmbito, critérios e princípios de aplicação inerentes ao processo de preparação de demonstrações financeiras consolidadas, assim como dos respetivos requisitos de divulgação a realizar neste âmbito, o qual compreende emendas à IAS 27 - "Demonstrações financeiras separadas" e IAS 28 - "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos", assim como os seguintes novos normativos:

. IFRS 10 - "Demonstrações financeiras consolidadas;

. IFRS 11 - "Acordos conjuntos"; e

. IFRS 12 - "Divulgação de interesses noutras entidades".

Este novo pacote normativo veio revogar parte do texto da IAS 27, assim como a IAS 31 e as SIC 12 e 13.

No âmbito da aplicação da IFRS 10, o Grupo reavaliou a composição do perímetro de entidades consideradas no processo de consolidação à luz do novo conceito de controlo, o qual determina como fatores críticos para esta análise a presença cumulativa dos seguintes elementos: (i) capacidade de orientar as actividades da entidade identificadas como relevantes; (ii) exposição ou direitos aos resultados variáveis gerados no âmbito da relação mantida com a referida entidade; e (iii) capacidade de exercer o seu poder para influenciar esses mesmos resultados e a sua distribuição.

Conforme requisitos de transição definidos para a IFRS 10, o Grupo procedeu à aplicação retrospetiva da norma, tendo reexpresso as suas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos comparativos apresentados de acordo com o previsto na IAS 8. Os principais impactos nos capitais próprios e nos resultados líquidos do Grupo encontram-se referidos no quando apresentado abaixo:

	01-01-2013			31-12-2013		
	Capital próprio atribuível ao acionista da CGD	Interesses que não controlam	Total	Capital próprio atribuível ao acionista da CGD	Interesses que não controlam	Total
Capitais próprios estatutários antes da alteração de política contabilística	6.294.730	985.316	7.280.046	5.797.028	1.024.139	6.821.167
. Alteração do perímetro de consolidação por inclusão de novas entidades anteriormente não consideradas	3.707	32.044	35.751	1.269	32.349	33.618
. Reconhecimento como passivo das responsabilidades afetas à componente patrimonial detida por interesses que não controlam quando estes detenham opção de resgate do investimento pelo respetivo NAV (Net Asset Vaue)	-	(164.264)	(164.264)	-	(171.121)	(171.121)
Capitais próprios reexpressos (Pró-forma)	6.298.438	853.096	7.151.533	5.798.297	885.367	6.683.664

	30.06.2013	31.12.2013
Resultado consolidado do período atribuível ao acionista da CGD (antes da alteração de política contabilística)	(181.595)	(575.785)
. Apropriação dos resultados de novas entidades integradas no perímetro de consolidação	(1.123)	(3.105)
Resultado consolidado do período atribuível ao acionista da CGD (após da alteração de política contabilística)	(182.718)	(578.890)
Resultado por ação antes da alteração de política contabilística	(0,15)	(0,49)
Resultado por ação após alteração de política contabilística	(0,15)	(0,49)

De referir que a adoção da IFRS 11 não implicou qualquer impacto na remensuração dos ativos e passivos do Grupo, uma vez que a alteração da forma de reconhecimento de interesses em empreendimentos conjuntos promovida no exercício de 2013 (os quais passaram a ser registados de acordo com o método da queivalência patrimonial), permitiu antecipar os seus principais efeitos.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas diretamente e indiretamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

De acordo com os requisitos da IFRS 10, o Grupo considera que exerce controlo quando se encontre exposto ou detenha direitos sobre os retornos variáveis gerados por uma determinada entidade (designada como "filial") e possa, através da aplicação do poder que retém e da capacidade de orientar as suas atividades relevante, apoderar-se dos mesmos (poder de facto).

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efetuada pelo método da integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados

ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses que não controlam", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respetiva participação efetiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.4. Concentrações de atividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos ativos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incorridos no âmbito da aquisição que sejam diretamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra (em aquisições ocorridas entre 1 de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2009, estes custos foram acrescidos ao custo de aquisição). Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de atividades empresariais" são registados pelo respetivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos. O "goodwill" é registado como um ativo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transação excede o custo de aquisição, o excesso deve ser refletido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses que não controlam ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transação com acionistas, não originando o registo de qualquer "goodwill" adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses que não controlam na data da transação e o respetivo custo de aquisição é reconhecido diretamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses que não controlam que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de interesses que não controlam que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transação.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Para este efeito, o "goodwill" é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas dos "cash-flows" futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao "goodwill" são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de

aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efetuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o "goodwill" gerado em operações ocorridas até 1 de janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

Contabilização de opções atribuídas a interesses que não controlam ("written put options")

As responsabilidades decorrentes de contratos de opções sobre interesses que não controlam ("written put options"), são reconhecidas pelo Grupo, no momento inicial, por contrapartida de "Outras reservas". As variações subsequentes do justo valor da opção de venda, mensurado com base nas condições contratadas, são igualmente registadas por contrapartida de "Outras reservas", com exceção dos custos de financiamento inerentes ao registo da responsabilidade, os quais são reconhecidos em resultados nas rubricas de "juros e encargos similares".

2.5. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo seja superior, direta ou indiretamente, a 20% do capital ou dos direitos de voto, a não ser que possa ser claramente demonstrado que tal não é o caso. Paralelamente, assume-se a não existência de influência signaficativa sempre que a referida participação seja inferior a 20%, a não ser que também neste caso o contrário possa ser claramente evidenciado.

De acordo com os requisitos da IAS 28, a observância de influência significativa pelo Grupo pode ser usualmente evidenciada por uma das seguintes formas:

. Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;

. Participação no processo de definição de políticas, incluido decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

. Ocorrência de transações materiais entre a associada e o Grupo;

. Existência de intercâmbio de elementos de gestão;

. Fornecimento de informação técnica de caráter essencial.

Existem igualmente situações em que o Grupo exerce, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da sociedade na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), usualmente estruturados mediante partilha de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efetiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas. A aplicação do método da equivalência patrimonial é efetuada até ao momento em que as perdas acumuladas incorridas pela associada ou empreendimento conjunto e reconhecidas pelo Grupo exceda o respetivo valor de balanço da participação, momento a partir do qual este é descontinuado, exceto se existir uma obrigação legal ou construtiva que determine o reconhecimento dessas perdas mediante a constituição de uma provisão para o efeito.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efetuados ajustamentos aos capitais próprios das sociedades utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a refletir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O "goodwill", correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor atribuível aos respetivos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanece refletido no valor do investimento, sendo a totalidade do respetivo valor de balanço objeto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transações com empresas associadas e empreendimentos conjuntos são eliminados na medida da percentagem de participação efetiva do Grupo nas entidades em questão.

2.6. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada "moeda funcional"). Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do período, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respetivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalcular e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de dezembro de 2003. Deste modo, na alienação de filiais ou associadas ocorridas posteriormente a esta data, apenas serão reclassificadas para resultados do exercício as variações cambiais originadas a partir de 1 de janeiro de 2004.

2.7. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.
  - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:
    - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
    - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do período, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". Os juros são refletidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes ativos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efetuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efetiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em “Outros ativos”.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com caráter de estabilidade. Neste sentido, inclui também instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;
- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no

justo valor são transferidas para proveitos ou custos do período, sendo registadas nas rubricas de "Resultados em operações financeiras" ou "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações", respetivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os ativos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares", da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de ativos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns ativos financeiros classificados como "Ativos financeiros detidos para negociação" ou "Ativos financeiros disponíveis para venda" para outras categorias de ativos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados". Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efetuadas até 1 de novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de julho de 2008. Reclassificações efetuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efetuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 8.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor de ativos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:
  - Preços ("*bid prices*") difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

- Cotações indicativas ("*bid prices*") obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como "market-makers";
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

- Os instrumentos de capital não cotados afetos à atividade de capital de risco são valorizados com base em:
  - Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;
  - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;
  - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos ativos detidos.

  As valorizações incorporam fatores de desconto para refletir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado ativo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor atual do preço para alienação do ativo, ajustado quando aplicável de modo a refletir o risco de crédito da contraparte.
- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transacionados a descoberto. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor,

sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções;
- Até 31 de dezembro de 2012, a determinação do justo valor dos derivados era efetuada com base no valor descontado dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa de juro sem risco. Adicionalmente, a margem inicial obtida nestas operações era diferida pelo respetivo prazo e eram registados ajustamentos específicos à valorização de derivados com risco de crédito acrescido. No decorrer do exercício de 2013, em resultado da adoção da IFRS 13, o Grupo incorporou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, o Grupo adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo, tendo em resultado desta situação descontinuado o procedimento de diferimento da margem inicial.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas

e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e

- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respetivas variações refletidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à atividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de ações, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respetivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 30 de junho de 2014 e 31 dezembro de 2013, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflete igualmente no resultado do período a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”. No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue esta designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efetuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efetiva até à maturidade do ativo ou passivo financeiro.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no ativo e passivo, respetivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do período, nas rubricas de “Resultados em operações financeiras”, com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respetivamente.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, “Aplicações em instituições de crédito” e “Crédito a clientes”.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em ativos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;

- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de insolvência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

No caso de créditos garantidos por ações, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas ações num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo também consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito), sendo efetuada a contaminação das operações com base na classificação mais gravosa da contraparte, a qual é determinada mediante a identificação dos indícios de imparidade acima referenciados. Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, nas rubricas “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações” e "imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações", sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor dos ativos a que respeitam.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e

aprovação da Comissão Executiva das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas como uma dedução ao saldo das perdas por imparidade refletidas na demonstração de resultados, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no período em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

As recuperações de juros abatidos no ativo são igualmente refletidas a crédito da rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.7. a), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica “Reserva de justo valor”.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do período sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica “Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para ativos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objetiva de imparidade a existência de menos-valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do período.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do período. As perdas por imparidade nestes ativos não podem igualmente ser revertidas.

2.8. Ativos não correntes detidos para venda e grupos de ativos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – "Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" é aplicável a ativos isolados e também a grupos de ativos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transação, bem como todos os passivos diretamente associados a esses ativos que venham a ser transferidos na transação (denominados "grupos de ativos e passivos a alienar").

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O ativo esteja disponível para venda imediata no seu estado atual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações".

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.

Periodicamente, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao ativo, sendo os respetivos ganhos ou perdas registados nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui ainda os ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo Caixa, no quadro do processo de privatização das referidas sociedades.

2.9. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, nas rubricas “Outros resultados de exploração”.

2.10. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do período, na rubrica “Outros gastos administrativos”.

Até 1 de janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de ativos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efetuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado de forma a refletir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do período.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do período, na rubrica "Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

2.11. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os ativos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Outros ativos tangíveis" e no passivo, processando-se as respetivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".

Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em "Juros e rendimentos similares".

2.12. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado na prossecução das atividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos correspondem essencialmente a custos com pessoal.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no período em que são incorridas.

2.13. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC), sendo tributado, com início em 2012, de acordo com o regime especial de tributação dos grupos de sociedades previsto no artigo 69º e seguintes do respetivo Código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido normativo, do qual a CGD é a entidade dominante, compreende todas as sociedades com sede e direção efetiva em Portugal e cuja totalidade dos seus rendimentos esteja sujeito ao regime geral de tributação em IRC à taxa normal mais elevada, nas quais esta detenha, direta ou indiretamente, uma participação de pelo menos 75% (90% até 31 de dezembro de 2013) no capital social por um período superior a 1 ano (com um período inicial de referência a 1 de janeiro de 2012) e esta participação lhe confira mais de 50% dos direitos de voto.

O lucro tributável é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e prejuízos fiscais individuais das sociedades que integram o perímetro. Para este feito, as contas das sucursais são integradas nas contas da respetiva sede ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 4º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/ territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC do grupo nos termos do artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados com base nas normas em vigor nos respetivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Apresentam-se de seguida, de forma resumida, alguns aspetos fiscais de maior relevo para a atividade do Grupo em Portugal.

Ajustamentos ao resultado contabilístico

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, direta ou indiretamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, direta ou indiretamente, em mais de 50% por sócios residentes.

  Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 292/2011, de 8 de novembro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efetivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. De referir que a partir do exercício de 2014, a referência quanto à taxa de

imposto efetivamente paga passa a ser demarcada nos termos do Código pela taxa de imposto que lhe é aplicável no âmbito da sua atividade.

A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta, de acordo com a proporção do capital detido pela Caixa. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

- *Provisões*

No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e do exercício de 2013, a Caixa e restantes entidades do Grupo sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consideraram o efeito dos seguintes normativos, quando aplicáveis:

- Disposições do artigo 28.º-C do Código do IRC, no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal as provisões para risco específico de crédito no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis e provisões para risco-país sobre créditos concedidos a empresas sobre as quais as entidades do Grupo detanham uma participação superior a 10%;
- Disposições do n.º 2 do artigo 28.º-A do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal; adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos, em primeiro lugar aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

- *Encargos com pessoal*

A CGD tem vindo a considerar como fiscalmente aceites para determinação da matéria coletável os encargos com o pessoal suportados e registados contabilísticamente, incluindo entre outros, os associados às responsabilidades com pensões e outros benefícios pós-emprego, até ao limite das contribuições efetivamente entregues. Este procedimento releva o entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com o qual são dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável, os montantes registados em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efetivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores, e atendendo às regras previstas no artigo 43.º do Código do IRC.

Ainda neste âmbito e em resultado da alteração da política contabilística relativa ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais com planos de pensões e outros benefícios pós-emprego ocorrida com referência a 31 de dezembro de 2011, o saldo dos encargos líquidos diferidos que se encontrava registado no balanço da Caixa nessa data foi integralmente reconhecido por contrapartida de Reservas. A componente respeitante a variações patrimoniais negativas de responsabilidades com pensões que cumpria os requisitos previstos no artigo nº 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2012, relativas à Caixa e outras participadas com sede em território nacional, as

quais não relevaram para efeitos fiscais nesse período, serão reconhecidas como uma dedução ao lucro tributável, em partes iguais, nos dez exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

- *Resultado da liquidação*

  O artigo 92º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento de Estado para 2011, estabelece que a coleta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria determinado se o sujeito passivo (i) não usufruísse de benefícios fiscais, (ii) não efetuasse contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com benefícios de reforma, e (iii) não aproveitasse os prejuízos fiscais de sociedades fundidas para dedução aos lucros tributáveis da nova sociedade incorporante. A partir do exercício de 2014, por força das alterações introduzidas pela Lei nº 2/2014, de 16 de janeiro, deixou de ser aplicável o disposto na alínea (iii) anterior.

  Excluem-se do resultado da liquidação os benefícios fiscais previstos no nº 2 do mesmo artigo.

  A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da coleta do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício de 2013, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Não são igualmente registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes do “goodwill”;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias tributáveis resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente e benefícios dos empregados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e os respeitantes à alteração da politica contabilistica realizada no âmbito do registo de responsabilidades com o Fundo de pensões e outros beneficios pós emprego, conforme o previsto no artigo 183.º da Lei 64.ª-B/2011, de 30 de dezembro). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio.

2.14. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respetivos clientes;
- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da atividade do Grupo.

2.15. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa é responsável pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no ativo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais),

que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos dos fundos de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere à evolução das responsabilidades e do rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são registados por contrapartida de "Outras Reservas".

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efetuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do período com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e os encargos líquidos com juros, é refletido de forma agregada na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inativo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Os ganhos e perdas atuariais observados são integralmente reconhecidos por contrapartida de resultados do período, conforme disposições do IAS 19 relativamente à natureza dos benefícios identificados.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.16. Comissões

Conforme referido na Nota 2.7., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efetiva, em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de atos únicos.

2.17. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos diretos com a emissão.

A classificação das ações preferenciais emitidas pelo Grupo é efetuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As ações preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são refletidas no balanço consolidado na rubrica de "Interesses que não controlam".

2.18. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.19. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.20. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pela Comissão Executiva da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.7. d). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em ativos valorizados por contrapartida de reservas de justo valor

De acordo com os requisitos de valorização destes ativos, as menos-valias resultantes da desvalorização do respetivo valor de mercado são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do período.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.7. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da "Reserva de justo valor" para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.7.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.7., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.15. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.4. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do goodwill registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projeções efetuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da atividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos refletem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pelo Grupo tem por base a expectativa de lucros fiscais tributáveis futuros que permitam a sua realização. O registo de impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais reportáveis apenas é efetuada caso se conclua estarem reunidas condições para a sua reversão no decorrer dos períodos legalmente previstos para o efeito, estando naturalmente esta avaliação dependente da concretização dos pressupostos considerados.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por setores de atividade, e os respetivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, exceto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

Setor de atividade/Entidade	Sede	30-06-2014			31-12-2013	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	17.714	10	25.326	7.622
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	71.475	5.096	93.021	15.995
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	99,71%	468	3	465	1
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.577.554	509.549	1.068.005	85.429
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	79.244	(23)	79.267	(49)
Parbanca, SGPS, S.A.	Madeira	100,00%	59.371	5.899	77.727	17.976
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	955.456	12.520	954.665	19.406
Partang, SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	158.318	14.701	140.714	25.616
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A. (b)	Vigo	99,79%	424.612	11.824	448.847	(57.413)
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	Praia	57,91%	40.096	(534)	33.870	(54)
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,26%	149.110	12.370	151.795	35.928
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	131.831	(738)	132.774	857
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	15.540	(29)	15.691	771
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	484.506	18.929	479.254	37.941
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,72%	342.924	11.223	314.835	28.156
CGD - North America Finance	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD Investimentos CVC, S.A.	São Paulo	99,86%	10.174	(2.592)	11.877	(19.878)
Mercantile Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	100,00%	127.864	3.852	122.582	10.717
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	Luanda	26,01%	254.175	28.828	248.285	52.221
Segurador						
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	-	-	-	25.780	6.187
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	-	-	-	1.155.457	103.810
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Lisboa	-	-	-	10.585	529
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	Praia	-	-	-	9.167	401
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	-	-	-	49.864	3.687
Universal Seguros, S.A. (Angola)	Luanda	-	-	-	2.830	(106)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	-	-	-	30.573	421
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	61.890	(4.818)	66.708	(20.866)
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	51,27%	289	5	176	12
Gestão de Ativos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	27.125	953	28.725	2.544
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	4.256	470	4.675	889
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	4.749	2.549	7.245	5.045
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	45,30%	3.287	76	3.169	11
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	99,71%	47.810	1.968	45.841	3.816
Imobiliário						
Imobci, Lda.	Maputo	45,13%	23	(186)	-	-
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	(38.314)	(76)	(38.238)	(13.928)
Caixa Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(81.690)	(8.947)	(72.743)	(41.141)
Fidelidade - Investimentos Imobiliários, S.A.	Lisboa	-	-	-	44.390	(1.199)
Inmobiliaria Caixa Geral S.A.U.	Madrid	100,00%	(44.910)	(713)	(44.197)	(11.376)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	(45.348)	(145)	(37.203)	(15.296)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	2.580	(12)	2.592	(26)
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	111.219	-	111.219	-

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.
(c) O capital social está representado por 1.000 ações ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 110.128 ações preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada.

Setor de atividade/Entidade	Sede	30-06-2014			31-12-2013	
		% Participação Efetiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Outros setores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.814	12	1.801	19
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	(1.014)	(368)	(630)	(404)
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.	Lisboa	-	-	-	2.251	651
Cares Multiassistance, S.A.	Lisboa	-	-	-	2.729	1.780
E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Lisboa	-	-	-	164	18
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	1.576	(253)	3.222	1.637
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	Lisboa	-	-	-	4.335	136
GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.	Lisboa	-	-	-	327	71
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100,00%	30.869	(6)	30.875	(19)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	(33.683)	(11)	(33.672)	266
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	(156.843)	(10.082)	(146.761)	(68.341)
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Compras e Serviços Partilhados, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Lisboa	100,00%	334.484	43	352.130	174
Nostrum Mortgages PLC	Dublin	100,00%	16.599	(355)	16.955	12.832
Nostrum Mortgages Nº. 2	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99,98%	305.798	2.094	303.704	(24.434)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	12.837	(698)	8.535	(2.365)
Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos	Lisboa	100,00%	39.351	(978)	40.330	(1.997)
Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento	Lisboa	100,00%	4.904	(74)	4.979	(21)
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	87,86%	115.961	765	115.196	713
Fundo Investimento Imobiliário Fechado Imocentro	Lisboa	100,00%	2.156	(1.299)	3.454	(938)
Caixagest Seleção Global	Lisboa	-	-	-	66.923	3.626
Fundo Especial de Investimento Aberto Estratégias Alternativas	Lisboa	75,36%	16.949	(249)	17.366	67
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento Fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	45.375	(225)	45.600	(742)
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	46,10%	120.075	9.407	114.737	2.387
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	45,28%	247.652	4.906	250.013	6.060
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	27,31%	86.912	4.297	83.778	4.099
Caixagest Oportunidades - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	-	-	-	17.617	436
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	95,88%	9.382	(1.480)	10.862	(6.504)
Cidades de Portugal - Fundo de Investimento fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	31.115	915	30.200	200
Caixa Reabilita - Fundo Especial de Investimento Imobiliário	Lisboa	100,00%	10.303	(23)	10.053	(8)
Fundolis - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	100,00%	62.821	(319)	63.139	(29.990)
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Lisboa	48,85%	717.759	3.563	781.493	(2.408)
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	Lisboa	77,92%	147.315	2.247	145.068	1.314
Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Iberia	Lisboa	100,00%	24.733	(3.428)	661	(7.189)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	Lisboa	-	-	-	93.071	(2.980)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança 1	Lisboa	-	-	-	14.617	(27)

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e exercício de 2013 foram os seguintes:

Mesquita ETVIA - Construção de Vias de Comunicação, S.A.(Mesquita ETVIA)

Por deliberação do seu acionista único, Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD, de 28 de março de 2013, e tendo em consideração a inexistência de perspetivas para a prossecução dos seus objetivos, a sociedade iniciou os procedimentos necessários à formalização da sua dissolução e liquidação.

A carteira de participações da Mesquita ETVIA havia já sido transferida para o seu acionista único no final do exercício de 2012 antecipando assim a decisão de encerrar a sua atividade. Em maio de 2013 a assembleia geral aprovou as contas de liquidação assim como a distribuição dos seus ativos líquidos remanescentes.

Credip - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Credip)

Em Assembleia Geral realizada a 16 de setembro de 2013, foi aprovado o relatório do encerramento na liquidação da Credip – Instituição Financeira de Crédito, S.A. com referência a 31 de julho de 2013. O ativo líquido da sociedade apurado nesta data no valor de 11.778 mEuros foi distribuído aos seus acionistas na respetiva proporção do seu capital social (9.422 mEuros e 2.356 mEuros, respetivamente). Na sequência da liquidação, a CGD apurou uma mais-valia de 1.421 mEuros.

Fundo de Capital de Risco Caixa Fundos

Em 15 de outubro de 2013, o Fundo de Desenvolvimento e Reorganização Empresarial, FCR, constituído em 16 de agosto de 2011, com um capital inicial de 100.000 mEuros, representado por 100.000 unidades de participação incorporou por fusão o Fundo Mezzanine, FCR, tendo nessa data alterado a sua designação para Fundo Caixa Fundos, FCR.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o capital do Fundo ascende a 199.357 mEuros integralmente subscrito pela CGD, estando realizados 44.357 mEuros representativos de 335.600 unidades de participação.

O fundo destina-se a exercer a atividade de capital e risco com a realização de investimentos em fundos de investimento, ativos de capital de risco e sociedades com elevado potencial de crescimento e valorização.

Fundo de Capital de Risco Caixa Crescimento

O Fundo Caixa Crescimento, FCR foi constituído em 28 de junho de 2013, com um capital inicial de 30.000 mEuros, representado por 30.000 unidade de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada.

O Fundo destina-se a exercer a atividade de capital de risco, mediante a realização de investimentos em PME ou sociedades com sede em Portugal e grau de capitalização médio que necessitem de financiar os respetivos planos de investimento com vista a reforçar a capacidade produtiva, expandir para novos mercados, sustentar estratégias de crescimento ou reforçar necessidades estruturais de financiamento do ciclo de exploração.

No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi aprovado aumento de capital conforme proposta da Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. através da emissão de 2.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito na totalidade pela Caixa.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, do valor total do capital do Fundo, encontravam-se realizados 5.000 mEuros.

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Caixa Reabilita (Caixa Reabilita)

O FEIIF - Caixa Reabilita foi constituído em 6 de maio de 2013, com um capital inicial de 10.000 mEuros, representado por 10.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros cada, integralmente subscrito pela Caixa.

O Fundo tem como objetivo o investimento em unidades de participação em fundos imobiliários expostos a projetos de reabilitação e revitalização urbana, elegíveis no âmbito da Iniciativa Jessica.

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Cidades de Portugal (Cidades de Portugal)

O FIIFAH - Cidades de Portugal foi constituído em 6 de maio de 2013, com um capital inicial de 30.000 mEuros, representado por 30.000 unidades de participação com um valor nominal de 1.000 Euros, cada, subscrito em 70% pela Caixa e 30% pelo FEIIF - Caixa Reabilita.

O Fundo tem como objetivo o investimento em imóveis que necessitem de reabilitação urbana, com vista a posterior arrendamento para habitação permanente.

Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (Caixa Seguros e Saúde) e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. (Fidelidade)

No decorrer do exercício de 2013, integrado na reorganização pelo Grupo das participações detindas na área Seguradora, ocorreram as seguintes operações:

. Em julho de 2013, foi aprovado pela Caixa Seguros e Saúde, enquanto acionista único da Fidelidade nessa data, uma redução do seu capital social no valor de 223.850 mEuros. Em resultado desta operação o valor unitário das ações constituintes do capital social desta sociedade alterou-se de 5 Euros para 3,15 Euros, mantendo-se este representado por 121.000.000 ações;

. Em setembro de 2013, a Comissão Executiva da Caixa Seguros e Saúde deliberou a redução do seu capital social no montante de 339.968 mEuros, integralmente realizado em dinheiro. O valor nominal unitário das ações representativas do capital social alterou-se de 2 Euros para 1,15 Euros. Em resultado desta redução o capital social da Caixa Seguros e Saúde ascende nesta data a 459.957 mEuros representativos de 399.962.460 ações integralmente detidas pela CGD.

Conforme explicado em maior detalhe na Nota 12, no quadro do processo de privatização da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos tendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited processo este ultimado em maio de 2014.

CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. e CGD - Sucursal Offshore de Macau, S.A.

No decorrer do exercício de 2012, em resultado da reavaliação efetuada à configuração da presença mantida pela CGD na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) através da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi decidido proceder à alteração da estrutura de representação até então adotada, passando esta a assumir a forma de sucursal.

O pedido formulado ao Chefe do Executivo da RAEM para o estabelecimento de uma instituição financeira offshore sob a forma de sucursal foi outorgado através da publicação da Ordem Executiva nº 7/2013, de 25 de janeiro, a qual veio simultâneamente revogar a autorização anteriormente concedida para o exercício de atividades financeiras offshore sob a forma de subsidiária.

Em resultado da obtenção das necessárias aprovações administrativas e legais, foram implementados os procedimentos necessários ao estabelecimento da nova unidade, em paralelo com o encerramento da subsidiária.

Desta forma, com data de 1 de fevereiro de 2013 (data de entrada em vigor da Ordem Executiva), a CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A. alienou ao seu acionista Caixa Geral de Depósitos, S.A., pelo respetivo valor nominal, a totalidade dos seus ativos e passivos afetos à exploração da sua atividade comercial, incluindo direitos e obrigações sobre ela incidentes, independentemente da sua natureza. Estes foram na mesma data transferidos para a sucursal, a qual assegurará a sua gestão no âmbito da prossecução dos seus objetivos.

O registo de dissolução da CGD – Subsidiária Offshore de Macau, S.A. foi realizado em 4 de fevereiro de 2013, tendo a respetiva liquidação sido subsequentemente formalizada já no decorrer do mês de maio.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. (participação no Banco Comercial do Atlântico, S.A.)

No decorrer do primeiro semestre de 2014 na sequência do processo de alienação das atividades seguradoras do Grupo, a CGD, Banco Interatlântico, S.A. e o Banco Comercial do Atlântico, S.A. alienaram à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 111.789 ações representativas de 55,90% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. pelo montante de 6.175 CVE por ação. Ainda neste período a CGD reforça a posição no Banco Comercial do Atlântico, S.A. adquirindo à Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. 89.504 ações representativas de 6,76% do capital social pelo montante de 3.504 CVE por ação. Após a descrita reestruturação da composição desta participação, o Grupo Caixa passou a deter uma participação efetiva de 57,91% no Banco Comercial do Atlântico, S.A., 70% no Banco Interatlântico, S.A. e uma participação indireta de 25% na Garantia – Companhia de Seguros, S.A. através do Banco Comercial do Atlântico, S.A.

Intermoney – Fundo de Titularização de Ativos

No decorrer do segundo semestre de 2013 foi aprovado em Conselho de Administração do BCG a liquidação antecipada do veículo Intermoney – Fundo de Titularização sendo o BCG reembolsado de títulos e empréstimos concedidos ao Fundo. No mesmo período foi constituído um novo Fundo de Titularização, integralmente subscrito pelo BCG, composto por uma carteira hipotecária de habitação no valor de 1.300.000 mEuros, tendo o Fundo desta forma emitido 1.183.000 mEuros em unidades de participação e recebido um empréstimo de 117.000 mEuros. Estas operações foram realizadas no âmbito das medidas incluídas no plano de reestruturação possibilitando que o BCG mantenha os títulos hipotecários elegíveis para a obtenção de linhas de financiamento no BCE.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Caixa	556.105	642.667
Depósitos à ordem em bancos centrais	610.336	902.609
	1.166.441	1.545.275
Juros de depósitos à ordem em bancos centrais	50	64
	1.166.491	1.545.339

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Cheques a cobrar		
- No país	76.072	62.154
- No estrangeiro	32.163	48.859
	108.234	111.013
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	127.744	136.523
- No estrangeiro	658.973	784.801
	786.717	921.324
Juros a receber	1.738	4.168
	896.690	1.036.504

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Mercado monetário interbancário	20.000	20.000
Depósitos a prazo		
- No país	394.535	34.426
- No estrangeiro	859.402	160.046
Empréstimos		
- No país	55.000	55.073
- No estrangeiro	321.196	106.066
Outras aplicações		
- No país	30.937	84.628
- No estrangeiro	1.030.552	1.112.231
Operações de compra com acordo de revenda	148.321	205.806
Crédito e juros vencidos	7.139	7.156
	2.867.082	1.785.432
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	161	203
Juros a receber	1.899	1.516
Proveitos diferidos	(2.107)	(352)
	2.867.035	1.786.798
Imparidade (Nota 35)	(13.477)	(11.996)
	2.853.558	1.774.802

Em resultado do processo de reorganização da estrutura de ativos e passivos do ex-Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), atualmente designado Banco BIC Português, S.A. (BIC), realizada no âmbito da reprivatização desta instituição financeira (concluída no decurso do primeiro trimestre de 2012), a Caixa contratou junto desta entidade um programa de papel comercial com um limite de 400.000 mEuros.

O referido programa, não utilizado em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, beneficia de garantia do Estado Português até à sua data de vencimento em março de 2015. Ainda neste âmbito, foi concedida pela Caixa uma linha de crédito em conta corrente até ao limite de 300.000 mEuros, com vencimento em março de 2016, cuja possibilidade de utilização está condicionada ao valor de depósitos de clientes do ex-BPN.

No decurso do processo de alienação do Banco, a titularidade dos veículos Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (detentores de um conjunto de ativos transferidos do BPN em resultado do processo de reestruturação implementado após a sua privatização), e por inerência as dívidas contratadas por estas sociedades junto da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de crédito a clientes e emissões obrigacionistas, cujo valor nominal em 30 de junho de 2014 ascendia a 57.068 mEuros (Nota 11) e 2.920.000 mEuros (Nota 8), respetivamente (128.946 mEuros e 2.920.000 mEuros,

respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), foram transferidos para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado responsabilidades decorrentes de um programa de papel comercial subscrito pela Caixa no valor de 1.000.000 mEuros, dado ter existido uma transmissão de posição contratual entre o BPN e a Parvalorem (Nota 11). Assim, a partir de 30 de março de 2012, o emitente deste programa de papel comercial passou a ser a referida sociedade.

A amortização dos valores em dívida à CGD pelos veículos encontra-se a ser efetuada nos termos acordados entre o Estado Português, o Banco Central Europeu, o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia no quadro do programa de intervenção em curso. De referir que conforme previsto no referido plano de regularização os montantes que venham a ser obtidos através da recuperação dos ativos detidos pelos veículos deverão ser canalizados para a liquidação destes créditos.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo acumulado de imparidade para aplicações em instituições de crédito inclui 11.875 mEuros e 11.994 mEuros, respetivamente, relativos a exposições sobre bancos com sede na República da Islândia.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" refere-se a contratos de aquisição de instrumentos financeiros com acordo de revenda numa data futura por um preço previamente fixado. Os instrumentos financeiros adquiridos nestas operações não são reconhecidos em balanço, permanecendo o valor da compra registado como um empréstimo a instituições de crédito, o qual é valorizado pelo respetivo custo amortizado. As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, é apresentado na Nota 35.

7. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2014			31-12-2013		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	74.359	-	74.359	91.510	-	91.510
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	343.447	-	343.447	347.698	26.419	374.117
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	7.362	4.968	12.330	1.069	22.989	24.058
De não residentes	25.199	50	25.249	4.475	8.190	12.665
	450.368	5.018	455.385	444.752	57.597	502.349
Instrumentos de capital						
De residentes	9.767	113.204	122.971	11.200	110.292	121.492
De não residentes	49.966	34.237	84.202	20.260	37.057	57.317
	59.733	147.441	207.174	31.460	147.349	178.809
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	-	195.225	195.225	1.869	118.616	120.485
De não residentes	-	468.149	468.149	-	505.442	505.442
- Outros						
De não residentes	101	-	101	158	-	158
	101	663.374	663.475	2.027	624.058	626.085
Crédito e outros valores a receber	-	94	94	-	173	173
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	1.239.911	-	1.239.911	1.062.619	-	1.062.619
- Futuros e outras operações a prazo	11.238	-	11.238	1.103	-	1.103
- Opções de divisas e cotações	226.608	-	226.608	295.225	-	295.225
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	131.428	-	131.428	117.328	-	117.328
- Outros	839	-	839	2.173	-	2.173
	1.610.023	-	1.610.023	1.478.449	-	1.478.449
	2.120.224	815.927	2.936.151	1.956.688	829.176	2.785.864

Em 30 de junho de 2014, os ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos por entidades do Grupo nos montantes de 109.543 mEuros e 29.389 mEuros, respetivamente (73.848 mEuros e 12.227 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a rubrica “Ativos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida” inclui títulos afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 130.850 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 20).

8. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	8.828.316	8.876.310
- De outros emissores públicos	1.098.535	935.174
- De outros emissores	4.663.907	4.516.497
	14.590.758	14.327.981
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	228.081	267.357
- Valorizados ao custo histórico	186.720	185.130
	414.801	452.487
Outros instrumentos	1.103.155	1.006.862
	16.108.714	15.787.330
Imparidade (Nota 35)		
- Instrumentos de capital	(90.304)	(89.968)
- Instrumentos de dívida	(840)	(835)
- Outros instrumentos	(169.845)	(153.081)
	(260.989)	(243.884)
	15.847.725	15.543.446

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Instrumentos de dívida – De outros emissores” inclui 3.176.599 mEuros e 2.870.981 mEuros, respetivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português.

Em 30 de junho de 2014 as rubricas "Outros instrumentos" e "Imparidade - outros instrumentos" incluem, respetivamente, 650.839 mEuros e 87.934 mEuros (592.565 mEuros e 78.387 mEuros respetivamente, em 31 de dezembro de 2013), relativos à subscrição de participações em veículos constituídos no âmbito de operações de cedência de ativos financeiros (créditos concedidos a clientes). Na sequência da transferência dos referidos ativos (para a própria sociedade ou para sociedades detidas pelo veículo no qual o Grupo detém a sua participação), estes foram desreconhecidos do balanço, dado ter-se concluído encontrarem-se cumpridos os requisitos previstos na IAS 39 nesta matéria, nomeadamente a transferência de parte substancial dos riscos e benefícios associados às operações de crédito, assim como do respetivo controlo. De referir que as sociedades veículo, nas quais o Grupo detém uma participação minoritária, retêem autonomia na sua gestão. De forma a assegurar a neutralidade das operações no momento da sua concretização, foram constituídas imparidades afetas às participações nos veículos equivalentes aos valores das perdas esperadas que se encontravam atribuídas às operações de crédito e que foram revertidas no processo de desreconhecimento de balanço destes ativos. Posteriormente ao seu registo inicial, estas posições refletem a

revalorização do património destas sociedades. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a exposição mantida pelo Grupo apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2014			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(28.377)	151.623	-
Flit-Ptrel SICAV	114.527	(12.590)	101.937	7.181
Discovery Portugal Real Estate Fund	100.003	(20.812)	79.191	18.881
OXI Capital, SCR	70.153	(3.309)	66.844	2.189
Vallis Construction Sector	72.696	(9.248)	63.447	9.540
Fundo Imobiliário Aquarius	49.989	-	49.989	-
Fundo Recuperação Turismo, FCR	57.136	(13.597)	43.539	11.370
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.334	-	6.334	(49)
	650.839	(87.934)	562.905	49.113

	31-12-2013			
	Títulos subscritos no âmbito de operações de cedência de ativos			
	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor
Fundo Recuperação, FCR	180.000	(27.664)	152.336	-
Flit-Ptrel SICAV	115.121	(12.590)	102.531	7.774
Discovery Portugal Real Estate Fund	92.997	(15.288)	77.709	12.811
OXI Capital, SCR	66.970	-	66.970	(994)
Vallis Construction Sector	73.644	(9.248)	64.396	9.367
Fundo Recuperação Turismo, FCR	57.484	(13.597)	43.887	11.718
Nexponor - Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo - SICAFI	6.350	-	6.350	(33)
	592.565	(78.387)	514.178	40.643

De forma complementar às participações detidas nestes veículos, em determinadas operações a Caixa concedeu igualmente suprimentos e prestações acessórias, registadas em rubricas de "Outros ativos", cujo valor de balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 ascendia a 49.134 mEuros e 48.582 mEuros, respetivamente, integralmente provisionadas.

Em 30 de junho de 2014 o valor da Imparidade de “Outros instrumentos” inclui 3.733 mEuros, relativo a fundos de investimento imobiliários geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 30 de junho de 2014 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 35.100 mEuros e 26.267 mEuros, respetivamente (35.967 mEuros e 26.777 mEuros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2013).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

	30-06-2014						
	Atividade bancária	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor							
SICAR NovEnergia II	-	58.897	58.897	-	58.897	16.474	15,49
Finpro, SGPS, S.A.	-	16.419	16.419	-	16.419	(7.399)	17,17
Galp Energia, SGPS, S.A.	14.257	-	14.257	-	14.257	1.681	0,07
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,64
Ações de entidades estrangeiras	5.158	-	5.158	-	5.158	570	
Outros instrumentos com características de capital	5	-	5	-	5	3	
Outros	29.205	29.963	59.168	(7.657)	51.511	6.878	
	101.503	126.578	228.081	(81.834)	146.247	18.208	
Valorizados ao custo histórico							
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	4.058	(1.178)	2.880	-	4,48
Outros	29.613	46	29.659	(7.291)	22.368	-	
	186.674	46	186.720	(8.469)	178.251	-	
	288.177	126.624	414.801	(90.304)	324.498	18.208	

	31-12-2013							
	Atividade bancária	Atividade Seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de justo valor	Percentagem efetiva (%)
Valorizados ao justo valor								
SICAR NovEnergia II	-	-	56.615	56.615	-	56.615	14.193	15,49
Galp Energia, SGPS, S.A.	28.683	-	-	28.683	(31)	28.652	267	0,15
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	18.868	18.868	-	18.868	(4.950)	17,16
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	15.537	-	-	15.537	-	15.537	4.342	1,10
EDP Renováveis, S.A.	10	-	-	10	(4)	6	2	0,00
La Seda Barcelona, S.A.	52.878	-	-	52.878	(52.878)	-	-	14,24
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	21.300	21.300	(21.300)	-	-	19,63
Ações de entidades estrangeiras	6.341	261	16.740	23.341	(1.815)	21.526	4.694	
Outros instrumentos com características de capital	3	-	-	3	-	3	1	
Outros	35.736	-	14.388	50.124	(5.725)	44.399	11.671	
	139.185	261	127.911	267.357	(81.753)	185.604	30.219	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	-	4.058	(1.178)	2.880	-	4,48
Outros	27.870	-	199	28.069	(7.037)	21.032	-	
	184.931	-	199	185.130	(8.215)	176.915	-	
	324.116	261	128.110	452.487	(89.968)	362.519	30.219	

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- Em 31 de dezembro de 2013, a coluna “Atividade seguradora” refere-se aos títulos detidos pela Garantia;
- A coluna “Banca de investimento e capital de risco” compreende os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);
- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à “Atividade bancária”.

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados no semestre findo em 30 de junho de 2013 apresenta a seguinte composição (Nota 35):

	30-06-2013
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	25.778
ENI S.p.A.	1.196
La Seda Barcelona, S.A.	985
Instrumentos de capital - atividade Seguradora	4.056
Outros	42
	32.057

Com referência a 30 de junho de 2013, os saldos apresentados no quadro acima incluem 5.561 mEuros relativos a imparidades associadas à atividade da Caixa Seguros e Saúde, os quais foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados "Resultados em filiais detidas para venda" (Nota 12).

O Grupo não reconheceu perdas de imparidade para instrumentos de capital no decorrer do primeiro semestre de 2014.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2014	31-12-2013
Reserva de justo valor (Nota 26)		
(valores brutos, antes de interesses minoritários)		
Instrumentos de dívida	413.437	(63.807)
Instrumentos de capital		
- Justo valor positivo	25.639	36.075
- Justo valor negativo		
. Menos valia inferior a 20% do custo de aquisição	(57)	(57)
. Menos valia entre 20% e 30% do custo de aquisição	-	(4.950)
. Menos valia entre 30% e 40% do custo de aquisição	(7.375)	(849)
	18.208	30.219
Outros instrumentos	85.665	40.764
	517.310	7.176
Reserva por impostos diferidos	(150.301)	2.486
	367.008	9.662
Saldo atribuível aos interesses que não controlam	(1.887)	(6.123)
	365.121	3.539

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício de 2013, os principais instrumentos de capital registados como “Ativos financeiros disponíveis para venda” tiveram os seguintes movimentos:

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Em junho de 2014, no âmbito da 2ª fase de reprivatização da REN promovida pelo acionista Estado, a Caixa alienou a totalidade da participação que detinha nesta sociedade por um montante de 15.725 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 6.933 mEuros (Nota 31).

Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No decorrer do primeiro semestre de 2014, o Grupo alienou 1.339.225 ações da Galp Energia por um montante global de 17.712 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 1.903 mEuros (Nota 31).

No exercício de 2013, o Grupo alienou 3.233.255 ações da Galp Energia por um montante global de 40.889 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 2.729 mEuros.

Portugal Telecom, S.A.

Em outubro de 2013, a Caixa alienou 54.771.741 ações da Portugal Telecom por um montante global de 190.606 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 26.838 mEuros.

Banco Comercial Português, S.A. (BCP)

No exercício de 2013, a Caixa alienou 179.380.009 ações do BCP por um valor global de 19.022 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 7.541 mEuros, da qual 5.201mEuros diz respeito a alienações efetuadas durante o primeiro semestre de 2013 (Nota 31).

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

Em janeiro de 2013, a Caixa alienou 800.000 ações da EDP por um montante global de 1.882 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais-valia de 390 mEuros (Nota 31).

Reclassificação de títulos

Caixa Geral de Depósitos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.7., e em face das circunstâncias excecionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de ativos financeiros detidos para negociação para a categoria de ativos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efetuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afetaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente influenciados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspetivas da Caixa relativamente à alienação destes ativos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por

agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras diretamente atingidos pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Títulos reclassificados no exercício de 2008

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 31-12-2011	261.035	n.a
Valor de balanço em 31-12-2012	156.972	n.a
Valor de balanço em 31-12-2013	138.888	n.a
Valor de balanço em 30-06-2014	154.507	n.a
Justo Valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	154.507	n.a
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	9.505	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(17.620)	n.a
Outros ganhos/(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(487)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	14.112	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.210)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.457	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	5.907	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(3.580)	n.a
Outros ganhos /(perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(671)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 30-06-2014		
Mais / (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	17.876	n.a

Títulos reclassificados no exercício de 2010

	Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de reservas de reavaliação	Ativos financeiros ao custo amortizado
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 31-12-2011	483.799	495.037
Valor de balanço em 31-12-2012	342.668	477.515
Valor de balanço em 31-12-2013	170.473	444.652
Valor de balanço em 30-06-2014	39.713	387.492
Justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	39.713	380.825
Reserva de justo valor dos títulos reclassificados em 30-06-2014	1.356	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Mais/(menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 31-12-2011		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(47.894)	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2011 e 31-12-2012		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	70.581	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	604	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2012 e 31-12-2013		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.898	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	2.564	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2013 e 30-06-2014		
Mais/ (menos) valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	7.360	n.a
Outros ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	7.750	n.a

Os valores apresentados não refletem o efeito fiscal.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

9. ATIVOS FINANCEIROS COM ACORDO DE RECOMPRA

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os ativos financeiros com acordo de recompra apresentam a seguinte decomposição:

	30-06-2014	31-12-2013
Ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública	-	15.266
	-	15.266
Ao justo valor através de reservas de reavaliação		
Instrumentos de dívida		
- De emissores públicos:		
. Títulos da dívida pública	74.874	180.867
- De outros emissores:		
. Obrigações e outros títulos:		
De residentes	130.808	-
De não residentes	466.763	509.503
	672.445	690.370
Ao custo amortizado		
Crédito a clientes		
De residentes	693.768	-
	693.768	-
	1.366.212	705.636

No decorrer do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e no exercício de 2013 o Grupo celebrou junto de instituições financeiras e clientes operações de venda de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecida como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

As responsabilidades decorrentes do contrato de recompra encontram-se reconhecidas como um passivo nas rubricas “Recursos de outras instituições de crédito – Operações de venda com acordo de recompra” (Nota 18) e “Recursos de clientes e outros empréstimos – Outros recursos – Operações com acordo de recompra” (Nota 19).

10. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respetivos resultados.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. c). Nestas datas, o seu montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2014							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				208	(3.204)	-	-	(2.996)
Compras	875.163	-	875.163					
Vendas	886.924	-	886.924					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				1.458	(336)	-	-	1.122
Compras	73.625	-	73.625					
Vendas	147.790	-	147.790					
FRA (forward rate agreements)	25.000	-	25.000	127	-	-	-	127
Swaps								
Swaps Cambiais				2.189	(4.960)	-	-	(2.771)
Compras	1.386.935	-	1.386.935					
Vendas	1.386.926	-	1.386.926					
Swaps de Cotações				-	(16)	-	-	(16)
Compras	513	-	513					
Vendas	513	-	513					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.237.673	(1.393.695)	70.307	(26.706)	(112.421)
Compras	49.560.080	467.763	50.027.843					
Vendas	49.457.408	479.791	49.937.199					
Swaps de Eventos de Crédito				48	(750)	-	-	(702)
Compras	98.574	-	98.574					
Vendas	61.608	-	61.608					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	208.555	-	208.555					
Posições Curtas	42.747	-	42.747					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	(64.342)	-	(64.342)					
Posições Curtas	2.264.842	-	2.264.842					
Futuros de Cotações				127	(30)	-	-	97
Posições Longas	39.755	-	39.755					
Posições Curtas	10.881	-	10.881					
Outros Futuros				9.318	(402)	-	-	8.916
- Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	493.760	-	493.760					
Posições Curtas	(230.039)	-	(230.039)					
Opções								
Divisas				1.515	(1.118)	-	-	397
Compras	42.850	-	42.850					
Vendas	40.151	-	40.151					
Cotações				225.094	(234.581)	-	-	(9.487)
Compras	874.574	-	874.574					
Vendas	730.547	-	730.547					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				131.428	(134.491)	-	-	(3.064)
Compras	2.568.682	-	2.568.682					
Vendas	2.314.678	-	2.314.678					
Outros	-	-	-	839	(4.027)	-	-	(3.188)
	113.298.700	947.554	114.246.254	1.610.023	(1.777.610)	70.307	(26.706)	(123.986)

	31-12-2013							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Ativos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura		Total
						Ativo	Passivo	
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				596	(6.402)	-	-	(5.806)
Compras	1.354.573	-	1.354.573					
Vendas	1.354.190	-	1.354.190					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				-	(280)	-	-	(280)
Vendas	74.323	-	74.323					
FRA (forward rate agreements)	35.000	-	35.000	110	-	-	-	110
Swaps								
Swaps Cambiais				3.645	(33.482)	-	-	(29.837)
Compras	3.319.291	-	3.319.291					
Vendas	3.349.480	-	3.349.480					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.058.058	(1.172.340)	45.458	(65.110)	(133.934)
Compras	56.287.433	658.922	56.946.355					
Vendas	56.295.127	675.844	56.970.971					
Swaps de Eventos de Crédito				915	(2.406)	-	-	(1.491)
Compras	108.009	-	108.009					
Vendas	79.383	-	79.383					
Futuros								
Futuros sobre Divisas				-	-	-	-	-
Posições Longas	24.405	-	24.405					
Posições Curtas	137.585	-	137.585					
Futuros de Taxa de Juro				-	-	-	-	-
Posições Longas	(104.100)	-	(104.100)					
Posições Curtas	1.085.123	-	1.085.123					
Futuros de Cotações				398	(77)	-	-	321
Posições Longas	11.875	-	11.875					
Posições Curtas	9.817	-	9.817					
Outros Futuros				-	-	-	-	-
- Negociados em nome de clientes								
Posições Longas	(35.559)	-	(35.559)					
Posições Curtas	340.171	-	340.171					
Opções								
Divisas				1.213	(622)	-	-	591
Compras	97.423	-	97.423					
Vendas	95.193	-	95.193					
Cotações				294.012	(302.026)	-	-	(8.014)
Compras	1.262.504	-	1.262.504					
Vendas	1.201.370	-	1.201.370					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				117.328	(123.537)	-	-	(6.209)
Compras	2.124.589	-	2.124.589					
Vendas	2.378.408	-	2.378.408					
Outros	-	-	-	2.173	(3.660)			(1.487)
	130.885.613	1.334.766	132.220.379	1.478.449	(1.644.832)	45.458	(65.110)	(186.036)

Em 30 de junho de 2014, a rubrica “Passivos detidos para negociação” inclui ainda 1.034 mEuros relativos a responsabilidades decorrentes de operações de empréstimos de instrumentos de capital da carteira do Grupo, as quais foram liquidadas no decorrer dos primeiros dias de julho de 2014.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os instrumentos derivados reconhecidos em rubricas de "Ativos detidos para negociação", "Passivos detidos para negociação", "Derivados de cobertura - Ativo" e Derivados de cobertura - Passivo" incluem operações colaterizadas pela constituições de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura do justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre a Caixa e diversas instituições financeiras. Nessas datas, os saldos depositados pelas referidas instituições financeiras junto da Caixa e pela Caixa junto dessas mesmas instituições financeiras encontram-se registadas em rubricas de "Outros passivos - Recursos - conta caução" (Nota 24) e "Outros ativos - Devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 17), respetivamente.

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	50.622.985	52.100.442
Créditos em conta corrente	3.245.892	3.350.370
Outros créditos	5.674.563	5.751.772
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	2.385.138	3.304.590
. Outros	1.734.381	1.697.608
Operações de locação financeira imobiliária	1.263.088	1.386.829
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	469.804	458.554
Operações de locação financeira mobiliária	696.898	740.820
Créditos tomados – factoring	251.644	260.382
Descobertos em depósitos à ordem	327.538	340.798
	66.671.931	69.392.165
Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura	659	832
Juros a receber	223.059	247.279
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	(63.097)	(68.232)
	66.832.551	69.572.043
Crédito e juros vencidos	5.533.756	4.957.878
	72.366.308	74.529.922
Imparidade (Nota 35)	(4.888.962)	(4.512.411)
	67.477.346	70.017.511

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Crédito interno - Outros créditos” inclui 74.477 mEuros e 78.467 mEuros, respetivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui 57.068 mEuros e 128.946 mEuros, respetivamente, relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (Notas 6 e 8). Estes créditos encontram-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre ativos dos referidos veículos. Em resultado do processo de reprivatização do então denominado BPN concluído em março de 2012, a titularidade destas sociedades foi transferida para a esfera do Estado Português.

Complementarmente, foram igualmente assumidas pelo Estado nessa data responsabilidades decorrentes do programa de papel comercial subscrito pela Caixa junto do BPN no valor de 1.000.000 mEuros, formalizada mediante transmissão da posição contratual entre o Banco e a Parvalorem (Nota 6). Em 30 de junho de 2014 e 31 de

dezembro de 2013, esta operação encontra-se reconhecida na rubrica “Outros créditos e valores a receber – titulados – Papel comercial”.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização. O movimento nestes créditos no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi o seguinte:

	Nostrum Mortgages nº1	Nostrum Mortgages nº2	Total
Saldos em 31-12-2013	350.926	4.705.788	5.056.714
Vendas de novos créditos	217	7.479	7.696
Reembolsos	(17.598)	(79.136)	(96.734)
Recompras	(217)	(7.541)	(7.758)
Outros	-	(16.589)	(16.589)
Saldos em 30-06-2014	333.328	4.610.001	4.943.329

Estes créditos garantem os passivos emitidos pelos veículos no âmbito destas operações, que em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, no que se refere à operação Nostrum Mortgages nº1, ascendiam a 146.560 mEuros e 223.118 mEuros, respetivamente (Nota 20). Estes saldos não incluem os passivos associados à operação Nostrum Mortgages nº 2, os quais são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são eliminados no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Empréstimos” inclui créditos à habitação afetos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 9.500.876 mEuros e 9.945.587 mEuros, respetivamente, assim como créditos afetos à emissão de obrigações sobre o Setor Público, com um valor de balanço de 1.135.915 mEuros e 1.215.109 mEuros, respetivamente (Nota 20).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o património autónomo que colateriza as referidas emissões incluia igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 130.850 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 7).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos” apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2014	31-12-2013
Até três meses	469.007	439.926
De três a seis meses	395.664	226.656
De seis meses a um ano	438.239	476.465
De um a três anos	1.864.703	1.965.719
Mais de três anos	2.366.143	1.849.113
	5.533.756	4.957.878

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o crédito concedido a clientes excluindo correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	30-06-2014								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	37	-	37	403.453	48.067	451.520	403.490	48.067	451.558
Indústrias extrativas	-	-	-	165.305	7.739	173.045	165.305	7.739	173.045
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	189	-	189	761.151	59.111	820.262	761.340	59.111	820.451
Indústria têxtil	-	-	-	224.201	47.302	271.503	224.201	47.302	271.503
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	57.447	7.197	64.643	57.447	7.197	64.643
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	134.163	26.381	160.545	134.163	26.381	160.545
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	-	-	-	112.214	13.120	125.333	112.214	13.120	125.333
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	23.574	810	24.384	23.574	810	24.384
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	598.874	113.277	712.151	598.874	113.277	712.151
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	105.528	17.127	122.655	105.528	17.127	122.655
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	222.473	32.351	254.824	222.473	32.351	254.824
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	378.766	51.847	430.613	378.766	51.847	430.613
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	87.024	5.394	92.418	87.024	5.394	92.418
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	217.034	7.536	224.570	217.034	7.536	224.570
Fabrico de material de transporte	394	-	394	98.486	4.963	103.449	98.880	4.963	103.844
Indústrias transformadoras não especificadas	44.828	-	44.828	264.207	22.350	286.556	309.034	22.350	331.384
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	10.166	1.012	11.178	1.443.616	35.133	1.478.750	1.453.782	36.146	1.489.928
Construção	36.566	623	37.189	4.007.087	1.335.583	5.342.671	4.043.653	1.336.207	5.379.860
Comercio por grosso / retalho, reparação de automóveis, motociclos e bens pessoais e domésticos	28.456	-	28.456	2.583.205	432.122	3.015.327	2.611.661	432.122	3.043.783
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	153	-	153	1.076.458	116.232	1.192.690	1.076.611	116.232	1.192.843
Transportes, armazenagem e comunicações	92.413	-	92.413	2.272.241	160.859	2.433.100	2.364.655	160.859	2.525.514
Atividades financeiras	56.220	-	56.220	5.676.426	284.238	5.960.664	5.732.645	284.238	6.016.884
Atividades imobiliárias	90.737	-	90.737	2.243.072	717.177	2.960.248	2.333.808	717.177	3.050.985
Outras atividades	1.047.851	151	1.048.003	1.853.480	150.158	2.003.638	2.901.331	150.309	3.051.640
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.599.502	32.023	2.631.525	249.330	306	249.637	2.848.832	32.329	2.881.161
Educação	7.830	-	7.830	179.776	11.658	191.435	187.606	11.658	199.265
Saúde e segurança social	4.808	-	4.808	566.909	14.737	581.646	571.718	14.737	586.455
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	105.741	526	106.267	1.532.861	247.860	1.780.721	1.638.602	248.386	1.886.988
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	139	120	259	139	120	259
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	9	-	9	232	28	260	241	28	269
	4.125.900	34.335	4.160.236	27.538.732	3.970.785	31.509.518	31.664.632	4.005.121	35.669.753
Particulares									
Habitação	-	-	-	33.342.642	1.356.813	34.699.455	33.342.642	1.356.813	34.699.455
Outros fins	-	-	-	1.824.618	171.822	1.996.441	1.824.618	171.822	1.996.441
	-	-	-	35.167.260	1.528.635	36.695.896	35.167.260	1.528.635	36.695.896
	4.125.900	34.335	4.160.236	62.705.993	5.499.421	68.205.413	66.831.893	5.533.756	72.365.649

	31-12-2013								
	Setor Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	-	423.965	31.390	455.355	423.965	31.390	455.355
Indústrias extrativas	-	-	-	163.654	12.522	176.176	163.654	12.522	176.176
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	559	-	559	809.675	49.711	859.386	810.233	49.711	859.945
Indústria têxtil	-	-	-	259.356	48.695	308.051	259.356	48.695	308.051
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	56.016	5.705	61.721	56.016	5.705	61.721
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	159.675	23.523	183.197	159.675	23.523	183.197
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	-	-	-	200.204	11.670	211.874	200.204	11.670	211.874
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	25.879	1.551	27.429	25.879	1.551	27.429
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	624.651	84.235	708.887	624.651	84.235	708.887
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	113.084	12.717	125.801	113.084	12.717	125.801
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	249.420	29.478	278.899	249.420	29.478	278.899
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	371.910	48.455	420.365	371.910	48.455	420.365
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	86.869	5.433	92.302	86.869	5.433	92.302
Fabrico de equipamento elétrico e de óptica	-	-	-	217.426	4.522	221.948	217.426	4.522	221.948
Fabrico de material de transporte	441	-	441	68.731	4.789	73.520	69.172	4.789	73.961
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	308.627	20.551	329.178	308.627	20.551	329.178
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	12.669	1.070	13.740	1.550.386	95.073	1.645.459	1.563.055	96.143	1.659.199
Construção	21.890	456	22.347	4.127.743	1.321.302	5.449.045	4.149.633	1.321.758	5.471.391
Comercio por grosso / retalho, reparação de automóveis, motociclos e bens pessoais e domésticos	38	-	38	2.570.133	363.315	2.933.448	2.570.171	363.315	2.933.486
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	174	-	174	1.090.811	100.550	1.191.361	1.090.985	100.550	1.191.535
Transportes, armazenagem e comunicações	86.013	-	86.013	2.295.668	132.947	2.428.615	2.381.681	132.947	2.514.628
Atividades financeiras	57.082	-	57.082	7.192.647	219.797	7.412.444	7.249.729	219.797	7.469.527
Atividades imobiliárias	10.151	-	10.151	2.546.600	584.531	3.131.131	2.556.752	584.531	3.141.282
Outras atividades	1.123.120	100	1.123.220	2.022.522	120.018	2.142.541	3.145.642	120.119	3.265.760
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.617.950	35.507	2.653.457	219.945	298	220.243	2.837.895	35.804	2.873.699
Educação	3.768	-	3.768	199.867	4.779	204.646	203.635	4.779	208.414
Saúde e segurança social	2.118	1	2.119	587.430	11.493	598.923	589.548	11.494	601.042
Outras atividades e serviços coletivos, sociais e pessoais	21.263	128	21.391	1.528.685	225.883	1.754.568	1.549.948	226.011	1.775.959
Famílias com empregados domésticos	-	-	-	146	122	268	146	122	268
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	17	-	17	9.232	45	9.277	9.249	45	9.294
	3.957.253	37.263	3.994.516	30.080.958	3.575.100	33.656.058	34.038.211	3.612.363	37.650.574
Particulares									
Habitação	-	-	-	33.667.392	1.185.304	34.852.696	33.667.392	1.185.304	34.852.696
Outros fins	-	-	-	1.865.609	160.211	2.025.820	1.865.609	160.211	2.025.820
	-	-	-	35.533.000	1.345.515	36.878.515	35.533.000	1.345.515	36.878.515
	3.957.253	37.263	3.994.516	65.613.958	4.920.615	70.534.574	69.571.211	4.957.878	74.529.090

12. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os saldos de ativos e passivos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
ATIVOS		
Imóveis e equipamento	1.079.325	993.712
Filiais		
Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde	-	12.785.337
	1.079.325	13.779.049
Imparidade de imóveis e equipamento (Nota 35)	(342.750)	(334.555)
	736.576	13.444.494
PASSIVOS		
Filiais		
Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde	-	11.590.700
	-	11.590.700

No quadro do processo de privatização das empresas de seguros do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a saber Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram assinados, em 7 de fevereiro de 2014, os contratos tendentes à concretização da alienação de uma participação maioritária a favor do proponente Fosun International Limited. Esta operação estava dependente da obtenção das decisões de não oposição a emitir pelas autoridades competentes, designadamente o Instituto de Seguros de Portugal, o qual deliberou não se opor em 17 de abril de 2014. No âmbito do acordo alcançado, ultimado no decorrer do mês de maio de 2014, foram transferidas ações representativas do capital social e direitos de voto de 80% da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A, 80% da Cares – Companhia de Seguros, S.A. e 80% da Multicare - Seguros de Saúde, S.A., pelo valor global de aproximadamente 1.038.000 mEuros.

Em consequência desta operação, o Grupo registou uma mais-valia de 234.878 mEuros, a qual inclui 73.034 mEuros relativos à reclassificação para resultados do período de reservas de justo valor positivas (líquidas de impostos diferidos), associadas às carteiras de títulos das empresas de seguros classificadas nas classes de "Ativos financeiros disponíveis para venda" e "Investimentos a deter até à maturidade", conforme requisitos da IFRS 10 no tratamento destas naturezas de outros rendimentos integrais na alienações de participações em que se verifique perda de controlo.

Ainda nos termos das condições estabelecidas para esta transação o valor da participação a alienar à Fosun International Limited no capital da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. poderá ainda aumentar até um máximo de 85%, considerando os resultados da oferta pública de venda de 5% do capital social e direitos de voto desta sociedade a realizar junto dos trabalhadores das empresas seguradoras. Em 30 de junho de 2014, as participações retidas pelo Grupo na Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., Cares – Companhia de Seguros, S.A., e Multicare - Seguros de Saúde, S.A., foram classificadas na classe de investimentos em associadas (Nota 14).

Em conformidade com as disposições da Norma IFRS 5, em 31 de dezembro de 2013 os ativos e passivos destas unidades encontravam-se refletidos de forma agregada nas rubricas de “Ativos e passivos não correntes detidos para venda – Filiais”.

No decorrer do exercício de 2013, o Grupo conclui a alienação da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A (HPP) ao grupo brasileiro de saúde Amil, após finalização dos requisitos administrativos e obtenção das autorizações regulamentares a que a operação se encontrava sujeita. Na sequência desta transação foram registadas mais-valias globais de aproximadamente 36.448 mEuros.

Os resultados gerados pelas unidades de negócio classificadas como detidas para venda no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e 2013 encontram-se evidenciados de forma individualizada na demonstração de resultados consolidada sob a designação "Resultados em filiais detidas para venda", com o detalhe reproduzido abaixo:

	30-06-2014	30-06-2013
Resultados de filiais detidas para venda		
Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde [*]	287.254	40.071
HPP - Hospitais Privados de Portugal	-	36.448
	287.254	76.519

[*] do qual:	
resultado apropriado até ao momento da perda de controlo	52.375
Valia realizada na venda	234.878
	287.254

Os principais dados financeiros das empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde em 31 de dezembro de 2013 são seguidamente apresentados.

Empresas seguradoras detidas pela Caixa Seguros e Saúde

Em 31 de dezembro de 2013 o valor contabilístico das principais categorias de ativos e passivos das empresas de seguros detidas pela Caixa Seguros e Saúde em processo de privatização era o seguinte:

ATIVO	31-12-2013
Disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1.442.675
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	44.346
Ativos financeiros disponíveis para venda	6.127.580
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	988.153
Investimentos a deter até à maturidade	2.778.624
Propriedades de investimento	433.267
Outros ativos tangíveis	120.869
Ativos intangíveis	170.834
Ativos por impostos correntes	71.758
Ativos por impostos diferidos	187.723
Provisões técnicas de resseguro cedido (Nota 16)	180.660
Outros ativos	238.847
TOTAL DO ATIVO	12.785.337
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	
Recursos de instituições de crédito	30.500
Recursos de clientes	6.038.457
Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"	988.154
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4.406
Provisões para benefícios dos empregados	25.268
Provisões para outros riscos	79.295
Provisões técnicas de contratos de seguros (Nota 22)	4.055.046
Passivos por impostos correntes	68.644
Passivos por impostos diferidos	44.348
Outros passivos	256.581
TOTAL DO PASSIVO	11.590.700
CAPITAL PRÓPRIO, do qual	1.194.637
Reservas de reavaliação	58.161
	12.785.337

Os saldos ativos e passivos evidenciados no quadro anterior incluem 1.793.078 mEuros e 41.377 mEuros, respetivamente, relativos a operações realizadas com outras entidades do Grupo, não eliminadas no processo de consolidação. Estes saldos excluem as unidades de participação integradas nas carteiras das empresas de seguros em processo de alienação relativas a fundos de investimento maioritariamente detidos pelo Grupo Caixa, no montante de 142.439 mEuros, os quais são integrados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método integral.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica "Provisões para outros riscos" inclui uma provisão no montante de 31.893 mEuros para um programa de reestruturação que se consubstanciará na saída negociada de um conjunto de colaboradores antes da idade

normal de reforma, nos casos em que foi reconhecida a sua dispensabilidade para a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.. Neste sentido, o plano decidido será concretizado nos anos de 2014 e 2015, abrangendo os colaboradores que se encontrem nas condições indicadas abaixo, e desde que a respetiva saída não implique a sua substituição no respetivo posto de trabalho ou, alternativamente, se faça sem recurso a recrutamento externo.

A abrangência deste plano é a seguinte:

. Em 2014: 153 saídas, sendo 100 com idades entre os 56 e os 60 anos e 53 com mais de 60 anos;

. Em 2015: 110 saídas, sendo 75 com idades entre os 56 e os 60 anos e 35 com mais de 60 anos.

No cálculo da provisão considerou-se o custo efetivo de saídas negociadas de colaboradores ocorridas recentemente, incrementado por um valor que reflete o gasto adicional decorrente do aumento da idade legal de reforma para os 66 anos.

Em 31 de dezembro de 2013 as rubricas de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados", "Ativos financeiros disponíveis para venda" e as reservas de reavaliação associadas a estes últimos, apresentam o seguinte detalhe:

	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda					
		Valor de balanço			Reservas de justo valor (Nota 26)		
		Ao justo valor através de reserva de reavaliação	Ao custo histórico	Total	Valor bruto	Imposto diferido	Total
Instrumentos de dívida							
- De dívida pública portuguesa	-	1.453.034	-	1.453.034	25.658	1.887	27.545
- De outros emissores públicos							
Não residentes	-	761.701	-	761.701	14.323	795	15.117
- De outros emissores							
Residentes	1.382	887.550	-	887.550	4.672	538	5.210
Não residentes	42.964	2.293.126	-	2.293.126	65.105	2.939	68.044
	44.346	5.395.411	-	5.395.411	109.758	6.159	115.916
Imparidade para instrumentos de dívida	-	(2.999)	-	(2.999)	-	-	-
	44.346	5.392.412	-	5.392.412	109.758	6.159	115.916
Instrumentos de capital							
Residentes	-	50.168	61	50.230	4.621	(201)	4.420
Não residentes	-	458.892	-	458.892	55.449	(5.505)	49.944
	-	509.061	61	509.122	60.070	(5.706)	54.364
Imparidade para instrumentos de capital	-	(87.619)	-	(87.619)	-	-	-
	-	421.442	61	421.503	60.070	(5.706)	54.364
Outros instrumentos							
Residentes	-	356.158	-	356.158	38.962	(4.424)	34.538
	-	356.158	-	356.158	38.962	(4.424)	34.538
Imparidade para outros instrumentos	-	(42.494)	-	(42.494)	-	-	-
	-	313.665	-	313.665	38.962	(4.424)	34.538
	44.346	6.127.518	61	6.127.580	208.790	(3.972)	204.819

Conforme referido nas notas 2.7.a) e 2.9., as rubricas de ativos financeiros classificadas nas classes de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Ativos financeiros disponíveis para venda" (excluindo neste último caso instrumentos de capital não cotados e cujo valor não possa ser determinado com fiabilidade). e os imóveis classificados na classe de propriedades de investimento, encontram-se valorizados pelo seu justo valor apurado na data de referência das demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2013, a forma de apuramento do justo valor destes ativos apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2013				
	Técnicas de valorização				
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Custo histórico	Total
Ativos e passivos financeiros					
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	44.346	-	-	44.346
Ativos financeiros disponíveis para venda	588.985	4.710.967	337.404	490.224	6.127.580
	588.985	4.755.312	337.404	490.224	6.171.926
Ativos não financeiros					
Propriedades de investimento	-	-	433.267	-	433.267
	588.985	4.755.312	770.671		6.605.193

Na preparação do quadro acima, e no que respeita especificamente aos instrumentos financeiros, foram utilizados os seguintes critérios:

. Nível 1 - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que as Companhias têm acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas;

. Nível 2 - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base *bids* fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado;

. Nível 3 - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

A coluna "Técnicas de valorização - custo histórico" do mapa inclui 488.958 mEuros relativos a títulos emitidos pelo Grupo e reconhecidos nas carteiras das Companhias, os quais não foram eliminados no processo de consolidação e permanecem reconhecidos ao respetivo custo amortizado.

No exercício de 2013, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Técnicas de valorização - outras técnicas de valorização", apresenta o seguinte detalhe:

	Mapa de movimento de instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia do justo valor		
	Ativos financeiros disponíveis para venda		Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2012	3.596	-	3.596
Aquisições	5.603	113.442	119.045
Alienações	(172)	(3.490)	(3.662)
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	158.147	77.749	235.896
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	(181)	-	(181)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	-	4.039	4.039
Imparidade reconhecida no exercício	(21.571)	1	(21.570)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	(532)	773	241
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	144.889	192.515	337.404

No que se refere às propriedades de investimento, As avaliações dos terrenos e edifícios, são efetuadas tendo em vista a obtenção do presumivel valor de transação, normalmente o valor de mercado (justo valor), isto é, o preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser

vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, entendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e ordenada, e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem. Nos casos de existência de contratos de arrendamento a determinação do presumível valor de transação tem em consideração o valor baseado no rendimento.

As técnicas de avaliação normalmente utilizadas são:

a) Abordagem de mercado: consiste na avaliação do terreno ou edifício por comparação, ou seja, em função de transações e/ou propostas efetivas de aquisição em relação a terrenos ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário;

b) Abordagem do custo: consiste na determinação do valor do edifício através da soma do valor de mercado do terreno e de todos os custos necessários à construção de um edifício de iguais características físicas e funcionais, depreciados em função da sua antiguidade, estado de conservação e estimativa de vida útil e acrescidos das margens de lucro requeridas. Alternativamente esta abordagem pode basear-se no justo valor do bem imóvel no seu estado atual, retirando ao referido valor, após conclusão das obras, todos os custos e margens associadas, ainda não executados.

c) Abordagem do rendimento: consiste no apuramento do valor do terreno ou edifício mediante o quociente entre a renda anual efetiva e uma taxa de capitalização adequada.

Conforme previsto pela Norma IFRS 13 - Justo valor, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, o justo valor dos terrenos e edifícios da Companhia encontra-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

Em abril e outubro de 2011 as empresas de seguros do Grupo procederam à reclassificação de um conjunto de instrumentos de dívida soberana e de dívida emitida por instituições financeiras e empresas (“corporates”) da classe de ativos financeiros disponíveis para venda, para a classe de investimentos a deter até à maturidade.

Os critérios que presidiram à reclassificação atenderam às carteiras a que se encontravam afetos os ativos financeiros assim como às respetivas maturidades, tendo em consideração necessidades futuras de “cash flow”.

A composição destes ativos para o exercício de 2013 é apresentada no quadro abaixo:

	31-12-2013
Instrumentos de dívida	
- De dívida pública	1.926.845
- De outros emissores públicos	46.784
- De outros emissores	
De outros residentes	85.856
De outros não residentes	226.426
	2.285.911
	2.285.911

Em 31 de dezembro de 2013, os saldos de investimentos a deter até à maturidade registados na classe de "Ativos não correntes detidos para venda" incluíam ainda 492.713 mEuros relativos a dívida emitida pelo Grupo.

As características dos instrumentos de dívida reclassificados na data da transferência entre categorias de ativos financeiros, assim como os ganhos e perdas não reconhecidos em capitais próprios após a data da reclassificação, apresentam o seguinte detalhe:

	Títulos de dívida pública nacional	Títulos de emissores públicos estrangeiros	Títulos de outros emissores	Total
Na data da reclassificação				
Valor de balanço	1.760.395	297.508	843.223	2.901.126
Reserva de justo valor	(314.586)	(80.233)	(28.604)	(423.423)
Taxa de juro efetiva		8,46%		
Em 31 de dezembro de 2011				
Valor de balanço	1.818.396	221.915	797.067	2.837.379
Justo valor	1.476.727	209.636	739.892	2.426.254
Ganhos / (perdas) que teriam sido reconhecidos				
por contrapartida de capitais próprios caso não tivesse				
ocorrido a reclassificação	(341.669)	(12.280)	(57.176)	(411.125)
Em 31 de dezembro de 2012				
Valor de balanço	1.856.962	45.697	566.619	2.469.277
Justo valor	2.067.765	46.862	568.278	2.682.904
Ganhos / (perdas) que teriam sido reconhecidos				
por contrapartida de capitais próprios caso não tivesse				
ocorrido a reclassificação	210.803	1.165	1.659	213.627
Em 31 de dezembro de 2013				
Valor de balanço	1.926.845	46.784	312.282	2.285.911
Justo valor	2.120.858	47.580	312.747	2.481.184
Ganhos / (perdas) que teriam sido reconhecidos				
por contrapartida de capitais próprios caso não tivesse				
ocorrido a reclassificação	194.013	796	465	195.274

De referir que no apuramento da taxa efetiva dos ativos reclassificados na data da transferência entre carteiras foi considerada a recuperação da totalidade dos fluxos de caixa futuros associados a estes instrumentos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, as principais categorias que contribuem para a determinação dos resultados das empresas de seguros detidas pela

Caixa Seguros e Saúde em processo de privatização apresentavam a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Resultados técnicos da atividade de seguros		
Prémios, líquidos de resseguro	386.981	577.161
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	48.248	77.004
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(296.034)	(401.239)
Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros	(51.238)	(52.036)
	87.957	200.890
Outros proveitos e custos		
Juros e rendimentos similares	132.395	154.858
Juros e encargos similares	(112.287)	(111.191)
Custos com pessoal	(49.151)	(75.585)
Outros gastos administrativos	(49.058)	(70.282)
Amortizações de ativos tangíveis e intangíveis	(4.312)	(9.976)
Provisões líquidas de anulações	8.638	(25.934)
Imparidade líquida de reversões e recuperações	(8.003)	(7.883)
Outros	70.687	5.339
	(11.092)	(140.654)
Impostos sobre os resultados	(23.967)	(20.107)
RESULTADO ANTES DE INTERESSES MINORITÁRIOS	52.897	40.129
Interesses minoritários	(522)	(58)
RESULTADO LÍQUIDO	52.375	40.071

Resultados técnicos da atividade de seguros

Prémios, líquidos de resseguro

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2014			30-06-2013		
	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos
Seguro direto						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	66.242	(4.113)	62.129	97.597	(1.688)	95.909
. De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	19.829	3	19.832	22.296	9	22.305
. Ramos não vida						
. Automóvel	130.435	(2.003)	128.432	193.954	4.239	198.193
. Acidentes de trabalho	51.658	(7.388)	44.270	65.242	(1.059)	64.183
. Outros ramos	225.267	(42.383)	182.884	305.444	(25.621)	279.823
Resseguro cedido						
. Prémios brutos emitidos						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	(3.611)	-	(3.611)	(10.628)	-	(10.628)
. Ramos não vida						
. Automóvel	(4.070)	692	(3.378)	(5.300)	887	(4.413)
. Acidentes de trabalho	(266)	4	(262)	(596)	-	(596)
. Outros ramos	(58.724)	17.039	(41.686)	(79.004)	11.389	(67.615)
Prémios de Resseguro aceite e retrocessão	729	(2.358)	(1.629)	-	-	-
	427.489	(40.507)	386.981	589.005	(11.844)	577.161

Resultados em investimentos afetos a contratos de seguros

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2014			30-06-2013		
	Ramo Vida	Ramos não vida	Total	Ramo Vida	Ramos não vida	Total
Juros	17.158	12.870	30.028	30.478	20.615	51.093
Dividendos	5.426	2.951	8.377	6.750	3.555	10.305
Ganhos e perdas, líquidos	1.442	2.444	3.886	5.167	1.322	6.489
Outros	-	5.957	5.957	-	9.117	9.117
	24.026	24.222	48.248	42.395	34.609	77.004

Custos com sinistros, líquidos de resseguro

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2014							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				Total
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Subtotal	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Subtotal	
Seguro direto e resseguro aceite								
Sinistros pagos	30.495	65.072	95.567	92.484	40.202	103.943	236.629	332.196
Variação da provisão para sinistros	2.619	(1.701)	918	(11.581)	3.464	8.841	724	1.642
	33.114	63.371	96.485	80.903	43.666	112.784	237.353	333.838
Provisão para participação nos resultados	(650)	(12.553)	(13.203)	-	-	-	-	(13.203)
Variação das outras provisões técnicas	9.036	(22.160)	(13.124)	(105)	5.473	(4.918)	450	(12.674)
	41.500	28.658	70.158	80.798	49.139	107.866	237.803	307.961
Saldo de resseguro cedido	(1.736)	-	(1.736)	(834)	(242)	(9.115)	(10.191)	(11.927)
	39.764	28.658	68.422	79.964	48.897	98.751	227.612	296.034

	30-06-2013							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				Total
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Subtotal	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Subtotal	
Seguro direto e resseguro aceite								
Sinistros pagos	46.640	107.006	153.646	124.871	60.239	180.718	365.828	519.474
Variação da provisão para sinistros	(5.122)	(2.867)	(7.989)	(30.543)	1.885	14.268	(14.390)	(22.379)
	41.518	104.139	145.657	94.328	62.124	194.986	351.438	497.095
Provisão para participação nos resultados	1.544	(2.448)	(904)	1	23	86	110	(794)
Variação das outras provisões técnicas	765	(53.997)	(53.232)	155	(511)	8.700	8.344	(44.888)
	43.827	47.694	91.521	94.484	61.636	203.772	359.892	451.413
Saldo de resseguro cedido	(5.941)	-	(5.941)	(406)	43	(43.870)	(44.233)	(50.174)
	37.886	47.694	85.580	94.078	61.679	159.902	315.659	401.239

Comissões e outros proveitos e custos associados à atividade de seguros

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2014			30-06-2013		
	Ramo Vida	Ramos não vida	Total	Ramo Vida	Ramos não vida	Total
Proveitos técnicos:						
Comissões:						
De operações de resseguro cedido	(2.456)	6.023	3.567	10.753	10.007	20.760
Comissões de gestão de Co-Seguro	7	225	232	24	603	627
Comissões de gestão de Fundos de Pensões	121	-	121	170	-	170
Outros proveitos técnicos						
Outros Proveitos Técnicos	1	61	62	3	13	16
	(2.327)	6.309	3.982	10.950	10.623	21.573
Custos técnicos:						
Comissões:						
De operações de seguro direto:						
- Comissões de mediação e corretagem	(16.605)	(29.301)	(45.906)	(19.619)	(42.440)	(62.059)
- Comissões de cobrança	(42)	(3.081)	(3.123)	(65)	(3.673)	(3.738)
- Outras	-	(4.015)	(4.015)	-	(7.168)	(7.168)
De operações de resseguro aceite	-	1.976	1.976	-	299	299
Comissões de gestão de Co-Seguro	(1)	(56)	(57)	(22)	(112)	(134)
Outros custos técnicos						
Provisão para recibos por cobrar	(714)	(993)	(1.707)	2.192	(983)	1.209
Impostos da atividade	(439)	(1.903)	(2.342)	(563)	(1.445)	(2.008)
Outros	-	(46)	(46)	-	(10)	(10)
	(17.801)	(37.419)	(55.220)	(18.078)	(55.532)	(73.609)
	(20.128)	(31.110)	(51.238)	(7.128)	(44.909)	(52.036)

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as propriedades de investimento detidas pelo Grupo encontram-se registadas pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação destes imóveis são reconhecidos em resultados por contrapartida das rubricas "Outros rendimentos e encargos de exploração" (Nota 2.9.).

No primeiro semestre de 2014 e no exercício de 2013, as principais transações ocorridas com propriedades de investimento foram as seguintes:

. Integração pela Caixa no exercício de 2013 do património do Fundo de Investimento Fechado Fundolis e do Fundo de Investimento Fechado Beirafundo em resultado do processo de revisão da estrutura de financiamento dos empreendimentos geridos por estes veículos, o que determinou incrementos de 58.250 mEuros e 53.180 mEuros, respetivamente, no saldo desta rubrica;

. Integração pela Caixa no primeiro semestre de 2014 do património do Fundo Ibéria FEIIF, constituido em 8 de novembro de 2006, com uma duração de 9 anos. O Fundo tinha por objetivo alcançar uma valorização crescente do capital e obter um rendimento estável, mediante a gestão de uma carteira de valores imobiliários. No decorrer do ano de 2013 após conversações com os bancos credores, onde a CGD se incluia, e com o objetivo de antecipar soluções que permitissem evitar um cenário de insolvência, foi aprovado um Plano Especial de Revitalização do Fundo (PER). De acordo com o previsto no plano de reestruturação da atividade aprovado, a Caixa adquiriu aos restantes participantes os investimentos por estes detidos no capital do Fundo, tendo posteriormente (março de 2014) subscrito integralmente um aumento de capital que permitiu assegurar por um lado, a estrutura de solvência do veículo, e por outro, a liquidação da dívida perante os restantes credores do Fundo.

Metodologias de valorização e determinação do justo valor

A determinação do justo valor das propriedades de investimento tem em consideração, entre outro fatores de relevância para esta avaliação, a natureza, características e localização geográfica dos imóveis, com o objetivo de determinar o melhor preço que seria obtido em resultado da sua alienação em condições normais de mercado. O apuramento do justo valor é realizada por peritos avaliadores, os quais devem utilizar pelo menos dois dos seguintes métodos:

. Método comparativo de mercado: Estima o valor de transação de um determinado bem utilizando preços e outras informações relevantes geradas a partir de transações de mercado que envolvam bens idênticos ou comparáveis (semelhantes). Geralmente recorre a métodos estatísticos, após homogeneização dos diversos dados obtidos do mercado. Este é o principal método utilizado sempre que exista um número significativo de transações conhecidas;

. Método do rendimento: Estima o valor de um bem pela técnica da capitalização dos valores anuais das rendas ou do rendimento operacional anual gerado pela atividade instalada no imóvel. Quando se perspectivam, ao longo do tempo, alterações de rendimento mais significativas do que é geralmente expectável no mercado, utiliza-se a técnica da análise dos fluxos de caixa descontados (DCF). O método do rendimento aplica-se quando existe um arrendamento efetivo do imóvel, quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica;

. Método do custo: Estima o valor do bem com base na quantia que seria atualmente necessária para obter um bem alternativo, réplica do original ou que proporcione utilidade equivalente, ajustado pela obsolescência. Obtém-se pela soma do valor de aquisição do terreno com os custos de construção incluindo encargos, depreciado em função das condições físicas, funcionais, ambientais e económicas atuais do imóvel, acrescido dos custos de comercialização e margem/risco do promotor. Este método é utilizado como principal abordagem quando não são conhecidas transações no mercado de bens semelhantes e não são identificáveis potenciais rendimentos associados ao imóvel.

A disponibilidade de dados relevantes e a sua subjetividade relativa podem afetar a escolha dos método/técnicas de avaliação. Nessa escolha devem prevalecer, em cada caso, aqueles que maximizam a utilização de variáveis relevantes observáveis.

As variáveis mais relevantes consideradas em cada um dos métodos de avaliação identificados acima, são as seguintes:

(i) Método comparativo de mercado

- valor presumível de venda por m2 ou valor presumível de venda por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). Em mercados com liquidez, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado de transação, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características especificas do bem em avaliação.

(ii) Método do rendimento

Técnica da capitalização

- valor de renda mensal por m2 ou valor de renda mensal por unidade (quando não é relevante a área, mas sim a utilidade proporcionada pelo bem, ex: parqueamentos). – Quando está ativo o mercado de arrendamento, são variáveis que resultam de dados direta ou indiretamente observáveis nesse mercado, que podem no entanto requerer ajustamentos (homogeneização) dependendo de características específicas do bem em avaliação.

- variáveis que contribuem para o apuramento do rendimento operacional gerado pelo imóvel – Estas variáveis podem ser diversas em função do tipo de imóvel, e são geralmente aferidas pelos rendimentos que o bem tem potencialidade para gerar, tendo em conta as informações disponíveis sobre os pressupostos dos participantes no mercado. Poderão ser utilizados os dados da própria entidade que explora o imóvel, caso não exista informação razoavelmente disponível que indique que os participantes no mercado utilizariam pressupostos.

- taxa de capitalização – Associada ao risco do capital investido, rendimento, liquidez, carga fiscal, taxa de juro sem risco, expetativas de evolução do mercado. Em mercados ativos estabelece a relação linear existente, em determinado momento temporal, entre o mercado de arrendamento e o mercado de compra e venda, para uma determinada zona geográfica e para um determinado segmento de produto imobiliário, com idêntico risco e com idêntica evolução das rendas.

Técnica do fluxo de caixa descontado:

As variáveis que contribuem para a estimativa dos fluxos de caixa podem ser diversas em função do tipo de imóvel. Esta técnica está dependente das atuais expetativas para as variações de valores e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa no futuro, sendo

normalmente necessário incluir um ajustamento para o risco face à incerteza deste tipo de mensuração.

- taxa de atualização – Considerada como valor temporal do dinheiro, associada a uma taxa de juro sem risco e preço a suportar pela incerteza inerente aos fluxos de caixa (prémio de risco).

(iii) Método do custo

- custo de construção por m2 – Variável essencialmente dependente das características construtivas do bem, mas para o qual também contribui o local da construção. Resulta de dados direta ou indiretamente observáveis no mercado da construção.

Em cumprimento dos requisitos da IFRS 13, apresentamos de seguida as propriedades de investimento na carteira do Grupo em 30 de junho de 2014, classificada em função da sua tipologia, estado de desenvolvimento na sua preparação para exploração e ocupação atual, considerando as metodologias de valorização utilizadas no apuramento do seu justo valor:

			30-06-2014			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Centro Comercial	Em construção	Devoluto	64.604	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4-6 (grandes superficies) / 20 (lojas e restauração)
					taxa de capitalização	[8,5%]
			64.604			
Escritórios	Concluído	Arrendado	77	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	572
			1.911	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	1,03-9,8
					Valor de venda por m2	1000-1920
			138.863	Método de rendimento e mercado	Valor por m2	6-14
					taxa de atualização	[6,5%-8,7%]
			1.424	Método de rendimento e mercado	Valor por m2	78-83
					taxa de capitalização	[7,0%-7,5%]
			152.694	Método de rendimento e mercado	Valor por m2	4,9-20,4
					taxa de capitalização	[5,5%-8,5%]
			16.552	Método de rendimento / Método comparativo de	Valor por m2	2,66-17,10
					taxa de capitalização	[4,1%-9,5%]
			272.984	Método de rendimento / Método comparativo de	Valor por m2	10-28
					taxa de capitalização	[5,1%-13%]
			3.817	Método de rendimento / Método comparativo de	Valor por m2	20-120
					taxa de capitalização	[6,0%-13%]
		Capitalização / venda	303	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	960-970
			7.211	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por m2	1940-2300
	Em construção	Capitalização / venda	12.401	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	1940-2300
			608.236			
Habitação	Concluído	Arrendado	278	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	300-882
			324	Método do rendimento	Valor de renda por m2	4
			87.566	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[0,3-6,0]
					Valor de venda por m2	[210-2400]
			41.760	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[5,1-13,3]
					Valor de venda por m2	[800-2680]
			4	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	20
					Valor de venda por m2	[4000-5000]
	Em construção	Capitalização / venda	31.596	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[500-520] [1420-1825]
			161.528			

(Cont.)

			30-06-2014			
Tipologia do imóvel	Estado de desenvolvimento	Ocupação	Valor de balanço	Técnica de valorização	Inputs relevantes	Intervalo de referência dos inputs relevantes
Lojas	Concluído	Arrendado	527	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[615-2619]
			3.802	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[0,4-9,5]
					Valor de venda por m2	[410-2090]
			2.611	Método de rendimento e mercado	Valor de renda por m2	[10-35,3]
					Valor de venda por m2	[1125-3240]
			7.980	Método de rendimento e mercado	Valor por m2	[3,25-36,6]
					Taxa de capitalização	[7,0%-9,5%]
			74.490	Método do custo / DCF / Método comparativo d	Valor por m2	[2,5-31,37]
					Taxa de capitalização	[5,6%-11%]
			7.525	Método do custo / DCF / Método comparativo d	Valor por m2	[30-158]
					Taxa de capitalização	[5,0%-10,58%]
	Em construção	Capitalização / venda	3.577	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda concluído por m2	[700-2150]
			100.512			
Parqueamento	Concluído	Arrendado	588	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	[1,6-26]
					Valor de venda por parqueamento	[410-19500]
			713	Método de rendimento e mercado	Valor de renda mensal	[30-140]
					Valor de venda por parqueamento	[5500-19500]
			14.337	Método de rendimento e mercado	Valor unitário por lugar	[31-106,79]
					Taxa de capitalização	[4,0%-8%]
			54.548	Método do custo / DCF / Método comparativo d	Valor unitário por lugar	[16,5-244,06]
					Taxa de capitalização	[6,0%-10,5%]
	Em construção	Capitalização / venda	2.672	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	[500-750]
			507	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	Valor de venda por parqueamento	[6000-6500]
			73.365			
Terrenos	n.a	Capitalização / venda	58.015	Método do valor residual / DCF / Método comparativo de mercado	valor de venda concluido por m2	[950-2000]
					valor venda lote infraestruturado por m2	265
					Taxa de atualização	[8,5%-10%]
			236	Método comparativo de mercado / Código de expropriações	Valor de venda por m2 de terreno	5
		Arrendado	373	Método do valor residual / Método comparativo de mercado	Valor do terreno por m2 de construção	[90-120]
			58.623			
Armazéns	Concluído	Arrendado	1.516	Metodo comparativo de mercado	Valor de venda por m2	[309-588]
			675	Método do rendimento	Valor de renda por m2	[2,0-3,5]
			36.342	Método de rendimento e mercado	Valor por m2	[1,67-7,1]
					Taxa de capitalização	[7,5%-9%]
			94.984	Método do custo / DCF / Método comparativo de mercado / Método do rendimento	Valor por m2	[0,63-12,14]
					Taxa de capitalização	[3,17%-9,5%]
			133.517			
			1.200.385			
Outros			43.189			
			1.243.574			

Conforme anteriormente referido, as avaliações dos terrenos e edifícios maximizam a utilização de dados observáveis de mercado. No entanto, uma vez que a generalidade das avaliações considera também dados não observáveis, estes encontram-se classificado no nível 3 da hierarquia de justo valor definida pela IFRS 13.

14. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2014		31-12-2013	
	Participação efetiva (%)	Valor de balanço	Participação efetiva (%)	Valor de balanço
Empreendimentos conjuntos				
Locarent, S.A.	50,00	6.395	50,00	6.535
Esegur, S.A.	50,00	7.476	50,00	6.074
		13.871		12.609
Empresas associadas				
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A	20,00	248.369	-	-
Cares - Companhia de Seguros, S. A.	20,00	4.554	-	-
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	20,00	10.013	-	-
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	18.072	21,60	16.559
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	3.275	27,00	3.108
Torre Ocidente Imobiliária, S.A.	25,00	3.082	25,00	3.181
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	38,15	2.971	38,15	3.691
Outras		3.006		3.164
		293.342		29.703
		307.213		42.311

Os dados financeiros estatutários (demonstrações financeiras não auditadas) das principais empresas associadas e empreendimentos conjuntos em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 eram os seguintes:

		30-06-2014				
Setor de atividade/Entidade	Sede	Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	81.676	69.541	12.135	554	7.460
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	57.708	45.380	12.328	(397)	1.378
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	364.910	475.867	(110.957)	(9.612)	9.472
Seguros						
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A	Lisboa	12.773.047	11.739.873	1.033.175	88.523	836.493
Cares - Companhia de Seguros, S. A.	Lisboa	58.098	41.039	17.059	4.053	22.023
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	138.947	91.683	47.264	1.802	109.159
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	36.336	23.545	12.791	731	25.042
Locarent, S.A.	Lisboa	226.259	211.308	14.951	1.674	38.835
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.424	1.034	3.390	(5)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	13.376	5.589	7.787	158	11.474
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	140.975	57.303	83.672	10.883	79.070

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do período e exclui interesses minoritários.

Setor de atividade/Entidade	Sede	31-12-2013				
		Ativos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	79.420	67.903	11.517	1.175	8.357
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	58.197	45.473	12.724	(3.658)	1.730
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	375.853	476.834	(100.981)	(17.214)	13.478
Outros setores						
Esegur, S.A.	Lisboa	35.648	23.500	12.148	850	50.963
Locarent, S.A.	Lisboa	239.920	226.850	13.070	4.316	91.861
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.406	1.008	3.398	(7)	-
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	16.676	7.000	9.676	925	20.541
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	149.829	73.164	76.665	11.325	144.085

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

Conforme referido em maior detalhe na Nota 12, o Grupo concluiu em maio de 2014 a alienação de 80% do capital social da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., da Cares – Companhia de Seguros, S.A. e da Multicare - Seguros de Saúde, S.A. à Fosun International Limited. As participações retidas pelo Grupo nas referidas entidades após esta transação foram classificadas na classe de investimentos em associadas, de acordo com os condições descritas na Nota 2.5..

No decorrer do primeiro semestre de 2013 foi concluída a operação de venda da participação detida pelo Grupo no capital do Banco para Promoção e Desenvolvimento (BPD).

Esta instituição financeira, constituída em 14 de fevereiro de 2011 mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca, SGPS, S.A., a Caixa - Participações, SGPS, S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A., tinha por objeto o exercício da atividade bancária com a latitude permitida pela lei.

O capital social do banco ascendia a 45.900.000.000 Kwanzas, (correspondentes, na data da sua constituição, a USD 500.000.000), dos quais 2.594.481.000 Kwanzas realizados no ato do registo desta sociedade. A participação do Grupo no capital do BPD era de 50%, repartido entre a CGD (49,99%), a Caixa – Participações (0,005%) e a Gerbanca (0,005%).

O montante da parcela não realizada do capital do BPD atribuível à Caixa em 31 de dezembro de 2012 ascendia a 171.838 mEuros considerando o câmbio de fecho nessa data.

Ainda em 31 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de compra e venda para alienação da participação detida pelas empresas do grupo CGD às entidades do grupo Sonangol Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola , Empresa Pública (Sonangol EP) e Sonip - Sonangol Imobiliária e Propriedades, LDA. (Sonip), por um montante global de USD 29.664.249, acordo este cuja concretização à data se encontrava pendente da obtenção das necessárias autorizações para transmissão de participações sociais e licença de exportação de capitais por parte do Banco Nacional de Angola.

Em resultado desta transação, o Grupo reconheceu mais-valias de 8.604 mEuros, dos quais 2.695 mEuros registados em rubricas de "Resultados cambiais - reavaliação da posição cambial" (Nota 31) e 5.909 mEuros em rubricas de "Outros resultados de exploração - ganhos em filiais e emprendimentos conjuntos" (Nota 32).

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 eram os seguintes:

	30-06-2014	31-12-2013
Ativos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	91.802	104.993
Outros	21.866	23.712
	113.668	128.705
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	5.615	12.610
Outros	55.290	57.514
	60.905	70.123
	52.763	58.582
Ativos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.099.506	1.195.307
Por prejuízos fiscais reportáveis	261.704	179.941
	1.361.210	1.375.248
Passivos por impostos diferidos	288.702	180.574
	1.072.507	1.194.674

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 de 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Variação em		Outros	Saldo em 30-06-2014
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	20.486	(26)	2.900	267	23.626
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	880.521	-	(29.948)	3.575	854.148
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	(13.207)	-	1.043	(61)	(12.224)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	9.354	(153.604)	-	(1.536)	(145.786)
Valorização de outros títulos	11.036	-	(21.231)	(101)	(10.297)
Prejuízos fiscais reportáveis	179.941	-	81.385	378	261.704
Benefícios dos trabalhadores	154.708	(893)	(1)	(1.242)	152.572
Comissões	18.110	-	(305)	(1)	17.803
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.522)	-	117	-	(4.404)
Outros	(61.754)	-	(12.688)	9.806	(64.636)
	1.194.674	(154.523)	21.272	11.085	1.072.507

	Saldo em 31-12-2012	Variação em		Outros	Saldo em 30-06-2013
		Capital Próprio	Resultados		
Imparidade e ajustamentos em imóveis e ativos tangíveis e intangíveis	74.085	(1.033)	2.543	941	76.536
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	875.346	-	(20.384)	(4.031)	850.931
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	(11.264)	-	102	-	(11.162)
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	69.608	(31.518)	-	684	38.774
Valorização de outros títulos	4.184	-	(5.423)	6.569	5.330
Prejuízos fiscais reportáveis	63.464	-	72.232	(198)	135.498
Benefícios dos trabalhadores	165.981	(866)	4.148	(5.840)	163.422
Comissões	18.183	-	(926)	(329)	16.928
Reavaliação legal de outros ativos tangíveis	(4.742)	-	112	-	(4.630)
Outros	16.703	-	(9.984)	11.025	17.743
	1.271.546	(33.417)	42.418	8.821	1.289.369

A coluna “Variação em Resultados” do mapa de movimento nos ativos e passivos por impostos diferidos para o primeiro semestre de 2013 inclui encargos no montante de 5.145 mEuros, os quais foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados “Resultados em filiais detidas para venda” no referido período decorrente da transferência dos ativos e passivos das empresas de seguros do Grupo em processo de privatização para as classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda (Nota 12).

No decorrer do exercício de 2011 o Grupo procedeu à alteração da sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. Desta forma, os ganhos e perdas atuariais originados no âmbito da atualização das responsabilidades com pensões e encargos com saúde e com o rendimento esperado do fundo de pensões passaram a ser reconhecidos integralmente por contrapartida de uma rubrica de capital próprio, sendo que até ao exercício de 2010 estes encontravam-se a ser contabilizados de acordo com o método do corredor.

De referir que ao abrigo do artigo 183º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei nº 64-/2011, de 30 de dezembro), as variações patrimoniais negativas decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, respeitantes a contribuições efetuadas nesse período ou em períodos de tributação anteriores não concorrem para os limites previstos nos números 2 e 3 do artigo 43º do Código do IRC, sendo considerados dedutíveis para efeitos de apuramento do lucro tributável, em partes iguais, nos dez períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012.

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do período antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2014	30-06-2013
Impostos correntes		
Do período	26.264	(7.418)
Contribuição sobre o setor bancário	14.894	12.567
Correções a exercícios anteriores (líquido)	(4.017)	(22.399)
	37.141	(17.250)
Impostos diferidos	(21.272)	(37.273)
Total de impostos em resultados	15.869	(54.523)
Lucro consolidado antes de impostos e interesses minoritários	176.740	(217.258)
Carga fiscal	8,98%	25,10%

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a rubrica “Correções a exercícios anteriores” apresenta a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2013 e 2012)	(1.661)	962
Liquidações adicionais, líquidas de reembolsos de IRC - correções ao lucro tributável	(2.285)	(23.337)
Outros	(71)	(24)
	(4.017)	(22.399)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2014		30-06-2013	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		176.740		(217.258)
Imposto apurado com base na taxa nominal	29,35%	51.873	28,85%	(62.679)
Sociedades registadas pelo método da equivalência patrimonial e filiais reclassificadas para classes de ativos e passivos não correntes detidos para venda	(49,49%)	(87.470)	10,41%	(22.617)
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	2,05%	3.629	(1,05%)	2.271
Diferenças definitivas a deduzir:				
Mais valias isentas de tributação	(0,41%)	(723)	1,99%	(4.323)
Outras	(0,49%)	(865)	0,25%	(536)
Diferenças definitivas a acrescer				
Provisões não aceites	0,03%	51	(0,37%)	808
Outras	0,86%	1.516	(0,86%)	1.864
Registo de imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	0,00%	-	0,21%	(457)
Anulação de prejuízos fiscais não recuperáveis	1,57%	2.771	(5,64%)	12.250
Diferencial de taxa de imposto aplicável ao reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis (*)	12,64%	22.336	(7,05%)	15.317
Tributação autónoma	0,83%	1.473	(1,00%)	2.178
Contribuição sobre o setor bancário	8,43%	14.894	(5,78%)	12.567
Outros	8,69%	15.350	(2,07%)	4.504
	14,05%	24.835	17,88%	(38.853)
Correções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativas a exercícios anteriores e outras correções à base tributável, líquidas de impostos diferidos	(5,03%)	(8.894)	7,20%	(15.647)
Outras	(0,04%)	(71)	0,01%	(24)
	(5,07%)	(8.965)	7,21%	(15.670)
	8,98%	15.869	25,10%	(54.523)

(*) O reconhecimento de impostos diferidos ativos por prejuízos fiscais reportáveis na atividade doméstica é efetuado considerando uma taxa nominal de impostos de 23%, não incluindo Derrama Estadual e Municipal

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, a taxa nominal de imposto da CGD, considerando as taxas de derrama aplicáveis à sua atividade, ascende a 29,35% (28,85% em 30 de junho de 2013).

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD pondera o agravamento da derrama municipal e da derrama estadual que incidem sobre o lucro tributável. Relativamente à derrama estadual será de referir a alteração da redação do artigo 87º-A do CIRC, introduzida pela Lei nº 12 /2014, de 16 de janeiro (Lei da Reforma do IRC), a qual no seu número 1 prevê (para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014) a aplicação das seguintes taxas sobre a parte do lucro tributável a enquadrar nos seguintes intervalos:

- na parte que exceda 1.500 mEuros e até 7.500 mEuros, a taxa a aplicar será de 3%;

- na parte que exceda 7.500 mEuros e até 35.000 mEuros, a taxa a aplicar será de 5%;

- na parte que exceda 35.000 mEuros a taxa a aplicar será de 7%;

Adicionalmente, as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2014, vieram igualmente atualizar a taxa nominal de IRC aplicável ao rendimento tributável (com as exceções previstas na legislação em vigor), a qual decresceu de 25% para 23%.

Em 30 de junho de 2014 o saldo de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis inclui 224.709 mEuros reconhecidos nas demonstrações financeiras da Caixa, dos quais 81.385 mEuros originados no exercício em curso.

De acordo com as alterações introduzidas pela Lei da Reforma do IRC, o prazo de reporte de prejuízos fiscais apurados em perídos de tributação iniciados após 1 de janeiro de 2014 foi elevado para 12 anos. Relativamente ao saldo reportável de prejuízos fiscais originados em 2013, o período de recuperação máximo após o seu apuramento definido para o efeito é de cinco anos. Contudo, com referência aos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2014, a dedução dos prejuízos fiscais não pode exceder o montante correspondente a 70% do respetivo lucro tributável.

Decorrente das disposições regimentadas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao setor bancário, o Grupo reconheceu nos seis meses findos em 30 de junho de 2014 e 2013 um custo de 14.894 mEuros e 12.567 mEuros, respetivamente, relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência da nova contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de março, incide sobre o valor dos passivos das instituições de crédito com sede no território português, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura. Encontram-se igualmente abrangidos pelo tributo as filiais de instituições de crédito cuja sede se situe fora do território português, assim como sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede fora da União Europeia.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos (exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito), podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2010 a 2013, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal, sendo que no caso da Caixa Geral de Depósitos, os exercícios de 2010 e 2011 foram já objeto de inspeção). Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

16. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

No quadro do processo de privatização das empresas de seguros do Grupo, os saldos destas unidades associados a provisões técnicas de resseguro cedido foram reclassificados no decorrer do exercício de 2013 para a categoria de "Ativos não correntes detidos para venda". A composição destes ativos para o exercício de 2013 é apresentada no quadro abaixo:

	31-12-2013		
	Saldos classificados em "Provisões técnicas resseguro cedido"	Saldos classificados em "Ativos não correntes detidos para venda" (Nota 12)	Total
Caixa Seguros			
Ramo vida:			
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-
Provisão matemática	-	12.903	12.903
Provisão para sinistros:			
Sinistros declarados	-	9.019	9.019
Sinistros não declarados (IBNR)	-	2.690	2.690
	-	11.709	11.709
Provisão para participação nos resultados	-	36	36
Total do ramo vida	-	24.648	24.648
Ramos não vida:			
Provisão para prémios não adquiridos	-	31.912	31.912
Provisão para sinistros:			
Sinistros declarados	-	117.957	117.957
Sinistros não declarados (IBNR)	-	6.143	6.143
	-	124.100	124.100
Total dos ramos não vida	-	156.012	156.012
Subtotal Caixa Seguros	-	180.660	180.660
Outros	5.547	-	5.547
	5.547	180.660	186.207

17. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Outros ativos		
Certificados de dívida do Território de Macau	495.634	451.675
Outros	9.602	9.426
Devedores e outras aplicações		
Setor Público Administrativo	5.706	11.937
Suprimentos	210.286	221.777
Devedores por operações sobre futuros	41.779	40.433
Valores a receber pela venda da EDP	481.456	481.456
Devedores diversos	1.489.309	1.366.713
Bonificações a receber		
Do Estado	29.153	32.727
De outras entidades	11.815	11.636
Valor a receber pela venda de bens arrematados	3.301	27.335
Outros	149.095	212.442
Rendimentos a receber	30.972	39.779
Despesas com encargo diferido		
Rendas	5.473	6.042
Outras	52.334	20.482
Receitas com rendimento diferido	(4.631)	(4.451)
Outras operações ativas por regularizar	209.320	166.855
Operações de Bolsa	-	4.128
	3.220.605	3.100.391
Imparidade (Nota 35)	(210.098)	(235.247)
	3.010.507	2.865.144

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 é apresentado na Nota 35.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Devedores diversos”, inclui 1.051.206 mEuros e 928.104 mEuros, respetivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras. As referidas cauções decorrem da realização de operações de cedência de liquidez colaterizadas por ativos financeiros, assim como da contratação de “Swaps de taxa juro (“IRS”) com essas entidades.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Devedores e outras aplicações – devedores diversos”, inclui 50.282 mEuros, relativos a depósito caução constituído pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de ato tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 21.

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação, recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária (Nota 24). O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 495.634 mEuros e 451.675 mEuros, respetivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2014	31-12-2013
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	86.000
Moretextile, SGPS, S.A.	34.528	34.062
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, S.A.	28.977	28.977
Sagesecur - Estudo, Desenvolvimento e Participações em Projetos, S.A.	13.643	14.130
PP3E - Projetos e Participações em Empreendimentos de Energia Elétrica, S.A.	10.200	10.200
Outros	36.938	48.408
	210.286	221.777

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 36.000 mEuros remunerado a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 0,75%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2014 foi celebrado um aditamento do contrato de suprimentos onde ficou estabelecida a prorrogação do prazo de vencimento até 30 de junho de 2018;
- Suprimento no montante de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de janeiro, 1 de abril, 1 de julho e 1 de outubro de cada ano. No decorrer do segundo semestre de 2012 foi celebrado um aditamento ao contrato inicial do empréstimo, tendo a taxa sofrido um incremento de *spread* de 2% e 3% até 31 de dezembro de 2012 e 30 de setembro de 2013, respetivamente. No segundo semestre de 2013 as partes contraentes celebraram novo aditamento ao contrato de suprimentos, no âmbito do qual foi estabelecida a porrogação do prazo de vencimento por mais um ano não havendo outras alterações nos termos e condições em vigor.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, realizado no decorrer do primeiro

semestre de 2011, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A. (entidade constituida em resultado desta operação), suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos, utilizados na amortização parcial da dívida da Coelima junto dos seus credores (entre os quais a CGD), são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextile e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores. A Caixa reconheceu imparidade para fazer face a perdas potenciais neste ativo no montante de 34.661 mEuros, dos quais 473 mEuros, no decorrer do primeiro semestre de 2014.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sagesecur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição.

18. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos		
Caixa Geral de Depósitos	3.700.000	4.750.000
Outras entidades do Grupo	1.585.000	1.584.500
Recursos - de outros bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	715	219
De Instituições de crédito no estrangeiro	84.361	79.020
Operações de venda com acordo de recompra	25.000	-
Outros recursos	2.518	664
Juros a pagar	62.442	70.601
	5.460.035	6.485.004
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	808.029	1.035.558
De instituições de crédito no estrangeiro	938.951	1.062.383
Recursos do mercado monetário interbancário	28.400	32.000
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	192.865	364.923
De instituições de crédito no estrangeiro	32.318	21.864
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	28.679	32.251
Recursos de organismos financeiros internacionais	41.038	60.349
Operações de venda com acordo de recompra	892.810	624.648
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	161	203
Juros a pagar	14.825	15.817
Despesas com encargo diferido	(2.721)	(351)
	2.975.354	3.249.645
	8.435.389	9.734.649

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Recursos de bancos centrais - Recursos – Banco Central Europeu” refere-se a empréstimos obtidos junto do

Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por instrumentos de dívida e outros créditos da carteira do Grupo. Estes ativos não estão disponíveis para livre circulação e encontram-se registados pelo seu valor nominal em rubricas extrapatrimoniais de “Ativos dados em garantia” (Nota 21).

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Operações de venda com acordo de recompra”, refere-se a contratos de cedência de ativos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pelo Grupo com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permanecendo valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos ativos subjacentes (Nota 9). A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um custo com juros e diferida ao longo do período do contrato.

As referidas operações foram contratadas ao abrigo de *Global Master Repurchase Agreements* (GMRA) ou acordos bilaterais de cedência de liquidez, no âmbito dos quais estão previstos mecanismos de reforço dos colaterais associados a estas transações em função da evolução do respetivo valor de mercado determinado de acordo com as especificações acordadas entre as contrapartes, e usualmente concretizadas através da constituição de depósitos de caução.

19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Depósitos de poupança	1.683.235	1.758.681
Outros débitos		
À vista	19.656.323	19.366.138
A prazo		
Depósitos	43.707.291	44.833.633
Depósitos obrigatórios	298.036	306.922
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	84.919	69.160
Empréstimos	237.534	68.399
Operações com acordo de recompra	45.810	45.970
Outros	867.740	752.999
	45.241.331	46.077.084
	64.897.654	65.443.222
Juros a pagar	534.183	621.651
Custos diferidos, líquidos de proveitos diferidos	(11.869)	(8.430)
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(9.114)	(9.179)
Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura	32.336	18.524
	545.537	622.567
	67.126.426	67.824.469

20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	124.402	124.402
- Taxa de juro fixa	2.217.818	3.281.790
- Remuneração indexada a ações / índices	56.000	114.000
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	331.666	420.236
	2.729.886	3.940.428
Obrigações hipotecárias	4.484.550	3.736.100
Obrigações sobre o setor público	664.550	622.700
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a taxas de juro	61.781	62.442
	61.781	62.442
	7.940.767	8.361.670
Outros		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
- Papel Comercial	51.670	20.976
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (Nota 11)		
- Crédito à habitação	146.560	223.118
	198.230	244.094
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	48.845	9.812
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(15.692)	(12.152)
Juros a pagar	196.650	187.963
	8.368.800	8.791.387

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a decomposição da rubrica de responsabilidades representadas por títulos encontra-se deduzida dos saldos acumulados de dívida entretanto readquirida, e cujos montantes se podem decompor de acordo com o seguinte detalhe:

	30-06-2014	31-12-2013
EMTN	15.388	15.388
Obrigações hipotecárias	2.400.000	3.700.000
Obrigações sobre o setor público	135.450	135.450
Outras obrigações de caixa	1.500.000	3.600.000
	4.050.838	7.450.838

Em 19 de julho de 2011 e 23 de dezembro de 2011, a Caixa procedeu à emissão de dois empréstimos obrigacionistas garantidos pelo Estado Português, nos montantes de 1.800.000 mEuros e 2.800.000 mEuros, respetivamente, com as seguintes condições:

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 1.800.000 mEuros (1ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 3 meses acrescida de um *spread* de 4,95% e vencimento em 19 de julho de 2014;

. Emissão de empréstimo obrigacionista no montante de 2.800.000 mEuros (2ª Emissão) - obrigações remuneradas à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 5% e vencimento em 23 de dezembro de 2014.

As referidas emissões foram realizadas em consonância com as disposições da Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro, da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro e das Portarias nº 1219-A/2008, de 23 de outubro e nº 946/2010, de 22 de setembro.

A CGD tem vindo a proceder a amortizações parcelares destes empréstimos, sendo que em 30 de junho de 2014 apenas permaneciam em circulação 1.500.000 mEuros relativos à 2ª emissão.

As emissões, integralmente recompradas pela Caixa, encontravam-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado “EUR 10.000.000.000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit” a CGD (diretamente ou através das Sucursais de França e Londres) pode emitir certificados de depósitos (CD) e “Notes” com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respetivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou ações.

(ii) US Commercial Paper

Ao abrigo deste programa a CGD North America Finance LLC pode emitir “Notes” até um montante global de 2.000.000.000 de Dólares Norte Americanos. As “Notes” têm maturidade máxima de 1 ano e um montante mínimo de 250.000

Dólares Norte Americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

(iii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (diretamente ou a partir das Sucursais de França e Londres) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respetivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

(iv) Obrigações Hipotecárias

Em novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, a emitir diretamente pela CGD até ao montante máximo atual de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de ativos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respetivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;

- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 6.901.450 mEuros e 7.451.450 mEuros, respetivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

DESIGNAÇÃO	Valor nominal		Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 30-06-2014	Taxa em 31-12-2013
	30-06-2014	31-12-2013						
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	1.256.450	1.256.450	2006-12-06	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015 (*)	900.000	900.000	2007-03-30	2015-09-30	Semestralmente nos dias 30 de março e 30 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	0,456%	0,377%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	2007-06-28	2022-06-28	Trimestralmente nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	0,259%	0,344%
Hipotecárias Série 6 2008/2016 (*)	-	200.000	2008-02-27	2016-02-29	Semestralmente nos dias 27 de fevereiro e 27 de agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	-	0,504%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	2008-03-31	2016-03-15	Trimestralmente nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	0,230%	0,265%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	2008-09-09	2016-12-06	Anualmente no dia 6 de dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	2008-10-01	2038-10-01	Anualmente no dia 1 de outubro	Taxa Fixa	5,380%	5,380%
Hipotecárias Série 9 15/09/2016	175.000	175.000	2009-10-08	2016-09-15	Semestralmente nos dias 15 de março e 15 de setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	0,980%	0,916%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	2010-01-27	2020-01-27	Anualmente no dia 27 de janeiro	Taxa Fixa	4,250%	4,250%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (*)	-	350.000	2011-04-28	2021-04-28	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (*)	-	750.000	2011-04-28	2021-04-28	Trimestralmente nos dias 28 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	-	0,975%
Hipotecárias Série 14 2012/2022 (*)	1.500.000	1.500.000	2012-07-31	2022-07-31	Trimestralmente nos dias 31 de janeiro, abril, julho e outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,095%	0,978%
Hipotecárias Série 15 2013/2018	750.000	750.000	2013-01-18	2018-01-18	Anualmente no dia 18 de janeiro	Taxa Fixa	3,750%	3,750%
Hipotecárias Série 16 2013/2019	750.000	-	2014-01-15	2019-01-15	Anualmente no dia 15 de janeiro	Taxa Fixa	3,000%	-
	6.901.450	7.451.450						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu
(*) Emissão reembolsada antecipadamente no decorrer do primeiro semestre de 2014

O património autónomo que garante as emissões inclui créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a 9.500.876 mEuros e 9.945.587 mEuros, respetivamente (Nota 11).

Adicionalmente, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o património autónomo afeto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 130.850 mEuros e 124.380 mEuros, respetivamente (Nota 7).

Em 30 de junho de 2014, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa2 e BBB, respetivamente.

(v) Obrigações sobre o Setor Público

Em fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Setor Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o setor público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efetuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou ações.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de ativos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São ativos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de ativos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o setor público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às obrigações sobre o setor público em circulação, deverá representar no mínimo 106,5% do valor nominal global das referidas obrigações;
- O vencimento médio das obrigações sobre o setor público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o setor público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afetos às referidas obrigações;
- O valor atual das obrigações sobre o setor público não pode ultrapassar o valor atual do património afeto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, ativos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor nominal de obrigações sobre o Setor Público emitidas pela Caixa ascendia a 800.000 mEuros, resultante de uma emissão efetuada em 21 de julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao setor público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a 1.135.915 mEuros e 1.215.109 mEuros, respetivamente (Nota 11).

Em 30 de junho de 2014, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o setor público pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa3 e BBB-, respetivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	30-06-2014						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	41.000	3.661	465.654	510.315	-	664.550	1.174.865
Entre 1 e 5 anos	15.000	193.907	1.624.621	1.833.528	3.220.150	55.445	5.109.123
Entre 5 e 10 anos	-	18.891	241.945	260.836	1.244.400	6.336	1.511.572
Mais de 10 anos	-	115.207	10.000	125.207	20.000	-	145.207
	56.000	331.666	2.342.220	2.729.886	4.484.550	726.331	7.940.767

	31-12-2013						
	Programa EMTN Tipo de ativo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações				Obrigações hipotecárias	Outras Obrigações	Total
	Ações / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total			
Até 1 ano	78.000	78.280	1.448.959	1.605.239	-	622.700	2.227.939
Entre 1 e 5 anos	36.000	193.750	1.705.915	1.935.665	2.471.650	22.405	4.429.720
Entre 5 e 10 anos	-	23.202	241.318	264.520	1.244.450	40.037	1.549.007
Mais de 10 anos	-	125.004	10.000	135.004	20.000	-	155.004
	114.000	420.236	3.406.192	3.940.428	3.736.100	685.142	8.361.670

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respetiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um *spread.*

No decorrer dos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	Saldo em 31-12-2013	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2014
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	3.940.428	-	(1.211.974)	5.688	(4.256)	2.729.886
Obrigações hipotecárias	3.736.100	750.000	-	-	(1.550)	4.484.550
Obrigações sobre o setor público	622.700	-	-	-	41.850	664.550
Outras obrigações de caixa	62.442	-	-	(661)	-	61.781
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	20.976	51.670	(20.976)	-	-	51.670
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (nota 11)	223.118	-	(76.559)	-	-	146.560
	8.605.764	801.670	(1.309.509)	5.027	36.044	8.138.997

	Saldo em 31-12-2012	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30-06-2013
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	5.748.341	-	(1.248.574)	(51.216)	(102.805)	4.345.746
Obrigações hipotecárias	3.001.450	750.000	-	-	(137.483)	3.613.967
Obrigações sobre o setor público	617.150	-	-	-	(12.400)	604.750
Outras obrigações de caixa	23.654	44.555		273		68.482
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	636.000	18.087	(636.000)	-	-	18.087
Certificados de depósito	22.738	-	(22.738)	-	-	-
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização	342.891	-	(90.921)	-	-	251.970
	10.392.224	812.642	(1.998.233)	(50.943)	(252.688)	8.903.002

21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2014
Provisões para encargos com benefícios de empregados	539.438	2.789	(8.293)	(13.143)	(76)	13.347	534.062
Provisões para contingências judiciais	15.083	411	(1.503)	-	479	298	14.768
Provisões para garantias e compromissos assumidos	207.763	27.265	(1.993)	-	6	(321)	232.720
Provisões para outros riscos e encargos	118.961	10.239	(4.817)	(3.093)	(14)	4.437	125.713
	341.807	37.915	(8.313)	(3.093)	471	4.414	373.201
	881.245	40.704	(16.606)	(16.236)	395	17.761	907.263

	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2013
Provisões para encargos com benefícios de empregados	549.950	3.473	(1.024)	(11.986)	(370)	12.915	552.958
Provisões para contingências judiciais	24.134	889	(627)	(27)	(434)	287	24.222
Provisões para garantias e compromissos assumidos	193.490	27.356	(6.071)	-	37	41	214.853
Provisões para outros riscos e encargos	205.229	45.127	(6.165)	(5.007)	105	(5.175)	234.114
	422.854	73.372	(12.863)	(5.034)	(292)	(4.847)	473.190
	972.804	76.845	(13.887)	(17.020)	(662)	8.068	1.026.148

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências resultantes da atividade do Grupo.

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despender na sua resolução, com base em estimativas da Direção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

As colunas “Reforços” e “Reposições e anulações” do mapa de movimento nas provisões para benefícios dos empregados, contingências judiciais e outros riscos no primeiro semestre de 2013 incluem encargos líquidos no montante de 25.934 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados “Resultados em filiais detidas para venda” relativos às empresas de seguros do Grupo em processo de privatização (Nota 12).

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2014	31-12-2013
Passivos eventuais		
Ativos dados em garantia	17.056.184	21.411.996
Garantias e avales	4.052.583	4.264.031
Créditos documentários abertos	406.145	469.238
Cartas de crédito "stand by"	38.166	58.148
Outros passivos eventuais	-	105.198
	21.553.078	26.308.611
Compromissos		
Compromissos revogáveis	12.035.120	7.215.333
Subscrição de títulos	2.864.350	2.110.894
Linhas de crédito irrevogáveis	1.341.906	1.535.594
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.553	155.553
Operações a prazo	127.921	97.705
Sistema de indemnização aos investidores	35.877	36.147
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	-	36.256
A constituir	20.135	666
Outros	121.253	132.316
	16.702.115	11.320.464
Depósito e guarda de valores	51.860.250	52.379.010

Os ativos dados em garantia apresentam a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	967.600	976.500
Banco de Portugal (*)	15.843.436	20.186.353
Fundo de Garantia de Depósitos	194.440	184.940
Royal Bank of Scotland	15.000	15.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	28.695	28.695
Euronext	6.500	5.000
Outros ativos		
Banco Central Europeu	-	15.000
Outros	513	508
	17.056.184	21.411.996

(*) Engloba a carteira de títulos afectos a tomadas de liquidez junto do Banco Central Europeu, assim como os títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito do "Contrato de Garantia do Crédito Intradiário" no valor de 500 milhões de euros e outras operações em mercado monetário Interbancário.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos dados em garantia respeitam a instrumentos de dívida classificados em rubricas de ativos de negociação, ativos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia, ascendia a 17.145.502 mEuros e 21.189.671 mEuros, respetivamente.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013 a rubrica “Outros ativos dados em garantia” refere-se a créditos concedidos pelo Grupo dados em garantia ao Banco Central Europeu no montante de 15.000 mEuros.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo, apresentam um valor de mercado de 231.490 mEuros e 217.445 mEuros, respetivamente.

O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem por objetivo garantir os depósitos dos clientes, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. Para este efeito, são efetuadas contribuições anuais regulares. Em exercícios passados, parte destas responsabilidades foram assumidas através de um compromisso irrevogável de realização das referidas contribuições no momento em que o Fundo o solicite, não tendo este montante sido relevado como custo. O valor total dos compromissos assumidos desde 1996 ascende 155.553 mEuros. Em 30 de junho de 2014 e 2013, o Grupo reconheceu encargos com a contribuição anual para o FGD nos montantes de 9.574 mEuros e 9.303 mEuros, respetivamente.

Os ativos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados em rubricas extrapatrimoniais pelo valor nominal.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspeção ao exercício de 2005, o qual determina correções à matéria coletável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou a referida correção por considerar que o procedimento por si adotado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correção nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correções anteriormente mencionadas efetuadas pela Administração Fiscal, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do ato tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica “Outros ativos - devedores e outras aplicações - devedores diversos” (Nota 17).

22. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS

No quadro do processo de privatização das empresas de seguros do Grupo, os saldos destas unidades associados a provisões técnicas de contratos de seguro foram reclassificados no decorrer do exercício de 2013 para a categoria "passivos não correntes detidos para venda". A composição destes passivos para o exercício de 2013 é apresentada no quadro abaixo:

	31-12-2013		
	Saldos classificados em "Provisões técnicas de contratos de seguro"	Saldos classificados em "Passivos não correntes detidos para venda" (Nota 12)	Total
Caixa Seguros			
De seguro direto e resseguro aceite:			
Ramo Vida:			
Provisão matemática:			
De contratos de seguro	-	230.037	230.037
De contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária	-	1.527.027	1.527.027
	-	1.757.064	1.757.064
Provisão para participação nos resultados	-	102.173	102.173
Provisão para prémios não adquiridos	-	1.502	1.502
Provisão para sinistros:			
Sinistros declarados	-	92.452	92.452
Sinistros não declarados (IBNR)	-	16.008	16.008
	-	108.460	108.460
Outras provisões técnicas:			
Provisão para compromissos de taxa	-	6.506	6.506
Provisão para estabilização de carteira	-	23.546	23.546
	-	30.052	30.052
Total do ramo vida	-	1.999.251	1.999.251
Ramos não Vida:			
Provisão para prémios não adquiridos	-	264.012	264.012
Provisão para sinistros:			
Sinistros declarados	-	1.654.352	1.654.352
Sinistros não declarados (IBNR)	-	79.518	79.518
	-	1.733.870	1.733.870
Provisão para riscos em curso	-	41.011	41.011
Outras provisões técnicas:			
Provisão para participação nos resultados	-	94	94
Total dos ramos não vida	-	2.038.987	2.038.987
Total dos ramos vida e não vida	-	4.038.238	4.038.238
Outras provisões da atividade seguradora	-	16.808	16.808
Subtotal Caixa Seguros	-	4.055.046	4.055.046
Garantia	10.108	-	10.108
Total Geral	10.108	4.055.046	4.065.154

23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Obrigações	2.488.051	2.489.653
Empréstimos	21.209	21.209
	2.509.260	2.510.862
Juros a pagar	45.857	45.783
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(29.397)	(32.780)
Correção de valor de passivos objeto de operações de cobertura	(286)	(165)
	2.525.434	2.523.700

Em 29 de junho de 2012, a CGD emitiu instrumentos financeiros híbridos, elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, os quais foram subscritos na sua totalidade pelo Estado Português (condições definidas no Despacho nº 8840-C/2012 de 28 de junho de 2012). Estas obrigações são convertíveis em ações nas seguintes circunstâncias:

- Cancelamento ou suspensão por parte da CGD do pagamento de juros dos instrumentos financeiros híbridos, no todo ou em parte;

- Incumprimento materialmente relevante do plano de recapitalização;

- A CGD não proceda à recompra da totalidade dos instrumentos financeiros híbridos até ao final do período de investimento (cinco anos);

- Exercício do direito de conversão estipulado nas condições de emissão, por parte do Estado;

- Caso os instrumentos financeiros híbridos deixem de ser elegíveis para efeitos de fundos próprios Core Tier 1.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Instrumentos de Capital Core Tier 1 Subscritos pelo Estado	EUR	900.000	900.000	900.000	29-06-2012	29-06-2017	1º ano 8,5%, 2º ano 8,75%, 3º ano 9%, 4º ano 9,5% e 5º ano 10%. Pagamento de juros semestral, no dia 29 de junho e dezembro.	A opção de reembolso poderá ser exercida a qualquer momento, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.
Caixa Geral de Depósitos	Step Up Switchable Subordinated Notes due May 2019	EUR	538.552	536.729	536.729	11-05-2009	13-05-2019	Euribor 12 meses + 1,15%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,65%. Pagamento de juros anual, no dia 11 de maio.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 11 de maio de 2014.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 (1ª emissão)	EUR	369.045	368.522	368.522	03-11-2008	05-11-2018	2º ano Euribor 12 meses + 0,125%, 3º ano Euribor 12 meses + 0,250%, 4º ano Euribor 12 meses + 0,500% e 5º ano Euribor 12 meses + 1,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 12 meses + 1,50%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de novembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	125.000	125.000	125.000	27-12-2007	27-12-2017	5,733%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,70%. Pagamento de juros anual no dia 27 de dezembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 27 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 27 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	120.000	104.720	104.720	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	209	209	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Lower Tier 2 due March 3, 2028	EUR	100.000	100.000	100.000	03-03-2008	03-03-2028	5,980%. Pagamento de juros anual, no dia 3 de março.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Caixa Subordinadas CGD 2007/2017 (2ª emissão)	EUR	81.595	81.245	81.245	12-11-2007	13-11-2017	1º ano 5,00%, 2º ano 5,50%, 3º ano 6,00%, 4º e 5º ano 7,50% e 10% respetivamente, se o preço de todos os ativos subjacentes estiver acima do seu valor inicial, caso contrário paga 0,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,7%. Pagamento de juros anual no dia 12 de novembro. Pagamento de juros trimestral nos dias 12 de fevereiro, maio, agosto e novembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 5º ano.
Caixa Geral de Depósitos	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	50.000	50.000	50.000	28-12-2007	28-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 28 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 28 de dezembro de 2012.
CGD (Sucursal de França)	Floating Rate Notes	EUR	21.000	21.000	21.000	14-07-2005	28-06-2016	Euribor 6 meses + 0,22%. Pagamento de juros semestral, nos dias 28 de junho e dezembro.	N/A.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 21,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão 22,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes due July 2017	EUR	20.000	20.000	20.000	30-07-2007	31-07-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Portugal. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,65%. Pagamento de juros no dia 30 de julho de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de outubro, janeiro, abril e julho (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 30 de julho de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 22,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2008. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,00%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2009. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Caixa Geral de Depósitos	Fixed to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão 23,50%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2010. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 5 de dezembro de 2011. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
Caixa Geral de Depósitos	Fund Linked to Floating Rate Notes December 2017	EUR	6.000	6.000	6.000	03-12-2007	04-12-2017	1º cupão indexado ao Fundo Caixagest Ações Oriente. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 0,85%. Pagamento de juros no dia 3 de dezembro de 2012. Pagamento de juros trimestral, nos dias 3 de março, junho, setembro e dezembro (caso não ocorra reembolso antecipado).	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 3 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Undated Subordinated Notes	EUR	110.000	771	771	18-12-2002	Perpétuo	Euribor 3 meses + 1,30%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 2,80%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 18 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 18 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due December 2017	EUR	55.000	55.000	55.000	17-12-2007	17-12-2017	Euribor 3 meses + 1,08%. Caso não ocorra reembolso antecipado Euribor 3 meses + 1,58%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 17 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 17 de dezembro de 2012.
CGD Finance	Floating Rate Notes due 2016	USD	265.000	16.437	16.278	06-12-2006	20-12-2016	Libor 3 meses + 0,25%. Caso não ocorra reembolso antecipado Libor 3 meses + 0,75%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 20 de março, junho, setembro e dezembro.	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Emitente	Designação	Moeda	Valor de emissão	Valor de balanço 30-06-2014	Valor de balanço 31-12-2013	Data de realização	Data de reembolso	Taxa/ pagamento de juros	Cláusula de reembolso antecipado
Banco Comercial e de Investimentos	Obrigações Subordinadas do BCI 2008-2018	MZN	216.000	4.667	4.888	16-10-2008	16-10-2018	1º cupão 15,25%. Cupões seguintes indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 16 de janeiro, abril, julho e outubro.	O Emitente poderá efetuar o reembolso antecipado, total ou parcial, ao par, por redução ao valor nominal, na data de vencimento do 2º período de contagem de juros e, posteriormente, em cada data de pagamento de juros.
Banco Comercial do Atlântico	Obrigações BCA Crescente 2017	CVE	500.000	3.164	3.617	17-12-2010	17-12-2017	1º e 2º ano 5,75%, 3º e 4º ano 5,85%, 5º e 6º ano 6% e 7º ano 6,25%. Pagamento de juros semestral, nos dias 17 de junho e dezembro.	O Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida *outstanding* a partir do 5º cupão, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações que seriam amortizadas nos períodos subsequentes.
Banco Interatlântico	Obrigações BI 2014	CVE	500.000	4.119	3.910	08-07-2008	08-07-2018	Euribor 6 meses + 0,9% até ao 2º cupão. 6,0% até julho de 2013 . A partir dessa data, taxa da última emissão de OT's a 5 anos + 0,5%. Pagamento de juros semestral, no dia 8 de janeiro e julho.	O emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0.5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado IFC	USD	8.500	4.970	6.250	20-03-2009	15-06-2015	Libor 3 meses + 3,00% + 0,5% caso se verifiquem condições contratuais. Pagamento de juros trimestral, nos dias 15 de março, junho, setembro e dezembro.	O Mutuário (BCI) poderá pagar antecipadamente o empréstimo, no todo ou em parte, em qualquer data de pagamento de juros no dia 15 de dezembro de 2009 ou após essa data, mediante notificação com uma antecedência mínima de 30 dias à IFC.
Banco Comercial e de Investimentos	Empréstimo Subordinado BPI	USD	3.704	2.707	2.723	30-07-2008	30-07-2018	Libor 3 meses + 3,00%. Pagamento de juros trimestral, nos dias 30 de janeiro, abril, julho e outubro.	A antecipação do reembolso do capital, total ou parcial, só poderá ocorrer por iniciativa do BCI e mediante a prévia autorização do Banco de Moçambique.

24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Credores		
Recursos consignados	706.000	775.705
Fornecedores de bens de locação financeira	9.288	15.700
Outros fornecedores	34.778	69.993
Recursos - conta caução	239.770	214.198
Recursos - conta subscrição	57.674	40.774
Recursos - conta cativa	10.701	2.962
Credores diversos:		
Credores por cedência de factoring	23.389	22.421
Caixa Geral de Aposentações	8.511	3.892
Fundo de Pensões CGD	22.249	141
Credores por operações sobre futuros	23.973	26.464
Credores por operações sobre valores mobiliários	133	133
Outros	1.093.398	1.062.700
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 17)	499.898	469.364
Retenção de impostos na fonte	60.004	50.061
Contribuições para a Segurança Social	13.009	11.600
Outros impostos a pagar	12.129	13.255
Cobranças por conta de terceiros	334	361
Outros	29.407	17.836
Encargos a pagar	216.627	236.237
Receitas com rendimento diferido	60.453	64.396
Operações passivas a regularizar	283.623	378.613
Operações de Bolsa	92.698	-
	3.498.045	3.476.806

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a rubrica “Recursos - conta caução”, inclui 224.003 mEuros e 195.393 mEuros, respetivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações “Swap de taxa de juro” (IRS).

25. CAPITAL

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, e apresenta a seguinte composição (em Euros):

	30-06-2014	31-12-2013
Número de ações	1.180.000.000	1.180.000.000
Valor unitário (Euros)	5	5
Capital Social	5.900.000.000	5.900.000.000

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2014	31-12-2013
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos		
- Atividade corrente		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	365.121	3.539
Ativos com acordo de recompra	8.411	2.246
	373.532	5.785
- Atividade não corrente		
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 12)	-	204.819
Investimentos a deter até à maturidade	-	(146.657)
	-	58.161
	373.532	63.947
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal - CGD	862.906	862.906
- Outras reservas	1.292.555	632.413
- Resultados transitados	(2.252.514)	(1.082.079)
	(97.053)	413.240
Resultado consolidado atribuível ao acionista da Caixa	129.916	(578.890)
	406.395	(101.703)

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as “Outras reservas e resultados transitados” incluem as reservas legais da CGD, no montante de 862.906 mEuros, e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 110.425 mEuros e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de junho	1.752
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de dezembro	1.219
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de maio	2.304
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de abril	8.974
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro	22.880
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de novembro	24.228
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro	48.345
Imobilizações financeiras	723
	110.425

A “Reserva de justo valor” reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e de ativos com acordo de recompra avaliados por contrapartida de capital próprio, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflete o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída em “Outras reservas”.

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	30-06-2014	30-06-2013
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	(191.585)	(189.137)
Sucursal de França	(25.183)	8.710
Sucursal de Espanha	(13.980)	(73.207)
Sucursal de Cayman	(10.566)	(9.510)
Sucursal de Londres	4.823	(1.195)
Sucursal de Timor	1.362	3.026
Sucursal de Macau	1.225	50
Sucursal de Luxemburgo	(1.019)	(1.825)
Sucursal de Nova Iorque	980	(719)
Sucursal do Zhuhai	(3)	(48)
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	-	80
	(233.947)	(263.774)

	30-06-2014	30-06-2013
Contribuição para o resultado das filiais:		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a) (b)	283.319	69.538
Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a)	32.922	13.997
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	19.456	18.744
Banco Caixa Geral, S.A.	11.987	(9.609)
Caixa Imobiliário, S.A.	(8.947)	(14.702)
Cibergradual, Investimento Imobiliário, S.A.	(8.145)	(204)
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	7.414	6.987
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	6.378	6.916
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	3.946	5.964
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	3.242	4.066
Parcaixa, SGPS, S.A.	3.191	4.286
Fundimo - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	2.998	2.637
Fundo de Capital de Risco – Grupo CGD	2.898	738
CGD Investimentos CVC, S.A.	(2.589)	(1.809)
Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	2.549	2.083
Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	(2.458)	(15.222)
Ibéria - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	(2.384)	-
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	1.976	5.905
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1.919	1.809
Beirafundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	(996)	(2.072)
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	874	2.264
Inmobiliaria Caixa Geral, S.A.U.	(713)	(7.514)
Parbanca, SGPS, S.A.	417	496
Wolfpart, SGPS, S.A.	(23)	(15.392)
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	(19)	(3.120)
Outras	727	2.305
	359.942	79.093
Contribuição para o resultado das empresas associadas e empreendimentos conjuntos:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	2.229	912
Locarent, S.A.	837	911
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	(99)	(406)
Fundo Turismo	349	292
Outras	606	254
	3.921	1.963
Resultado consolidado atribuível ao acionista da CGD	129.916	(182.718)

(a) Demonstrações financeiras consolidadas
(b) Incluiu a apropriação de 20% dos resultados das empresas Fidelidade, Multicare e Cares após a concretização da alienação de uma participação maioritária nestas sociedades em maio de 2014

Conforme referido em maior detalhe na Nota 3, após obtenção das necessárias aprovações legais e regulamentares, a CGD - Sucursal Offshore de Macau iniciou a sua atividade em 1 de fevereiro de 2013, assegurando assim a gestão dos recursos até então sob responsabilidade da CGD - Subsidiária Offshore de Macau.

No decorrer do mês de dezembro de 2013 foi deliberado o encerramento da Sucursal Financeira Exterior da Madeira (SFE), considerando que as suas atividades se

encontravam já descontinuadas na sequência do fim do regime aplicável às entidades financeiras licenciadas na Zona Franca da Madeira.

Distribuição do resultado do exercício

Exercício de 2012

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2013, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2012, no montante de 679.067 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

Exercício de 2013

Em Assembleia Geral realizada em maio de 2014, foi deliberada a integração do prejuízo apurado no exercício de 2013, no montante de 1.090.515 mEuros, na rubrica de balanço de "Outras reservas e resultados transitados".

27. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	30-06-2014	31-12-2013
Parcaixa, SGPS, S.A. (b)	481.116	482.043
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	123.981	121.175
Caixa Geral Finance	96.249	96.248
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	72.331	73.974
Partang, SGPS, S.A.	68.961	61.376
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	32.575	32.350
Caixa Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário de Arrendamento Habitacional	14.055	259
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	10.041	6.914
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	4.394	4.283
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.580	1.189
Banco Caixa Geral, S.A.	1.010	925
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	-	2.887
Outras	(3.793)	1.744
	902.500	885.367

(a) Demonstrações financeiras consolidadas
(b) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Diretores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 28 de junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 30 de setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de ações preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas ações, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por ação (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

No decurso da sua atividade, o Grupo procedeu à recompra de ações preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance, cujo valor acumulado em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 ascende a 505.166 mEuros.

A parcela do lucro consolidado atribuível a interesses que não controlam nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2014	30-06-2013
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	21.249	20.040
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	6.065	6.645
Parcaixa, SGPS, S.A. (a)	2.758	(8.420)
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	860	(190)
Fundiestamo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	544	513
Outras	(521)	1.394
	30.955	19.982

(a) Inclui a atividade da Caixa Leasing e Factoring – IFIC, S.A.

28. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	6.488	10.538
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	11.119	12.053
Juros de crédito interno	628.376	649.147
Juros de crédito ao exterior	268.176	289.545
Juros de crédito vencido	19.172	21.302
Juros de ativos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	370.447	376.780
- Títulos	11.147	10.679
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	886	1.947
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	226.258	237.084
Juros de derivados de cobertura	11.689	13.570
Juros de devedores e outras aplicações	7.134	7.616
Juros de disponibilidades	5.675	7.222
Juros de outros créditos e outros valores a receber	84.815	94.106
Outros juros e rendimentos similares	3.601	1.566
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	66.804	58.464
	1.721.788	1.791.616
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
- Do setor público administrativo	3.857	5.811
- De outros residentes	418.473	461.767
- De emigrantes	27.586	27.536
- De outros não residentes	132.228	152.275
- Outros	301	1.388
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	21.028	26.460
Juros de recursos de instituições de crédito no país	14.684	37.604
Juros de swaps	354.868	379.725
Juros de outros passivos de negociação	14.285	6.284
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	174.921	237.378
Juros de derivados de cobertura	2.217	2.144
Juros de passivos subordinados	61.822	76.604
Outros juros e encargos similares	10.784	8.620
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	3.507	3.575
	1.240.560	1.427.172

Em 30 de junho de 2014 e 2013 a rubrica "Juros e encargos similares - juros de passivos subordinados", inclui 39.938 e 39.763 mEuros, respetivamente, relativos à emissão pela CGD de instrumentos financeiros híbridos elegíveis para fundos próprios Core Tier 1, no valor global de 900.000 mEuros, em 29 de junho de 2012. Estes títulos foram integralmente subscritos pelo Estado Português (Nota 23).

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
ADP - Águas de Portugal, S.A.	5.985	4.465
EDP - Energias de Portugal, S.A.	5.202	7.571
Portucel S.A.	1.040	18
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1.004	1.064
Ascendi Beiras Litoral e Alta, A.E.B.L.A., SA	286	1.203
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	29	20.865
Rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento	11.322	15.215
Outros	3.120	2.542
	27.987	52.942

30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Rendimentos de serviços e comissões:		
Meios de pagamento	114.024	113.747
Serviços prestados a terceiros	65.100	70.492
Em operações de crédito	69.194	73.024
Gestão de ativos	20.966	17.729
Garantias prestadas	35.491	41.435
Operações sobre instrumentos financeiros	10.949	13.247
Outros	7.686	15.160
	323.410	344.833
Encargos com serviços e comissões:		
Meios de pagamento	48.961	50.681
Serviços prestados por terceiros	6.506	7.313
Em operações de crédito	12	49
Gestão de ativos	4.026	3.570
Garantias obtidas	174	223
Operações sobre instrumentos financeiros	9.233	8.529
Outros	3.118	4.270
	72.030	74.635

31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	6.386	23.279
Resultados em derivados cambiais	22.789	23.989
	29.175	47.268
Resultados em ativos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	7.975	(7.666)
Instrumentos de capital	(2.870)	(13.020)
Outros instrumentos	909	878
	6.014	(19.809)
Em derivados:		
Taxa de juro	(119.974)	59.803
Cotações	(3.923)	1.884
Eventos de crédito	643	1.980
Outros	9.225	1.252
	(114.029)	64.919
	(108.014)	45.110

(cont)	30-06-2014	30-06-2013
Resultados em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	487	(7.233)
Instrumentos de capital	2.439	171
Outros títulos	20.327	578
Créditos e outros valores a receber	(79)	(128)
	23.174	(6.611)
Resultados na alienação de crédito a clientes	(896)	(424)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	220.449	75.839
Instrumentos de capital		
REN - Redes Energéticas Nacionais (Nota 8)	6.933	-
GALP Energia (Nota 8)	1.903	-
Banco Comercial Português	-	5.201
EDP - Energias Nacionais (Nota 8)	-	390
Outros	49	56
	8.885	5.648
	229.334	81.487
Outros títulos	3.037	6.022
	232.371	87.509
Resultados em operações de cobertura:		
Derivados de cobertura	60.912	(13.858)
Correções de valor em ativos e passivos cobertos	(61.433)	15.254
	(522)	1.396
Outros	(9.085)	9.470
	166.203	183.718

Em 30 de junho de 2013, a rubrica "Resultados cambiais - reavaliação da posição cambial" inclui 2.695 mEuros relativos à venda da participação detida pelo Grupo no capital do BPD (Nota 14).

No decorrer período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, o Grupo alienou créditos a clientes da carteira de "Corporates" num valor global de aproximadamente 11.022 mEuros. Em resultado destas transações foram reconhecidas, no referido período, menos-valias de 896 mEuros.

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	16.304	17.443
Reembolso de despesas	2.653	2.444
Ganhos em filiais e empreendimentos conjuntos	-	5.909
Rendas de locação operacional	30.943	28.307
Ganhos em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	7.867	9.719
- Outros ativos tangíveis	4.258	333
- Propriedades de investimento	10.604	3.236
- Outros	216	125
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	758	692
Venda de cheques	6.640	10.414
Outros	31.947	26.522
	112.190	105.144
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	3.745	2.808
Perdas em ativos não financeiros:		
- Ativos não correntes detidos para venda	19.306	19.750
- Outros ativos tangíveis	1.524	215
- Propriedades de investimento	36.681	6.796
- Outros	39	101
Outros impostos	11.398	23.499
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	9.574	9.303
Contribuições para o Fundo de Resolução	4.987	4.719
Multas e penalidades	443	3.200
Outros	26.018	21.872
	113.716	92.262
	(1.526)	12.882

Em 30 de junho de 2013, a rubrica "Ganhos em filiais e empreendimentos conjuntos" respeita integralmente a resultados obtidos na venda da participação detida pelo Grupo no capital do BPD (Nota 14).

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção corretiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

33. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	6.167	6.519
Remuneração dos empregados	260.603	283.458
	266.770	289.976
Outros encargos relativos a remunerações	20.875	22.094
Assistência médica - CGD		
- Custo normal	12.275	27.788
- Contribuições relativas a pessoal no ativo	12.117	1.508
Responsabilidades com pensões - CGD		
- Custo normal	23.653	30.194
Outros encargos com pensões		
Outros	1.974	2.564
Outros encargos sociais obrigatórios	6.667	6.988
	77.562	91.136
Outros custos com pessoal	8.209	7.257
	352.542	388.369

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2014	30-06-2013		
	Total do Grupo (Atividade Bancária)	Atividade Bancária	Atividade Seguradora e Saúde	Total do Grupo
Direção	526	519	101	620
Chefias	2.803	2.849	560	3.409
Técnicos	5.112	5.125	1.373	6.498
Administrativos	6.947	7.213	1.500	8.713
Auxiliares	351	379	50	429
	15.739	16.085	3.586	19.671
Número de efetivos no final do período	15.862	16.147	3.640	19.787

Em 30 de junho de 2014 e 2013, estes números não incluem os empregados pertencentes ao departamento de apoio à Caixa Geral de Aposentações (246 e 261, respetivamente), os afetos aos serviços sociais da CGD (66, em ambos os períodos) e outros abrangidos por outras situações (94 e 90, respetivamente) designadamente por requisição ou ausência prolongada.

34. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2014	30-06-2013
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	40.595	36.986
- Serviços de estudos e consultas	2.458	2.083
- Avenças e honorários	3.126	1.931
- Serviços de limpeza	3.840	3.938
- Serviços de segurança e vigilância	5.339	5.212
- Serviços de Informações	3.247	3.154
- Outros	43.264	41.711
Rendas e alugueres	38.122	38.455
Publicidade e edição de publicações	11.557	10.671
Comunicações e despesas de expedição	15.951	19.984
Conservação e reparação	15.192	15.035
Água, energia e combustíveis	11.463	11.162
Transporte de valores e outros	5.555	5.370
Deslocações, estadas e representação	5.076	5.979
Impressos e material de consumo corrente	4.189	4.249
Outros	10.061	10.690
	219.036	216.609

35. IMPARIDADE EM ATIVOS

O movimento na imparidade durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2013	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2014	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 11)	4.512.411	2.176.972	(1.789.557)	(90.322)	494	78.964	4.888.962	(12.277)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	11.996	2.895	(1.383)	-	(33)	2	13.477	
Imparidade de ativos disponíveis para venda (Nota 8)								
Instrumentos de capital	89.968	-	-	(35)	18	353	90.304	
Instrumentos de dívida	835	6	-	-	-	-	840	
Outros instrumentos	153.081	5.531	-	-	3.432	7.801	169.845	
Imparidade de outros ativos tangíveis	6.818	-	(184)	-	-	-	6.635	
Imparidade de ativos intangíveis	239	-	-	-	-	-	239	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis e equipamento (Nota 12)	334.555	56.162	(40.696)	(7.252)	7	(26)	342.750	
Imparidade de outros ativos (Nota 17)	235.247	20.858	(21.568)	(5.438)	(114)	(18.887)	210.098	
	832.739	85.452	(63.831)	(12.725)	3.310	(10.757)	834.188	-
	5.345.150	2.262.423	(1.853.387)	(103.047)	3.804	68.207	5.723.150	(12.277)

	Saldo em 31-12-2012	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30-06-2013	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes	4.189.393	1.674.699	(1.289.294)	(151.717)	(3)	13.458	4.436.537	(13.466)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito	12.413	1.939	(1.380)	-	(75)	(52)	12.845	
Imparidade de ativos disponíveis para venda								
Instrumentos de capital	526.964	32.057	-	(70.392)	-	17	488.645	
Instrumentos de dívida	12.794	6	(26)	(9.388)	42	-	3.428	
Outros instrumentos	165.158	12.945	-	(2.090)	(7)	(179)	175.826	
Imparidade de outros ativos tangíveis	14.026	-	(2.838)	(43)	-	29	11.174	
Imparidade de ativos intangíveis	1.196	-	-	-	-	-	1.196	
Imparidade de ativos não correntes detidos para venda								
Imóveis e equipamento	234.867	61.470	(18.155)	(2.793)	-	1.634	277.024	
Imparidade de outros ativos	207.814	29.594	(3.322)	(1.579)	(96)	(420)	231.990	
	1.175.231	138.010	(25.721)	(86.286)	(136)	1.029	1.202.128	-
	5.364.624	1.812.710	(1.315.014)	(238.002)	(139)	14.487	5.638.664	(13.466)

As colunas “Reforços” e “Reposições e anulações” do mapa de movimento na imparidade para ativos disponíveis para venda, ativos tangíveis e outros ativos no primeiro semestre de 2013 incluem encargos líquidos no montante de 7.883 mEuros que foram reclassificados para a rubrica da demonstração de resultados “Resultados em filiais detidas para venda” relativos às empresas de seguros do Grupo em processo de privatização (Nota 12).

36. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método Standard, nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adotou os seguintes segmentos de negócio:

- Corporate Finance: inclui as atividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;
- Negociação e vendas: compreende a atividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “repo” e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;
- Banca de retalho: compreende a atividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;
- Banca comercial: inclui as atividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME’s. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projetos de investimento, desconto de letras, atividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Setor Público;
- Gestão de ativos: inclui as atividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;
- Atividade Seguradora: No decorrer do exercício de 2013, esta inclui a atividade desenvolvida pelas Companhias de Seguros que integram a Caixa Seguros e Saúde e pela Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.. A atividade foi dividida entre Vida e Não Vida;
- Outros: compreende todos os segmentos de atividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos em 30 de junho de 2014 e no exercício de 2013 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	30-06-2014						
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Outros	Total
Margem financeira	(78 900)	476 803	55 096	2 076	28 742	(2 590)	481.227
Rendimentos de instrumentos de capital	13 828	-	4 238	9 093	36	792	27.987
Rendimentos de serviços e comissões	22 811	83 831	55 324	16 237	25 794	119 413	323.410
Encargos com serviços e comissões	(7 869)	(3 103)	(3 402)	(3 892)	(12)	(53 752)	(72.030)
Resultados em operações financeiras	158 101	258	2 922	15 948	(16 109)	5 083	166.203
Outros resultados de exploração	(4 922)	170	(466)	19 333	(246)	(15 395)	(1.526)
Produto da Atividade Bancária	103.049	557.959	113.712	58.795	38.205	53.552	925.272
Outros custos e proveitos							(795 356)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD							129.916
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4 466 441	416 566	23 260	8 939	-	1 534	4.916.740
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	18 912 665	169 063	323 875	607 020	-	207 772	20.220.395
Crédito a clientes (líquido)	1 929 948	33 865 930	31 387 436	177 945	104 203	11 884	67.477.346
Ativo líquido total	25 883 703	35 042 968	32 613 035	2 008 901	105 414	4 571 187	100.225.208
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	7 895 144	150 183	298 532	81 361	-	10 169	8.435.389
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 685 301	52 333 091	12 930 673	146 396	-	30 965	67.126.426
Responsabilidades representadas por títulos	3 471 504	4 844 457	52 839	-	-	-	8.368.800

	31-12-2013 (Pró-forma) (*)								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Ativos	Corporate Finance	Seguros Vida	Seguros Não Vida	Outros	Total
Margem financeira	(215 681)	965 363	(27 806)	3 165	124 223	-	-	5 621	854.885
Rendimentos de instrumentos de capital	16 706	-	24 209	25 436	187	-	-	2 432	68.970
Rendimentos de serviços e comissões	34 733	180 930	121 010	29 995	60 967	-	-	245 415	673.050
Encargos com serviços e comissões	(21 580)	(9 536)	(9 264)	(5 904)	(589)	-	-	(112 694)	(159.567)
Resultados em operações financeiras	257 592	13 803	8 108	2 933	(14 735)	-	-	(4 535)	263.166
Outros resultados de exploração	(8 453)	(9 304)	(9 199)	26 505	(136)	190	3 240	11 568	14.411
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	63.317	1.141.256	107.058	82.130	169.917	190	3.240	147.807	1.714.915
Outros custos e proveitos									(2 293 805)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD									(578.890)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	3 812 699	407 786	121 383	4 466	109	-	-	10 203	4.356.646
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	17 619 234	22 347	676 625	551 786	(44 241)	200	2 322	252 134	19.080.405
Crédito a clientes (líquido)	2 507 615	33 528 817	33 822 028	65 806	75 416	-	-	17 829	70.017.511
Ativo líquido total	24 562 879	34 060 493	35 056 738	1 936 908	77 050	9 259 165	3 591 928	4 932 205	113.477.366
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	8 994 047	9 439	695 227	26 248	-	-	-	9 688	9.734.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 699 279	50 793 096	14 255 498	57 108	-	-	-	19 488	67.824.469
Responsabilidades representadas por títulos	8 528 159	223 191	40 037	-	-	-	-	-	8.791.387

(*) As demonstrações financeiras comparativas foram reexpressas em resultado da adoção da IFRS 10

Mercados Geográficos

	30-06-2014								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	269.512	95.073	-	4.537	14.224	29.218	86.361	(17.697)	481.227
Rendimentos de instrumentos de capital	64.801	7.133	-	-	-	27	12.716	(56.691)	27.987
Rendimentos de serviços e comissões	255.513	23.565	-	402	6.610	17.265	42.456	(22.401)	323.410
Encargos com serviços e comissões	(68.545)	(5.270)	-	(24)	(1.939)	(8.052)	(9.510)	21.310	(72.030)
Resultados em operações financeiras	110.255	10.836	-	(24)	(3.134)	3.275	39.008	5.988	166.203
Outros resultados de exploração	41.890	(6.385)	-	(55)	(1.359)	4.913	4.701	(45.231)	(1.526)
Produto da Atividade Bancária	673.425	124.952	-	4.836	14.402	46.647	175.731	(114.722)	925.272
Outros custos e proveitos									(795.356)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD									129.916
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	11.760.403	2.732.629	-	1.717.469	157.189	3.144.336	1.157.366	(15.752.653)	4.916.740
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	23.981.997	2.148.329	-	36.073	125.334	77.788	1.055.716	(7.204.842)	20.220.395
Crédito a clientes (líquido)	53.805.641	12.295.416	-	553.645	217.738	1.788.084	2.495.168	(3.678.347)	67.477.346
Ativo líquido total	102.671.644	17.537.554	-	2.308.502	575.781	5.576.836	5.117.006	(33.562.114)	100.225.208
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	13.084.135	6.483.996	-	1.751.480	79.619	152.371	182.888	(13.299.100)	8.435.389
Recursos de clientes e outros empréstimos	55.634.631	5.039.169	-	642.488	268.073	4.470.249	3.706.229	(2.634.413)	67.126.426
Responsabilidades representadas por títulos	9.466.809	5.069.951	-	-	-	-	74.237	(6.242.197)	8.368.800

	31-12-2013 (Pró-forma) (*)								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	430.846	188.411	540	7.488	22.691	58.882	166.280	(20.253)	854.885
Rendimentos de instrumentos de capital	128.234	11.205	-	-	-	132	14.664	(85.265)	68.970
Rendimentos de serviços e comissões	535.880	57.216	-	943	16.556	32.478	81.430	(51.453)	673.050
Encargos com serviços e comissões	(150.992)	(18.706)	-	(52)	(5.441)	(16.723)	(18.972)	51.319	(159.567)
Resultados em operações financeiras	166.245	(4.290)	-	(354)	(4.436)	3.252	84.461	18.287	263.166
Outros resultados de exploração	107.260	(26.387)	(513)	(102)	(2.186)	3.072	23.421	(90.154)	14.411
Produto da Atividade Bancária e Seguradora	1.217.474	207.449	27	7.923	27.184	81.093	351.283	(177.519)	1.714.915
Outros custos e proveitos									(2.293.805)
Resultado Líquido atribuível ao acionista da CGD									(578.890)
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	9.894.075	3.072.998	-	1.657.975	97.644	3.935.818	1.190.873	(15.492.737)	4.356.646
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	22.863.350	2.545.678	-	29.042	119.752	43.077	970.733	(7.491.228)	19.080.405
Crédito a clientes (líquido)	56.978.146	12.562.786	-	572.270	172.311	1.562.812	2.331.661	(4.162.477)	70.017.511
Ativo líquido total	115.561.758	18.524.361	-	2.260.149	444.695	6.052.194	4.875.330	(34.241.122)	113.477.366
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	15.383.899	6.658.402	-	1.691.961	83.490	160.974	125.716	(14.369.792)	9.734.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	54.225.667	5.497.144	-	637.363	158.823	4.973.660	3.512.097	(1.180.284)	67.824.469
Responsabilidades representadas por títulos	10.166.601	5.213.565	-	-	-	-	62.442	(6.651.221)	8.791.387

(*) As demonstrações financeiras comparativas foram reexpressas em resultado da adoção da IFRS 10

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2014					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	1.465.532	460.279	107.820	-	(311.843)	1.721.788
Juros e encargos similares	(1.234.490)	(231.371)	(92.600)	-	317.901	(1.240.560)
Rendimentos de instrumentos de capital	3.855	7.453	992	-	15.687	27.987
Margem Financeira Alargada	234.897	236.361	16.212	-	21.744	509.214
Rendimentos de serviços e comissões	206.648	90.298	29.015	-	(2.551)	323.410
Encargos com serviços e comissões	(45.190)	(24.290)	(4.416)	(3)	1.868	(72.030)
Resultados em operações financeiras	74.239	49.777	20.459	(468)	22.195	166.203
Outros Resultados de exploração	(1.269)	1.816	459	35	(2.566)	(1.526)
Margem Complementar	234.429	117.601	45.517	(435)	18.946	416.057
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	469.326	353.962	61.729	(435)	40.690	925.272
Outros custos e proveitos	(660.911)	(348.449)	(27.135)	283.755	(42.616)	(795.356)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(191.585)	5.513	34.595	283.319	(1.926)	129.916

	30-06-2013 (Pró-forma) (*)					
	Atividade bancária em Portugal	Atividade internacional	Banca de investimento	Atividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	1.555.129	487.080	123.657	-	(374.250)	1.791.616
Juros e encargos similares	(1.443.348)	(270.693)	(109.200)	-	396.069	(1.427.172)
Rendimentos de instrumentos de capital	24.521	11.328	2.373	-	14.720	52.942
Margem Financeira Alargada	136.303	227.714	16.830	-	36.539	417.386
Rendimentos de serviços e comissões	222.430	95.157	37.644	-	(10.398)	344.833
Encargos com serviços e comissões	(48.921)	(29.367)	(5.202)	(1)	8.857	(74.635)
Resultados em operações financeiras	152.228	28.594	2.281	-	615	183.718
Outros Resultados de exploração	5.647	(1.938)	33	4	9.136	12.882
Margem Complementar	331.384	92.446	34.756	4	8.210	466.799
PRODUTO DA ATIVIDADE BANCÁRIA	467.687	320.160	51.586	4	44.749	884.185
Outros custos e proveitos	(656.743)	(374.721)	(37.389)	69.534	(67.584)	(1.066.903)
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA DA CGD	(189.057)	(54.560)	14.197	69.538	(22.835)	(182.718)

(*) As demonstrações financeiras comparativas foram reexpressas em resultado da adoção da IFRS 10

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

37. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a exposição máxima a risco de crédito do Grupo apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2014	31-12-2013
Títulos de negociação		
Divida pública	417.806	439.208
Divida privada	32.561	5.544
	450.368	444.752
Outros ativos financeiros ao justo valor em contrapartida de resultados		
Divida pública	-	26.419
Divida privada	5.018	31.179
	5.018	57.597
Ativos disponíveis para venda		
Divida pública	9.926.851	9.811.484
Divida privada	4.663.066	4.515.662
	14.589.918	14.327.146
Ativos com acordo de recompra		
Divida pública	74.874	196.133
Divida privada	597.571	509.503
Créditos e valores titulados	693.768	-
	1.366.212	705.636
	16.411.515	15.535.132
Instrumentos financeiros derivados	1.680.330	1.523.907
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito	2.853.558	1.774.802
Crédito a clientes	67.549.346	70.091.912
Outros devedores	2.715.467	2.626.915
Outras operações a regularizar	209.320	166.855
	75.008.021	76.184.390
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas:		
Garantias e avales	3.819.863	4.056.268
Cartas de crédito stand-by	38.166	58.148
Créditos documentários abertos	406.145	469.238
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	-	105.198
Contratos de depósitos a prazo a constituir	20.135	666
Linhas de crédito irrevogáveis	1.341.906	1.535.594
Credit default swaps	98.574	108.009
	5.724.788	6.333.121
Exposição máxima	97.144.325	98.052.643

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

As principais características destas emissões no âmbito do Grupo Caixa em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 30-06-2014				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2014	Após 2014	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	62.100	12.259	-	74.359	74.359	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	234	-	234	234	-	-	
Itália	-	245	-	245	245	-	-	
	62.100	12.738	-	74.838	74.838	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	2.742.672	6.156.998	3.520	8.903.190	8.903.190	-	202.835	
Grécia	-	4.610	-	4.610	4.610	-	(1.734)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	60.935	-	60.935	60.935	-	3.009	
Itália	-	34.894	-	34.894	34.894	-	63	
	2.742.672	6.257.437	3.520	9.003.629	9.003.629	-	204.173	
Total								
Portugal	2.804.772	6.169.257	3.520	8.977.549	8.977.549	-	202.835	BB
Grécia	-	4.610	-	4.610	4.610	-	(1.734)	B-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	61.168	-	61.168	61.168	-	3.009	BBB
Itália	-	35.140	-	35.140	35.140	-	63	BBB
	2.804.772	6.270.175	3.520	9.078.467	9.078.467	-	204.173	

	Valor de Balanço Líquido de Imparidade em 31-12-2013				Justo valor	Imparidade acumulada	Reserva de Justo valor	Rating
	Maturidade Residual							
	2014	Após 2014	Sem maturidade	Total				
Ativos valorizados ao justo valor através de resultados								
Portugal	83.436	23.339	-	106.775	106.775	-	-	
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	163	-	163	163	-	-	
Itália	-	172	-	172	172	-	-	
	83.436	23.675	-	107.111	107.111	-	-	
Ativos valorizados ao justo valor através de reservas de reavaliação								
Portugal	5.015.103	4.039.504	2.570	9.057.177	9.057.177	-	82.910	
Grécia	-	3.677	-	3.677	3.677	-	(2.730)	
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	58.738	-	58.738	58.738	-	1.511	
Itália	-	-	-	-	-	-	-	
	5.015.103	4.101.919	2.570	9.119.592	9.119.592	-	81.690	
Total								
Portugal	5.098.539	4.062.844	2.570	9.163.953	9.163.953	-	82.910	BB-
Grécia	-	3.677	-	3.677	3.677	-	(2.730)	B-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	-	58.901	-	58.901	58.901	-	1.511	BBB-
Itália	-	172	-	172	172	-	-	BBB
	5.098.539	4.125.594	2.570	9.226.703	9.226.703	-	81.690	

Estes mercados refletem ainda as consequências da grave crise de liquidez e de um geral ambiente de incerteza que delimitou a percepção do risco associada a emissões de dívida soberana neste espaço económico, com especial incidência nos países intervencionados pelo Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e União Europeia (Grécia e Irlanda em 2010 e Portugal em 2011).

Critérios de Valorização

As emissões de dívida soberana de países periféricos da Zona Euro considerados no quadro acima, foram mensurados considerando preços observáveis de mercado, quando aplicável, ou na ausência de mercado ativo, com base em preços fornecidos por contrapartes externas. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, estas carteiras encontram-se assim segmentadas nos níveis 1 e 2 da hierarquia de justo valor, sendo os elementos distintivos destas categorias, assim como os principais pressupostos utilizados apresentados em maior detalhe no ponto “Justo valor”.

Exposições afetadas pelo período de turbulência

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados do Grupo inclui títulos de tipologias que foram especialmente afetadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

				30-06-2014		31-12-2013	
TIPO	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor	Valor de Balanço (líquido de imparidade)	Reserva de Justo valor
Ativos financeiros disponíveis para venda							
Residential mortgage-backed securities	A- até A+	Senior	União Europeia	1.891	(378)	2.580	(574)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	36.943	(353)	33.038	(5.844)
		Mezzanine	União Europeia	4.043	(1.151)	3.462	(1.721)
	CCC	Mezzanine	União Europeia	3.340	(3.105)	2.542	(3.900)
				46.217	(4.988)	41.621	(12.039)
Collateralized Loan obligations	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	-	-	7.229	(1.689)
				-	-	7.229	(1.689)
				46.217	(4.988)	48.851	(13.728)

(a) A apresentação dos títulos é efetuada considerando informação disponível sobre notações de rating em 30-06-2014, com excepção de espécies alienadas ou amortizadas, as quais devem ser referenciadas a 31-12-2013.

O movimento ocorrido nestes títulos nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e 2013 foi o seguinte:

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (líquido) em 31-12-2013	Alienações e amortizações de capital	Impacto em resultados do período: Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (líquido) em 30-06-2014
Ativos financeiros disponíveis para venda								
Residential mortgage-backed securities								
	A- até A+	Senior	União Europeia	2.580	(743)	(141)	195	1.891
	Menor que A-	Senior	União Europeia	33.038	(1.602)	16	5.491	36.943
		Mezzanine	União Europeia	3.462	-	11	570	4.043
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2.542	-	3	795	3.340
Collateralized Loan obligations								
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	7.229	(8.731)	(187)	1.689	-
				48.851	(11.077)	(298)	8.741	46.217

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2014, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2013.

TIPO	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de balanço (Líquido) em 31-12-2012	Alienações e amortizações de capital	Impacto em resultados do período: Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Impacto em resultados do período: Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de balanço (Líquido) em 30-06-2013
Ativos financeiros disponíveis para venda									
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	215	(215)	(3)	-	3	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	2.598	(777)	(214)	-	271	1.878
	A- até A+	Senior	União Europeia	13.404	(338)	2	-	561	13.630
	Menor que A-	Senior	União Europeia	19.232	(1.343)	24	-	1.500	19.414
		Mezzanine	União Europeia	2.645	-	13	-	(377)	2.281
	CCC	Mezzanine	América do Norte	101	(102)	1	-	-	-
		Mezzanine	União Europeia	1.308	-	12	-	495	1.815
Collateralized loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	7.000	(7.236)	(14)	-	250	-
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	97	-	-	-	1	98
	A- até A+	Senior	União Europeia	92	(3)	-	-	2	91
		Mezzanine	União Europeia	252	-	-	-	8	260
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	12.381	-	70	-	(551)	11.900
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	1	-	-	3	-	4
				59.327	(10.015)	(108)	3	2.163	51.370
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados									
Outros instrumentos financeiros									
	A- até A+	Senior	União Europeia	33.467	(4.326)	3.189	-	-	32.331
				33.467	(4.326)	3.189	-	-	32.331
				92.794	(14.341)	3.081	3	2.163	83.700

(a) Apresentação dos títulos efetuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2013, com excepção das espécies alienadas, cuja informação disponibilizada deve ser referenciada a 31-12-2012.

Os “Ganhos/ (perdas) refletidos por contrapartida de resultados” incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de dificuldades (*i*) na obtenção de recursos para financiamento dos ativos conduzindo, normalmente, ao acréscimo dos custos de captação mas podendo, também, implicar uma restrição do crescimento dos ativos, e (*ii*) na liquidação atempada de obrigações para com terceiros, induzidas por *mismatches* significativos entre os prazos de vencimento residual dos ativos e passivos financeiros da instituição. O risco de liquidez pode ser refletido, por exemplo, na impossibilidade de alienação de um ativo financeiro de forma célere, e a um valor próximo do seu justo valor.

De acordo com os requisitos do IFRS 7, apresentam-se de seguida os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	30-06-2014									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.167.379	-	-	-	-	-	-	-	-	1.167.379
Disponibilidades em outras instituições de crédito	898.099	-	-	-	-	-	-	-	-	898.099
Aplicações em instituições de crédito	2.381.807	207.046	85.656	58.717	6.907	2.935	48.927	31.008	51.665	2.874.670
Carteira de títulos										
Negociação	3.267	25.081	101.512	62.325	29.576	39.775	191.172	4.044	1.712.882	2.169.634
Outros	980.986	1.369.554	1.095.167	3.699.353	2.064.888	2.402.213	3.666.806	700.328	2.480.193	18.459.486
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.476.376	3.056.848	4.823.303	3.648.948	11.067.242	10.259.760	16.763.068	34.255.982	(49.566)	87.301.960
Ativos com acordo de recompra	33.453	2.032	13.886	341.995	583.210	261.371	168.084	132.186	14.154	1.550.370
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	70.307	70.307
	8.941.367	4.660.561	6.119.523	7.811.337	13.751.822	12.966.054	20.838.057	35.123.549	4.279.634	114.491.905
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.207.030)	(1.658.925)	(532.295)	(4.379.997)	(51.673)	(103.741)	(663.426)	-	(23.104)	(8.620.193)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(24.996.140)	(7.021.250)	(8.894.277)	(9.247.868)	(12.963.343)	(3.971.508)	(372.798)	(164.418)	(745.712)	(68.377.314)
Responsabilidades representadas por títulos	(708.872)	(366.880)	(243.344)	(234.624)	(3.969.304)	(1.786.236)	(1.628.409)	(278.263)	4.188	(9.211.744)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.310)	(1.726)	-	-	-	(2.946)	(1.780)	(1.767)	(1.769.115)	(1.778.644)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.706)	(26.706)
Outros passivos subordinados	(248)	(1.811)	(50.719)	(65.762)	(1.163.485)	(1.523.688)	(35.016)	(124.269)	6.072	(2.958.927)
Recursos consignados	-	(19.686)	(753)	(1.459)	(12.673)	(19.770)	(508.132)	(274.577)	(159)	(837.209)
	(26.913.600)	(9.070.279)	(9.721.389)	(13.929.711)	(18.160.478)	(7.407.890)	(3.209.562)	(843.294)	(2.554.535)	(91.810.737)
Instrumentos Financeiros Derivados	6.338	7.987	(1.236)	(28.898)	(53.702)	(42.257)	(65.793)	(34.072)	-	(211.634)
Diferencial	(17.965.896)	(4.401.730)	(3.603.102)	(6.147.271)	(4.462.358)	5.515.907	17.562.702	34.246.182	1.725.099	22.469.534

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade contratual									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.545.946	-	-	-	-	-	-	-	-	1.545.946
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.036.312	-	-	-	-	-	-	-	109	1.036.421
Aplicações em instituições de crédito	1.422.192	140.363	40.102	62.398	10.075	2.268	33.131	24.053	55.857	1.790.440
Carteira de títulos										
Negociação	1.750	10.294	31.569	76.658	109.222	37.522	192.998	7.359	1.542.999	2.010.371
Outros	58.107	758.744	1.111.288	4.305.237	2.826.747	2.991.600	3.536.316	1.246.013	1.606.945	18.440.997
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.981.069	3.636.887	5.076.410	3.735.576	13.541.427	10.014.013	17.962.436	36.427.341	(137.352)	94.237.809
Ativos com acordo de recompra	12.016	21.101	12.974	27.340	230.189	386.984	84.817	-	5.376	780.797
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	45.458	45.458
	8.057.391	4.567.389	6.272.343	8.207.209	16.717.660	13.432.387	21.809.698	37.704.767	3.119.394	119.888.238
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.621.536)	(1.708.105)	(129.332)	(431.431)	(5.340.577)	(280.743)	(698.571)	(1.586)	204.561	(10.007.319)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(24.224.548)	(7.012.433)	(7.970.624)	(11.515.255)	(13.421.344)	(3.943.224)	(396.316)	(125.098)	(728.725)	(69.337.567)
Responsabilidades representadas por títulos	(132.467)	(1.163.155)	(101.309)	(1.230.089)	(4.001.820)	(1.083.913)	(1.704.504)	(393.037)	5.338	(9.804.955)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(788)	(84)	(271)	(946)	-	-	(1.138)	(2.725)	(1.638.880)	(1.644.832)
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-	-	(65.110)	(65.110)
Outros passivos subordinados	(5.110)	(16.842)	(50.994)	(52.048)	(270.411)	(1.949.257)	(587.885)	(130.349)	6.072	(3.056.824)
Recursos consignados	-	(760)	(50.905)	(20.541)	(17.555)	(31.552)	(554.899)	(287.294)	(159)	(963.665)
	(25.984.449)	(9.901.379)	(8.303.435)	(13.250.309)	(23.051.707)	(7.288.688)	(3.943.314)	(940.088)	(2.216.902)	(94.880.271)
Instrumentos Financeiros Derivados	(1.166)	(18.566)	2.030	9.792	(43.772)	(19.033)	(64.299)	(53.235)	-	(188.249)
Diferencial	(17.928.223)	(5.352.555)	(2.029.062)	(5.033.308)	(6.377.820)	6.124.667	17.802.084	36.711.444	902.491	24.819.718

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Os juros projetados para as operações a taxa variável, incorporam as taxas *forward* implícitas na curva de rendimentos em vigor nas respetivas datas de referência.

No caso particular do crédito à habitação, a distribuição dos fluxos de capital e juros teve em consideração as expetativas relativas a taxas de reembolso antecipado determinadas em função da análise ao comportamento histórico das operações, bem como do contexto macroeconómico atual.

Com referência a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os quadros seguintes apresentam informação relativa aos prazos residuais "estruturais" da CGD (por oposição aos prazos contratuais), e diferem dos anteriores na utilização dos seguintes pressupostos:

- Títulos de dívida e de capital: reafetação do montante com adequada liquidez para o *bucket* "Até 1 mês", com exceção dos títulos de dívida onerados que foram alocados aos *buckets* correspondentes ao vencimento das operações que estavam a colaterizar;
- Depósitos à ordem de clientes: reafetação do saldo de *core deposits* (depósitos que constituem uma fonte de financiamento estável da atividade creditícia) do *bucket* "Até 1 mês" para os *buckets* superiores a 4 anos, de acordo com estudos e modelos desenvolvidos internamente;
- Depósitos a prazo e poupanças (CGD Sede): foram estimados prazos esperados de permanência (que diferem dos prazos contratuais), em função dos quais se procedeu à respetiva reafetação dos saldos por *bucket*.

Adicionalmente, os valores apresentados correspondem a saldos de capital vincendo, não incluindo juros projetados nem juros corridos.

	30-06-2014									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.166.441	-	-	-	-	-	-	-	-	1.166.441
Disponibilidades em outras instituições de crédito	894.842	-	-	-	-	-	-	-	109	894.952
Aplicações em instituições de crédito	2.381.422	206.618	85.588	57.782	5.099	1.241	44.694	25.835	51.665	2.859.943
Carteira de títulos										
Negociação	124.833	30.290	14.016	126.180	2.286	3.929	27.430	122.249	1.669.012	2.120.224
Outros (líquido de imparidade)	4.346.614	1.143.064	146.281	4.661.996	251.291	321.587	514.770	4.325.394	952.655	16.663.651
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.333.636	2.815.730	4.466.301	3.086.818	9.056.978	8.251.458	11.782.887	23.927.703	(49.580)	66.671.931
Ativos com acordo de recompra	257.000	290.000	-	297.500	501.791	-	-	-	14.154	1.360.445
	12.504.789	4.485.702	4.712.186	8.230.276	9.817.445	8.578.215	12.369.780	28.401.181	2.638.015	91.737.587
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.205.687)	(1.644.456)	(524.215)	(4.355.754)	(4.644)	(52.069)	(550.753)	-	(23.104)	(8.360.683)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6.784.967)	(5.854.424)	(5.526.957)	(9.336.873)	(16.733.687)	(6.960.208)	(2.478.637)	(12.159.423)	(745.712)	(66.580.889)
Responsabilidades representadas por títulos	(674.372)	(300.588)	(154.662)	(113.018)	(3.548.678)	(1.593.228)	(1.529.132)	(229.508)	4.188	(8.138.997)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.310)	(1.726)	-	-	-	(2.946)	(1.780)	(1.767)	(1.769.115)	(1.778.644)
Outros passivos subordinados	-	-	(452)	(5.422)	(939.454)	(1.461.218)	(8.786)	(100.000)	6.072	(2.509.260)
Recursos consignados	-	(16.667)	-	-	-	-	(440.220)	(248.955)	(159)	(706.000)
	(8.666.337)	(7.817.861)	(6.206.286)	(13.811.066)	(21.226.462)	(10.069.670)	(5.009.308)	(12.739.653)	(2.527.830)	(88.074.473)
Diferencial	3.838.452	(3.332.160)	(1.494.100)	(5.580.790)	(11.409.018)	(1.491.455)	7.360.472	15.661.528	110.185	3.663.114

	31-12-2013									
	Prazos residuais de maturidade estrutural									
	Até 1 mês	De 1 mês a 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	Total
Ativo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.545.275	-	-	-	-	-	-	-	-	1.545.275
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.032.227	-	-	-	-	-	-	-	109	1.032.336
Aplicações em instituições de crédito	1.421.200	139.920	40.006	62.124	8.686	998	29.865	19.619	55.857	1.778.276
Carteira de títulos										
Negociação	108.999	27.421	4.574	10.172	156.930	3.525	27.264	114.618	1.503.186	1.956.688
Outros (líquido de imparidade)	3.890.455	1.035.527	158.446	617.771	5.438.577	374.124	449.942	4.221.883	185.897	16.372.622
Crédito a clientes (saldos brutos)	3.830.930	3.386.379	4.675.904	3.111.941	11.050.184	7.343.331	11.672.964	24.457.884	(137.352)	69.392.165
Ativos com acordo de recompra	420.678	292.581	-	-	-	-	-	-	(7.624)	705.636
	12.249.765	4.881.828	4.878.930	3.802.008	16.654.377	7.721.978	12.180.034	28.814.003	1.600.074	92.782.998
Passivos										
Recursos de Instituições de Crédito e Bancos Centrais	(1.620.437)	(1.687.857)	(127.502)	(408.642)	(5.245.422)	(209.435)	(552.060)	(1.586)	204.561	(9.648.379)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(6.500.549)	(4.720.691)	(4.976.819)	(11.637.754)	(17.293.509)	(7.029.111)	(2.446.807)	(11.864.597)	(732.066)	(67.201.902)
Responsabilidades representadas por títulos	(50.263)	(1.101.236)	(89.183)	(1.040.887)	(3.592.342)	(895.799)	(1.532.769)	(308.623)	5.338	(8.605.764)
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(788)	(84)	(271)	(946)	-	-	(1.138)	(2.725)	(1.638.880)	(1.644.832)
Outros passivos subordinados	(4.889)	(8.973)	(452)	(452)	(39.295)	(1.825.422)	(537.451)	(100.000)	6.072	(2.510.862)
Recursos consignados	-	-	(50.000)	(16.667)	-	-	(458.196)	(250.684)	(159)	(775.705)
	(8.176.926)	(7.518.840)	(5.244.227)	(13.105.347)	(26.170.568)	(9.959.767)	(5.528.422)	(12.528.213)	(2.155.133)	(90.387.443)
Diferencial	4.072.839	(2.637.013)	(365.297)	(9.303.339)	(9.516.192)	(2.237.789)	6.651.613	16.285.790	(555.059)	2.395.555

Justo valor

Os quadros seguintes apresentam o valor de balanço e o justo valor dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	30-06-2014				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.166.491	1.166.491	-	-	1.166.491
Disponibilidades em outras instituições de crédito	896.690	896.690	-	-	896.690
Aplicações em instituições de crédito	2.387.158	2.391.999	4.841	466.400	2.853.558
Crédito a clientes	64.476.198	57.854.774	(6.621.424)	3.001.148	67.477.346
	68.926.537	62.309.954	(6.616.583)	3.467.548	72.394.085
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	8.273.839	8.220.431	(53.408)	161.550	8.435.389
Recursos de clientes e outros empréstimos	63.883.907	64.173.928	290.021	3.242.518	67.126.426
Responsabilidades representadas por títulos	8.249.907	8.492.437	242.530	118.893	8.368.800
Outros passivos subordinados	2.511.666	2.605.376	93.710	13.767	2.525.434
Recursos consignados	706.000	727.448	21.448	-	706.000
	83.625.320	84.219.620	594.300	3.536.728	87.162.048

	31-12-2013				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	Valor de balanço Total
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	
Ativo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.545.339	1.545.339	-	-	1.545.339
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.037.042	1.037.042	-	(538)	1.036.504
Aplicações em instituições de crédito	1.307.297	1.306.312	(985)	467.505	1.774.802
Crédito a clientes	67.331.179	59.672.618	(7.657.985)	2.686.332	70.017.511
	71.220.857	63.561.310	(7.658.971)	3.153.299	74.374.156
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	9.835.039	9.763.230	71.810	(100.390)	9.734.649
Recursos de clientes e outros empréstimos	65.976.420	66.494.589	(518.169)	1.848.049	67.824.469
Responsabilidades representadas por títulos	8.717.423	8.583.996	133.426	73.964	8.791.387
Outros passivos subordinados	2.508.172	2.356.541	151.631	15.528	2.523.700
Recursos consignados	775.546	789.274	(13.728)	159	775.705
	87.812.600	87.987.630	(175.030)	1.837.310	89.649.910

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Para as emissões de dívida cotadas cujos preços foram considerados líquidos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de mercado;
- O justo valor dos restantes instrumentos financeiros foi determinado com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações, quer para os instrumentos de taxa fixa, quer para os instrumentos de taxa variável. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de desconto apropriadas ao tipo de instrumento, incluindo:
  - → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de aplicações e recursos de instituições de crédito;
  - → Taxas de juro de mercado incorporando os *spreads* médios praticados nas novas operações de crédito e de depósitos de clientes, para tipos de crédito e de depósitos comparáveis.
- A coluna “Saldos não analisados” inclui essencialmente:
  - → O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;

→ Saldos de algumas entidades não incluídas no cálculo efetuado pela Caixa.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2014			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	481.602	25.236	3.363	510.201
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	310.809	50	504.974	815.833
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.576.081	4.617.086	1.476.307	15.669.474
Ativos com acordo de recompra	343.285	198.352	130.808	672.445
Derivados de negociação	712	(631.030)	462.730	(167.587)
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(1.034)	-	-	(1.034)
Derivados de cobertura	-	36.978	6.623	43.601
	10.711.455	4.246.672	2.584.805	17.542.933

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

	31-12-2013			
	Técnicas de Valorização			Total
	Nível 1 Cotações de mercado	Nível 2 Inputs observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	
Títulos detidos para negociação	418.532	59.707	-	478.239
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (*)	533.459	26.773	268.772	829.004
Ativos financeiros disponíveis para venda	9.593.300	4.244.509	1.528.721	15.366.530
Ativos com acordo de recompra	488.435	209.679	7.522	705.636
Derivados de negociação	321	(560.893)	394.188	(166.384)
Derivados de cobertura	-	44.019	(63.670)	(19.651)
	11.034.047	4.023.794	2.135.533	17.193.374

(*) Os montantes apresentados excluem crédito e outros valores a receber

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

. **Nível 1** - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos;

. **Nível 2 -** Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em *bids* indicativos fornecidos por contrapartes externas;

. **Nível 3 -** Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos ou cotações fornecidadas por entidades externas que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No decorrer do primeiro semestre de 2014, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna “Outras técnicas de valorização” apresenta o seguinte detalhe:

	Títulos ao justo valor através de resultados			Ativos financeiros disponíveis para venda					Instrumentos financeiros derivados	Total
	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida	Subtotal	Instrumentos de capital	Instrumentos de dívida			Subtotal		
		Outras Obrigações			Asset-backed securities	Collateralized Loan Obligation	Outras Obrigações			
Valor de balanço (líquido) em 31-12-2013	264.042	4.730	268.772	922.694	375.291	7.229	231.029	1.536.243	330.518	2.135.533
Entradas/(saidas) do perímetro	17.031	-	17.031	(261)	-	-	(1.144)	(1.405)	-	15.626
Aquisições	21.492	2.969	24.461	59.179	-	-	10.660	69.839	1.286	95.585
Amortizações	-	-	-	-	(21.839)	(255)	(13.080)	(35.174)	3.279	(31.895)
Alienações	(4.339)	-	(4.339)	(1.853)	-	(8.738)	(2.425)	(13.017)	-	(17.356)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	98	-	98	2	-	74	11	88	-	186
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	5.667	238	5.905	447	4.549	-	1.699	6.696	134.270	146.871
Imparidade reconhecida no período	-	-	-	(16.880)	-	-	-	(16.880)	-	(16.880)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	-	-	-	34.371	57.105	1.689	6.237	99.402	-	99.402
Transferências de/ (para) outros níveis de hierarquia (Níveis 1 e 2)	196.409	-	196.409	118	(6.823)	-	(34.440)	(41.145)	-	155.264
Diferenças cambiais	-	-	-	4.365	-	-	-	4.365	-	4.365
Outros	-	-	-	(1.885)	-	-	(11)	(1.897)	-	(1.897)
Valor de balanço (líquido) em 30-06-2014	500.401	7.937	508.337	1.000.297	408.284	-	198.535	1.607.115	469.353	2.584.805

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, uma deslocação positiva de 100 bp na curva de taxa de juro utilizada para descontar os fluxos futuros previstos de instrumentos de dívida valorizados com base em modelos internos determinaria um decréscimo no justo valor de balanço e em reservas de reavaliação e resultados de aproximadamente 460 mEuros e 650 mEuros, respetivamente.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os instrumentos de capital valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) incluem essencialmente estruturas de investimento valorizadas com base em dados relativos ao valor líquido dos ativos subjacentes (*Net asset value*) disponibilizadas pelas entidades gestoras ou outros prestadores de serviços de informação.

No decorrer do primeiro semestre de 2014 as transferências entre níveis 1 e 2 de classificação da hierarquia de justo valor apresentaram o seguinte detalhe:

	30-06-2014			
	Títulos ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros disponíveis para venda	
	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1	Transferências de nível 1 para nível 2	Transferências de nível 2 para nível 1
Instrumentos de dívida	50	15.394	7.235	49.945
	50	15.394	7.235	49.945

As transferências observadas entre níveis de classificação nos níveis de hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes activos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros são efetuadas em mercados organizados e em mercados OTC.

As operações de derivados cotados são avaliadas com recurso a cotações extraídas de sistemas de divulagação de informação financeira (*Reuters/Bloomberg*).

A avaliação de derivados OTC é efetuada com recurso a modelos teóricos comummente aceites, mais ou menos complexos dependendo das características do produto em causa:

- Desconto dos cash-flows futuros através da curva de taxa de juro adequada;
- Avaliações apuradas com modelos estatísticos, aceites no mercado, como por exemplo *Black & Scholes*.

O tipo de *inputs* necessários à valorização também depende das características das operações, mas genericamente são curvas de taxa de juro, curvas de volatilidade, preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yields*.

As curvas de taxa de juro são construídas com taxas de depósitos e cotações de swaps extraídas da Reuters/Bloomberg, havendo moedas, as de maior exposição, para as quais é aplicado um ajustamento via futuros de taxa de juro ou FRAs. Dependendo do prazo do indexante da operação, estão disponíveis curvas distintas para geração de fluxos futuros.

As curvas de volatilidade são construídas com base nas volatilidades implícitas nas cotações das opções cotadas existentes para o subjacente. Caso não existam opções cotadas para um determinado subjacente, é apurada volatilidade histórica com base nas séries de preço históricas dos constituintes.

Os preços de ações/índices, taxas de câmbio e *dividend yield* são extraídos da Reuters/Bloomberg.

Até 31 de dezembro de 2012, a determinação do justo valor dos derivados era efetuada com base no valor descontado dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa de juro sem risco. Adicionalmente, a margem inicial obtida nestas operações era diferida pelo respetivo prazo e eram registados ajustamentos específicos à valorização de derivados com risco de crédito acrescido.

No decorrer do exercício de 2013, em resultado da adoção da IFRS 13, o Grupo incorprou na valorização destes instrumentos financeiros ajustamentos específicos (*add-ons*) para refletir o seu risco de crédito próprio com base numa curva de desconto de mercado que reflete, na sua opinião, o perfil de risco que lhe está associado. Simultaneamente, em função da sua exposição atual, o Grupo adotou metodologia análoga para refletir o risco de crédito das contrapartes nos derivados com justo valor positivo, tendo em resultado desta situação descontinuado o procedimento de diferimento da margem inicial. O justo valor assim obtido é composto pela valorização sem risco afetada deste adicional.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o valor dos ajustamentos relativos a CVA (*credit value adjustments*) registados na rubrica de "Ativos financeiros detidos para negociação", e DVA (*debit value adjustements*) registados na rubrica de "Passivos financeiros detidos para negociação", ascendiam a 99.794 mEuros e 919 mEuros, respetivamente e 99.055 mEuros e 2.415 mEuros, respetivamente.

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efetuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: ativos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos cash flows futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas forward (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro ou FRAs) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efetuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/setor/rating da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a viabilidade de observação direta nas fontes de informação de inputs para valorização. De modo geral, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas) são alocadas ao nível 3. As securitizações com reduzida liquidez são igualmente alocadas ao nível 3.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é efetuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro e/ou FRAs.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	30-06-2014			31-12-2013		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	0,3750	0,1000	0,4500	0,1200	0,1500	0,4100
1 mês	0,0400	0,1600	0,4500	0,1800	0,1800	0,4200
2 meses	0,0764	0,2300	0,5100	0,2089	0,2100	0,4600
3 meses	0,1109	0,2541	0,5589	0,2351	0,2325	0,4936
6 meses	0,2126	0,2490	0,6205	0,3093	0,2549	0,5383
9 meses	0,2173	0,2615	0,7123	0,3304	0,2761	0,5787
1 ano	0,2392	0,2901	0,8179	0,3609	0,2990	0,6284
2 anos	0,3099	0,5879	1,2605	0,5190	0,4790	0,9947
3 anos	0,3840	0,9750	1,6969	0,7373	0,8490	1,4039
5 anos	0,6558	1,6780	2,1709	1,2562	1,7440	2,1170
7 anos	0,9916	2,1480	2,4700	1,6811	2,4150	2,5693
10 anos	1,4385	2,5940	2,7760	2,1558	3,0110	2,9919
15 anos	1,8955	2,9990	3,0605	2,5848	3,5070	3,3210
20 anos	2,0885	3,1770	3,1949	2,7178	3,7060	3,4208
25 anos	2,1625	3,2570	3,2358	2,7438	3,7940	3,4433
30 anos	2,1815	3,2950	3,2460	2,7348	3,8395	3,4397

Os valores das curvas de crédito são obtidos no sistema Bloomberg, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/setor/rating. Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	30-06-2014		31-12-2013	
	Governo Português	Governo Alemão	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	0,2203	0,0960	0,8231	0,1027
6 meses	0,2783	0,0850	1,1033	0,1257
9 meses	0,3796	0,0867	1,2105	0,1319
1 ano	0,4163	0,0885	1,2808	0,1383
2 anos	1,0568	0,1132	3,2942	0,1809
3 anos	1,5434	0,1662	3,9012	0,3888
5 anos	2,3990	0,5146	5,1150	0,9328
7 anos	3,1083	0,9189	5,7238	1,3962
10 anos	3,7344	1,4201	6,0551	1,9705
15 anos	4,0646	1,8032	6,2115	2,3071
20 anos	4,3447	2,0991	6,2713	2,5502
25 anos	4,4983	2,2799	6,3069	2,7613
30 anos	4,5274	2,3205	6,3207	2,7580

Relativamente às taxas de câmbio, são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

	30-06-2014	31-12-2013
EUR/USD	1,3658	1,3791
EUR/GBP	0,8015	0,8337
EUR/CHF	1,2156	1,2276
EUR/AUD	1,4537	1,5423
EUR/JPY	138,44	144,72
EUR/BRL	3,0002	3,2576

Instrumentos de capital detidos no âmbito da atividade de capital de risco

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da atividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

i) Preços praticados em transações materialmente relevantes efetuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;

ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de setor de atividade, dimensão e rendibilidade;

iii) Fluxos de caixa descontados;

iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;

v) Custo de aquisição.

Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde ao risco de variação do justo valor ou dos “cash-flows” dos instrumentos financeiros em função de alterações nos preços de mercado, incluindo os seguintes riscos: cambial, taxa de juro e de preço.

O risco de mercado é avaliado com base nas seguintes metodologias:

. "Value-at-Risk" (VaR) relativamente às seguintes carteiras:

  . Carteira de "trading" – inclui títulos e instrumentos financeiros derivados de negociação;

  . Carteira Própria – Títulos adquiridos com propósito de Investimento, mas que constituem atualmente objetivo de desalavancagem;

  . Carteira de investimento – inclui os restantes títulos da carteira própria da Caixa, com exceção de participações financeiras e crédito titulado;

  . Atividade de gestão de tesouraria – funding em mercado monetário, instrumentos financeiros derivados associados a esta atividade e emissões de dívida com exposição a riscos de mercado.

A análise de VaR exclui instrumentos financeiros geridos no âmbito da atividade seguradora.

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro registados nas demonstrações financeiras individuais da Caixa e nas seguintes unidades do grupo:

  . Caixa - Banco de Investimento;

  . BCG Espanha;

  . BNU Macau;

. Análise de sensibilidade relativamente a todos os instrumentos financeiros com opcionalidade;

. Testes de esforço (Stress Tests).

Análise de VaR – Risco de Mercado

O VaR corresponde a uma estimativa de máxima perda potencial para uma determinada carteira de ativos, num determinado período de detenção e considerando um determinado nível de confiança, assumindo comportamentos normais de mercado.

A metodologia de cálculo utilizada é a simulação histórica, ou seja, os eventos futuros são totalmente explicados pelos eventos passados, com base nos seguintes pressupostos:

- período de detenção: 10 dias (carteiras de investimento e própria) e 1 dia (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);
- nível de confiança: 99% (carteiras de investimento e própria) e 95% (carteira de "trading" e atividade de gestão de tesouraria);
- período de amostra de preços: 730 dias do calendário;
- decay fator=1, isto é, as observações passadas têm todas igual peso.

Para opções, calcula-se o preço teórico através da utilização de modelos adequados e utiliza-se a volatilidade implícita. Não é efetuado cálculo para correlações, dada a metodologia aplicada; isto é, as correlações são empíricas.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o VaR pode ser decomposto da seguinte forma (valores expressos em milhares de Euros):

Atividade desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos (Sede e Sucursais)

Carteira Negociação (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	2.301	3.660	1.962	3.658
Cambial	167	871	82	97
Preço	328	716	87	-
Volatilidade	-	1	-	-
Efeito diversificação	(490)	-	-	(116)
	2.306	3.706	1.988	3.639

Tesouraria (VaR 95%, 1 dia)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	477	1.774	477	1.784
Cambial	1.804	3.369	859	1.846
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(498)	-	-	(1.177)
	1.783	3.361	1.052	2.453

Carteira Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	95.868	167.816	82.458	161.059
Cambial	50	444	50	93
Preço	-	-	-	-
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(75)	-	-	(47)
	95.842	167.862	82.486	161.105

Carteira Própria (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	40	236	21	230
Cambial	93	166	3	27
Preço	1.429	2.843	1.429	2.057
Volatilidade	-	-	-	-
Efeito diversificação	(127)	-	-	(289)
	1.435	2.838	1.435	2.026

Atividade desenvolvida no âmbito da banca de investimento

Caixa Banco de Investimento (VaR 99%, 10 dias)

	30-06-2014	Max.	Min.	31-12-2013
VaR por tipo de risco				
Taxa de Juro	7.826	12.581	5.137	12.045
Cambial	260	1.541	84	1.401
Preço	245	1.061	74	1.082
Volatilidade	235	518	233	516
Efeito diversificação	(652)	-	-	(2.003)
	7.914	13.188	5.154	13.042

O VaR total refere-se ao efeito conjunto dos riscos de taxa de juro, de preço, cambial e de volatilidade.

17. Relatórios EBA

ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMMITTEE OF EUROPEAN BANKING AUTHORITY (EBA) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de dezembro, do Banco de Portugal

I.	Modelo de Negócio	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	**Relatório & Contas de 2013:** Ver Relatório do Conselho de Administração, nos capítulos: • Mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva • Estratégia e Segmentos de Atividade Ver Relatório sobre o Governo da Sociedade.
2.	Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Ver o referido no ponto I.1 atrás. **Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo: • Banca Comercial (sobre operações de titularização) Ver Notas 12, 20 e 23 do Anexo às DF's Consolidadas, sobre títulos emitidos no âmbito de operações de titularização e produtos estruturados.
3.	Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	**Relatório & Contas de 2013:** Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo: • Estratégia e Segmentos de Atividade **Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Relatório do Conselho de Administração, nos capítulos: • Segmentos de Atividade • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência Ver Notas 26 e 36 do Anexo às DF's Consolidadas.

I.	Modelo de Negócio	
4.	Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás. **Relatório & Contas de 2013:** Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo: • Gestão dos Riscos **Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Nota 2.7 do Anexo às DF's Consolidadas.
5.	Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás.
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	**Relatório & Contas de 2013:** Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo: • Gestão dos Riscos Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 43, onde é efetuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	Ver o referido no ponto II.6 atrás.

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados;	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Relatório do Conselho de Administração, no capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência Ver Notas 6, 8, 17 e 35 do Anexo às DF's Consolidadas.
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS);	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Nota 37 do Anexo às DF's Consolidadas, onde se descrevem as exposições afetadas pelo período de turbulência.
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular os capítulos: • Enquadramento Económico-Financeiro • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência Ver o referido nos pontos III. 8 e III.9 atrás.
11.	Comparação de: i) impactos entre períodos (relevantes); ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12.	Decomposição dos "*write-downs*" entre montantes realizados e não realizados;	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 37 do Anexo às DF's Consolidadas.
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	N.d.

III.	**Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**	
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o capítulo: • Principais Riscos e Incertezas no 2º Semestre de 2014 Ver o referido no ponto III.10 atrás.
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: • Resultados, Balanço, Liquidez e Solvência Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.
IV.	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições ”vivas”;	**Relatório & Contas de 2013:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: • Gestão dos Riscos **Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Anexo às DF’s Consolidadas: Nota 2.7 Nota 37, onde é efetuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos ativos e passivos registados ao custo amortizado.
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Anexo às DF’s Consolidadas: Nota 2.7, onde se descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura; Nota 10; Nota 37.

IV.	**Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência**	
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. *ratings*, *vintages*); - Áreas geográficas de origem; - Setor de atividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. *ratings*, peso/parcela de ativos *sub-prime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; - Características dos ativos subjacentes: e.g. *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Nota 37 do Anexo às DF's Consolidadas.
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "*write-downs*", compras, etc.).	Ver pontos III.8 a III.15 atrás.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.	N.d.
21.	Exposição a seguradoras de tipo "*monoline*" e qualidade dos ativos segurados: - Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; - Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; - Valor dos "*write-downs*" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; - Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte.	A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo "*monoline*".
V.	**Políticas contabilísticas e métodos de valorização**	
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico.	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Nota 2 do Anexo às DF's Consolidadas, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros.

V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência.	N.d.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição).	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Notas 7, 8 e 37 do Anexo às DF's Consolidadas. Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); - *Stress Scenarios*.	**Relatório & Contas de 2013:** Ver Nota 43 do Anexo às DF's Consolidadas: **Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Nota 2.7 do Anexo às DF's Consolidadas, onde consta informação e os processos aplicados pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros.
VI.	**Outros aspetos relevantes na divulgação**	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	**Relatório Intercalar - 1º semestre de 2014:** Ver Nota 2 Anexo às DF's Consolidadas.

[Folha propositadamente deixada em branco]

Caixa Geral
de Depositos